Tecnologia
Senacon define regras para publicidade em plataformas. 'Redes se tornaram seguras para golpistas', diz Santini B5

Agronegócios
Louis Dreyfus constrói 'hub' logístico para algodão e fertilizantes em Rondonópolis, no Mato Grosso B8

Urbanismo
Para Washington Fajardo, é preciso atrair pessoas para o centro das cidades e dar atenção às áreas periféricas A8

Quinta-feira, 1 de agosto de 2024
Ano 25 | Número 6056 | R$ 6,00
www.valor.com.br

Valor ECONÔMICO
25 ANOS

Copom mantém a Selic em 10,5% ao ano; Fed indica que corte de juro está próximo

Política monetária BC brasileiro destacou a necessidade de cautela 'ainda maior'; nos EUA, a expectativa é que o ciclo de reduções comece na reunião de setembro

Alex Ribeiro, Gabriel Shinohara, Victor Rezende, Gabriel Roca, Gabriel Caldeira e Matheus Prado
De São Paulo e Brasília

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central manteve ontem, de forma unânime, a taxa Selic em 10,5% ao ano. Nos EUA, o Federal Reserve (Fed, banco central americano) também realizou sua reunião e decidiu não alterar os juros, mas sinalizou que o início do ciclo de reduções está mais próximo.

O Copom destacou em comunicado que tanto o cenário doméstico quanto o internacional demandam "ainda maior cautela" na política monetária. Na reunião anterior, em junho, o colegiado interrompeu o processo de cortes na taxa básica, iniciado em agosto de 2023. "O Comitê se manterá vigilante e relembra que eventuais ajustes futuros na taxa de juros serão ditados pelo firme compromisso de convergência da inflação à meta", disse.

O Copom alterou o balanço de riscos para a inflação. Enquanto nos comunicados anteriores eram dois riscos de alta e dois de baixa para o cenário inflacionário e de expectativas para os preços, agora são três para alta e dois para baixa. "Vai ser muito importante acompanhar esse debate na ata. Deu para entender que há uma preocupação maior com o cenário inflacionário e me remete a um BC mais cauteloso", diz Camila Faria Lima, da Canvas Capital. "Tivemos o Fed sinalizando um cenário de afrouxamento pela frente e ainda há algumas definições importantes do lado fiscal nas próximas semanas."

O Fed indicou ontem que pode começar a reduzir as taxas em seu próximo encontro, no mês de setembro. Juros mais baixos nos EUA favorecem os emergentes. Isso porque podem estimular a migração de recursos para seus mercados, em busca de taxas mais elevadas. O juro referencial americano foi mantido ontem na faixa entre 5,25% e 5,5%, maior nível em 23 anos. "Uma redução nas taxas de juros pode estar na mesa já na próxima reunião, em setembro", disse o presidente do Fed, Jerome Powell. Ele destacou que há mais confiança de que a inflação no país está a caminho da meta oficial de 2%. A sinalização do Fed foi bem-recebida pelo mercado. Em Wall Street, o índice S&P 500 subiu 1,58% e o Nasdaq, 2,64%. As taxas dos títulos do Tesouro dos EUA recuaram. No Brasil, o Ibovespa encerrou o dia em alta de 1,2%. **Páginas C1 a C3**

Com nova regra, congelamento pode ir a R$ 50 bi

Jéssica Sant'Ana e Lu Aiko Otta
De Brasília

A contenção de despesas discricionárias pelos ministérios para cumprir as regras fiscais neste ano chegará a quase R$ 50 bilhões, em vez dos R$ 15 bilhões detalhados na terça-feira pelo governo. Isso porque a equipe econômica incluiu no decreto de programação orçamentária regra que impede que a verba que restou seja gasta de uma só vez. A ideia é garantir que haja recursos disponíveis para novos congelamentos, se necessário. Os ministérios ainda têm cerca de R$ 50 bilhões para despesas discricionárias, mas só poderão empenhar — reservar para pagamento — até setembro 35% desse saldo, R$ 17,5 bilhões. Assim, R$ 33 bilhões só poderão ser gastos depois, caso não haja mais cortes. **Página A6**

Conflito pode se ampliar no Oriente Médio

Agências internacionais

Os preços do petróleo subiram mais de 2,5% ontem com o aumento da tensão no Oriente Médio. O líder supremo do Irã, aiatolá Ali Khamenei, e o novo presidente, Masoud Pezeshkian, prometeram "punição severa" a Israel após o morte do líder do grupo terrorista Hamas, Ismail Hanieyeh, em bombardeio em Teerã, capital do país, na madrugada de ontem. Israel tradicionalmente não assume a autoria de ataques em território iraniano. Na mesma noite, Fuad Shukr, comandante do grupo Hezbollah, foi morto em outro ataque, desta vez em Beirute, no Líbano. O premiê de Israel, Benjamin Netanyahu, disse que seu país "não quer guerra", mas está preparado para qualquer cenário. **Páginas A11 e C2**

Maduro quer auditoria feita por órgão do regime

Agências internacionais

Em meio à crescente cobrança internacional por transparência na apuração de votos e protestos reprimidos com violência, o presidente venezuelano, Nicolás Maduro, disse ter pedido ao Tribunal Supremo de Justiça — controlado pelo regime chavista — para auditar a eleição em que foi declarado vencedor. Até ontem, pelo menos 16 manifestantes da oposição morreram e 1.062 foram presos, de acordo com a Procuradoria-Geral do país.

O Centro Carter, organização americana que acompanha eleições ao redor do mundo, disse não ter como certificar os resultados da eleição e responsabilizou autoridades da Venezuela pela "completa falta de transparência". União Europeia, EUA e mesmo aliados da Venezuela na região, como Brasil, Colômbia e México, pediram que Caracas apresente as atas de votação, como forma de tentar reduzir a tensão no país. **Página A11**

Desemprego cai a 6,9% no 2º trimestre

Marcelo Osakabe e Alessandra Saraiva
De São Paulo e do Rio

A taxa de desemprego caiu para 6,9% no segundo trimestre, ante 7,9% nos primeiros três meses do ano, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do IBGE. Foi o menor nível de desocupação para o período desde 2014, quando também estava em 6,9%. O resultado veio em linha com a mediana das expectativas de 24 consultorias e instituições financeiras ouvidas pelo **Valor Data**, que trouxeram projeções entre 6,7% a 7,4%.

O contingente de trabalhadores ocupados cresceu 1,6% no trimestre, a 101,8 milhões, recorde da série histórica iniciada em 2012. Para economistas, esse movimento pode ajudar a trazer um viés de alta para os números de atividade, o que se mantém como um ponto de alerta para a condução da política monetária pelo BC. **Página A3**

Novas lideranças

GABRIEL REIS/VALOR

Tracy Francis e Heloisa Callegaro acabam de assumir o comando da McKinsey na América Latina e no Brasil, respectivamente, informa a editora de Carreira do 'Valor', Stela Campos. Ambas são mães de três filhos e usufruíram da política de flexibilidade da consultoria, trabalhando "part time" nos primeiros anos das crianças. Página B2

Coteminas deve vender Mmartan

Adriana Mattos
De São Paulo

A Coteminas cita a possibilidade, no processo de recuperação judicial, de venda da rede Mmartan, após negociações entre a companhia e o fundo Odernes, da gestora Farallon, seu atual credor. A companhia informa que ações da Ammo, controladora da Mmartan, foram cedidas em alienação fiduciária ao Odernes no contexto de uma emissão de debêntures. E "uma das formas de pagamento do saldo devedor dos títulos se dará mediante processo competitivo para a venda da marca Mmartan". **Página B1**

Compensação tributária no foco da Receita

Lu Aiko Otta e Jéssica Sant'Ana
De Brasília

A Receita Federal reforçou as equipes responsáveis pela análise de pedidos de compensação tributária para acelerar o trabalho e assim evitar que as empresas lancem benefícios fiscais indevidos e só regularizem a situação muito tempo depois, após procedimentos de fiscalização que, não raro, vão parar nas Delegacias de Julgamento (DRJs), no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e até no Judiciário. A providência é uma resposta às dificuldades do governo para aprovar, no Congresso, ações que vão na mesma direção, como a medida provisória (MP) que limitava o uso de créditos de PIS/Cofins. **Página E1**

Destaques

Mais recursos ao Congresso e Judiciário
O espaço para gastos do Legislativo e do Judiciário federais crescerá, em termos nominais, R$ 1,12 bilhão e R$ 3,84 bilhões, respectivamente, no ano que vem. O cálculo leva em conta o reajuste nominal de 6,84% sobre o limite de despesas estabelecido pelo arcabouço fiscal. Com isso, o Congresso Nacional terá à sua disposição R$ 17,42 bilhões em 2025. Enquanto o Judiciário federal poderá gastar R$ 59,5 bilhões. **A6**

Kamala desorienta campanha de Trump
A campanha de Donald Trump para voltar à Casa Branca ainda não conseguiu escolher mensagens eficazes para atacar sua nova adversária democrata, a vice-presidente Kamala Harris, uma mulher negra e asiática-americana que, aos 59 anos, é quase 20 anos mais jovem que seu rival. Algumas das primeiras iniciativas dos republicanos provocaram críticas até entre aliados de Trump, por serem sexistas e racistas. **A14**

Diversificação

ROGÉRIO VIEIRA/VALOR

A Vicunha deve concluir nos próximos meses a análise sobre possível compra da Cedro Têxtil, diz o CEO Marcos De Marchi. O negócio abriria à empresa uma nova área de atuação, a de uniformes profissionais. Página B1

Indicadores

Ibovespa	31/jul/24	1,20 %	R$ 23,3 bi
Selic (meta)	31/jul/24		10,50% ao ano
Selic (taxa efetiva)	31/jul/24		10,40% ao ano
Dólar comercial (BC)	31/jul/24		5,6615/5,6621
Dólar comercial (mercado)	31/jul/24		5,6535/5,6541
Dólar turismo (mercado)	31/jul/24		5,6784/5,8584
Euro comercial (BC)	31/jul/24		6,1274/6,1287
Euro comercial (mercado)	31/jul/24		6,1177/6,1184
Euro turismo (mercado)	31/jul/24		6,1830/6,3630

7 898937 880054

A responsabilidade das 'Big Techs' pelos delírios da IA
Max von Thun A13

Infraestrutura Ideia é que agência e operadora privada distribuam permissões para empresas aéreas retomarem voos dentro do prazo fixado por ministro

Governo quer acionar Anac para retomar voos para Porto Alegre

Renan Truffi
De Brasília

O governo Luiz Inácio Lula da Silva estuda acionar a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) para acelerar a retomada dos voos no aeroporto Salgado Filho, o principal terminal aéreo do Rio Grande do Sul. Localizado na região metropolitana de Porto Alegre (RS), o Salgado Filho está fechado há quase 90 dias por conta das chuvas que atingiram o Estado e deixaram tanto os terminais quanto as pistas inundadas.

Segundo fontes da cúpula do governo, a gestão petista quer que a Anac e a companhia alemã Fraport, responsável pelas operações no Salgado Filho, façam a divisão e operacionalização dos chamados "slots" o quanto antes. Um slot aeroportuário é a permissão dada para que uma operação planejada por uma empresa aérea possa usar toda a infraestrutura do aeroporto.

O objetivo da pressão é fazer com que o prazo anunciado pelo governo, para a retomada dos voos, seja cumprido. Recentemente, o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho (Republicanos), afirmou que as operações no Salgado Filho seriam retomadas parcialmente a partir de outubro.

Na ocasião, ele disse que ficou estabelecido, após uma reunião com a Fraport, que as operações aéreas seriam retomadas de forma parcial no aeroporto — com 50 voos diários ou 350 voos semanais. "Até dezembro, o aeroporto estará 100% reaberto e funcionando como estava antes", complementou Silvio Costa Filho no início do mês.

> Operação deve ser retomada após declaração de capacidade do terminal, diz Anac

Apesar disso, até agora, as companhias aéreas não puderem voltar a fazer a venda de bilhetes de voos justamente em razão da falta da divisão dos "slots".

Há alguns meses, a Fraport vem solicitando ao governo uma espécie de compensação pelas perdas geradas com a inundação. O valor requerido pela empresa gira em torno de R$ 700 milhões.

Integrantes do governo dizem que cerca de R$ 200 milhões devem ser pagos pela seguradora do aeroporto. O restante da verba será complementado por investimentos que já estavam previstos para serem feitos pela União, como parte do contrato de concessão.

Ainda assim, interlocutores admitem que esses investimentos não devem alcançar os quase R$ 500 milhões que são necessários para a reconstrução da infraestrutura aeroportuária. Diante disso, o governo deve procurar o Tribunal de Contas da União (TCU) para saber como resolver o impasse.

"Foi solicitado o valor de R$ 700 milhões pela Fraport, uma parte já está consolidada pelas seguradoras. Outras partes estão sendo discutidas juridicamente. O reequilíbrio é porque a concessionária está solicitando recursos que a seguradora pode não vir a pagar", explicou Silvio Costa Filho em julho.

Enquanto as operações não forem retomadas no aeroporto, os voos para a região continuarão decolando a partir da Base Aérea de Canoas, de forma emergencial.

Procurada, a Anac informou que a venda de passagens com origem e destino no Salgado Filho "deve ser retomada após a declaração de capacidade do aeroporto e disponibilidade da infraestrutura". "Deve-se enfatizar, no entanto, que a homologação da pista só será feita após a certificação de que a estrutura atende aos padrões de segurança operacional requeridos para sua plena utilização. Esse processo poderá ocorrer paulatinamente, após a conclusão de cada etapa do projeto", acrescentou a agência.

A Fraport não respondeu às solicitações do **Valor**.

GIULIAN SERAFIM/PMPA

Pista do Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, tomada pelas águas durante as enchentes de maio no Sul

Mulheres negras vivem isolamento em posição de liderança

Ívina Garcia
De São Paulo

Alcançar cada vez mais lugares de destaque no mercado de trabalho é um dos objetivos quando se pensa em construir uma carreira sólida, porém para uma parcela da população esse sonho acaba sendo dificultoso ou até isolado.

No Brasil, a maioria da população está categorizada no grupo de mulheres pretas e pardas, segundo o IBGE, mesmo assim, elas atualmente ocupam apenas 1,6% dos cargos de gerência, indica estudo do Instituto Ethos.

E quando essa pequena parcela consegue alcançar posições de destaque, elas se deparam com ambientes desiguais e pouco convidativos, levando à sensação de solidão.

O tema foi debatido durante a Live do **Valor** e +Valor Social, área de responsabilidade social da Globo, sobre o papel fundamental das empresas para a inclusão de gênero e raça no mercado de trabalho, que contou com a presença de Maryza Macedo, coordenadora de conteúdo Globoplay e canais pagos Globo, e de Dilma Campos, CEO da Nossa Praia e head de ESG da B&Partners.

Durante o bate-papo, Dilma Campos destacou que a escassez de mulheres negras em posições de destaque cria um sentimento de isolamento, dificultando o desenvolvimento profissional. "A falta de apoio e referências é um desafio significativo, impedindo que muitas profissionais negras encontrem inspiração e suporte necessários para avançar em suas carreiras", diz.

A solidão estrutural não é apenas um desafio pessoal, mas uma questão que afeta diretamente a diversidade e a inclusão nas empresas. Para Maryza Macedo, as empresas devem sim colaborar para o letramento racial, mas a busca por conhecimento também deve ser proativa.

"O racismo não é um problema pontual de uma empresa, é um problema da nossa sociedade. Empresas dão suporte, mas é essencial buscar conhecimento proativamente", afirma a executiva.

O Instituto Ethos publicou um estudo indicando que mulheres negras são maioria entre aprendizes (57,5%) e trainees (58,2%), o que demonstra que ainda se tem caminhos desafiadores para alcançar um ambiente de trabalho realmente diverso em todas as hierarquias.

"Apesar da presença maior de mulheres nas empresas, isso não é o mesmo que visibilidade, a gente ainda não tem oportunidades em todos esses espaços, principalmente nos cargos de liderança", ressalta Macedo.

Para Campos, devem-se criar mecanismos para combater as desigualdades raciais e de gênero, mas deve ser feito com objetivo e intenção.

"Intencionalidade é chave para aumentar diversidade em todos os níveis hierárquicos", comenta a empresária.

A transmissão faz parte da série de duas lives em alusão ao Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-americana e Caribenha, comemorado em 25 de julho. O primeiro encontro aconteceu na terça-feira, 30, com a presença de Patrícia Santos, CEO fundadora da EmpregueAfro, e Ronald Pessanha, líder do Negritudes Globo, que conversaram sobre ações das empresas de incentivo a contratação de profissionais negros no mercado de trabalho.

Todas as transmissões ficarão disponíveis nos canais digitais do **Valor Econômico**.

LEO PINHEIRO/VALOR

Maryza Macedo e Dilma Campos: mulher negra é maior parcela da população, mas segue isolada entre lideranças

Fazenda cobra repasse social de aposta online

Estevão Taiar
De Brasília

Empresas operadoras de apostas virtuais ficarão sujeitas "à responsabilização cível, administrativa e criminal" caso não repassem a parte devida de seus recursos para "destinação social", segundo portaria publicada nesta quarta-feira (31) pelo Ministério da Fazenda.

"Como toda loteria no Brasil, uma parte da arrecadação deve ter função social", disse a pasta em comunicado. "Na modalidade lotérica de aposta de quota fixa (aposta virtual), a legislação fixa como beneficiárias as áreas de saúde, educação, esporte, segurança social, desenvolvimento industrial, turismo e segurança pública."

Segundo a Fazenda, "as destinações sociais são um repasse à parte dos tributos pagos ao Tesouro". Os percentuais desses repasses, por sua vez, já foram estabelecidos em legislação anterior.

A portaria também estabelece que a empresa precisará manter à disposição da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda, por cinco anos, os comprovantes dos repasses.

"No caso dos prêmios prescritos, em que o apostador perde o direito a receber a premiação ou de solicitar reembolso, os valores serão recolhidos para a Conta Única do Tesouro", disse. "Os operadores terão que fazer relatórios mensais de prestação de contas, que serão fiscalizados pela SPA."

As mudanças estabelecidas pela portaria entrarão em vigor em 1º de janeiro do ano que vem.

Curtas

Dívida de Minas

Um dia antes do vencimento do prazo dado Supremo Tribunal Federal para o fim da suspensão do pagamento da dívida de Minas Gerais com a União, marcado para esta quinta-feira, 1º, o governador Romeu Zema (Novo), voltou a pedir para a Corte a prorrogação até 28 de agosto, data em que está agendado o julgamento do referendo da liminar do relator Nunes Marques que possibilitou o adiamento. A Advocacia-Geral da União (AGU) também solicitou ao Supremo não prorrogue a suspensão A AGU sugere que Minas Gerais retome o pagamento da dívida, como se já tivesse aderido ao Regime de Recuperação Fiscal, até que uma decisão final seja obtida no processo ou que o Estado conclua a homologação.

Crise hídrica no Norte

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) declarou situação crítica de escassez quantitativa dos recursos hídricos nos rios Madeira, Purus e seus afluentes, Acre e Laco até 30 de novembro. A medida foi aprovada em reunião deliberativa da agência no dia 29 de julho e publicada no "Diário Oficial da União". Segundo resoluções da ANA, o período de abrangência da declaração poderá ser prorrogado, mediante análise técnica, caso persistam as condições críticas.

Índice de empresas citadas em textos nesta edição

Conjuntura Taxa recua para 6,9% no 2º trimestre; contingente ocupado sobe 1,6% e chega 101 milhões

Desemprego cai ao menor nível desde 2014

Marcelo Osakabe e Alessandra Saraiva
De São Paulo e Rio

O mercado de trabalho mantém a dinâmica positiva observada desde meados do ano passado e continua a bater recordes da série histórica. Segundo economistas, esse movimento pode ajudar a trazer um viés de alta para os números de atividade do segundo trimestre e de 2024, mas também se mantém como ponto de alerta para a condução da política monetária.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), a taxa de desemprego no país caiu para 6,9% no segundo trimestre, contra 7,9% nos primeiros três meses do ano. No mesmo período de 2023, o desemprego estava em 8%.

O resultado veio em linha com a mediana das expectativas de 24 consultorias e instituições financeiras ouvidas pelo Valor Data, que tinha projeções variando entre 6,7% a 7,4%. Este é também o menor nível de desocupação para um segundo trimestre desde 2014, quando também registrava 6,9%.

O contingente de trabalhadores ocupados cresceu 1,6% no trimestre, chegando a 101,8 milhões de indivíduos ocupados, um novo recorde da serie histórica da pesquisa iniciada em 2012.

Tanto os empregos com carteira assinada no setor privado como os informais tiveram contribuições positivas e ambos também alcançaram novos recordes: 38,4 milhões no primeiro caso e 39,3 milhões no segundo.

Da mesma forma, a massa de rendimento dos trabalhadores atingiu novo patamar histórico, chegando a R$ 322,6 bilhões, alta de 3,5% frente ao primeiro trimestre e de 9,2% ante igual período de 2023. O cálculo considera o número ocupados e a a renda média dos trabalhadores, que teve avanço de 1,8% no trimestre, a R$ 3.214.

Segundo a coordenadora de pesquisas domiciliares do IBGE, Adriana Beringuy, comércio, administração pública, informação e comunicação puxam emprego no 2º trimestre. Em especial, o comportamento sazonal do setor público teve papel relevante. "Um processo de expansão puxado principalmente pelo segmento da educação básica, com professores em contratos temporários. Mas também tivemos uma contribuição da administração pública municipal", diz.

ANA PAULA PAIVA/VALOR

"Cenário também deve continuar preocupando o Copom" *Rafaela Vitória*

Os novos recordes alcançados nas aberturas da Pnad, além de reforçarem que o mercado de trabalho segue dinâmica saudável, revelam também um impacto menor que o temido das enchentes no Grande do Sul, avalia o economista-chefe do banco ABC Brasil, Daniel Xavier.

"Os números trazem uma boa perspectiva para o consumo das famílias e para o PIB. Eles também mostram que a questão do Rio Grande do Sul tem se mostrado irrisória para os números de emprego", diz Xavier, notando que a destruição de vagas naquele estado diminuiu de maio para junho segundo o Caged - passando de 22 mil para 8 mil. Já o nível de ocupação se manteve estável entre o primeiro e o segundo trimestres, nos dados da Pnad.

Rodolfo Margato, da XP Investimentos, destaca que o bom desempenho do emprego reforça a projeção de 0,7% de crescimento do PIB no segundo trimestre, na comparação mensal, e coloca viés de alta para a estimativa para 2024, atualmente em 2,2%. A estimativa para a taxa de desemprego ao final de 2024, atualmente em 7,3%, deve sofrer revisão.

A AZ Quest também deve rever seus números de emprego após os dados de junho - atualmente, projeta que a taxa deve ter ligeira alta até o fim do ano, para 7,2%. "Mas ainda há espaço para queda da desocupação por mais um trimestre, graças a um resquício de estímulos monetário e fiscal", pondera o economista Lucas Barbosa. Em sua avaliação, a reversão deve ficar concentrada nos últimos meses do ano, à medida em que esse impulso fiscal e de crédito se esvai.

Rafaela Vitória, economista-chefe do Banco Inter, pondera que a aceleração do rendimento médio deve manter aquecido o consumo. "O cenário também deve continuar preocupando o Copom, uma vez que a baixa taxa de desocupação pode pressionar a inflação de serviços devido aos reajustes salariais acima da inflação", lembra.

Desemprego em baixa
Taxa tem menor patamar para 2º trimestre desde 2012

Fonte: IBGE

Incerteza segue em queda, mas em ritmo mais brando

Rafael Rosas
Do Rio

A incerteza na economia brasileira teve uma leve queda em julho, embora em um ritmo inferior à queda de junho. O Indicador de Incerteza da Economia (IIE-Br), divulgado nesta quarta-feira (31) pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre) caiu 0,3 ponto em julho, para 110,3 pontos. Na métrica de médias móveis trimestrais o indicador subiu 1,3 ponto, para 111,3 pontos.

A economista Anna Carolina Gouveia, responsável pelo indicador, avalia que, como o recuo foi de apenas 0,3 ponto, a incerteza se manteve constante em julho. Ela pondera, porém, que a observação diária da incerteza ao longo de julho mostrou um avanço forte do componente de mídia até meados do mês devido às discussões sobre o nível da taxa de juros, inclusive com falas públicas do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e do presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto. Na metade de final do mês, as discussões esfriaram e o componente de mídia perdeu força.

O componente de Mídia do IIE-Br recuou 1,0 ponto em julho, para 109,8 pontos, contribuindo negativamente com 0,9 ponto para a evolução do índice agregado. O componente de Expectativas, que mede a dispersão nas previsões de especialistas para variáveis macroeconômicas, subiu 2,8 pontos, para 107,9 pontos, o maior nível desde os 108,6 julho do ano passado. O componente de Expectativas contribuiu positivamente com 0,6 ponto para a queda do IIE-Br no mês.

"O indicador de expectativas desenhou padrão parecido [ao do componente de mídia]. Teve alta ao longo do mês e depois cedeu. Mas não a ponto de ficar abaixo do mês passado", explica Gouveia, acrescentando que, nesse caso, inflação e câmbio contribuíram para aumentar o indicador de expectativas.

Para os próximos meses, ela ressalta que ainda há "alguma incerteza fiscal que ainda não está muito delineada" e cita ainda questões externas, relacionadas a juros e eleições nos Estados Unidos.

Infraestrutura Muitas prefeituras ainda precisam aprovar planos municipais para poderem receber recursos, alertam especialistas e autoridades

Projetos de mobilidade voltam ao cenário em plena restrição fiscal

Rafael Bitencourt e Gabriel Shinohara
De Brasília

Em meio a restrições fiscais e alertas de que a ausência de planos municipais pode inviabilizar o envio de recursos para diversas prefeituras país afora, empreendimentos de mobilidade urbana voltaram a fazer parte do orçamento federal.

Isso ocorre depois de uma década da grande promessa de expandir o serviço público de transportes nas grandes e médias cidades até a realização da Copa do Mundo sediada no Brasil, em 2014. Mas parte dos projetos que seriam o legado da realização do evento internacional sequer saiu do papel. Um levantamento da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU) indicou que apenas 14,1% dos R$ 151,7 bilhões prometidos para a Copa do Mundo de 2014 e a Olimpíada de 2016 efetivamente foram implementados.

Agora, além do esforço adicional para tornar o transporte urbano mais sustentável do ponto de vista ambiental, existem também os desafios da falta de planejamento de alguns municípios e do governo federal em manter as contas públicas em equilíbrio: dos R$ 4,5 bilhões congelados do Novo PAC na recente contenção de despesas do Orçamento de 2024, R$ 2,5 bilhões são verbas dos ministérios das Cidades e dosTransportes. O programa prevê R$ 35,3 bilhões para mobilidade urbana até 2026.

Parte desses recursos é para a renovação da frota, voltada para baixa emissão. Neste caso, a ação envolve a aquisição de ônibus elétricos, ônibus com motores a diesel mais eficientes — na padronização europeia Euro 6 — e novos veículos sobre trilhos.

"Uma política pública voltada para a mobilidade urbana sustentável requer não só um entendimento claro dos impactos econômicos, ambientais e sociais dos sistemas de transporte, mas também o entendimento de que o desempenho sustentável do transporte envolve o ciclo de vida do veículo, do combustível e de toda uma infraestrutura a ser construída e mantida", diz a especialista em mobilidade sustentável Ana Carolina Maia Angelo, que é professora da Universidade Federal Fluminense. Ela afirma que o governo precisa ir além de iniciativas de redução de emissões nos novos projetos.

Do ponto de vista financeiro, por outro lado, o desafio também é grande. Segundo estudo recente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Brasil precisaria dobrar o investimento no segmento em relação ao Produto Interno Bruto, saindo de 0,06% para 0,12% do PIB, ao longo de duas décadas. Isso significaria R$ 295 bilhões.

Já a diretora de infraestrutura, transição energética e mudança climática do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Luciana Costa, informa que a instituição de fomento tem como "alvo" fazer o país chegar a 0,25% do Produto Interno Bruto em investimento em mobilidade urbana, especialmente em projetos de média e alta capacidade. Os números são considerados nos estudos sobre o setor, desenvolvidos em parceria com o Ministério das Cidades, para apontar potencial de investimento em 21 regiões metropolitanas com mais de 1 milhão de habitantes.

Isso porque, na visão dos técnicos do BNDES, a demanda por investimento em infraestrutura supera o valor estimado pela CNI. "O déficit de infra no setor relacionada a projetos de média e alta capacidade atinge os R$ 360 bilhões. E o histórico de investimento é de instabilidade, imprevisibilidade e insuficiente", afirmou Luciana Costa ao **Valor**, acrescentando que R$ 87 bilhões foram investidos em parceria com o banco entre 2013 e 2023. Isso ocorreu no âmbito do financiamento de 67% do valor relacionado a 19 empreendimentos de mobilidade de média e alta capacidade.

Em outra frente, os estudos contratados pelo BNDES devem oferecer um "banco de projetos" necessários para redução desse déficit de infraestrutura em mobilidade. Ao todo, o banco deve desembolsar cerca de R$ 28 milhões para o desenvolvimento desses estudos. "Sabemos que, se não fizermos, o setor privado não entra nessa fase do estudo porque a 'taxa de mortalidade' é alta", afirmou a diretora, referindo-se à fase do projeto na qual o investidor não quer assumir o risco.

> "Histórico de investimento é de instabilidade e insuficiente"
> *Luciana Costa*

O especialista em infraestrutura da CNI, Ramon Cunha, aponta que, para recuperar o atraso de uma década de estagnação na mobilidade urbana no Brasil, é preciso, além de qualificar projetos e encontrar fontes de financiamentos, fazer cumprir a legislação do setor. Segundo ele, os municípios adiam com frequência os prazos de entrega dos seus planos de mobilidade urbana, o que geralmente serve de ponto de partida para os projetos de novas linhas de metrô, veículo leve sobre trilhos (VLT) e ônibus especiais com mais capacidade e eficiência na operação — os chamados BRTs.

Essa também é uma preocupação do governo federal, segundo o secretário nacional de mobilidade urbana do Ministério das Cidades, Denis Eduardo Andia. "O plano municipal é uma importante ferramenta para a gestão pública, pois permite melhor organizar o crescimento e prever os investimentos necessários em infraestrutura de deslocamento dentro das cidades", diz o secretário.

Ele ressalta que fugir da responsabilidade de apresentar os planos de mobilidade para as cidades pode fazer as prefeituras perderem recursos. E lembra que o documento tem se tornado "um pré-requisito cada vez mais exigido para receber recursos públicos ou de bancos internacionais de investimentos".

Segundo dados da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, cerca de 20 municípios com mais de 250 mil habitantes ainda não possuem o plano. Outros quatro não prestaram informações ao governo federal. Prefeituras de cidades com mais de 250 mil habitantes tinham até 12 de abril deste ano para a elaboração e aprovação do plano.

"É importante ressaltar que os municípios com menos de 250 mil habitantes têm até o dia 12 de abril de 2025 para aprovarem seus planos, sem o risco de ficarem impossibilitados de receber recursos federais", ressalta o secretário. "Para colaborar com os municípios de até 100 mil habitantes, a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana disponibiliza suporte técnico para as equipes das prefeituras na elaboração de seus planos locais." Somente 281 dos 1.796 municípios com menos de 250 mil habitantes elaboraram o plano de mobilidade urbana até o momento.

Em busca de novo legado

Mobilidade urbana viveu dez anos de estagnação e retomada passa por corte maior nas emissões de CO2

Principais desafios

Raio-X da mobilidade - como a população se desloca nas metrópoles - em %

Modelos de ocupação - cidades mudam configuração do espaço urbano

Tradicional

Capacidade de transporte* (pessoas/hora)

- **9.000** (2 calçadas)
- **3.300** (3 pistas)
- **0** (2 faixas/estacionar)

Resultado **12.300** pessoas/h

Multimodal

- **16.000** (2 calçadas largas)
- **7.000** (1 ciclovia)
- **6.000** (1 faixa exclusiva)
- **1.100** (1 faixa)
- **0** (0 faixa p /estacionar)

Resultado **30.100** pessoas/h

Outras vantagens
- Mais áreas verdes
- Área aberta p/ comércio

Fontes: Abramet, BNDES, CNI, Insper Mobilidade Urbana e NTU
* Apenas as médias das cidades representadas no mapa.

Contas públicas Decreto impede órgãos de gastar total de recursos remanescentes após congelamento

Regra faz contenção de verba chegar a R$ 50 bi

Jéssica Sant'Ana e Lu Aiko Otta
De Brasília

A contenção de despesas discricionárias dos ministérios para cumprir as regras fiscais neste ano chegará a quase R$ 50 bilhões na prática, em vez dos R$ 15 bilhões detalhados na terça-feira (30) pelo governo. Isso porque, além de bloquear e contingenciar recursos, a equipe econômica incluiu no decreto de programação orçamentária e financeira uma regra que impede que a verba que restou disponível para os órgãos seja gasta toda de uma vez. O objetivo é garantir que haja recursos disponíveis para novos congelamentos de gastos, se os riscos pelos lados das receitas e despesas se confirmarem.

Após a contenção de R$ 15 bilhões, os ministérios ainda têm cerca de R$ 50 bilhões em despesas discricionárias para empenhar (reservar para pagamento). Porém, as pastas só poderão empenhar até setembro 35% desse saldo, ou seja, só poderão gastar cerca de R$ 17,5 bilhões.

Com isso, cerca de R$ 33 bilhões só poderão ser gastos depois, caso não haja necessidade de novos bloqueios e contingenciamentos. Esses recursos indisponíveis se somam aos R$ 15 bilhões já retidos pelo governo, levando o valor a R$ 48 bilhões.

Esse faseamento criado pela equipe econômica é inédito. A ideia, segundo apurou o **Valor**, foi ter uma "gordura", já que na última semana houve uma corrida por parte dos ministérios para empenhar cerca de R$ 8 bilhões, de modo a fugir da contenção de R$ 15 bilhões.

Isso acendeu um alerta na equipe econômica, que passou a temer que o mesmo movimento poderia continuar. Assim, nos próximos relatórios de avaliação do Orçamento, não haveria despesas disponíveis para congelamento, o que colocaria em risco o cumprimento da meta fiscal.

Segundo o Ministério do Planejamento e Orçamento, a medida objetiva "adequar o ritmo de execução de despesas ao avanço do exercício e à realização das receitas, de maneira que a condução da programação orçamentária ajude a prevenir riscos no ciclo de gestão fiscal do orçamento".

Um desses riscos é, por exemplo, a receita esperada com o Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf) não se concretizar conforme o esperado. Inicialmente, a previsão era arrecadar no ano R$ 55 bilhões com os acordos nos processos desempatados pelo voto de qualidade. No terceiro Relatório Bimestral de Receitas e Despesas do Orçamento, a cifra que caiu para R$ 37 bilhões, pois nenhum acordo tinha sido fechado até junho. Reservadamente, técnicos do governo admitem que os R$ 37 bilhões não devem ser alcançados integralmente.

> Ideia foi criar "gordura" após corrida dos ministérios para fugir do bloqueio

Outro risco é pelo lado das despesas, caso dos benefícios previdenciários e o de Prestação Continuada (BPC), que, pela ótica orçamentária, tiveram um aumento de R$ 11,3 bilhões na projeção de gasto para o ano. Economistas alertam que pode haver uma subestimação de ao menos R$ 10 bilhões nessas rubricas, somadas.

No caso das despesas, técnicos do governo argumentam que os valores que constam no terceiro relatório bimestral são factíveis, porque haverá uma desaceleração do ritmo de crescimento das despesas previdenciárias, em virtude da redução da fila do INSS. No caso do BPC, o governo já anunciou o recadastramento de um quinto dos beneficiários, o que pode resultar na suspensão de benefícios pagos a quem não preenche mais os critérios de elegibilidade do programa.

Em relação às medidas extraordinárias de arrecadação, parte da equipe econômica reconhece que há um risco de as projeções estabelecidas não serem cumpridas. Ao mesmo tempo, o governo entende que o contingenciamento só pode ser feito no valor que ultrapassar o limite inferior da banda de primário, que admite um déficit de até R$ 28,8 bilhões. Por isso, não poderia ter sido feito um contingenciamento preventivo, maior que os R$ 3,8 bilhões anunciados dia 22 de julho.

Mas, como permanecem as incertezas, foi inserido no decreto de programação orçamentária e financeira do último dia 30 o limite para uso da verba discricionária remanescente dos ministérios e órgãos públicos. Com essa regra, eles só poderão empenhar, até setembro, 35% do saldo restante. De setembro a novembro, mais 35%, caso não haja necessidade de novos bloqueios e contingenciamentos. E até dezembro, mais 30%, a depender das condições das receitas e despesas.

A equipe econômica entende que a medida adotada atende à crítica feita pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que alertou o governo dos riscos de só contingenciar o que ultrapassar o limite inferior da banda de primário. A leitura é que o mecanismo criado traz "prudência" à gestão orçamentária, de modo a ter espaço para novos contingenciamentos. A regra "aumenta a potência da retenção anunciada", explicou uma fonte. "Estamos protegendo a meta de resultado primário", comentou.

Para secretário, congelamento do PAC mostra compromisso com arcabouço

Lu Aiko Otta e Jéssica Sant'Ana
De Brasília

O esforço feito para congelar R$ 4,5 bilhões de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi "positivo" e mostra o "compromisso" do governo com o novo arcabouço fiscal, afirmou ao **Valor** o secretário-executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento, Gustavo Guimarães. "Foi uma mensagem positiva, mostra um esforço e compromisso [com o arcabouço]. Várias vezes ouvimos do mercado que o governo não ia ter coragem de contingenciar o PAC", relatou.

Ele conta que foram levados para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vários cenários, que incluíam um valor menor de retenção de despesas do PAC. Porém, houve um consenso entre os ministros no sentido de as obras públicas darem uma parcela maior de contribuição, de modo a não prejudicar os demais ministérios.

Da mesma forma, pastas com orçamentos maiores, como Saúde, Cidades, Transportes e Educação tiveram que dar, em valores absolutos, uma contribuição maior, de forma a conseguir se chegar aos R$ 15 bilhões congelados.

Um dia depois de detalhar a distribuição do congelamento, era intensa a pressão das pastas sobre o Planejamento. Guimarães afirma que a preocupação demonstrada por ministros e secretários-executivos é "normal", porque não foi uma decisão "simples" distribuir os bloqueios e contingenciamentos.

"Não poupamos praticamente ninguém. A gente só poupou o que a lei nos impedia de cortar. Não teve uma área privilegiada porque, senão, você começa um ciclo que é sem fim", contou.

Ele também afirmou que a retenção de R$ 15 bilhões foi o "cenário-base" traçado nas reuniões da Junta de Execução Orçamentária (JEO). "Temos ainda mais relatórios bimestrais à frente, também podemos fazer um extemporâneo, se tivermos um problema grande [nas projeções de receita e despesas]", explicou.

Ao todo, foram bloqueados R$ 11,2 bilhões e contingenciados R$ 3,8 bilhões do Orçamento. O valor contingenciado foi o permitido pela lei, disse. Como o governo ainda enfrenta riscos de não cumprir a meta fiscal, mesmo considerando a banda, foi adotado um novo mecanismo: dos valores que restaram no Orçamento, os ministérios só poderão empenhar 35% até setembro. Outros 35% estarão disponíveis para o período de setembro a novembro e mais 30%, em dezembro.

"Não estamos tirando recursos dos órgãos. Estamos dosando. Porque não podemos chegar num momento de precisar fazer um bloqueio ou contingenciamento e não ter [recursos]", justificou. "Estamos sendo prudentes de dizer o seguinte: vocês vão poder continuar gastando, só que dentro dessa programação, porque estamos com riscos de ficar fora da banda [de primário]."

EDU ANDRADE/ASCOM/MF
Gustavo Guimarães: "Várias vezes ouvimos do mercado que o governo não ia ter coragem de contingenciar o PAC"

Limites de Legislativo e Judiciário subirão quase R$ 5 bi

Estevão Taiar
De Brasília

Os espaços para gastos do Legislativo e do Judiciário federais crescerão, em termos nominais, R$ 1,12 bilhão e R$ 3,84 bilhões, respectivamente, no ano que vem, informou o Ministério da Fazenda ao **Valor**. O cálculo leva em conta o reajuste nominal de 6,84% sobre o limite de despesas estabelecido pelo arcabouço fiscal, cujas regras precisam ser obedecidas não só pelo Executivo, mas também pelos dois outros Poderes.

O reajuste nominal soma o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 12 meses até junho, que foi de 4,23%, e o crescimento real (que já desconta a inflação) de 2,5% permitido pelo arcabouço. Com isso, o Legislativo poderá gastar R$ 17,42 bilhões em 2025. Já o Judiciário terá espaço fiscal de R$ 59,5 bilhões.

Seguindo a mesma lógica, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União terão seus limites reajustados em R$ 586 milhões e R$ 49 milhões, sempre em termos nominais. Nesses casos, os limites serão de R$ 9,15 bilhões e R$ 759 milhões.

O teto do arcabouço como um todo será reajustado em R$ 143,91 bilhões ano que vem, com o limite subindo para R$ 2,249 trilhões. Assim, o teto de despesas do Executivo crescerá R$ 138 bilhões.

Na semana passada, durante a entrevista coletiva de divulgação do Resultado do Tesouro Nacional, o Ministério da Fazenda já tinha divulgado que o teto do arcabouço como um todo cresceria, nesse caso em termos reais, R$ 54,9 bilhões em 2025.

Na ocasião, o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, afirmou que o arcabouço "vai garantir esse processo de recuperação gradual" das contas da União.

Fundo Brasil-ONU entra em operação

Daniela Chiaretti
De São Paulo

O Fundo Brasil-ONU para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia foi apresentado ontem, em evento no Itamaraty, a representantes de embaixadas, organismos internacionais e instituições financeiras de desenvolvimento.

A apresentação a possíveis doadores acontece em um momento em que o fundo toma corpo, mas ainda não tem recursos.

A criação do Fundo Brasil-ONU foi anunciada na conferência do clima de Sharm el-Sheikh, a COP 27. Ali foi assinada uma carta de intenções para criação de um fundo multidoadores entre a ONU no Brasil e o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal (Cal) formado pelos nove Estados da região.

Em agosto de 2023, por ocasião de visita da vice-secretária geral da ONU, Amina J. Mohammed, à Amazônia, ocorreu o lançamento do mecanismo em Santarém, no Pará. "Queremos ter foco nas pessoas", diz ao **Valor** Silvia Rucks, representante da ONU no Brasil. "Não é possível falar de crise ambiental e mudança do clima sem falar de Amazônia."

Silvia Rucks, que chegou ao Brasil em 2021 — seu 14º país servindo ao sistema das Nações Unidas— comanda as 24 agências e programas que a ONU mantém no país. "Coloquei como prioridade, ao chegar, a Amazônia e a crise do clima", diz ela, uruguaia de nascimento e engenheira de sistemas de computação de formação.

O Fundo Brasil-ONU pretende ser complementar ao Fundo Amazônia. A ideia também é captar investimentos não reembolsáveis, mas se o Fundo Amazônia foca no combate ao desmatamento, o Fundo Brasil-ONU espera "acelerar o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal de forma integrada e participativa", diz o texto dos organizadores e que apresenta as diferenças entre os dois instrumentos.

A porta de entrada de ambos é diferente. No caso do Fundo Amazônia trata-se do governo federal; no Fundo Brasil-ONU o âmbito é estadual, via Consórcio.

O novo fundo foi inspirado na Iniciativa Florestal da África Central. Criada em 2015, compreende seis países da bacia do Congo e ultrapassou US$ 870 milhões em compromissos da Noruega e Alemanha, principalmente, mas também do Reino Unido, Países Baixos, França, União Europeia, Bélgica, Suécia e a Coreia do Sul.

O Fundo tem oito linhas estratégicas: geração e compartilhamento de dados; educação, capacitação e empregabilidade; cidades e comunidades sustentáveis; mobilização do setor financeiro; economia circular e consumo sustentável; serviços ambientais; capacidades institucionais e pesquisa e inovação.

A governança está estruturada com coordenação de um comitê diretivo tripartite. "Somos três copresidentes", explica. O governo federal (representado pelo Ministério das Relações Exteriores com participação das pastas do Planejamento e do Desenvolvimento Social), a representação dos estados amazônicos via Consórcio (o presidente é o governador do Pará Helder Barbalho) e a coordenadora da ONU no Brasil. "Oferecemos duas cadeiras para os doadores —sem poder de decisão— para o setor privado e a sociedade civil", diz.

A intenção é engajar programas de agências da ONU como a FAO, ONU Habitat, Pnuma e UNODC, que lida com ilegalidades. "Boa parte dos problemas da Amazônia vêm do crime organizado e do crime ambiental", diz. "Temos que olhar para isso".

O fundo oferece três janelas para os doadores. Uma delas é para trabalhar com as agências da ONU. A outra, para projetos feitos com os nove governos dos estados amazônicos. A terceira, para propostas das organizações da sociedade civil. "O fundo oferece uma boa flexibilidade", segue.

ISADORA FERREIRA/ONU
Silvia Rucks: "A prioridade do novo mecanismo são as pessoas da Amazônia"

Trata-se de um mecanismo programático financeiro, continua ela. "É uma plataforma para receber propostas que podem ser de conservação, de bioeconomia, de como trabalhar com comunidades indígenas", cita.

No evento no Itamaraty, Marcello Brito, secretário-executivo do Consórcio, lembrou que a intenção é buscar opções de renda à população da Amazônia. "Não existirá conservação perene em meio à miséria", disse.

Lula adivinha e chancela o pensamento de Maduro

Maria Cristina Fernandes

Numa semana em que o país esteve magnetizado pelo encanto das ginastas brasileiras na Olimpíada, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pisou fora do tablado a despeito das (arriscadas) chances oferecidas para um triplo carpado.

O momento ilustra uma situação que se repete desde a posse. Feitos deste ano e meio, muitos dos quais resumidos por Lula em rede nacional no domingo à noite, se perdem pela má-comunicação não do governo, mas do chefe de Estado.

Com aquele balanço, Lula parecia buscar imunidade para a semana de contigenciamento no Orçamento. Com as férias dos ministros em desalinho, Fernando Haddad (Fazenda) e Rui Costa (Casa Civil), os cortes corriam o risco de buscar sua paternidade no terceiro andar do Palácio do Planalto.

Dois dias depois, sem teleprompter, Lula concedeu a entrevista que visava a preparar o terreno de sua visita ao hostil Mato Grosso. Começou com um presidente determinado a mostrar seus esforços em apagar incêndios no Estado e terminou pelo fogo que ateou às próprias vestes. Ao passar pano para a nota petista sobre o "processo democrático" na Venezuela, e preconizar a Justiça daquele país como última palavra mostrou os limites de sua nova clausura. Revisita os temas com seus antigos códigos e mostra dificuldades em incorporar o que há de novo na conjuntura.

É muito distinta a situação daquela de seu primeiro governo. De lá pra cá, a mesma crise que frustrou expectativas megalomaníacas como a da parceria na refinaria Abreu e Lima produziu um fluxo de imigrantes que tornou o Brasil um dos principais destinos da diáspora venezuelana, hoje de meio milhão de pessoas.

Refugiados espalharam-se por mais de mil municípios, sendo Curitiba, Manaus e São Paulo os destinos preferenciais. Chegaram com histórias que extrapolaram a "narrativa" da imprensa e aproximaram os brasileiros da tragédia chavista. Se as sanções produziram a crise que os expulsou, Nicolás Maduro valeu-se da ausência de mais de 7 milhões de eleitores potencialmente críticos para se perpetuar no poder.

O prefeito (de esquerda) de uma das cidades que os acolheu conta a história de um jovem casal que se denomina chavista mas deixou o país por não tolerar mais assistir ao filho crescer sem perspectivas enquanto a prole da casta do poder mora nos Estados Unidos e na Espanha.

Lula provou o efeito da invasão do Brasil pela tragédia venezuelana em meados do ano passado ao receber Maduro com tapete vermelho na rampa do Palácio do Planalto, dragões da Independência e um desagravo às hostilidades do governo anterior. Lula tinha acabado de indicar seu advogado pessoal ao Supremo Tribunal Federal (Cristiano Zanin) e a inflação tinha tido um repique pela reoneração dos combustíveis, mas o encontro com Maduro foi a notícia de lembrança espontânea mais negativa do governo medida pela Quaest.

O potencial de desgaste provocado pela conjuntura não passou despercebido no Congresso. A Comissão de Relações Exteriores do Senado acolheu três pedidos de convocação, do chanceler Mauro Vieira, do assessor da Presidência, Celso Amorim, e da embaixadora em Caracas, Glivânia Oliveira.

O Congresso está mais atento do que em 2019, quando Aécio Neves encabeçou missão de solidariedade a Juan Guaidó. O deputado tucano chegou a desembarcar em Caracas mas os manifestantes pró-Maduro puseram-no pra correr. Voltou do aeroporto mesmo.

Não bastasse a divisão, no Itamaraty, em torno da ida de Amorim a Caracas, o desgaste de Lula no episódio certamente contribuirá para aumentar a ofensividade da oposição.

A prioridade com que o Itamaraty encara a Venezuela pode ser medida pela ausência do país do roteiro de viagens do chanceler ao longo de um ano e meio de gestão. Ou ainda pela ausência de um titular na embaixada durante o primeiro ano inteiro do governo Lula.

O Planalto apostou alto ao bancar a viagem de Amorim. Ao longo dos três dias em que esteve em Caracas, o ex-chanceler não passou informes apenas para Lula e Itamaraty. Manteve também a Casa Branca e o Departamento de Estado dos EUA informados sobre a situação em curso. O agradecimento de Joe Biden a Lula pousou na nota como um busca de abono pelos riscos enfrentados.

Amorim tampouco encaminhou demandas apenas das autoridades brasileiras, mas também da Argentina. Ao chegar de volta à embaixada brasileira depois das conversas com o presidente venezuelano e com seu opositor, Edmundo González, na noite de segunda-feira, recebeu um telefonema de Brasília dando conta de um pedido da chancelaria argentina.

Carros da polícia venezuelana estariam cercando a embaixada daquele país, onde sete aliados de María Corina Machado estão refugiados. Amorim ligou para o presidente da Assembleia, Jorge Rodriguez, que testemunhou sua conversa com Maduro. Naquela noite, os carros sumiram.

A presença inaudita de Amorim em Caracas alargou as margens de manobra da diplomacia brasileira, mas não impediu que os caminhos se estreitem lá na frente. Sem garantias de que a dobradinha extrapole a campanha presidencial dos EUA, lançou pontes com a eventual chancelaria de Kamala Harris e tornou-se credora do indomável Javier Milei.

Parece claro, porém, que o encaminhamento de propostas, como aquela de aguardar as atas eleitorais, está circunscrita à estratégia de ganhar tempo. O Centro Carter, por exemplo, um dos únicos observadores eleitorais da disputa, não achou que valesse a pena esperar. Foi embora do país dizendo que, na ausência de padrões internacionais de integridade, as eleições não podem ser consideradas democráticas.

Nesta quarta-feira, Maduro desenhou para quem não havia entendido. Apresentou um recurso ao Supremo Tribunal de Justiça por uma perícia dos resultados. Foi isso que Lula sugeriu dois dias antes na entrevista ao canal de TV mato-grossense. Parece que estava adivinhando.

Maria Cristina Fernandes é jornalista do Valor. Escreve às terças e quintas-feiras
E-mail mcristina.fernandes@valor.com.br

Entrevista Washington Fajardo inaugura série que entrevistará especialistas sobre os desafios urbanos e as soluções pensadas em ano eleitoral

É preciso ter 'visão holística' do espaço público, diz urbanista

Marli Olmos
De São Paulo

O arquiteto e urbanista Washington Fajardo costuma se perguntar por que os urbanistas são mais lembrados em períodos de campanha eleitoral. A resposta vem em outra constatação que igualmente o inquieta: talvez porque, no Brasil, prevaleça um descompasso entre o planejamento das cidades e o seu gerenciamento, uma falta de coerência entre pensar e fazer. Sua ideia de cidade prevê gerenciar o uso do espaço público de forma harmônica com outras estruturas que compõem uma cidade, como saúde, educação e segurança. Ter, enfim, "uma visão holística do espaço público".

Ex-secretário de Planejamento Urbano do município do Rio de Janeiro (na atual gestão de Eduardo Paes), Fajardo reconhece o esforço do Ministério das Cidades para disseminar o planejamento por meio dos Planos Diretores. Mas, diz, essas regulações urbanas não avançam. "Ou porque são utópicas ou porque são tão complexas que se tornam difícil de executar", afirma.

O arquiteto recomenda que os administradores de uma cidade reflitam sobre o que é possível implementar ao longo dos mandatos e da duração dos Planos Diretores. "É preciso ser mais pragmático e ter mais tempo para aplicar decisões porque as cidades são desiguais e brutas", afirma.

Ele sugere uma mudança na legislação para postergar de 10 para 20 anos o prazo mínimo de revisão dos Planos Diretores Municipais. E com mais transparência de indicadores. "A cidade é um organismo lento", destaca. "Não consegue produzir em pouco tempo evidências de que determinada ação deu certo ou não."

Para ele, o Plano Diretor transformou-se numa questão bipolar. "É visto tanto como a salvação de uma cidade como algo que a destruirá", diz. Enquanto acadêmicos o defendem, o mercado diz que aquilo "vai quebrar" o município. E, com os políticos no meio, os exageros de ambos os lados provocam os "lobbies de pressão".

Fajardo recomenda que o planejamento urbano não seja visto como uma questão descolada de questões como saúde, educação e segurança. "O urbanismo tem influência na saúde, por exemplo, uma vez que uma coabitação complicada costuma resultar em problemas respiratórios nas crianças." O aumento da população de rua segue a mesma linha.

Também vinculado ao Laboratório Arq. Futuro de Cidades, do Insper, Fajardo diz notar que o urbanismo leva desvantagem quando comparado a outras questões importantes para a sociedade. Problemas ambientais, por exemplo, diz, são cobrados "de forma mais dura" pelo Judiciário.

> "Com uma política de mais estímulo ao retrofit, teremos mais adensamento das áreas centrais"

"O direito ambiental é mais estudado pelos procuradores e o tema é muito mais reconhecido também pela sociedade. Desconheço uma ação pública obrigando, por exemplo, o direito à moradia, previsto na Constituição e no Estatuto das Cidades", destaca.

Segundo o urbanista, o que mais se vê são iniciativas reativas. "É o caso das pressões para que o Ministério Público paralise um projeto, como a construção de uma linha de metrô em determinado bairro de classe alta", afirma.

O Brasil poderia se inspirar em algum outro país para melhorar seu planejamento urbano? Fajardo aponta Espanha e Portugal como exemplos de nações mais atentas ao uso do solo. E, ainda, Cingapura, considerada hoje a "meca do urbanismo".

Graças a políticas públicas eficientes e um desenho de área urbana planejada, Cingapura transformou-se numa das nações mais prósperas do mundo. Entre as transformações de um lugar que no passado era considerado um caos urbano, essa cidade-estado dá preferência aos pedestres, investe em sistemas de metrô e estimula a atividade física com bons espaços públicos, entre outros.

Na América do Sul, Fajardo lembra que, na Argentina, a população de Buenos Aires tem a vantagem de herdar o planejamento urbano criado no fim do século XIX.

Ele também cita o avanço das políticas habitacionais no Chile. Mas, critica, por outro lado, o brasileiro "Minha Casa, Minha Vida". Para ele esse programa de habitação foi o "estimulador da mancha urbana". A construção da moradia tornou-se, diz, mais prioridade do que a questão do déficit habitacional. Nunca se pensou na localização do imóvel e, diz ele, com subsídios fartos, o mercado imobiliário tomou a frente. Dada a escala do financiamento voltado ao programa, diz o arquiteto, metade do setor da construção civil está altamente dependente dele. "Essa situação ficou confortável para os prefeitos, que gostam de entregar as chaves dos imóveis", diz.

Fajardo sugere uma remodelagem do "Minha Casa, Minha Vida", capaz de estimular mais o retrofit, técnica voltada à revitalização de construções antigas. Torná-lo, enfim, "mais urbano". "Com uma política de mais estímulo ao retrofit, teremos mais adensamento das áreas centrais", completa.

Paulistano, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Fajardo é criador do Reviver Centro, um plano de recuperação da região central do Rio. Por meio da recuperação urbanística, o plano foi concebido para levar novos moradores para o centro, aproveitando construções e terrenos vazios.

LEO AVERSA/DIVULGAÇÃO

O urbanista Washington Fajardo: "Se uma cidade não tem onde uma criança brincar, aí temos um problema"

Segundo ele, um dos pontos fortes do Reviver Centro foi o uso intensivo do retrofit. Acompanhado de medidas como reuniões com comerciantes, limpeza e organização do espaço público, o programa garantiu aumento de 40% no potencial de população na área central, diz.

Programas como esse, afirma, podem reverter um fenômeno que se vê nas grandes cidades brasileiras e que ele chama de "rosquinha". "Temos um vazio no meio [da rosquinha], que oferece serviços públicos e equipamentos culturais, como teatros e cinema, mas onde não há ninguém morando. No primeiro anel estão as classes mais altas e a atividade econômica, como a Faria Lima em São Paulo. No segundo anel, estão as classes de renda mais baixa. Nessa região não há serviços e nem a qualidade do espaço público."

Para ele, é preciso, porém, tentar atrair mais pessoas para o centro como dar mais atenção nas áreas periféricas. Esse contexto, observa o urbanista, dá margem para o surgimento de teses como "violência se combate com violência". "São ideias desprovidas de urbanidade, do respeito à convivência. As cidades têm mais de 10 mil anos. O que os economistas chamam de aglomeração, ou coletivo, traz benefícios à psique, à redes de socialização e de afeto. Essa é a mágica das cidades", diz.

A questão da segurança é outro aspecto diretamente ligado ao ambiente e que "corrói a vida urbana". E, nesse sentido, o especialista aponta o modelo de gestão municipal de Medelin, segunda maior cidade da Colômbia e que já foi uma das mais perigosas do mundo. Transformou-se graças às políticas de desenvolvimento e segurança urbana. Para Fajardo, a discussão da segurança sempre põe prefeituras em confronto com governos estaduais. "Qualquer crime tem três componentes: o criminoso, a vítima e o ambiente. A prefeitura tem o controle sobre o ambiente, que representa a terceira parte; o governo estadual não tem."

Promover o bem-estar da população por meio do planejamento urbano envolve muitas outras questões. E Fajardo tem uma lista delas. Cita, por exemplo, a necessidade de prestar atenção nos lugares para as crianças brincarem. "Se uma cidade não tem onde uma criança brincar, aí temos um problema."

A calçada é outro problema mal resolvido. Quem é o responsável pela manutenção da calçada? Instituiu-se ser o proprietário do imóvel em frente. "Mas e se o mesmo raciocínio fosse aplicado ao asfalto? O asfalto se transformaria num 'patchwork'", diz.

O urbanista se incomoda ao perceber que qualquer cidade brasileira prevalece a ideia de que o carro é mais importante do que o pedestre. "E esse protagonismo do asfalto aparece com mais força em época de eleição. Nunca vi um carro votando e o motorista também é pedestre quando não está ao volante."

Para ele, trata-se de uma lógica ultrapassada numa época em que a população envelhece mais. Os perigos de queda provocados por calçadas mal-conservadas, diz, provoca isolamento social.

Discorda, ainda, do pressuposto de que o Estado fará tudo. Para ele, o Estado tem o papel regulador e organizador. Mas, destaca, é preciso perceber o potencial de contribuição do setor privado. "Parece uma bobagem. Mas para uma prefeitura cuidar dos jardins é algo complexo." Além dos grandes centros urbanos, o arquiteto diz estar preocupado com a transformação das cidades menores. "Houve um descontrole da paisagem. A pracinha foi invadida por cartazes e o ar bucólico das cidades médias foi perdido", afirma.

A adaptação das cidades aos eventos climáticos é outra discussão urgente, segundo Fajardo. Entre outras providências, ele lembra a necessidade de dar mais atenção à arborização urbana. "Sabíamos que isso era necessário desde o fim do século XIX. Os engenheiros urbanistas tinham ideia da arborização. Mas parece que desaprendemos a fazer."

Judiciário Defesa do governador entrou com petição no STJ para que indiciamento feito pela Polícia Federal seja cancelado

PF sugere afastamento de Castro do governo do Rio

CRISTIANO MARIZ/AGÊNCIA O GLOBO — 20/3/2024

Castro: para especialistas, possibilidade de afastamento do cargo é remota

Flávia Maia e Camila Zarur
De Brasília e Rio

O relatório da Polícia Federal (PF) que indiciou Cláudio Castro (PL) por corrupção e peculato também sugeriu o afastamento dele do cargo de governador do Estado do Rio de Janeiro. A informação foi revelada pela colunista Malu Gaspar, do jornal "O Globo". O documento foi enviado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) no inquérito que está sob a relatoria do ministro Raul Araújo. A Polícia Federal informou que não está se manifestando sobre o assunto.

A equipe do governador divulgou nota dizendo que Castro recebe com "indignação" a decisão da PF de pedir o afastamento de um governador reeleito e referendado pela população do Rio, em primeiro turno, com quase 60% dos votos. "As suspeitas levantadas sequer se referem ao período em que Castro já era governador.

O governador ingressou no STJ solicitando que seja determinado o cancelamento de seu indiciamento pela PF. Para a defesa, o inquérito foi conduzido de forma ilegal sem observar o direito de defesa e a norma da própria corporação que prevê que o indiciado seja ouvido nas investigações. "Causa estranheza o fato de o governador nunca ter sido convocado a prestar qualquer esclarecimento sobre as investigações. Além do vazamento criminoso da informação de indiciamento de um governador de Estado sem que a defesa tenha acesso aos autos", diz a nota.

Castro foi indiciado por suspeitas de corrupção passiva e peculato no caso que investiga o desvio de verbas públicas. O suposto esquema teria ocorrido entre 2017 e 2020, época em que Castro era vereador e, depois, vice-governador.

Os advogados também requerem a substituição do delegado do caso e pedem cópia do relatório final da PF e dos autos. Demandam que Castro seja ouvido pela corporação e que haja instauração de procedimento próprio para apurar o vazamento do inquérito. "As informações que sustentam a investigação são infundadas e a defesa reitera que tudo se resume a uma delação criminosa, de um réu confesso, em documentos que estão sob segredo de Justiça e continuam a serem vazados, o que vem sendo contestado junto aos Tribunais Superiores em razão de sua absoluta inconsistência."

A defesa quer que Castro apresente a sua versão dos fatos. Na ação no STJ, os advogados dizem que a escolha da PF em não ouvir o governador "escancara o viés arbitrário e político do rumo das investigações". Segundo o inquérito, o suposto esquema atuava para fraudar licitações e contratos de projetos sociais no Rio. A verba desviada da assistência social era usada para propinas e beneficiar políticos envolvidos, diz a PF.

Especialistas veem como baixas as chances de o indiciamento do governador ter efeito a curto prazo no mandato atual — por exemplo, ser afastado do cargo. O especialista em ciências criminais Berlinque Cantelmo explica que a denúncia se refere a crimes ocorridos fora da atual gestão de Castro. "Entende-se como remota a possibilidade de afastamento do governador do Rio, não só em razão da ausência de contemporaneidade, mas também em razão da ausência de conexão efetiva entre os fatos narrados nas investigações e o atual mandato de Castro", diz.

O caso tramita em sigilo no STJ. O relatório final das investigações foi enviado pela corte à Procuradoria-Geral da República (PGR).

Caso da máfia das creches mantém Nunes sob investigação

Lucas Ferraz
De São Paulo

A Polícia Federal informou em relatório que é necessário continuar a investigar a participação do prefeito de São Paulo e pré-candidato à reeleição, Ricardo Nunes (MDB), em um esquema conhecido como máfia das creches, com o objetivo de desviar recursos públicos de unidades de educação infantil da capital paulista.

Acusado por uma mulher indiciada no caso de receber repasses financeiros provenientes dessa estrutura criminosa, Nunes não apresentou na investigação notas ou comprovantes para justificar o recebimento de recursos em sua conta pessoal.

O prefeito é suspeito do crime de lavagem de dinheiro, o que ele nega. Nunes, que não foi indiciado, afirma ser vítima de perseguição política, já que o inquérito, segundo ele, estava paralisado e foi retomado agora, na antevéspera da campanha eleitoral.

Reportagem da "Folha de S.Paulo" trouxe um depoimento em vídeo de Rosângela Crepaldi, ex-funcionária de um escritório de contabilidade investigada por envolvimento nos desvios das creches, em que ela conta que os pagamentos a Nunes e à empresa de sua família foram "repasses", a título de propina, sem ter havido prestação de serviço que justificasse a transação. Investigada pela PF, Crepaldi, no entanto, não apresentou provas e ficou em silêncio ao prestar depoimento em 2019. O vídeo foi gravado há cerca de um mês diante de supostas ameaças recebidas por ela, segundo apurou o **Valor**.

Nunes e sua empresa familiar — Nikkey Serviços S/S Ltda — receberam em 2018 valores de uma outra empresa acusada de ter sido usada no esquema da máfia das creches para desviar recursos públicos. Houve quebra de sigilo bancário.

À época vereador, Nunes recebeu um total de R$ 11.590,16, divididos em dois cheques. Outros R$ 20 mil foram endereçados diretamente à Nikkey, que tem como sócias Regina, esposa do prefeito, e uma filha dele, Mayara. São essas notas, ou qualquer outra comprovação de que esses serviços foram de fato realizados, que não foram apresentadas pela defesa do atual prefeito no decorrer da investigação, que é acompanhada pelo Ministério Público Federal.

Ao ser ouvido na investigação, em julho de 2022, em depoimento prestado dentro da prefeitura, Nunes afirmou "que não tem mais os documentos dos serviços que foram realizados" e que o dinheiro recebido em sua conta poderia ser "algum pagamento que fez para a empresa e ela deu os cheques para que fossem descontados".

Em relatório de 30 de julho deste ano, a PF disse que Nunes "apresentou alguns documentos de 2019, porém as transferências questionadas são de 2018". Os supostos documentos que comprovariam os serviços não foram localizados, informou a polícia.

O documento da PF, que não indiciou o prefeito, levanta a suspeita do crime de lavagem de dinheiro cometido por ele e pela empresa Nikkey: "O Coaf também recebeu informações de movimentações atípicas nas contas de titularidade de Ricardo Nunes e das empresas relacionadas, consideradas incompatíveis com a capacidade financeira".

A investigação, iniciada em 2019 e que já indiciou mais de 100 pessoas, reuniu dados que mostram os vínculos entre Nunes, sua esposa e filha, além de funcionários da Nikkey, com outros investigados na máfia das creches. O esquema era baseado em ONGs que administravam as creches municipais. Essas instituições recebiam verba para despesas com materiais, mas parte dos valores era repassado depois para pessoas e empresas ligadas ao esquema.

O inquérito diz que "é suspeita a relação do então vereador Ricardo Luis Reis Nunes, atual prefeito de São Paulo, com uma das principais empresas atuante do esquema criminoso de desvio de verba pública do município de São Paulo, Francisca Jacqueline Oliveira Braz Eireli, que movimentou a quantia de R$ 162,9 milhões".

Em 2018, quando recebeu os recursos, Nunes era vereador. Candidato a vice-prefeito na chapa de Bruno Covas (PSDB) em 2020, ele assumiu o Executivo após a morte do prefeito, em maio de 2021.

"Ricardo Nunes é, sempre foi e sempre será o maior interessado no esclarecimento desses fatos. É perversa e muito suspeita essa manobra rasteira às vésperas de uma eleição em tentativa de prejudicar a reputação do líder das pesquisas de intenção de voto à reeleição", afirmou nota divulgada pela pré-campanha do prefeito. O **Valor** questionou a assessoria de Nunes sobre a ausência de comprovação dos serviços prestados e sobre a suspeita de lavagem de dinheiro apontada pela PF, mas não houve resposta.

Atividade econômica
Indicadores agregados

	jun/24	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	jan/24	dez/23	nov/23	out/23	set/23
Índice de atividade econômica - IBC-Br (%) (1)	-	0,25	0,26	-0,25	0,46	0,66	0,72	0,17	-0,01	0,01
Indústria (1)										
Produção física industrial (IBGE - %)										
Total	-	-0,9	-0,8	1,1	0,1	-1,1	1,1	0,7	0,0	0,2
Indústria de transformação	-	-2,2	0,0	1,2	0,5	-0,2	0,5	0,1	0,1	-0,6
Indústrias extrativas	-	2,6	-3,2	0,6	-1,3	-6,9	3,7	3,2	-0,5	6,3
Bens de capital	-	-2,7	2,9	-0,7	2,0	10,9	-1,7	-0,4	-0,4	-2,4
Bens intermediários	-	-0,8	-1,3	1,0	-0,8	-2,8	1,7	1,7	0,7	0,6
Bens de consumo	-	-1,3	0,1	0,5	1,5	-0,9	1,1	0,0	-0,9	-1,6
Faturamento real (CNI - %)	-	-3,8	0,9	-1,1	2,5	-0,3	2,1	0,7	-0,4	-1,3
Horas trabalhadas na produção (CNI - %)	-	-2,3	2,2	-1,6	2,5	0,2	1,6	0,6	-0,2	-0,7
Comércio										
Receita nominal de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	1,3	0,4	1,3	1,3	1,1	0,4	1,0	0,0	1,0
Volume de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	1,2	0,9	0,3	1,0	1,9	-0,7	0,3	-0,2	0,7
Serviços										
Receita nominal de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	-0,3	0,8	2,1	-2,0	2,5	-0,1	1,2	-0,1	1,1
Volume de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	0,0	0,3	0,6	-0,8	0,4	0,5	0,6	-0,3	-0,2
Mercado de trabalho										
Taxa de desocupação (Pnad/IBGE - em %)	6,9	7,1	7,5	7,9	7,8	7,6	7,4	7,5	7,6	7,7
Emprego industrial (CNI - %) (1)	-	0,0	0,0	0,3	0,3	0,6	0,1	0,3	0,4	0,0
Indicador Antecedente de Emprego - (FGV/IBRE) (1)(3)	0,5	-1,3	0,7	1,0	0,3	0,9	2,3	0,0	-1,4	-0,5
Balança comercial (US$ milhões)										
Exportações	29.044	30.338	30.584	27.718	23.457	26.711	28.786	27.886	29.682	28.713
Importações	22.333	21.804	21.895	20.491	18.222	20.511	19.463	19.097	20.501	19.532
Saldo	6.711	8.534	8.689	7.227	5.236	6.200	9.323	8.789	9.181	9.182

Fontes: Banco Central, CNI, FGV, IBGE e SECEX/MDIC. Elaboração: Valor Data (1) Metodologia com ajuste sazonal. (2) Nova série com índice base 2014 = 100. (3) Var. em pts

Atualize suas contas
Variação dos indicadores no período

	Em %									Em R$	
Mês	TR (1)	Poupança (2)	Poupança (3)	TBF (1)	Selic (4)	TJLP	TLP	FGTS (5)	CUB/SP	UPC	Salário mínimo
jan/23	0,2081	0,7091	0,7091	1,0398	1,12	0,6142	0,4812	0,4552	-0,06	23,93	1.302,00
fev/23	0,0830	0,5834	0,5834	0,8536	0,92	0,5546	0,4931	0,3298	0,00	23,93	1.302,00
mar/23	0,2392	0,7404	0,7404	1,0912	1,17	0,6142	0,4986	0,4864	-0,18	23,93	1.302,00
abr/23	0,0821	0,5825	0,5825	0,8527	0,92	0,5873	0,4907	0,3289	0,29	24,06	1.302,00
mai/23	0,2147	0,7158	0,7158	1,0465	1,12	0,6070	0,4812	0,4619	1,44	24,06	1.320,00
jun/23	0,1799	0,6808	0,6808	1,0014	1,07	0,5873	0,4622	0,4270	0,64	24,06	1.320,00
jul/23	0,1581	0,6589	0,6589	0,9694	1,07	0,5843	0,4464	0,4051	0,09	24,17	1.320,00
ago/23	0,2160	0,7171	0,7171	1,0578	1,14	0,5843	0,4321	0,4632	0,05	24,17	1.320,00
set/23	0,1130	0,6136	0,6136	0,9039	0,97	0,5654	0,4194	0,3599	-0,05	24,17	1.320,00
out/23	0,1056	0,6061	0,6061	0,8964	1,00	0,5478	0,4186	0,3525	-0,05	24,29	1.320,00
nov/23	0,0775	0,5779	0,5779	0,8481	0,92	0,5301	0,4337	0,3243	0,12	24,29	1.320,00
dez/23	0,0690	0,5693	0,5693	0,8395	0,89	0,5478	0,4519	0,3158	0,00	24,29	1.320,00
jan/24	0,0875	0,5879	0,5879	0,8582	0,97	0,5462	0,4551	0,3343	0,00	24,35	1.412,00
fev/24	0,0079	0,5079	0,5079	0,7380	0,80	0,5109	0,4456	0,2545	0,10	24,35	1.412,00
mar/24	0,0331	0,5333	0,5333	0,7733	0,83	0,5462	0,4400	0,2798	0,10	24,35	1.412,00
abr/24	0,1023	0,6028	0,6028	0,7830	0,89	0,5395	0,4456	0,3492	0,05	24,38	1.412,00
mai/24	0,0870	0,5874	0,5874	0,7576	0,83	0,5576	0,4630	0,3338	1,22	24,38	1.412,00
jun/24	0,0365	0,5367	0,5367	0,7268	0,79	0,5395	0,4796	0,2832	0,79	24,38	1.412,00
jul/24	0,0739	0,5743	0,5743	1,7268	0,91	0,5770	0,4970	0,3207	-	24,44	1.412,00
ago/24	-	-	-	-	0,87	0,5957	0,5088	-	-	24,44	1.412,00
2024	**0,43**	**4,00**	**4,00**	**6,54**	**7,09**	**3,88**	**3,80**	**2,18**	**2,28**	**0,62**	**6,97**
Em 12 meses*	**1,01**	**7,24**	**7,24**	**11,47**	**11,20**	**6,80**	**5,60**	**4,04**	**2,31**	**1,12**	**6,97**
2023	**1,76**	**8,04**	**8,04**	**12,01**	**13,04**	**7,15**	**5,65**	**4,81**	**2,31**	**2,02**	**8,91**

Fontes: Banco Central, CEF, Sinduscon e Ministério da Fazenda. Elaboração: Valor Data * Até o último mês de referência
(1) Taxa do período iniciado no 1º dia do mês. (2) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos até 03/05/12 (3) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012 (4) Taxa efetiva; para agosto projetada. (5) Crédito no dia 10 do mês seguinte (TR + Juros de 3% ao ano)

Produção e investimento
Variação no período

Indicadores	1º Tri/24	4º Tri/23	2024 (1)	2023	2022	2021
PIB (R$ bilhões) *	2.714	2.831	10.987	10.856	10.080	9.012
PIB (US$ bilhões) **	556	571	2.233	2.174	1.952	1.670
Taxa de Variação Real (%)	0,8	-0,1	2,5	2,9	3,0	4,8
Agropecuária	11,3	-7,4	6,4	15,1	-1,1	0,0
Indústria	-0,1	1,2	1,9	1,6	1,5	5,0
Serviços	1,4	0,5	2,3	2,4	4,3	4,8
Formação Bruta de Capital Fixo (%)	4,1	0,5	-2,7	-3,0	1,1	12,9
Investimento (% do PIB)	16,9	16,1	16,5	16,5	17,8	17,9

Fontes: IBGE e Banco Central. Elaboração: Valor Data
*** Valores correntes. ** Banco Central. (1) 1º trim de 2024, nos últimos 12 meses**

Contrib. previdenciária*
Empregados e avulsos**

Salário de contribuições em R$	Alíquotas em % (1)
Até 1.412,00	7,50
De 1.412,01 até 2.666,68	9,00
De 2.666,69 até 4.000,03	12,00
De 4.000,04 até 7.786,02	14,00
Empregador doméstico	8,00

Fonte: Previdência Social. Elaboração: Valor Data *Competência jul/24. **Inclusive empregado doméstico. (1) Para fins de recolhimento ao INSS

IR na fonte
Faixas de contribuição

Base de cálculo* em R$	Alíquota em %	Parcela a deduzir IR - em R$
Até 2.259,20	0,0	0,00
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Fonte: Receita Federal. Elaboração: Valor Data
***Valor considera o desconto simplificado de R$ 564,80**
Obs. Desconto por dependente: R$ 189,59

Principais receitas tributárias
Valores em R$ bilhões

Discriminação	Janeiro-junho		Var.	junho		Var.
	2024	2023	%	2024	2023	%
Receita Federal						
Imposto de renda total	**433,9**	**389,2**	**11,48**	**67,1**	**59,7**	**12,45**
Imposto de renda pessoa física	39,7	31,4	26,19	5,9	6,3	-6,69
Imposto de renda pessoa jurídica	170,0	165,9	2,44	16,9	15,5	9,27
Imposto de renda retido na fonte	224,2	191,9	16,88	44,3	37,9	16,92
Imposto sobre produtos industrializados	36,3	29,6	22,74	5,9	5,0	17,86
Imposto sobre operações financeiras	31,9	29,6	7,84	5,5	5,0	10,47
Imposto de importação	33,4	26,8	24,70	6,6	4,4	51,67
Cide-combustíveis	1,5	0,0	-	0,2	0,0	-
Contribuição para Finsocial (Cofins)	199,1	160,5	24,04	35,6	27,8	28,12
CSLL	90,7	85,4	6,20	9,5	9,0	5,75
PIS/Pasep	55,0	45,0	22,14	9,6	7,7	23,47
Outras receitas	416,7	376,7	10,62	68,8	61,9	11,14
Total	**1.298,5**	**1.142,8**	**13,62**	**208,8**	**180,5**	**15,72**
	fev/24		**jan/24**		**fev/23**	
	Valor**	**Var. %***	**Valor****	**Var. %***	**Valor**	**Var. %***
ICMS - Brasil	**51,2**	**-16,88**	**61,6**	**-5,42**	**50,7**	**-9,74**
	fev/24		**jan/24**		**fev/23**	
	Valor	**Var. %***	**Valor**	**Var. %***	**Valor**	**Var. %***
INSS	**47,9**	**-7,38**	**51,7**	**-32,82**	**44,1**	**-4,61**

Fontes: Receita Federal, Previdência Social, Secretaria da Fazenda. Elaboração: Valor Data * sobre o mês anterior. **preliminar

Inflação
Variação no período (em %)

			Acumulado em			Número índice			
	jul/24	jun/24	2024	2023	12 meses	jul/24	jun/24	dez/23	jul/23
IBGE									
IPCA	-	0,21	2,48	4,62	4,23	-	6.941,51	6.773,27	6.667,94
INPC	-	0,25	2,68	3,71	3,70	-	7.141,00	6.954,74	6.880,17
IPCA-15	0,30	0,39	2,82	4,72	4,45	6.833,52	6.813,08	6.645,93	6.542,57
IPCA-E	-	0,39	2,52	4,72	4,06	-	6.813,08	6.645,93	6.542,57
FGV									
IGP-DI	-	0,50	1,11	-3,30	2,88	-	1.117,79	1.105,54	1.082,11
Núcleo do IPC-DI	-	0,34	1,98	3,48	3,65	-	-	-	-
IPA-DI	-	0,55	0,49	-5,92	2,51	-	1.300,66	1.294,35	1.261,15
IPA-Agro	-	1,52	1,44	-11,34	2,39	-	1.811,00	1.785,32	1.753,26
IPA-Ind.	-	0,19	0,14	-3,77	2,55	-	1.096,06	1.094,53	1.063,37
IPC-DI	-	0,22	2,46	3,55	3,63	-	751,69	733,67	725,85
INCC-DI	-	0,71	2,80	3,49	4,02	-	1.118,83	1.088,31	1.076,63
IGP-M	0,61	0,81	1,71	-3,18	3,82	1.143,31	1.136,41	1.124,07	1.101,20
IPA-M	0,68	0,89	1,16	-5,60	3,72	1.349,62	1.340,52	1.334,20	1.301,20
IPC-M	0,30	0,46	2,96	3,40	3,90	737,65	735,41	716,46	709,98
INCC-M	0,69	0,93	3,34	3,32	4,42	1.122,45	1.114,75	1.086,15	1.074,90
IGP-10	0,45	0,83	1,63	-3,56	3,38	1.161,97	1.156,82	1.143,35	1.123,94
IPA-10	0,49	0,88	1,06	-6,02	3,14	1.381,26	1.374,57	1.366,78	1.339,16
IPC-10	0,24	0,54	2,98	3,43	3,88	742,33	740,54	720,87	714,60
INCC-10	0,54	1,06	3,27	3,04	4,20	1.105,16	1.099,18	1.070,21	1.060,64
FIPE									
IPC	-	0,26	1,87	3,15	2,97	-	687,92	675,27	667,19

Obs.: IPCA-E no 2º trimestre = 1,04%, IGP-M 2ª prévia jul/24 0,40% e IPC-FIPE 3ª quadrissemana jul/24 0,01%
Fontes: FGV, IBGE e FIPE. Elaboração: Valor Data

Imposto de Renda Pessoa Física
Pagamento das quotas - 2024

No prazo legal				
Quota	Vencimento	Valor da quota (Campo 7 do DARF)	Valor dos juros (Campo 9 do DARF)	Valor total (Campo 10 do DARF)
1ª ou única	31/05/2024		-	Campo 7
2ª	28/06/2024		1,00%	
3ª	31/07/2024		1,79%	+
4ª	30/08/2024	Valor da declaração	2,70%	Campo 8
5ª	30/09/2024			
6ª	31/10/2024			+
7ª	29/11/2024			Campo 9
8ª	30/12/2024			

Pagamento com atraso

Multa (campo 08) - sobre o valor do campo 7 aplicar 0,33% por dia de atraso, a partir do primeiro dia após o vencimento até o limite de 20%; Juros (campo 09) - aplicar os juros equivalentes à taxa Selic acumulada mensalmente, calculados a partir de junho/24 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento; Total (campo 10) - informar a soma dos valores dos campos 7, 8 e 9. Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração: Valor Data

Mais informações: valor.globo.com/valor-data/, ibge.gov.br e fipe.org.br

Dívida e necessidades de financiamento
Valores em R$ bilhões - no setor público

Dívida líquida do setor público	jun/24		mai/24		jun/23	
	Valor	% do PIB	Valor	% do PIB	Valor	% do PIB
Dívida líquida total	**6.946,2**	**62,21**	**6.897,1**	**62,08**	**6.096,5**	**57,92**
(-) Ajuste patrimonial + privatização	-12,8	-0,11	-19,7	-0,18	9,0	0,09
(-) Ajuste metodológico s/ dívida*	-912,6	-8,17	-819,0	-7,37	-676,1	-6,42
Dívida fiscal líquida	**7.871,6**	**70,49**	**7.735,9**	**69,63**	**6.763,6**	**64,25**
Divisão entre dívida interna e externa						
Dívida interna líquida	7.706,3	69,02	7.604,4	68,45	6.744,8	64,07
Dívida externa líquida	-760,1	-6,81	-707,3	-6,37	-648,3	-6,16
Divisão entre as esferas do governo						
Governo Federal e Banco Central	5.954,1	53,32	5.923,8	53,32	5.169,6	49,11
Governos Estaduais	872,3	7,81	859,1	7,73	821,8	7,81
Governos Municipais	64,4	0,58	61,5	0,55	42,6	0,40
Empresas Estatais	55,4	0,50	52,7	0,47	62,5	0,59
Necessidades de financiamento do setor público	**jun/24**		**mai/24**		**jun/23**	
Fluxos acumulados em 12 meses	**Valor**	**% do PIB**	**Valor**	**% do PIB**	**Valor**	**% do PIB**
Total nominal	**1.108,0**	**9,92**	**1.061,9**	**9,56**	**662,4**	**6,29**
Governo Federal**	875,9	7,84	871,2	7,84	528,1	5,02
Banco Central	149,3	1,34	107,3	0,97	55,2	0,52
Governo regional	72,6	0,65	73,5	0,66	71,1	0,68
Total primário	**272,2**	**2,44**	**280,2**	**2,52**	**24,3**	**0,23**
Governo Federal	-47,2	-0,42	-47,6	-0,43	-217,6	-2,07
Banco Central	0,6	0,01	0,5	0,00	0,5	0,00
Governo regional	-25,6	-0,23	-23,6	-0,21	-19,7	-0,19

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data * Interna e externa. Inclui INSS. Obs.: Sem Petrobras e Eletrobras.**

Resultado fiscal do governo central
Valores em R$ bilhões a preços de maio*

Discriminação	Janeiro-maio		Var.	maio		Var.
	2024	2023	%	2024	2023	%
Receita total	**675,9**	**833,3**	**-18,89**	**229,1**	**212,5**	**7,78**
Receita Adm. Pela RFB**	446,9	540,1	-17,25	151,2	136,7	10,63
Arrecadaçao Líquida para o RGPS	152,5	191,1	-20,20	50,7	47,7	6,32
Receitas Não Adm. Pela RFB	76,6	102,2	-25,08	27,2	28,2	-3,56
Transferências a Estados e Municípios	**134,5**	**160,0**	**-15,92**	**36,5**	**35,2**	**3,87**
Receita líquida total	**541,4**	**673,3**	**-19,59**	**192,5**	**177,3**	**8,56**
Despesa Total	**521,0**	**623,4**	**-16,42**	**181,0**	**161,1**	**12,40**
Benefícios Precidenciários	215,2	273,8	-21,38	81,1	69,3	17,03
Pessoal e Encargos Sociais	88,6	113,2	-21,71	28,8	27,3	5,22
Outras Despesas Obrigatórias	103,2	92,1	12,04	28,0	24,6	13,80
Despesas Poder Exec. Sujeitas à Prog. Financeira	114,0	144,3	-21,02	43,2	39,8	8,41
Resul. Primário do Gov. Central (1)	**20,4**	**50,0**	**-59,18**	**11,5**	**16,3**	**-29,44**
Discriminação	**mai/24**		**abr/24**		**mai/23**	
	Valor	**Var. %**	**Valor**	**Var. %**	**Valor**	**Var. %**
Ajustes metodológicos	-0,1	-51,94	-0,1	-15,50	0,1	-162,62
Discrepância estatística	0,3	-	-2,5	756,31	1,8	20,90
Result. Primário do Gov. Central (2)	**-60,8**	**-**	**8,8**	**-**	**-44,9**	**-**
Juros Noniminais	**-66,5**	**-3,99**	**-69,3**	**24,42**	**-62,1**	**55,94**
Result. Nominal do Gov. Central	**-127,3**	**110,45**	**-60,5**	**5,01**	**-107,0**	**381,30**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: Valor Data
*** Deflator: IPCA ** Somando Incentivos fiscais (1) Acima da linha. (2) Abaixo da linha**

Conflito Ordem do aiatolá Khamenei é uma retaliação ao assassinato do líder político do Hamas, Ismail Haniyeh, em Teerã

Líder supremo do Irã ordena ataque direto contra Israel

Agências internacionais

O líder supremo do Irã, aiatolá Ali Khamenei, emitiu ontem uma ordem ao seu conselho militar para que ataque diretamente Israel, em retaliação ao assassinato — horas antes, em plena Teerã — do líder político do grupo terrorista Hamas, Ismail Haniyeh, segundo três autoridades iranianas bem informadas sobre o assunto e citadas pelo jornal "The New York Times".

A ordem de Khamenei foi vista como uma ação que pode levar à conflagração de todo o Oriente Médio numa guerra regional — um cenário temido desde os ataques do Hamas ao território israelense, em 7 de outubro, e a resposta de Israel na Faixa de Gaza. A tensão elevou fortemente os preços dos contratos futuros do petróleo, que fecharam o dia com alta acima dos 3%.

O "NYT" acrescentou não ter ficado claro em qual grau se daria a eventual resposta iraniana: se um ataque em grande escala ou uma resposta calibrada para evitar uma retaliação devastadora. Em abril, o Irã lançou seu primeiro ataque direto a Israel ao enviar centenas de drones ao território inimigo. A defesa antiaérea israelense, porém, interceptou os drones e não houve feridos.

O ataque de ontem em Teerã foi o segundo de Israel em poucas horas contra líderes de grupos que declararam guerra aos israelenses. O primeiro, Fuad Shukr, sempre operou nas sombras. Ele foi um dos primeiros membros do Hezbollah, o grupo militante xiita criado na década de 80 durante a guerra civil do Líbano e a subsequente invasão de Israel.

Shukr também foi o suposto arquiteto de alguns dos eventos mais desestabilizadores da região, incluindo o bombardeio de um quartel da Marinha dos EUA em 1983, e ajudou o Hezbollah a evoluir de um pequeno grupo guerrilheiro para uma força paramilitar endurecida pela batalha. Ele foi morto por um ataque aéreo.

Israel assumiu a responsabilidade pela morte de Shukr, dizendo que ocorreu em retaliação à morte de 12 crianças e adolescentes que jogavam futebol nas Colinas de Golã ocupadas, causada supostamente por um foguete do Hezbollah no último fim de semana.

O segundo, Haniyeh, mais conhecido internacionalmente, era a face política do Hamas. Ele ascendeu ao poder na segunda intifada — ou levante palestino — nos territórios ocupados por Israel. Ele morava em uma mansão no Catar.

O Hamas e o Irã confirmaram a morte de Haniyeh, dizendo que o líder havia sido morto por Israel, sem oferecer detalhes sobre como o ataque foi realizado. Testemunhas indicaram que ele teria sido morto em um ataque aéreo contra um imóvel que Haniyeh usava sempre que viajava para o Irã.

Haniyeh foi morto pouco depois que ele compareceu à posse do novo presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, na terça-feira — um ataque que pode dar mais influência aos dirigentes de linha-dura do Hamas e complicar ainda mais as discussões de um cessar-fogo para a guerra em Gaza.

Em um Hamas dividido, Haniyeh era a voz mais forte defendendo um cessar-fogo, entrando em choque às vezes com outras autoridades do Hamas. Haniyeh, como líder político geral do grupo, fazia parte de uma estrutura de liderança complexa e às vezes secreta do Hamas que inclui uma ala militar e um braço político.

Israel não assumiu a autoria do assassinato de Haniyeh, o funcionário político de mais alto escalão do Hamas a ser morto desde o início da guerra na Faixa de Gaza.

O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu disse ontem, em um pronunciamento transmitido pela TV, que "dias desafiadores" estavam por vir e prometeu responder fortemente a quaisquer novos ataques a Israel do Irã, Hamas, Hezbollah ou militantes Houthi no Iêmen. "Queremos a paz, mas estamos preparados para qualquer cenário e permaneceremos unidos contra qualquer ameaça. Israel cobrará um preço muito alto por qualquer agressão", disse Netanyahu.

Durante a guerra em Gaza, o líder do Hamas no enclave, Yahya Sinwar, era visto como o principal tomador de decisões, pois ele estava mais próximo da ala militar do grupo terrorista designado pelos EUA no local. Mas Haniyeh também era considerado uma figura importante na liderança consensual do Hamas, e sua morte provavelmente complicará as delicadas negociações de cessar-fogo mediadas por nações árabes.

"Vejo as chances de um acordo sendo muito, muito menores", disse Gershon Baskin, ex-negociador de reféns entre Israel e o Hamas, que agora é diretor para o Oriente Médio da Organização das Comunidades Internacionais, um grupo que defende a diplomacia.

"Há um risco de que a remoção de Haniyeh leve o Hamas a posições mais duras e torne ainda mais difícil fechar um acordo de cessar-fogo, já que o movimento perdeu uma importante voz moderadora", disse Hugh Lovatt, pesquisador sênior do centro de estudos de políticas do Programa para Oriente Médio e Norte da África no Coucil of Foreign Relations, um centro de estudos.

Leia mais sobre petróleo na C2.

VAHID SALEMI/AP

Com bandeiras da Palestina e do Hezbollah, iranianos protestam contra assassinato do líder Hamas, Ismail Haniyeh em Teerã

Assassinato de líder do Hamas é aposta arriscada de Israel

Análise

Andrew England
Financial Times

O premiê de Israel, Benjamin Netanyahu, acaba de fazer uma aposta gigante. Em questão de horas, as forças israelenses lançaram um ataque aéreo em Beirute tendo como alvo um alto comandante do movimento militante libanês Hezbollah, além de também ser acusadas pelo Hamas e Irã de assassinar o líder político do grupo palestino em um ataque em Teerã.

Israel informou ter matado Fuad Shukr, um comandante do Hezbollah, um nome considerado bem próximo ao líder do grupo, Hassan Nasrallah. Não fez comentários, porém, sobre o ataque que matou Ismail Haniyeh, líder político do Hamas. Em geral, Israel não nega nem confirma assassinatos seletivos no Irã.

Sem dúvida, a aposta de Netanyahu é que os ataques enviarão um recado de dissuasão aos inimigos de Israel, além de mobilizar israelenses após meses de turbulências políticas. No entanto, é uma aposta de alto risco, que ameaça desencadear a guerra total no Oriente Médio que a região tanto teme desde o ataque do Hamas em 7 de outubro e a subsequente ofensiva de Israel na Faixa de Gaza.

Israel vinha ameaçando retaliar desde que um foguete atingiu a área ocupada das Colinas de Golã, no sábado, e matou 12 jovens em um campo de futebol, um ataque atribuído pelos EUA e por israelenses ao Hezbollah. Ainda assim, entre as possíveis reações, matar um dos principais auxiliares de Nasrallah no coração de Beirute estava entre as opções mais extremas.

É a primeira vez que Israel lança um ataque contra o Hezbollah na capital libanesa desde 7 de outubro. Shukr é o líder mais graduado do grupo que Israel mata em muitos anos. O Hezbollah não confirmou oficialmente a morte.

Por sua vez, o assassinato de Haniyeh, pouco depois de ele ter se reunido com autoridades estrangeiras que participavam da posse do presidente do Irã, também eleva as apostas em jogo a um novo patamar. O ataque em Teerã é um golpe doloroso e humilhante não apenas para o Hamas, mas também para a República Islâmica, em um momento altamente delicado.

Também indica que Israel — que não esconde sua disposição de atacar líderes do Hamas não importa onde estejam — está preparado para aumentar as apostas, enquanto os EUA e seus aliados tentam desesperadamente conter a escalada. A região, já dominada pela angústia há meses, agora ficará na aflitiva espera quanto a alguma resposta do Hezbollah, de seu patrocinador, o Irã, ou do chamado eixo da resistência, uma rede de grupos militantes apoiados pelo Irã. O líder supremo do Irã, aiatolá Ali Khamenei, foi rápido em ameaçar Israel com a promessa de "vingar o sangue [de Haniyeh]".

> Ataque em Teerã é um golpe humilhante para o Hamas e a República Islâmica

Israel e Irã já se empurravam ao limite de um conflito, mas até agora conseguiram recuar, de forma mais notável em abril, quando trocarem ataques de mísseis e drones precisamente moderados.

O Irã tem deixado claro não desejar um conflito direto com Israel ou os EUA. Seu principal objetivo é a sobrevivência da república, o que significa manter o conflito longe de seu território e recorrer aos militantes que apoia para atacar em seu lugar. Ainda assim, a decisão de lançar o primeiro ataque direto a Israel em abril mostrou que também se dispõe a aumentar as apostas em jogo caso se sinta provocado ou sob pressão.

Os vários ataques feitos por Israel desde 7 de outubro pouco fizeram para dissuadir seus inimigos. Há meses, o país tem trocado golpes cada vez mais agressivos com o Hezbollah, embora esses combates tenham se restringido em grande medida à região de fronteira entre Israel e Líbano. É difícil imaginar que o assassinato de Shukr não provoque uma resposta mais forte e faça os adversários mergulharem ainda mais fundo em seu perigoso ciclo de escalada.

Há muito existe o medo de que um erro de cálculo ou alguma provocação desencadeie uma nova fase no conflito — desde 7 de outubro, Israel tem sido atacado por grupos apoiados pelo Irã em várias frentes e lançado ataques no Irã, Síria, Líbano e Iêmen. Agora, a questão crucial é se os limites do inaceitável, cada vez mais turvos, foram, ou estão prestes a ser, cruzados.

Israel não faz segredo da determinação de empurrar o Hezbollah para longe de sua fronteira, seja por meio de diplomacia apoiada pelos EUA ou por meios militares. Washington precisou até persuadir o governo de extrema direita de Netanyahu a não lançar um ataque preventivo contra o grupo militante libanês nos primeiros dias da guerra na Faixa de Gaza.

Também é razoável supor que tanto Israel quanto o Hezbollah têm se preparado para uma guerra total desde 2006, quando lutaram um conflito de 34 dias. Na época, o Hezbollah desferiu um doloroso golpe em Israel, e autoridades israelenses têm deixado claro que desta vez iriam mais longe, não se limitando a atacar bases militantes.

Isso seria catastrófico para o Líbano, um país assolado por problemas econômicos e políticos e que correria o risco de um colapso total no caso de uma invasão israelense. Para Israel, contudo, as consequências também seriam grandes. O Hezbollah, considerado de forma geral o agente mais armado do mundo sem ser um Estado, é um inimigo muito mais forte que o Hamas.

Autoridades iranianas já declararam que Teerã apoiaria o Hezbollah com todos os meios se uma guerra eclodisse. Isso pode não envolver ataques diretos, mas a mobilização de militantes no eixo da resistência e a intensificação dos ataques contra Israel.

Até agora, os esforços para acabar com a guerra não deram resultado e sofrem um duro golpe com a morte de Haniyeh. Os EUA e a região terão que administrar, dia a dia, uma crise que se torna cada vez mais mortal.

Maduro pede que órgão controlado por ele faça auditoria de eleições

Agências internacionais

O presidente venezuelano, Nicolás Maduro, pediu ao Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) — controlado pelo governo — para auditar a eleição na qual ele foi declarado vencedor em meio ao crescente ceticismo internacional e protestos violentos. Até ontem à noite, a repressão às manifestações da oposição tinha deixado pelo menos 16 mortos e 1.062 presos, de acordo com a Procuradoria-Geral do país.

Maduro disse numa entrevista coletiva que seu Partido Socialista Unido da Venezuela (Psuv) "está pronto para apresentar 100% das cédulas de votação que tem em mãos" ao TSJ. O líder autoritário de esquerda acrescentou que estava preparado para ser "convocado, interrogado e investigado" pelo órgão eleitoral do tribunal superior como parte de uma auditoria e perícia, após alegar que a eleição havia sido alvo de um ataque cibernético em meio a uma "guerra psicológica" na mídia.

Ele disse ainda que a líder da oposição Maria Corina Machado — que não teve o nome incluído na cédula por estar inelegível — e o candidato Edmundo Gonzalez deveriam enfrentar penas de prisão "de pelo menos 30 anos por promoverem violência pós-eleitoral e tentarem desestabilizar o governo". Na véspera, políticos aliados do governo também pediram prisão para Corina e González.

Corina e outros membros da oposição afirmam que a ação de Maduro junto ao TSJ visa a dar "um verniz para a fraude", como forma de aplacar as críticas internacionais. "Sabemos e todos sabem que vencemos a eleição", disse.

A ausência de parte das atas da eleição de domingo está no centro das denúncias de fraude apresentadas pela oposição — corroboradas por observadores internacionais. Após o fechamento das urnas, o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) declarou Maduro vencedor da eleição por 51,2% dos votos, enquanto o candidato opositor Edmundo González teria obtido 44% — e alegou um ataque de hackers para justificar a não apresentação das atas. O governo atribuiu à oposição a suposta, e não detalhada, invasão do sistema eleitoral.

Já a oposição diz ter números diferentes, com base na digitalização de 81% das atas recolhidas por seus fiscais. Segundo os opositores, González obteve 67% dos votos e Maduro, 30%.

A organização sem fins lucrativos americana Centro Carter, que acompanha eleições ao redor do mundo, disse na noite de terça-feira não ter como certificar os resultados da eleição e responsabilizou as autoridades da Venezuela por uma "completa falta de transparência". "A eleição presidencial de 2024 na Venezuela não atendeu aos padrões internacionais de integridade eleitoral e não pode ser considerada democrática", informou o Centro Carter em nota.

Países como os EUA, a UE e os aliados regionais da Venezuela, Brasil e Colômbia, pediram que Caracas forneça os resultados em um esforço para apaziguar a crescente turbulência.

"Nossa paciência e a da comunidade internacional estão se esgotando enquanto esperamos que as autoridades eleitorais venezuelanas sejam honestas e divulguem os dados completos e detalhados sobre esta eleição para que todos possam conhecer os resultados", disse ontem John Kirby, porta-voz do Conselho de Segurança Nacional dos EUA.

Em um comunicado da Casa Branca logo após uma conversa telefônica entre os presidentes americano, Joe Biden, e brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, os EUA reconheceram em nota que a situação na Venezuela "representa um momento crítico para a democracia no hemisfério". Segundo o comunicado de Washington, os presidentes exigiram comprovantes dos resultados eleitorais "completos, detalhados e transparentes".

> "Nossa paciência e a da comunidade internacional estão se esgotando" *John Kirby*

Exigência parecida tinha sido encaminhada à Venezuela pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e pela União Europeia (UE). "Há razões para que não reconheçamos o resultado até que ele seja verificado de forma completa e independente", disse o chanceler da UE, Josep Borrell.

Em outro front, Brasil, Colômbia e México estudam conjuntamente uma proposta de saída para a crise da Venezuela — da qual são considerados aliados — e pediram que Caracas forneça resultados confiáveis em esforço para tentar reduzir a tensão no país. O presidente colombiano, Gustavo Petro, reforçou ontem o apelo por transparência. "As graves dúvidas que se estabelecem sobre o processo eleitoral venezuelano podem levar seu povo a uma profunda e violenta funda polarização", publicou em sua conta na rede social X.

'O Sena é nadável'

NATHAN LAINE/BLOOMBERG

A prova de triatlo finalmente aconteceu ontem na Olimpíada de Paris, com os triatletas olímpicos mergulhando no Rio Sena com alguns dias de atraso por conta dos níveis elevados de bactérias causados por fortes chuvas na semana passada. "O Sena agora é nadável", publicou o presidente Emmanuel Macron nas redes sociais. Na foto, atletas da prova masculina do triatlo se preparam para saltar no Sena depois que os testes mostraram que o rio tinha qualidade de água satisfatória.

INÊS 249

Valor ECONÔMICO

Fed indica que pode cortar juro logo e BCB, que vai demorar

O Federal Reserve americano (Fed) e o Banco Central brasileiro (BC) deram ontem os sinais que se esperavam deles. O Fed tornou mais explícito que poderá começar a cortar os juros em setembro. O Comitê de Política Monetária (Copom) acrescentou mais um fator de risco — a valorização do dólar — a seu balanço de riscos e avançou com um cenário alternativo de Selic a 10,5% até o primeiro trimestre de 2026, quando a inflação projetada será de 3,2%, maior que os 3,1% esperados para 2025. O comunicado indicou que, se alguma ação de política monetária tiver de ser tomada, ela seria na direção de maior endurecimento.

O presidente do Fed, Jerome Powell, indicou que há mais confiança de que a inflação está caminhando para a meta de 2% e que o mercado de trabalho esfriou o suficiente para que o banco possa vislumbrar um juro menor em breve, desde que os indicadores continuem sendo positivos como os últimos têm sido. "A hora está chegando", disse Powell.

O Fed mudou o comunicado da reunião para apontar uma mudança próxima. Nele se registra que "o comitê está atento aos riscos dos dois lados de seu mandato", a saber, os que envolvem a inflação e o comportamento do emprego. No documento anterior, mencionava apenas os riscos inflacionários. O desemprego cresceu para 4,1% em junho, mais ou menos em linha com as projeções feitas pelos membros do banco na reunião de junho. Isso significa que o aperto monetário deslocou parte das preocupações do Fed para os efeitos dos juros sobre o mercado de trabalho, já que seus efeitos de contenção sobre a inflação, embora mais lentos do que o esperado, se confirmaram nos últimos meses.

Embora a taxa de 4,1% de desemprego seja historicamente baixa, como qualificou Powell, ela veio subindo gradativamente, e o mercado de trabalho, esfriando na mesma medida. As ofertas de emprego em 12 meses chegaram em junho a 8,2 milhões, ante 12 milhões na mesma época em 2022. Outra medida importante sobre o estado do mundo do trabalho, a relação entre vagas abertas e trabalhadores disponíveis caiu para 1,2 em junho, ante 1,24 em maio. A média trimestral se situou em 1,22, uma razão significativamente inferior ao 1,96 observado em 2022.

Os salários refletiram o gradual esfriamento da oferta de vagas. Os do setor de serviços avançaram 4,2% ao ano no segundo trimestre, enquanto os da indústria subiram 3,5%. Embora acima da inflação anual (2,6% pelo índice de gastos pessoais de consumo), eles são compatíveis com a meta de inflação de 2%, quando ajustados pelo aumento da produtividade da economia americana, de 1,8%, segundo a consultoria Oxford Economics.

Embora tenha mantido os juros entre 5,25% e 5,5%, Powell apontou que os números desfavoráveis para a inflação do início do ano ficaram para trás e deram lugar a outros que indicam queda contínua e que o mercado de trabalho deixou de estar muito aquecido, de forma que "não é mais fonte de pressão inflacionária", embora esteja longe de indicar uma tibieza que prenuncie recessão.

A preocupação com o momento certo de cortar os juros, para evitar que a economia esfrie muito, é um dos dilemas do Fed. Powell negou várias vezes que o banco enxergue o aumento das chances de um "pouso forçado" e disse que isso simplesmente "não está nos dados". As atividades econômicas, segundo ele, mantêm um ritmo sólido — o PIB americano cresceu 2,8% no segundo trimestre do ano —, e o mercado de trabalho está em boa forma, com os indicadores se aproximando dos observados antes da pandemia. O Fed, no entanto, quer ter mais dados que confirmem o cenário favorável antes de iniciar o desafogo monetário.

Já o Copom manteve seu cenário de que a economia brasileira e o mercado de trabalho têm "dinamismo maior que o esperado" e que os indicadores de inflação subjacente estão acima da meta de 3%. No entanto, o comunicado deixa claro que atingir a meta será mais difícil. Com a taxa de juros constante a 10,5%, 2025 fecharia com IPCA em 3,1% pela projeção em cenário alternativo anterior. Agora, seria de 3,4%, com desvio mais relevante. O Copom indicou que prevê inflação de 3,2% em período mais longo, no primeiro trimestre de 2026. A mudança se deve aos efeitos da valorização do câmbio.

Apesar de ter mantido o balanço de riscos equilibrado, novo fator foi acrescentado entre os que podem levar o IPCA para cima: a "conjunção de políticas econômicas externa e interna que tenham impacto inflacionário, por exemplo, por meio de uma taxa de câmbio persistentemente mais depreciada". No cenário de referência, o BC considerou agora uma taxa de câmbio a R$ 5,55 (ante R$ 5,30 na reunião anterior) e projetou IPCA de 3,6% para o ano que vem.

O comunicado acrescentou, em relação ao anterior, que "os impactos inflacionários decorrentes dos movimentos das variáveis de mercado e das expectativas de inflação, caso se mostrem persistentes, corroboram a necessidade de maior vigilância". Esse último termo significa, se o quadro descrito se confirmar, que a taxa Selic terá de subir.

GRUPO GLOBO

Conselho de Administração
Presidente: João Roberto Marinho

Vice-presidentes:
José Roberto Marinho e Roberto Irineu Marinho

Valor ECONÔMICO
é uma publicação da Editora Globo S/A

Diretor Geral: Frederic Zoghaib Kachar

Diretora de Redação: Maria Fernanda Delmas
Princípios editoriais do Grupo Globo: http://glo.bo/pri_edit

Editor-executivo de Opinião
José Roberto Campos
(jose.campos@valor.com.br)
Editores-executivos
Catherine Vieira
(catherine.vieira@valor.com.br)
Fernando Torres
(fernando.torres@valor.com.br)
Robinson Borges
(robinson.borges@valor.com.br)
Sergio Lamucci
(sergio.lamucci@valor.com.br)
Zinia Baeta
(zinia.baeta@valor.com.br)
Sucursal de Brasília
Fernando Exman
(fernando.exman@valor.com.br)
Sucursal do Rio
Francisco Góes
(francisco.goes@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Política e Internacional
Fernanda Godoy
(fernanda.godoy@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Finanças
Talita Moreira
(talita.moreira@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Empresas
Mônica Scaramuzzo
(monica.scaramuzzo@valor.com.br)
Editora de Tendências & Tecnologia
Cynthia Malta
(cynthia.malta@valor.com.br)
Editor de Brasil
Eduardo Belo
(eduardo.belo@valor.com.br)
Editor de Agronegócios
Patrick Cruz
patrick.cruz@valor.com.br

Editor de S.A.
Nelson Niero
(nelson.niero@valor.com.br)
Editora de Carreira
Stela Campos
(stela.campos@valor.com.br)
Editor de Cultura
Hilton Hida
(hilton.hida@valor.com.br)
Editor de Legislação & Tributos
Arthur Carlos Rosa
(arthur.rosa@valor.com.br)
Editora Visual Multiplataformas
Luciana Alencar
(luciana.alencar@valor.com.br)
Editora Valor Online
Paula Cleto
(paula.cleto@valor.com.br)
Editora Valor PRO
Roberta Costa
roberta.costa@valor.com.br
Coordenador Valor Data
William Volpato
(william.volpato@valor.com.br)
Editora de Projetos Especiais
Célia Rosemblum(celia.rosemblum@valor.com.br)
Repórteres Especiais
Adriana Mattos
(adriana.mattos@valor.com.br)
Alex Ribeiro (Brasília)
(alex.ribeiro@tvalor.com.br)
César Felício
(cesar.felicio@valor.com.br)
Daniela Chiaretti
(daniela.chiaretti@valor.com.br)
Fernanda Guimarães
(fernanda.guimaraes@valor.com.br)

João Luiz Rosa
(joao.rosa@valor.com.br)
Lu Aiko Otta
(lu.aiko@valor.com.br)
Marcos de Moura e Souza
(marcos.souza@valor.com.br)
Maria Cristina Fernandes
(mcristina.fernandes@valor.com.br)
Marli Olmos
(marli.olmos@valor.com.br)
Correspondente internacional
Assis Moreira (Genebra)
(assis.moreira@valor.com.br)
Correspondentes nacionais
Cibelle Bouças (Belo Horizonte)
(cibelle.boucas@valor.com.br)
Marina Falcão (Recife)
(marina.falcao@valor.com.br)

VALOR INVESTE
Editora: Daniele Camba
(daniele.camba@valor.com.br)

PIPELINE
Editora: Maria Luíza Filgueiras
(maria.filgueiras@valor.com.br)

VALOR INTERNATIONAL
Editor: Samuel Rodrigues
(samuel.rodrigues@valor.com.br)

NOVA GLOBO RURAL
Editor-executivo:
Cassiano Ribeiro
cassianor@edglobo.com.br

Valor PRO / Diretor de Negócios Digitais Tarcísio J. Beceveli Jr. (tarcisio.junior@valor.com.br)
Para assinar o serviço em tempo real Valor PRO: falecom@valor.com.br ou 0800-003-1232

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Comunicação) e à ANJ (Associação Nacional de Jornais)
Valor Econômico Av. 9 de Julho, 5229 – Jd. Paulista – CEP 01407-907 – São Paulo - SP. **Telefone** 0 xx 11 3767 1000

Departamentos de Publicidade Impressa e On-line
SP: Telefone 0 xx 11 3767-7955, **RJ** 0 xx 21 3521 1414, **DF** 0 xx 61 3717 3333.
Legal SP 0 xx 3767 1323
Redação 0 xx 11 3767 1000. **Endereço eletrônico** www.valor.com.br
Sucursal de Brasília SCN Quadra 05 Bloco A-50 – Brasília Shopping – Torre Sul – sala 301 – 3º andar – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70715-900
Sucursal do Rio de Janeiro Rua Marques de Pombal, 25 – Nível 2 – Bairro: Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20230-240

Publicidade - Outros Estados
BA/SE/PB/PE e Região Norte Canal Chetto Comun. e Rep. Tel./Fax: (71) 3043-2205
MG/ES - Sat Propaganda Tel./Fax: (31) 3264-5463/3264-5441
PR - SEC - Soluções Estratégicas em Comercialização Tel./Fax: (41) 3019-3717
RS - HRM Representações Tel./Fax: (51) 3231-6287 / 3219-6613
SC - Marcucci & Gondran Associados Tel./Fax: (48) 3333-8497 / 3333-8497

Para contratação de assinatura e atendimento ao assinante, entre em contato pelos canais: Call center: **0800 7018888**, whatsapp e telegram: **(21) 4002 5300.** Portal do assinante: **portaldoassinante.com.br.** Para assinaturas corporativas e-mail: **corporate@valor.com.br**
Aviso: o assinante que quiser a suspensão da entrega de seu jornal deve fazer esse pedido à central de atendimento com 48 horas de antecedência

Preço de nova assinatura anual (impresso + digital) para as regiões Sul e Sudeste: **R$ 1.738,80 ou R$ 144,90 mensais.** Demais localidades, consultar o Atendimento ao Assinante. **Tel: 0800 7018888.** Carga tributária aproximada: 3,65%

Taxa global por tonelada de emissão geraria até US$ 80 bilhões em financiamento por ano. Por **Marcelo Rocha**

A oportunidade de precificar as emissões do transporte marítimo

Lidar com as alterações climáticas é dispendioso, e os governos de todo o mundo procuram fontes de financiamento para pagar os crescentes custos climáticos. Uma área inovadora é a tributação global sobre indústrias poluentes, da qual o Brasil se tornou, nos últimos anos, um dos principais defensores nos fóruns climáticos da ONU.

A fixação de preços dos gases de efeito estufa provenientes das indústrias não é novidade. É uma abordagem testada e comprovada em muitos países e regiões do mundo para ajudar a impulsionar a transição para emissões zero. Mas, a nível internacional, ainda esperamos pacientemente que esta abordagem de bom senso seja implementada pela primeira vez.

A oportunidade mais próxima para isso está se apresentando para uma indústria da qual talvez não ouçamos falar com frequência: o transporte marítimo internacional, regulado globalmente pela Organização Marítima Internacional (IMO) da ONU, em Londres. Enquanto a IMO se reúne novamente de 23 de setembro a 4 de outubro para avançar nesta lei climática crucial, o Brasil não deve perder a oportunidade de apoiar uma taxa global para as emissões do transporte marítimo. Esta medida pode ajudar a cumprir a justiça climática e tornar o comércio global mais resiliente às mudanças climáticas no futuro.

É uma grande oportunidade para pensar mecanismos como o acordo de perdas e danos que foi ratificado na última conferência de clima em Dubai, caminho que tem sido construído para apoiar países mais vulneráveis às ações extremas da emergência climática iminente em todo planeta. Da mesma forma que o financiamento climático, ele se torna um mecanismo importante para pensar um futuro econômico e social com equidade.

No ano passado, o Brasil fez parte de um compromisso histórico da IMO de reduzir as emissões do transporte marítimo a zero até 2050, de uma forma que seja equitativa e não deixe nenhum país para trás. O transporte marítimo é um grande poluidor, produzindo quase metade das emissões anuais de gases de efeito estufa do Brasil. Em outras palavras, se limparmos o transporte marítimo, reduziremos a poluição equivalente à metade do que produzimos no Brasil por ano.

O transporte marítimo também tem funcionado em grande parte isento de impostos, o que significa que não é obrigado a pagar qualquer imposto global devido à sua dependência excessiva dos combustíveis fósseis, destruindo o nosso planeta "de graça". A IMO e seus 175 Estados-membros concordaram que a consecução desta meta exigirá alguma forma de fixação de preços das emissões, ou uma "medida econômica", que será adotada em abril de 2025.

Uma taxa global — por exemplo, uma taxa universal que a indústria pagaria por tonelada de emissões produzidas pelos seus navios movidos a combustíveis fósseis — é a abordagem mais favorecida após a última ronda de negociações em março. A abordagem tributária é apoiada por muitos Estados do Sul Global, especialmente no Pacífico e na América Latina, bem como na Europa e em África, pois estimula a economia nesses países e incentiva um mercado mais verde.

JONNE RORIZ/BLOOMBERG

O principal benefício da taxa é que proporciona um incentivo de mercado às companhias marítimas para trocarem os combustíveis fósseis baratos, mas sujos, que utilizam atualmente, por alternativas mais limpas, mas ainda mais caras. Os maiores proponentes deste mecanismo na IMO — As Ilhas e Estados do Caribe e as Ilhas do Pacífico— acreditam que um preço de imposto de US$ 150/tonelada de emissões é suficientemente forte para impulsionar esta transição necessária. A sua proposta geraria US$ 60-80 bilhões em financiamento por ano, de acordo com as estimativas do Banco Mundial, o que é necessário para garantir a transição equitativa da indústria.

Isto significa investir na atualização do transporte marítimo para soluções e energia com emissões zero, melhorar a resiliência climática dos portos e das cadeias de abastecimento e financiar um desenvolvimento sustentável mais amplo, especialmente em países que não têm financiamento suficiente para assumir estes custos por si próprios, como os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) e Países Menos Avançados (PMA) na América Latina, África e Sul da Ásia.

O Brasil se comprometeu muitas vezes com os princípios de justiça e equidade climáticas e agora pode colocar suas palavras em ação. Mas, até agora, o governo tem sido bastante frio relativamente à ideia de uma taxa de transporte marítimo da IMO.

Os delegados do Brasil na IMO, liderados pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Marinha, têm citado preocupações com os efeitos potenciais que a transição do transporte marítimo para emissões zero pode ter sobre os custos das exportações e importações do Brasil. Fato que interfere diretamente em políticas propostas pelo atual ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a chamada "taxa das blusinhas", que é a cobrança do Imposto de Importação de 20% sobre produtos adquiridos por pessoas físicas em plataformas no exterior, com valor de até US$ 50 (antes isentos).

Então você pode se perguntar o que isso traz para "nós"? Como dizem os principais economistas do mundo, os custos da inação climática são muito mais elevados do que os custos da ação — e isto também se aplica ao transporte marítimo. A pesca é uma indústria vulnerável ao clima, como demonstrado pela recente crise de seca no Canal do Panamá, criando um enorme estrangulamento comercial para a América do Sul. Até 2026, o custo do risco ambiental para as cadeias de abastecimento será projetado para US$ 120 bilhões.

O Brasil pode agir agora e investir em preparar o comércio global para o futuro, melhorar a sua resiliência e tornar o desenvolvimento mais acessível ou enfrentar uma fatura muito mais elevada no futuro, num futuro incerto de perturbações na cadeia de abastecimento, estrangulamentos e custos comerciais voláteis decorrentes das alterações climáticas.

Fazer com que o transporte marítimo global pague pela sua poluição por meio de um imposto é uma forma necessária, de bom senso e justa para ajudar a limpar este enorme poluidor de uma forma que apoie os mais vulneráveis. Em meio a busca por um financiamento climático nas cúpulas do clima, as respostas podem estar em inovação na indústria e um entendimento comum que não existe mais como olhar a questão climática como uma especialidade, e apenas, mas como oportunidade de criar novos futuros.

Marcelo Rocha é diretor-executivo do Instituto Ayika, conselheiro de Ação pelo Clima do Pacto Global da ONU no Brasil e compõe a delegação de observadores para a cúpula MEPC 82 da IMO em Londres.

Tendências de pagamentos de varejo

Reinaldo Le Grazie e Pedro Eroles

A evolução dos pagamentos no varejo tem sido significativamente influenciada pelos avanços tecnológicos e pelas mudanças no comportamento do consumidor, levando a um sistema de pagamentos mais eficiente e diversificado e, também, mais regulado.

Esse progresso não foi suave e vem deixando sequelas em muitos dos participantes da indústria nos últimos 15 anos. É inevitável que a tendência continue a ser essa, de muita inovação, maior disponibilidade de serviços e maior competitividade (mas em um ambiente com número menor de participantes que o atual, porém mais robustos). Esse cenário de dependência de tecnologia, que é capital intensivo, de muita competição, além de crescimento econômico abaixo do previsto, vem diminuindo a piscina de receitas geradas no segmento de pagamentos.

O ambiente competitivo atual foi moldado pelo surgimento de muitas fintechs no setor, causando rupturas com inovações e desafiando o status quo. Porém, 10 anos após a aceleração desse processo e muito sucesso em várias dessas empresas, o ecossistema de negócios está mais restrito. A vida dos incumbentes também não tem sido fácil, com menor relevância para o legado de clientes, pois o custo de aquisição diminuiu muito graças ao estímulo à competição. A supremacia em pagamentos desapareceu e não se vê a geração Z abrindo conta em bancos tradicionais, o que demonstra que, nas próximas décadas, os incumbentes terão menor relevância nas pessoas físicas emergentes.

Tipicamente, fintechs de pagamentos, após certa maturação, migram para oferta de crédito, um passo natural pois a posição estratégica tem vantagens comparativas no setor. No cenário brasileiro temos dois pontos com relação aos novos entrantes no mercado de crédito: primeiro, que o ciclo não tem sido positivo, e também que, ao analisar o resultado de bancos e fintechs, está claro que varejo no Brasil é difícil de monetizar.

Adicionalmente, com a consolidação do ecossistema do Open Finance (o qual terá sua estrutura de governança definitiva já no início de 2025) e com a abertura da possibilidade do Pix por aproximação, os players tendem a se especializar cada vez mais em produtos e nichos específicos de mercado, de modo a enfrentar uma competição que acabava sendo menos intensa em virtude da assimetria informacional e dos altos custos de transação para a busca de novas opções no mercado, seja para serviços de pagamento, seja para a oferta de crédito.

Desse modo, o desenho que parece mais sustentável no longo prazo é o de fintechs que tenham bom mix de produtos, para nicho ou base de clientes fidelizados. Quem tem o cliente tem que tratá-lo bem e monetizar.

Assim, enquanto se conclui que a briga por receitas no setor de pagamentos e contas digitais será intensa e dolorida, vemos que, para o consumidor, a queda dos preços continua, com produtos e serviços mais simples e convenientes. Ao discutir sobre esse ambiente de competição feroz e defesa legítima dos interesses nos negócios, um executivo relevante e experiente do setor indagava "se haveria paz social entre os participantes", e a resposta parece ser que não, essa paz não está no horizonte.

Um produto muito relevante para o resultado do setor é o tão falado "parcelado sem juros (PSJ). Há uma grande discussão em torno dessa modalidade, que é um campeão de audiência para o consumidor, e o grande receio é a possibilidade de ser inviabilizado por mudança na regulação. O que vai acontecer é que o produto irá se transformar por força do ambiente de inovações e foco no cliente. Quando o Pix tiver a mesma conveniência que os cartões, funcionando por aproximação e sem a necessária abertura do app, será mais um tsunami na indústria. Isso sem contar com o avanço da tokenização, que via CBDCs e Open Finance vai remodelar as negociações de ativos financeiros.

Por sinal, o PSJ também tem um primo no exterior, o "Buy Now Pay Later (BNPL)". O BNPL é mais recente, cresceu muito no pós-pandemia e vai muito bem, sendo que é um produto sem garantia e com análise de crédito menos rigorosa. As empresas que oferecem a estrutura do serviço que viabiliza o instrumento também estão bem posicionadas. Já não se pode dizer o mesmo das plataformas que operam o sistema, que ficam com o risco de crédito e com a inadimplência, que tem sido mais alta que o esperado. A experiência global tem mostrado que para operar BNPL é relevante ter tamanho significativo.

Quando o Pix tiver a mesma conveniência que os cartões será mais um tsunami na indústria

Operações de crédito com garantia, sempre mais seguras, concorrem com uma base de grandes competidores e são difíceis de escalar. É mais fácil e mais arriscado crescer nas operações sem garantia.

Finalizando com o momento da indústria de pagamentos, o número de participantes no segmento já diminuiu, inclusive com estrangeiros reduzindo o escopo de atuação, e podemos dizer que a tendência continua sendo que empresas consolidem suas forças, buscando oferecer gama relevante de produtos e, dentro do possível, fluxo que fidelize o cliente final.

A tecnologia disponível e o trilho do Pix abrem muitas possibilidades para menor custo e mais produtividade na indústria; portanto, diversos produtos e serviços não existirão mais em alguns anos, mudando a face do setor.

No crédito, o risco está se mostrando alto e, nos pagamentos, a forte competição com a resultante pressão de margem torna o negócio mais desafiador. É um segmento intensivo em capital e tecnologia, e é importante oferecer aos clientes a integração nas duas pontas da transação, como forma de agregar valor e monetizar.

Portanto, além de pagamentos e crédito, as fintechs caminham por ofertar outros serviços, tais como seguros, câmbio e investimentos, entre outros, com objetivo de aproveitar a capacidade de distribuição construída pelo modelo digital, levando ganho de produtividade e inovação ao processo. Esses serviços têm rentabilidade inferior, mas a questão é fugir do produto único, que é mortal nesse negócio.

Enfim, estes desenvolvimentos destacam a transformação contínua na paisagem de serviços ao varejo, impulsionada pela inovação tecnológica, mudanças regulatórias e alterações no comportamento do consumidor.

Reinaldo Le Grazie é sócio da Panamby Capital e ex-diretor de Política Monetária do Banco Central.
Pedro Eroles é sócio de TozziniFreire Advogados.

Poder de mercado não dá às empresas incentivos para manter a qualidade. Por **Max von Thun**

A culpa das Big Techs pelos delírios da IA

Em maio, o Google lançou uma atualização muito esperada que incorporou a inteligência artificial (IA) generativa a seu mecanismo de busca. Agora, os usuários que fazem buscas de informações nos Estados Unidos algumas vezes veem no começo da página um apanhado gerado por IA que resume os resultados, seguido pela lista habitual de sites classificados por relevância.

Em poucos dias, os usuários já relatavam respostas bizarras, imprecisas e até perigosas do novo recurso, o AI Overviews. O modelo sugeria usar cola para ajudar o queijo a grudar na pizza, apregoava os benefícios cardiovasculares de correr com tesouras e afirmava que o ex-presidente dos EUA Barack Obama é muçulmano. O Google se apressou a corrigir esses erros, mas muitos especialistas argumentam que eles são intrínsecos à tecnologia. O próprio executivo-chefe do Google, Sundar Pichai, descreveu essas "alucinações" como um "problema não resolvido" e uma "característica inerente" da tecnologia. Depois de admitir o fracasso, o Google parece ter reduzido a proporção de usuários que veem os resumos gerados por IA.

O Google recebeu críticas generalizadas — e com razão — por lançar uma tecnologia que é claramente inapropriada para uso e pode causar danos aos usuários. Mas poucos pararam para se perguntar por que a gigante foi capaz de ser tão descarada. A resposta é simples. Nas palavras da presidente da Comissão Federal do Comércio, Lina Khan, ele é "grande demais para se importar". O Google controla cerca de 90% do mercado de buscas na internet e enfrenta pouca pressão de concorrentes. Ele pode lançar um produto que não seja confiável ou seguro sem medo de perder clientes para rivais.

Da mesma forma, o poder de mercado não dá ao Google incentivos para manter a qualidade. Seu mecanismo de busca se deteriorou nos últimos anos, e cada vez mais os resultados orgânicos são substituídos por anúncios e spam. Cory Doctorow cunhou o termo "enshittification" (algo como emporcalhamento) para descrever a prática das empresas de tecnologia de fornecer aos consumidores serviços úteis a preços acessíveis (ou mesmo grátis) apenas para subirem os preços e reduzirem a qualidade assim que conseguem açambarcar o mercado.

Pode parecer que as Big Techs competem entre si, mas isso quase sempre é uma miragem. Na verdade, cada empresa tenta aprofundar a blindagem em torno de sua esfera de influência e o resultado é uma coexistência tensa, mas em grande parte estática

Exemplos não faltam: a Amazon aumentou as comissões pagas pelos vendedores ao mesmo tempo em que inundava os compradores com mais resultados de busca patrocinados, enquanto o Instagram e o Facebook, de propriedade da Meta, cada vez mais empurram para os usuários anúncios, vídeos e outros conteúdos do tipo "caça-cliques" em vez de notícias e atualizações confiáveis de amigos e parentes.

A mesma lógica se aplica a "upgrades", como o AI Overviews do Google. Essas mudanças intencionais e algumas vezes drásticas são vendidas sob a bandeira da "inovação", mas frequentemente pioram muito a experiência do usuário. A partir da ideia de Doctorow, pode-se até chamar isso de "shitovation" (a aclamação da porcaria).

O Google está longe de ser o único a lançar um produto de IA pouco amadurecido. A Meta impôs seus novos agentes de IA a usuários do Instagram e do Facebook, embora eles inventem fatos e se passem por seres humanos. Em fevereiro, o ChatGPT, da OpenAI, começou a produzir baboseiras aos montes e até a misturar idiomas. Cada empresa introduziu correções específicas, mas essa abordagem de soluções tópicas é inadequada para o que parece cada vez mais ser uma tecnologia essencialmente não confiável.

Embora a implementação apressada da IA generativa seja em parte motivada pela complacência monopolista, ela também fortalece o poder de mercado das grandes empresas, que, para começar, foi o que lhes proporcionou enormes quantidades de dados, capacidade de processamento, conhecimento especializado e capital para que pudessem desenvolver grandes modelos de linguagem. O Google e a Meta usam a IA generativa para reforçar seu duopólio na área de publicidade digital, enquanto a demanda por capacidade de processamento, alimentada pela IA, tem consolidado o domínio da Microsoft e da Amazon na computação em nuvem. As ferramentas também abastecem as máquinas famintas por dados dessas empresas. Se os usuários se beneficiam ou não da tecnologia é uma questão secundária.

A rivalidade entre elas, em especial a disputa tumultuada a respeito da IA generativa, é citada algumas vezes como prova da competição. Mas esse argumento não é capaz de diferenciar entre a concorrência "pelo mercado" e a concorrência "no mercado". Pode parecer que as Big Techs competem entre si, mas isso quase sempre é uma miragem. Na verdade, cada empresa tenta aprofundar a blindagem em torno de sua esfera de influência e o resultado é uma coexistência tensa, mas em grande parte estática. E nos raros casos de competição direta, como entre a Microsoft e o Google na área de buscas, a participação de mercado segue praticamente inalterada.

Mais preocupante ainda, o ecossistema de IA de hoje em dia está repleto de comportamento conivente: cada vez mais as gigantes da tecnologia formam parcerias semelhantes aos acordos lucrativos que o Google fechou para manter o predomínio de seu mecanismo de buscas. Algumas delas são a transação da Microsoft com a Meta na área de computação em nuvem, uma parceria anunciada recentemente entre a Apple e a OpenAI, e os planos do Google de incorporar suas tecnologias de IA nos smartphones da Samsung – e várias já enfrentam o escrutínio das autoridades antitruste.

As gigantes da tecnologia competem, sim, em um campo: cada uma quer ganhar a aprovação dos investidores e evitar dar a impressão de que está ficando para trás na corrida pela IA. Mas a combinação tóxica de disputar afobadamente por crescimento e para esmagar a concorrência tem alimentado a implantação perigosa e perdulária de tecnologias não testadas.

Incentivar mais concorrência entre as empresas de tecnologia que monopolizam o mercado, na esperança de que elas sejam obrigadas a se concentrar mais em segurança e confiabilidade, não será suficiente. Regulamentações de aplicação obrigatória, como a Lei de IA da União Europeia, são um primeiro passo para responsabilizar essas empresas. Mas as autoridades também precisam ser mais criativas no uso das ferramentas à sua disposição, para que possam promover alternativas genuínas às gigantes e para garantir que os usuários não sejam mais usados como cobaias involuntárias. Isso pode significar o uso das políticas antitruste ou o investimento em empresas que possam contestar os monopólios nas áreas de computação em nuvem e de fabricação de chips.

Igualmente importante é que já é hora de parar de tratar a inovação como um fim em si mesma, independentemente de qual propósito ela alcance ou de quais interesses promova. Em vez disso, precisamos desenvolver uma compreensão muito mais matizada de como as narrativas sobre a inovação são construídas e conduzidas por investidores, empresas dominantes e outros agentes poderosos. Só então será possível debater o papel da IA em nossas sociedades.

Max von Thun é diretor para Europa e Parcerias Transatlânticas no Open Markets Institute.

Frase do dia

"Não tomamos decisão sobre a reunião de setembro, mas corte de juros pode estar na mesa"

De Jerome Powell, presidente do Fed, ao indicar uma melhora nos dados nos EUA para iniciar ciclo de afrouxamento monetário

Cartas de Leitores

Eleições na Venezuela

O que o Executivo federal e o PT parecem não se importar ou entender é que anuir de qualquer forma com o claramente corrupto processo eleitoral venezuelano só retroalimenta as narrativas de irregularidades no nosso processo eleitoral.

Oscar Thompson
oscarthompson@hotmail.com

•

Lula diz não haver nada de anormal em eleição na Venezuela. Claro que não para quem apoia o ditador e que recebeu com honras de Estado o déspota.

Lula está numa tremenda saia justa. Cadê o seu homem de confiança, que foi ver de perto a fraude na Venezuela? Vai esperar que se fabrique uma ata especial para Lula, ou vai engolir a farsa como sinalizou não ter nada de anormal? O mundo está vendo como reage um ditador que diverge dele: espanca, prende, mata sem contar a miséria em que a população está submetida.

Maduro não precisa da aprovação de Lula. Ele tem o apoio da Rússia, da China, de Cuba e demais países cujos governos são ditatoriais.

O que é grave é ver o presidente do Brasil ter que tomar um chá de camomila enquanto aguarda a vinda das atas. E para piorar o negacionismo democrático demonstrado pela nota do PT é uma casca de banana para Lula. A conferir.

Izabel Avallone
izabelavallone@gmail.com

Despoluição do Sena

A França e sua capacidade de gastar dinheiro jogaram mais de euro 1 bilhão para limpar o rio Sena. Pelo jeito foi muito marketing e pouca limpeza. Políticos, em geral, são bem parecidos no mundo. Mudam os nomes e o poder econômico, mas as atitudes pouco diferem.

Essa história do rio Sena me lembra imediatamente o Rio Tietê. Quantos governadores, quantos bilhões gastos e nada mudou. E por que nada é cobrado deles? Aqui é Brasil e as desculpas sempre prevalecem. E, nas eleições, promessas mil.

Antônio José Gomes Marques
ajgmescalhao@gmail.com

Incontinência econômica

A olímpica corrupção brasileira é digna de pódio, também pesa a gorda e ineficiente máquina pública que dificulta atingir o equilíbrio, a meta fiscal.

Daí o ministro Haddad e sua fábrica de reajuste da onerosa carga tributária, da qual 21% dos brasileiros são os principais pagadores de impostos a sustentar os demais.

Sem combater a elevada corrupção, sem segurança jurídica, sem rigorosa punição aos malfeitores, sem emagrecer a máquina e seus penduricalhos.

A situação atual do Brasil pode ser denominada incontinência econômica, ou seja, um saco sem fundo.

Humberto Schuwartz Soares
hs1971tc@gmail.com

Correspondências para Av. 9 de Julho, 5229 - Jardim Paulista - CEP 01407-907 - São Paulo - SP, ou para cartas@valor.com.br, com nome, endereço e telefone. Os textos poderão ser editados.

Especial

Eleição EUA Mídia chinesa retrata vice-presidente como uma 'versão feminina de Obama'

Linha-dura contra a China deve seguir caso Kamala vença, dizem analistas

STEPHANIE SCARBROUGH/AP

A estratégia para a China é uma das grandes dúvidas sobre as possíveis prioridades de política externa de Kamala Harris

James T. Areddy e Chun Han Wong
Dow Jones

Como vice-presidente dos Estados Unidos, Kamala Harris esteve em um navio filipino no Mar do Sul da China e denunciou as tentativas chinesas de asseverar seu controle na região como "ilegais e irresponsáveis". No Japão, ela reafirmou o apoio americano à autodefesa de Taiwan, para irritação das autoridades chinesas.

Por outro lado, em seu único e breve encontro com o líder da China, Xi Jinping, Kamala transmitiu uma mensagem mais amistosa e defendeu uma comunicação aberta entre os dois rivais.

Em quase oito anos como senadora e vice-presidente, Kamala Harris deixou entrever apenas poucos vislumbres sobre qual poderia ser sua marca como presidente para a tensa relação entre EUA e China. A estratégia para a China é uma das grandes dúvidas sobre as possíveis prioridades de sua política externa, enquanto seu adversário, o ex-presidente Donald Trump, promete intensificar a pressão comercial sobre Pequim como um marco de sua campanha.

O magro histórico em política externa sinaliza que uma Kamala presidente teria forte inspiração na cartilha do presidente Joe Biden, que retrata a China como um desafiante autoritário à supremacia dos EUA, segundo analistas em Washington e Pequim. Declarações anteriores de Kamala e o histórico de como votou quando senadora também indicam que ela tem preocupações com os direitos humanos e os cibercrimes na China, em contraste com o foco de Trump no comércio exterior.

O próximo presidente americano deverá herdar uma relação EUA-China que está em deterioração desde que Trump esteve no cargo, embora o relacionamento tenha mostrado sinais de estabilização após a reunião de cúpula em novembro entre Biden e Xi, em São Francisco. Na semana passada, no Salão Oval da Casa Branca, Biden disse que não é mais inevitável que a China supere os EUA, uma aparente referência à recente desaceleração econômica chinesa, o que poderia atenuar parte da ansiedade do Congresso americano quanto ao poder dos rivais.

Mesmo assim, as tensões bilaterais ainda são grandes, tendo em vista o apoio indireto da China à guerra da Rússia na Ucrânia, as demonstrações de força militar de Pequim na Ásia e o fato de os chineses dependerem cada vez mais de exportações, que ameaçam inundar os mercados internacionais.

Versão feminina de Obama. Como presidente, Kamala provavelmente daria continuidade à ênfase de Biden em reforçar as alianças com o Japão, Coreia do Sul e outras potências regionais para conter o comportamento assertivo de Pequim, segundo Lily McElwee, pesquisadora especializada em China no Center for Strategic and International Studies, em Washington.

"Quase não há dúvidas de que as opiniões dela foram moldadas por sua função nos últimos anos", disse McElwee, referindo-se ao treinamento prático e intensivo em assuntos internacionais que a vice-presidente teve por ocupar o cargo.

De acordo com McElwee, embora a hipotética presidente Kamala possa estar inclinada a dar mais ênfase aos direitos humanos ou às preocupações climáticas do que Trump, a cooperação com aliados, no estilo Biden, deverá continuar, não importa quem seja o próximo presidente.

Segundo um auxiliar de Kamala, a vice-presidente visitou a Ásia em quatro oportunidades e se encontrou com os líderes dos cinco aliados de tratados dos EUA no Indo-Pacífico. Kamala também liderou delegações dos EUA em cúpulas na Ásia, inclusive na reunião na qual se encontrou com Xi, e em capitais estrangeiras onde reafirmou os compromissos dos EUA com os aliados e denunciou Pequim por agressões militares e econômicas, como quando fez as declarações no Japão e nas Filipinas.

"A vice-presidente dedicou tempo e energia significativos para fortalecer nossas alianças e parcerias no Indo-Pacífico, o que tem sido uma parte crucial de nossa estratégia geral para superar a China", disse o assessor.

Na China, houve um surto repentino de atenções voltando-se a Kamala, concentradas principalmente em sua aparência, gênero e raça, não em questões centrais das relações bilaterais. Comentaristas nos meios de comunicação, tentando explicar como foi sua ascensão política, chamaram Kamala de a "versão feminina de Obama" e colocaram em dúvida a capacidade dela de vencer Trump.

> "O governo chinês não tem esperança de que haja mudança na política dos EUA"
> *Wu Xinbo*

A pouca atenção dada pela imprensa chinesa à questão de como Kamala poderia orientar a política externa é reflexo do fato de que Pequim não tomou uma posição oficial sobre os candidatos e da crença de que ambos seriam líderes linha-dura com a China. "As eleições presidenciais são assuntos internos dos EUA. Não temos comentários sobre isso", disse uma porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da China, em entrevista coletiva.

"O lado chinês não tem muitas esperanças de que haja uma mudança positiva na política dos EUA em relação à China, não importa quem vença a eleição", disse Wu Xinbo, reitor do Institute of International Studies, da Universidade Fudan, em Xangai.

Curso intensivo. Até se tornar vice-presidente de Biden, em 2021, Kamala não teve muita exposição a assuntos internacionais nem a líderes estrangeiros. Nas suas campanhas eleitorais anteriores para a Presidência, o Senado e a procuradoria-geral da Califórnia, ela concorreu principalmente com base em suas posições sobre políticas internas.

A estratégia de Biden para a China reflete suas décadas como especialista em política externa e seu conhecimento íntimo de Xi. "Passei mais tempo com ele do que com qualquer outro líder mundial", disse o presidente.

Trump começou sua Presidência como um novato no que se referia à China. Ele não havia visitado o país, embora tivesse buscado fazer negócios na China. Uma vez no cargo, Trump recebeu Xi em sua casa, foi celebrado em Pequim e, depois, passou meses brigando com enviados chineses para negociar um pacto comercial.

Agora, episódios como o breve bate-papo entre Kamala e Xi nos bastidores de uma conferência de líderes em Bangkok, em 2022, ganharam nova importância, uma vez que membros do governo e outros observadores vêm vasculhando o histórico dela em busca de pistas sobre suas possíveis futuras políticas. Um assessor de Kamala disse que o encontro "contribuiu para os esforços do governo de administrar responsavelmente a competição com a China".

Dias após ter se reunido com Xi, em 2022, Kamala irritou Pequim ao embarcar no navio da Guarda Costeira Filipina, ancorado perto de águas que a China reivindica usando ações marítimas consideradas ilegais pelas Filipinas e os EUA. "Continuaremos a mobilizar nossos aliados e parceiros contra comportamentos ilegais e irresponsáveis", disse ela. O assessor de Kamala também disse que ela se encontrou seis vezes com o presidente das Filipinas, Ferdinand Marcos Jr., porque os EUA estreitaram os laços com o país e fortaleceram os vínculos entre Tóquio e Manila.

Em sintonia com Biden, Kamala tem falado com mais veemência do que Trump em apoiar Taiwan. Em entrevista publicada recentemente pela revista "Bloomberg Businessweek", o ex-presidente Trump expressou que preferiria ver a ilha democrática pagar aos EUA "pela defesa".

Trump sofre para conter avanço de Kamala

Kamala avança nos Estados-pêndulo
Pesquisas nos Estados que vão decidir a eleição (em %)

Donald Trump · Joe Biden · Kamala Harris (tracejado)

Estado	Kamala Harris	Donald Trump	Vantagem
Estados-pêndulo	48	47	+1
Arizona	49	47	+2
Geórgia	47	47	0
Michigan	53	42	+11
Nevada	47	45	+2
Carolina do Norte	46	48	+2
Pensilvânia	46	50	+4
Wisconsin	49	47	+2

Eixos: 45, 50; Março, Maio, Julho

Fonte: Bloomberg

Stephanie Lai
Bloomberg

A campanha presidencial de Donald Trump está com dificuldade de se reorganizar e encontrar maneiras de conter a onda de popularidade que tem alavancado a vice-presidente Kamala Harris desde que ela entrou na disputa.

Há apenas duas semanas, a equipe de Trump estava tão animada que algumas autoridades já advertiam contra o excesso de confiança. O ex-presidente tinha sobrevivido a uma tentativa de assassinato, garantido sua nomeação como candidato e liderava as pesquisas eleitorais. Sua campanha já mirava Estados que antes acreditava estarem fora de alcance, como Minnesota e Virgínia.

Mas a decisão do presidente Joe Biden de desistir de sua candidatura mudou toda a disputa e Kamala — que os republicanos não levavam a sério — eletrizou os eleitores e doadores democratas, no que foi um balde de água fria no entusiasmo dos republicanos.

A campanha de Trump ainda não conseguiu escolher mensagens eficazes para atacar Kamala, uma mulher negra e asiática-americana que, aos 59 anos, é quase 20 anos mais jovem que seu rival republicano. Algumas das primeiras iniciativas dos republicanos provocaram críticas até entre aliados de Trump por serem sexistas e racistas.

"Eles estão exagerando na dose", disse Lisa Camooso Miller, estrategista do Partido Republicano e ex-porta-voz do Republican National Committee. "Como é que dois caras brancos que estão errados a respeito de questões femininas podem atacar uma candidata negra e fazer isso direito?"

As pesquisas mostram que Kamala apagou a diferença nacional de Trump sobre Biden. Kamala e Trump estão em empate técnico nos sete Estados-pêndulo que provavelmente definirão a eleição, com a vice-presidente surfando em uma onda de entusiasmo entre jovens, mulheres e negros, de acordo com a última pesquisa da Bloomberg News/Morning Consult. Nela, Kamala tem o apoio de 48% dos eleitores e Trump, de 47%, dentro da margem de erro.

Trump intensificou sua agenda de campanha e programou eventos com públicos que vão além das multidões amigáveis que ele costuma preferir. Ontem, ele participou de uma discussão com jornalistas na Conferência da Associação Nacional de Jornalistas Negros, onde ele manteve seus ataques contra Kamala: "Ela é indiana ou negra?", disse. "Ela era indiana o tempo inteiro e de repente mudou e se tornou uma pessoa negra."

Petróleo
Governo federal projeta arrecadar R$ 17 bilhões em 2025 com o leilão de petróleo do pré-sal
B4

Petróleo
Tabita Loureiro, da PPSA, prevê arrecadar R$ 17 bi com venda da parcela da União no pré-sal em 2025 B4

Tecnologia
Senacon define as regras para as plataformas digitais atuarem no Brasil B5

Olimpíada
O cavaleiro Rodrigo Pessoa busca hoje a sua quarta medalha olímpica B6

Commodities
Preços dos grãos fecharam julho com forte baixa na bolsa de Chicago B8

Têxtil Negociação da empresa de cama, mesa e banho com credor ganhou tração nas últimas semanas

Coteminas mantém conversas para venda da rede Mmartan para fundo da gestora Farallon

Adriana Mattos
De São Paulo

A Coteminas cita a possibilidade, no processo de recuperação judicial, de venda da rede de cama, mesa e banho Mmartan, após negociações ocorridas nas últimas semanas entre a companhia e o fundo de investimento em participações Odernes, da gestora Farallon, e atual credor da empresa.

A companhia fala na ação judicial que as ações da Ammo Varejo, controladora da Mmartan, foi cedida em alienação fiduciária ao FIP Odernes no contexto de uma emissão das debêntures dois anos atrás. E "uma das formas de pagamento do saldo devedor dos títulos se dará mediante processo competitivo para a venda da marca Mmartan", relata nos autos.

Ao mesmo tempo, diz que, caso o fundo venha a comprar a marca Mmartan — com o trânsito em julgado da decisão que homologar a aquisição — ou caso a Ammo faça algum acordo que "aperfeiçoe" os termos da alienação, a empresa fica automaticamente livre do acordo envolvendo as ações da Ammo.

As ações da Ammo Varejo (controladora de marcas como Artex, Mmartan e Casa Moysés) foram cedidas em alienação fiduciária ao FIP Odernes no contexto de uma emissão das debêntures de R$ 180 milhões, em 2022.

Esse assunto está em petição anexada aos autos no dia 18 de julho, em ação que tramita na 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, presidida pelo juiz Adilon Cláver de Resende.

Num comunicado do dia 26 de julho, a Coteminas não menciona o tema envolvendo a marca Mmartan, e diz que foi feito acordo com o Odernes "para prorrogar o vencimento e extinguir disputa".

As divergências entre as partes começaram no ano passado, depois que o Odernes entendeu que a Ammo feriu uma cláusula do contrato de emissão das debêntures, o que daria o direito ao fundo de antecipar o vencimento de todo o saldo da dívida.

Pelo contrato, dizia o fundo, a Ammo não poderia transferir recursos da operação para empresas ligadas ou a controladora da Ammo, e isso teria ocorrido.

Informações do processo ainda mostram que a Coteminas e o fundo solicitaram, em pedido conjunto, a retirada da dívida com o Odernes do total de passivos a pagar pela empresa, com a saída do fundo da lista de credores.

Quando as partes ainda estavam em divergência sobre o tema da dívida, dois meses atrás, o nome do fundo foi incluído na lista pela empresa, e o fundo rebatia dizendo que eram dívidas extraconcursais.

Sobre eventual risco de que esse acordo acabe ferindo o direito de outros credores, visto que envolve novos termos, e possivelmente uma marca de uma controlada da Coteminas, a empresa diz nos autos que o tema se refere a interesses particulares da Ammo e do fundo, sem que atinja a esfera de direitos dos demais envolvidos.

Se houver a retirada do fundo dessa lista, o Odernes abre mão dos embargos de declaração que entrou contra a empresa na ação.

A Justiça relata, no processo, que as partes estiveram em conversas em julho, para tentar chegar a um acordo sobre as pendências, algo que poderia ser um complicador para a recuperação judicial. Foram pelo menos, dois pedidos das partes, ao juiz, solicitando mais tempo para que eles chegassem a algum entendimento.

CARLOS IVAN/AGÊNCIA O GLOBO

Indústria têxtil, controlada por Josué Gomes e que está em recuperação judicial, é dona da Ammo Varejo, que tem as marcas Artex, Mmartan e Casa Moysés

Paralelo a isso, bancos credores e o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) questionaram a competência da comarca do Estado para julgar a recuperação da Coteminas e de outras empresas a ela ligadas. Eles querem transferir o caso para São Paulo.

Os bancos ABC e Safra levaram a questão para a segunda instância, e o julgamento dos agravos de instrumento (com efeito suspensivo) se deu neste mês, mas a Justiça mineira indeferiu os pedidos.

"Inconformado, [o ABC] sustenta a incompetência absoluta da Justiça do Estado de Minas Gerais para julgar e processar a [a recuperação] com o argumento de que, em âmbito de conflito de competência, foi reconhecido que o local do principal estabelecimento do grupo é na cidade de São Paulo", diz a Justiça no processo.

O Safra afirma que em São Paulo está mantido o centro de gestão e tomada de decisões do grupo, e que informações do site de relações com investidores indicam que 57% do faturamento da empresa advém da Springs Global, subsidiária sediada em São Paulo.

O banco pondera ainda que a Coteminas é controlada pelo empresário Josué Gomes da Silva, que mora em São Paulo, e diz que credores trabalhistas representam 3,15% do passivo total, e os credores quirografários, a maioria com sede no Estado paulista, são 39%.

O desembargador Adriano Carneiro entendeu que não havia os "requisitos necessários" para atender aos recursos. Ele diz que "a ausência de demonstração do perigo de dano não autoriza o deferimento das liminares requeridas" pelas partes. A justificativa foi repetida em todos os recursos encaminhados.

Ainda há uma outra negociação na Ammo envolvendo a loja da Mmartan no Shopping Morumbi, controlado pelo grupo Multiplan.

A Coteminas pediu que a Justiça autorize a alienação sobre esse ponto comercial da rede, por R$ 1,6 milhão, segundo proposta da Multiplan, entretanto, o juiz ainda não avaliou o pedido.

Na segunda-feira, Gomes disse que as negociações envolvendo a recuperação avançavam, e a empresa sairá do processo quitando todas as dívidas. O plano de recuperação, com eventual desconto sobre a dívida, está em elaboração. O pedido de recuperação foi aceito pela Justiça na semana passada.

Procurados, grupo Coteminas, Multiplan e MPMG não se manifestaram. O Odernes preferiu não comentar. O ABC Brasil disse que não comenta casos específicos, nem notícias envolvendo eventuais clientes. O Safra não se manifestou.

Vicunha quer diversificar atuação com compra da Cedro

ROGERIO VIEIRA/VALOR

Marcos de Moura e Souza
De São Paulo

A Vicunha, empresa da família Steinbruch e uma das maiores do mundo no setor têxtil, espera concluir até outubro a análise de uma possível aquisição que, se concretizada, abrirá portas para um negócio no qual a empresa nunca atuou. O alvo é a centenária Cedro Têxtil, de Minas Gerais.

Em abril, as duas companhias assinaram um memorando de entendimento para um possível acordo. O grupo mineiro é especializado em tecidos para uniformes profissionais, alguns deles com tecnologia para, por exemplo, resistir ao fogo. A Vicunha é, até agora, uma empresa centrada 100% no mercado de moda.

"Não temos um prazo definido, mas estamos trabalhando. Estamos na fase de diligência e negociação de contrato que acredito possa ser terminada nos próximos dois ou três meses", disse ao **Valor** o CEO da Vicunha, Marcos De Marchi. "Depois virão etapas externas, como a análise por órgãos reguladores. Nossa melhor expectativa é a conclusão dentro de 2024."

> "Estamos na fase de diligência e negociação de contrato"
> *Marcos De Marchi*

Se for efetivada, a compra da Cedro será mais um movimento de expansão que vem sendo feito pela Vicunha. A companhia investiu R$ 500 milhões nos últimos quatros anos. Parte desses recursos foi para incrementar a capacidade de produção de brim nas plantas do Brasil e do Equador. Outra fatia — R$ 70 milhões — foi para a unidade na Argentina, que passou a ter a fábrica mais moderna do grupo.

Automação, digitalização e reciclagem de fios e tecidos também ganharam força com os aportes. A empresa chegou a uma marca de 15 milhões metros de tecidos produzidos por mês.

Marchi diz que a Vicunha está entre os maiores grupos têxteis do mundo, disputando com concorrentes da Turquia e da China. O foco da empresa é o Brasil e vizinhos sul-americanos.

Mas a empresa também colocou em seu radar um possível novo negócio na Europa. A partir de 2026, diz Marchi, novas regras vão exigir medidas contundentes para a reciclagem de roupas. A recirculação (uso de fios e de pedaços de tecidos que são descartados na produção para a fabricação de novos tecidos) é uma prática que vem crescendo na Vicunha. E a avaliação é que as mudanças na Europa poderão representar uma nova fonte de algodão (advindo das roupas descartadas). Nas palavras de Marchi, as regras europeias devem representar uma revolução para o setor têxtil.

Antes, no entanto, as atenções estão nas conversas em Minas, com a família Mascarenhas, da Cedro Têxtil. A Cedro é uma das raras companhias que sobrevivem desde os primórdios da industrialização no Brasil. A companhia foi fundada em 1872, no fim do regime escravocrata. São quatro fábricas, todas em Minas.

"Expectativa é boa. A complementariedade é algo que nos interessa. A Cedro é especializada em roupa de uniforme, sobretudo uniformes com componentes tecnológicos. É um segmento que a gente não participa", diz Marchi.

A Cedro, diz ele, já teve como um dos acionistas Josué Gomes da Silva, da Coteminas e presidente da Fiesp. "O Josué já não era acionista quando assinamos o memorando de entendimento [em fins de abril], diz o CEO da Vicunha.

O **Valor** tentou um contato com a direção da Cedro, mas não teve retorno até o fechamento desta edição.

No primeiro trimestre, a Vicunha registrou números piores do que os do mesmo período de 2023. A receita líquida caiu de R$ 709 milhões para R$ 523 milhões. O lucro bruto, de R$ 148 milhões para R$ 109 milhões. A margem Ebitda, de 12% para 8%. O prejuízo subiu de R$ 7 milhões para R$ 18 milhões. A dívida líquida, porém, diminuiu: de R$ 1 bilhão para R$ 855 milhões. "Acho que o segundo vai ser melhor", diz.

As vendas no Brasil têm representado cerca de 60% da receita da Vicunha. A companhia fornece denim e brim para grandes players, entre eles Riachuelo, Renner, Pernambucanas, Marisa, C&A e, no exterior, para Diesel, Benetton, Calvin Klein entre outras. Do que é vendido no exterior, o mercado argentino é o que tem maior peso, cerca de 20% da receita do grupo.

Na planta argentina, na cidade de San Juan, província de San Juan, a Vicunha construiu do zero uma fiação, que passa a ser integrada à linha de produção de tecidos. É um projeto que começou a sair do papel em 2022 e foi entregue este ano.

O país vive um período de ajustes econômicos, que tem levado a uma forte retração da atividade. "A Argentina está vivendo um momento de retração e nós também estamos sentido isso lá. Mas o ponto mais baixo aparentemente foi em abril e agora a atividade vem lentamente se recuperando. Quem tiver equipamentos com melhor performance em termos de produtividade terá mais chance e nós temos hoje a planta [têxtil] mais moderna da Argentina."

Gestão Executivas falam sobre a estratégia usada para a adoção da IA generativa internamente e a diversificação do perfil de seus consultores

Novas lideranças assumem na McKinsey & Company no Brasil e AL

GABRIEL REIS/VALOR

Heloisa Callegaro e Tracy Francis, que vão liderar as operações da consultoria no Brasil e na América Latina, respectivamente

Stela Campos
De São Paulo

Duas executivas acabam de assumir a liderança da consultoria McKinsey & Company, na América Latina e no Brasil, Tracy Francis e Heloisa Callegaro, respectivamente. Ambas têm pontos em comum em suas trajetórias. São sócias seniores, têm mais de 20 anos de experiência na área e 16 anos de McKinsey. As duas atuaram em negócios importantes ligados à área de operações, supply chain, varejo, saúde, bancos, alimentos e práticas de ESG, entre outros. O que chama atenção é que elas são mães de três filhos e usufruíram da política de flexibilidade da consultoria trabalhando "part time" nos primeiros cinco anos das crianças.

"Acho que isso facilitou muito, principalmente quando elas eram novinhas", diz Callegaro, que comandará a consultoria no país a partir de hoje. Ela foi uma das líderes do grupo "All in", de diversidade e inclusão da consultoria na América Latina. Francis, que foi Chief Marketing Officer (CMO) e membro do conselho global, diz que hoje a McKinsey tem 48% de mulheres em seus quadros, no Brasil o número sobe para 50% e, em cargos de liderança, elas já somam 28% globalmente. No total, são 45.100 funcionários no mundo. A consultoria atualmente opera em 68 países e teve uma receita de US$ 16 bilhões em 2023. "Metade dos sócios eleitos no ano passado no Brasil foram mulheres", observa Francis.

Australiana, radicada no país desde 2004, ela conta que quando chegou por aqui a situação era bem diferente, não existiam mulheres sócias, com exceção de Flávia Almeida, que já tinha saído da consultoria.

A situação começou a mudar, segundo ela, há 15 anos, quando a consultoria passou a monitorar a presença feminina nos escritórios. "O que você não mede, não resolve", observa. O foco em diversidade foi se intensificando e hoje existem diversos grupos de afinidade na consultoria, inclusive um para pessoas que fazem parte da primeira geração da família a entrar na faculdade. "Cerca de 20% dos contratados no ano passado vieram desse grupo", diz Callegaro.

A busca por esses candidatos é ativa e requer um passo extra, segundo a executiva. "Tem que ir em faculdades que tenham esse perfil, fazer eventos", afirma. "A gente não traz as pessoas se elas não conhecerem a gente", complementa Francis. Também existe uma preocupação em adaptar os processos de contratação para garantir que eles sejam justos. "Ajustamos para considerar as habilidades diferentes, por exemplo, nas provas", explica. Callegaro diz que o candidato é sempre entrevistado por uma pessoa com o mesmo perfil. "Mulheres são entrevistadas por mulheres", exemplifica.

Francis diz que o perfil típico de profissional da McKinsey, no geral, vem mudando. "A gente tem os tradicionais engenheiros e administradores, mas também médicos, advogados", diz. Ela conta que a busca é por pessoas com um talento "excepcional" e que a parte do negócio pode ser ensinada depois. A consultoria patrocina treinamentos e cursos de MBA. As transformações dos negócios nos últimos 10 anos têm requerido a ampliação da diversidade em seus quadros na buscar por novas soluções. "Tivemos que recrutar gente com habilidades diferentes. A transformação digital fez crescer a inclusão de programadores, cientistas de dados, gente que veio da indústria com um conhecimento profundo de como se faz certos processos", diz.

48%
é o percentual de mulheres atuando na consultoria

Desde agosto do ano passado, a consultoria conta com a sua própria IA generativa, chamada "Lilli", em homenagem a Lilian Dombrowski, a primeira mulher contratada pela McKinsey em 1945. "A gente gosta de tomar o nosso próprio remédio", brinca Francis, referindo-se à demanda dos clientes sobre esse tema. "É natural que eles esperem isso da gente", acrescenta Callegaro. A implementação da nova IA no método de trabalho dos consultores vem requerendo um grande esforço em treinamento. "Educamos todos como escrever 'prompts' mais corretos", afirma Francis. Até maio, a Lilli, que agrega mais de 40 fontes de conhecimento, já processou mais de 3 milhões de prompts.

As executivas ressaltam que hoje 75% dos consultores usam a Lilli no trabalho, mas que chegar a este percentual não foi simples. Primeiro, foi feita uma versão beta durante 12 semanas para um grupo restrito, só depois de alguns meses ele foi sendo expandido. "Chegar a 20% de uso foi fácil, a segunda parte exigiu mais esforço", explica Francis. Ela diz que para ter esse movimento de mudança é necessário não apenas capacitar as pessoas, mas criar incentivos "soft" para que elas comecem a aderir. "O nosso conselho precisa usar, se não ninguém vai, né?", observa. O uso da IA generativa nas empresas, em geral, quase dobrou nos últimos dez meses, segundo ela, a aceleração é grande.

Uma das preocupações dos CEOs hoje, segundo as executivas, tem sido justamente como gerar mais valor com a IA generativa. "Eles querem saber como criar soluções de impacto para o negócio, como escalar e não ficar naquele mar de pilotos que vimos acontecer com outras tecnologias", explica Callegaro. Outro desafio citado pelos líderes tem sido como extrair maior produtividade da tecnologia e se isso vai requerer novos tipos de pessoas com outras habilidades na organização.

Francis lembra outra questão que anda tirando o sono dos clientes: entender quais são as novas oportunidades com as mudanças geopolíticas no mundo. "Também ouço muito: 'como posso fazer a minha transição para um negócio mais sustentável e inclusivo, mas de uma forma que seja possível pagar os investimentos?'", diz Francis. Do ponto de vista mais pessoal, o dilema mais frequente entre os CEOs, segundo ela, é como ser um bom cidadão na comunidade de negócios e para todos os stakeholders.

Elas enfatizam que todos esses temas permeiam, inclusive, as questões que estão sendo tratadas pelo B20, fórum que reúne um grupo empresarial que levará propostas de ações para os governos do G20. A McKinsey está apoiando o B20, com a estruturação da governança e dados. As executivas dizem se sentir otimistas sobre os próximos anos e acreditam que a busca por um crescimento sustentável e inclusivo possa levar a nossa sociedade para um próximo patamar. "É muito animador ver como esse tema vem sendo abordado", conclui Francis.

Semana de 4 dias: 97,5% querem manter o formato

Futuro do trabalho

Adriana Fonseca
Para o Valor, de São Paulo

O experimento da semana de quatro dias de trabalho no Brasil completou seis meses em julho, e praticamente todos os participantes (97,5%) querem seguir com o novo formato. O dado está no relatório final do piloto. Das 21 empresas que começaram a experiência em janeiro, 19 a concluíram, totalizando 252 funcionários. Das duas organizações que saíram, uma delas, do Rio Grande do Sul, foi afetada pelas enchentes e deixou o piloto. A outra escolheu pausar a iniciativa com a troca de direção.

Para Renata Rivetti, da Reconnect Happiness at Work & Human Sustainability, parceira da 4 Day Week Brazil no experimento, "os resultados foram excelentes, com melhora em saúde mental, bem-estar, engajamento, criatividade, produtividade e na vida social". Ela diz, no entanto, que o mais impactante foi a visão das lideranças, que "consideraram o projeto excelente", com 84,6% dos feedbacks revelando que o piloto trouxe benefícios para suas empresas. "Isso demonstra que o projeto trouxe melhorias em processos, planejamento, relações e uso de tecnologia."

Em relação ao impacto no trabalho, há relatos de melhoria na execução de projetos (56,6%), na capacidade de cumprir prazos (52,6%), na criatividade (80,7%) e no engajamento (60,3%). Ao mesmo tempo, 48,2% dos participantes perceberam um aumento no ritmo de trabalho e uma parcela pequena (5,2%) viu esse ritmo diminuir, mesmo trabalhando um dia a menos. Para Rivetti, fica claro que nos quatro dias de jornada as pessoas se engajam com mais foco no trabalho. "Elas trabalham menos horas, mas mais horas produtivas, reduzindo as distrações, as reuniões e, principalmente, se organizando e planejando melhor", detalha. "Para mim, é um excelente resultado, comprovando o quanto podemos trabalhar de forma mais eficiente."

A proposta da semana de quatro dias não consiste simplesmente em tirar a sexta-feira. O objetivo é reduzir a jornada em 20%, mantendo a produtividade e a entregas em 100%, assim como os salários, que não se alteram. Algumas empresas optam por tirar um dia da semana, outras escolhem reduzir a jornada diária, mantendo os cinco dias. "É sobre redesenhar o trabalho", diz Rivetti. "As empresas que relataram um olhar positivo sobre o projeto conseguiram atuar na improdutividade do excesso das reuniões, da comunicação, da falta de planejamento e do baixo uso da IA [inteligência artificial]".

Essas, aliás, são algumas das ferramentas apresentadas aos participantes para que consigam reduzir a jornada sem prejudicar as entregas. "As empresas nas quais os colaboradores não se comprometeram em se aprofundar nos processos e nas mudanças necessárias não tiveram o mesmo desempenho."

Soraya Clementino, fundadora do Clementino e Teixeira Advocacia, participou do experimento e relata ganho de produtividade com adoção de IA, mais automação, redução de reuniões, revisão de fluxos de trabalho, aprendizados sobre gestão de tempo e melhor uso das ferramentas já disponíveis. "A conscientização sobre a possibilidade de uma nova forma de trabalho foi o maior ganho."

Além do ferramental, Clementino fala da importância da mudança de mentalidade — uma das maiores dificuldades no escritório, por resiliência da equipe de ajustar a rotina e experimentar novas ferramentas. Ela cita também como obstáculo a dificuldade de estabelecer e respeitar os momentos de trabalho focado — uma das sugestões para conseguir aumentar a produtividade e reduzir a jornada.

A Ab Aeterno, estúdio de produção editorial que participou do experimento, continuou funcionando cinco dias na semana, mas com os funcionários trabalhando apenas quatro. "Fizemos um rodízio", explica a diretora executiva da empresa Camile Mendrot. "Cada um tinha seu dia fixo de folga na semana, que não podia coincidir com o dia de um colega que desenvolvesse a mesma atividade, para que a área não ficasse desguarnecida."

Segundo ela, a produtividade não foi afetada e os funcionários se sentiram "privilegiados e respeitados, demonstrando grande engajamento e comprometimento com os resultados do projeto e dos trabalhos desenvolvidos". "A empresa como um todo ganhou com mais felicidade no trabalho, coesão e colaboração dentro das equipes e entre as diferentes equipes."

O ganho com engajamento é um dos pontos fortes do experimento. Entre os participantes, 16,7% afirmaram que não mudariam de emprego, independentemente do valor oferecido, para trabalhar cinco dias por semana, e 40,4% relataram que necessitam de um reajuste salarial de mais de 50% para considerar retornar a uma semana de cinco dias.

Os impactos no bem-estar são uma das razões para tais números. Segundo o relatório, 87,4% disseram ter mais energia para realizar tarefas na semana de quatro dias; 45,9% perceberam menor desgaste no final do dia; 30,5%, redução de ansiedade; 72,8% notaram menos exaustão frequente por causa do trabalho; e 49,6% falaram em redução na insônia. O piloto tem metodologia da 4 Day Week Global e do Boston College, com apoio da Fundação Getulio Vargas.

O caso Biden e as lições sobre a hora de parar

Rumo certo

Vicky Bloch

A desistência do presidente dos Estados Unidos Joe Biden de concorrer à reeleição deixou uma lição importante para o mundo: é preciso saber a hora de parar. Foi necessária uma triste sequência de atos falhos, de demonstrações de fraqueza e de pressão pública para que Biden finalmente admitisse que havia chegado a hora de encerrar um ciclo.

Essa lição se encaixa perfeitamente em nossa vida pessoal e também no mundo corporativo. Fechar um ciclo pode e deveria ser motivo de orgulho, especialmente se tivermos a consciência de que estamos deixando legados valiosos. Esses legados podem incluir sucessores bem formados, negócios mais robustos ou uma sociedade mais estruturada.

A consciência sobre a hora certa de desocupar um espaço nos permite abrir novas portas, com mais oportunidades e com a certeza de que fizemos a diferença. Infelizmente, o que vimos nos últimos meses nos Estados Unidos foi o exemplo de uma liderança que, ao insistir em prolongar seu ciclo, teve sua imagem gradualmente deteriorada. Esta situação é um alerta sobre a responsabilidade de reconhecermos o momento de transição.

Existem três principais responsabilidades a serem consideradas nesse processo: o próprio indivíduo deve ser capaz de perceber quando seu momento chegou, o que envolve uma avaliação honesta de seu desempenho atual e das possibilidades futuras; aqueles que estão mais próximos devem ter a coragem e a honestidade de alertar sobre a necessidade de mudança; e aqueles que estão um pouco mais distantes, mas ainda assim envolvidos, também devem se manifestar e contribuir para uma decisão mais informada.

Sair na hora certa traz um sentimento de vitória. Isso não apenas abre espaço para novas lideranças e talentos que podem se beneficiar do apoio de quem sai, mas também assegura a continuidade e o crescimento do projeto ou negócio. Possibilita a continuidade de seu legado sob uma nova perspectiva.

Por outro lado, a falta de planejamento e a relutância em aceitar o fim de um ciclo podem ser desastrosas. Essas atitudes podem destruir projetos, dar espaço para adversários e retardar o desenvolvimento da equipe ou do negócio — assistimos frequentemente a casos semelhantes na presidência de empresas ou de conselhos de administração. Embora no ambiente corporativo esse prolongamento seja mais comum no caso de donos ou fundadores de empresas familiares, ele também ocorre com executivos de mercado e conselheiros independentes.

O tema da sucessão é frequentemente cercado de místicas e, muitas vezes, associado ao fim de uma vida. No entanto, sabemos que a continuidade é possível quando o processo é planejado e bem preparado. Fazendo um paralelo com o esporte, temos o exemplo do Pelé e, mais recentemente, do tenista Roger Federer, que se retirou das competições ainda com a aura de uma grande liderança, tendo planejado sua saída de maneira exemplar.

A habilidade de reconhecer e aceitar o momento de transição é essencial para o sucesso contínuo, seja no mundo corporativo, na política ou na vida pessoal. Para isso, autoconhecimento e humildade são cruciais. Encerraremos vários ciclos ao longo de nossa trajetória, e cada fim deve ser visto como uma oportunidade para um novo começo, mais forte, promissor e adequado ao momento atual.

Vicky Bloch é fundadora da Vicky Bloch Associados, professora do IBGC, da FIA e membro de conselhos de administração e consultivos

Vaivém

Stela Campos

Porto

Patrícia Coimbra é a nova diretora de gente e cultura da Porto. A executiva tem mais de 30 anos de experiência na área, tendo trabalhado na Cielo, SulAmérica, Oi e SC Johnson.

Ecolab

Alfredo de Matos é o novo vice-presidente e gerente geral para o Brasil da Ecolab. O executivo já foi da GE, Voith, Danaher e Veralto.

Swap

Alexandre Winandy será Chief Organizational Officer da fintech Swap. Ele trabalhou no Itaú, na McKinsey & Company e no banco BMG.

E-mail: vaivem@valor.com.br

valor.com.br
Acompanhe a movimentação de executivos também no site
www.valor.com.br/carreira

Mineração Ministro de Minas e Energia disse que a reparação pela tragédia de 2015 não pode se limitar aos R$ 82 bilhões oferecidos pela empresa

Silveira cobra da Vale mais R$ 100 bi no caso de Mariana

RICARDO BOTELHO/MME

Silveira, que construiu carreira política em MG, criticou a condução das negociações feita pelo governo anterior

Rafael Bitencourt e Murillo Camarotto
De Brasília

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, defendeu, em entrevista ao **Valor**, que a Vale deve aportar, no mínimo, mais R$ 100 bilhões pelo acordo de reparação pelas consequências da tragédia do rompimento da barragem de mineração em Mariana (MG), em 2015. Além de causar mortes e afetar a vida de milhares de moradores de cidades de Minas Gerais e do Espírito Santo, a lama de rejeito de mineração causou sérios danos ambientais ao longo do rio que inspirou o nome original da mineradora, Vale do Rio Doce.

Para Silveira, o valor total da indenização deve ficar entre R$ 160 bilhões e R$ 170 bilhões, o que pode representar "o maior acordo da história" para reparação de danos causados por tragédias. A conta não será paga apenas pela Vale — será dividida com as mineradoras BHP e Samarco, sócias na mina que colapsou.

"Não dá para ficar nos R$ 82 bi que é a última oferta da Vale", ressaltou Silveira. Ele disse que tirou essa conclusão após um ano e meio de discussão aprofundada em "dezenas de reuniões" com representações públicas e privadas envolvidas no processo.

Procurada, a Vale informou que, "como uma das acionistas da Samarco, segue engajada no processo de mediação conduzido pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) e busca, junto às autoridades envolvidas, estabelecer um acordo que garanta a reparação justa e integral às pessoas atingidas e ao meio ambiente".

> "A União não quer fazer o acordo, quer o acordo justo, que tenha governança"
> *Alexandre Silveira*

A mineradora ressaltou que "as tratativas sobre o tema ocorrem exclusivamente no âmbito do processo de mediação, de acordo e em observância aos princípios norteadores desse tipo de método de solução de conflitos, sob a liderança do desembargador responsável pela condução do procedimento". E também destacou: "A Vale reafirma seu compromisso com as ações de reparação e compensação relacionadas ao rompimento da barragem de Fundão, da Samarco."

A BHP Brasil informou, via assessoria, que segue "trabalhando em estreita colaboração com a Samarco e a Vale para apoiar o processo de reparação em andamento no Brasil e segue em conversas para finalizar um acordo justo e integral com entidades públicas no país, como local apropriado para tais discussões".

Já a Samarco disse que está empenhada na reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem e "aberta ao diálogo, em busca de soluções consensuais" e que "atendam às demandas da sociedade".

Responsável no Executivo federal pela elaboração da política pública do setor de mineração, Silveira explicou que, até agora, foi sinalizado o compromisso de pagamento da ordem de R$ 86 bilhões. Soma-se R$ 37 bilhões transferidos à Fundação Renova, responsável por gerir o programa de reparação dos danos, e outros R$ 49 bilhões referentes a recursos que ainda serão depositados.

Só na rubrica de "obrigação de fazer", a Vale deveria aportar R$ 25 bilhões, e não os R$ 14 bilhões previsto atualmente, avalia Silveira. Isso contemplaria R$ 5 bilhões para a retirada de 9 milhões de toneladas de rejeito que comprometem o funcionamento de importante usina na região.

"Nós estamos liderando esse processo por uma questão de magnitude na estrutura federativa da União, mas não é a União responsável pelo acordo. Tem oito entes federados, entre Estados, municípios, Ministério Público e outros mais", afirmou Silveira.

Ele considera que é preciso reconhecer fatores relacionados a "danos futuros, desconhecidos", que não podem ser percebidos agora, como "doença que pode surgir", mas devem receber o devido tratamento jurídico e reconhecimento no cálculo das indenizações. E avalia que isso foi desconsiderado nas negociações conduzidas pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e pelo governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo).

Ele acusou o chefe do Executivo local de fazer "discurso hipócrita" ao sugerir que o governo federal quer assumir o protagonismo na condução do acordo. Procurado, Zema não comentou.

"A União não quer fazer o acordo, quer o acordo justo, que tenha governança, que o valor faça o ressarcimento sobre os atos que aconteceram não só com efeito sobre as vidas humanas, mas também sobre os danos ambientais, danos sociais, pelos impactos que são permanentes".

Silveira, no discurso de posse, se comprometeu a dar ao setor mineral o mesmo tratamento e prestígio que o setor elétrico recebe do Ministério de Minas e Energia.

Mineiro que construiu carreira política no Vale do Aço, em Minas Gerais, Silveira carrega o tom dos discursos em assuntos do Estado que passam pelo órgão que comanda. Esse é o caso da empresa estadual de energia Cemig, fábricas de fertilizantes da Petrobras com produção paralisada e duas grandes tragédias com barragens de mineração na última de década — além de Mariana, que deixou 19 mortos, houve outra em Brumadinho, em janeiro de 2019, com 270 mortes.

No momento da tragédia de Mariana, o setor de mineração sequer contava com uma agência reguladora. Já no rompimento da barragem de Brumadinho, a recém-criada Agência Nacional de Mineração (ANM) ainda não tinha um quadro de especialistas em regulação preparados para fiscalizar as mineradoras que atuam no país.

R$ 37 bi já foram repassados à Fundação Renova

Mesmo com o compromisso público do ministro em atuar com todo rigor para garantir a segurança dos empreendimentos, os servidores do órgão regulador ameaçam entrar em greve por reposição do quadro funcional e equiparação de salário ao de especialistas em regulação que atuam em outros órgãos da administração federal.

Leilão do pré-sal deve gerar R$ 17 bi à União em 2025

Taís Hirata e Fábio Couto
De São Paulo e do Rio

O governo federal projeta arrecadar R$ 17 bilhões em 2025 com o leilão de petróleo do pré-sal realizado ontem, na sede da B3, em São Paulo. Foram licitados quatro lotes: três no campo de Mero e um no campo de Búzios, ambos no Rio de Janeiro. A produção total estimada nas áreas é de 37,5 milhões de barris no ano que vem.

Os vencedores da licitação foram Petrobras e as chinesas CNOOC (China National Offshore Oil Corporationm) e PetroChina. A Petrobras conquistou dois ativos: o lote 1 do Campo de Mero, com produção estimada de 12 milhões de barris, e o lote de Búzios, que deverá gerar 2,5 milhões de barris. A CNOOC ficou com o lote 2 de Mero, com produção prevista de 12 milhões de barris, e a PetroChina levou o lote 3 de Mero, que deverá produzir 11 milhões de barris no ano que vem.

Os barris foram vendidos com descontos entre US$ 1,35 e US$ 1,85 sobre a cotação do barril do tipo Brent datado — ou seja, o valor se dará pela cotação futura do mês de comercialização da carga, com o desconto oferecido pelo vencedor em cada lote. No leilão, os proponentes poderiam oferecer descontos máximos de US$ 4,40 por barril, nos lotes de Mero, e de US$ 4,25, em Búzios. A concorrência, portanto, reduziu os descontos e elevou o valor que será pago à União.

37,5 milhões de barris devem ser vendidos

"Para 2025, se pegar o horizonte de preço do petróleo e a taxa de câmbio prevista, vamos potencialmente arrecadar R$ 17 bilhões, com os volumes e valores ofertados", afirmou Tabita Loureiro, presidente da Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA). A estatal é responsável pela gestão dos contratos de partilha de produção, em que o Estado é proprietário do petróleo e do gás produzidos nas áreas do pré-sal e as petroleiras atuam como operadoras.

Segundo ela, o resultado superou as expectativas do governo e garantiu um preço por barril muito superior àquele contratado no último leilão do pré-sal. "Quando colocamos o limite de desconto de US$ 4,40 e US$ 4,25, queríamos recorde de arrecadação futura para a União. O que o leilão nos trouxe hoje nos surpreendeu de todas as maneiras. Foram resultados extraordinários."

No ano que vem, o governo federal deverá fazer um novo leilão para comercializar a produção de 2026, que tende a crescer ano a ano, segundo Loureiro. "Em 2029 a produção se multiplicará em cinco vezes. Então, para 2025 arrecadamos R$ 17 bilhões, em 2029 estamos falando de uma receita de R$ 70 bilhões, até R$ 90 bilhões entregues pelos contratos de partilha para a União."

Na licitação de ontem, todos os lotes tiveram competição, em especial os lotes Mero 2, Mero 3 e de Búzios, em que a disputa foi a viva-voz, o que elevou os preços por barril comercializado. Ao todo, dez empresas se habilitaram para a disputa e, além das três vencedoras, outras quatro chegaram a apresentar propostas pelos lotes: a Galp, a Refinaria de Mataripe, a Prio e a TotalEnergies.

Para Francismar Ferreira, pesquisador do Ineep (Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), um dos motivos de maior competição foi a realização de mudanças no edital, que permitiu a participação de empresas interessadas individualmente ou em consórcios. Outro motivo, diz ele, foi a definição do preço de referência baseado na cotação do barril do tipo Brent datado, em vez dos valores usados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

> "O que o leilão nos trouxe hoje nos surpreendeu de todas as maneiras"
> *Tabita Loureiro*

Após o leilão, o ministro de Minas e Energia afirmou que a licitação foi a mais concorrida da história da PPSA e defendeu que o Brasil continue explorando campos de petróleo, inclusive a Margem Equatorial. "Tenho defendido que o Brasil não abra mão de exercer suas potencialidades, sua soberania energética."

Na crise da Avibras, uma australiana, um chinês e o Estado à mesa

Maria Luíza Filgueiras
De São Paulo

A indústria bélica Avibras tem vivido sua própria batalha nos últimos anos e as possibilidades de desfecho, diante de uma empresa definhando, mostram ainda uma falta de sintonia e estratégia com seu sócio minoritário, o governo. A companhia de controle privado está negociando a venda integral para a australiana DefendTex, numa transação que avança uma casa e volta três desde abril. Outra interessada apareceu, a chinesa Norinco, com outros termos de negociação: mas a Avibras, em recuperação judicial, não ouviu a proposta até agora.

Para completar, há duas semanas, o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL) apresentou um projeto de lei para estatização da Avibras — tema que já esteve na mesa outras vezes, dada a sensibilidade estratégica e tecnológica da atividade fim.

A companhia esperava comunicar um avanço da tratativa de venda para a DefendTex na última terça-feira. Ontem, comunicou que ainda não houve avanço em condições precedentes, mas "continua apoiando" a australiana em seus esforços. Pode ser um brecha para a chinesa Norinco, que já esteve com o governo, numa reunião com o vice-presidente e ministro de desenvolvimento e indústria, Geraldo Alckmin, em setembro do ano passado. Em junho, dadas as negociações inconclusivas com a australiana, a Norinco voltou a se manifestar — e registrou em carta ao ministério da Defesa seu interesse em aquisição de participação. Mas nem o dono da Avibras, João Brasil, nem os advogados da empresa ou administrador judicial sentaram para ouvir.

"Seguimos interessados. A Norinco quer uma parceria longeva, não é aquisição de controle, não é levar a tecnologia embora, é apoiar o desenvolvimento da operação local e abrir mercado para vendas à Ásia, por exemplo", diz Walter Haddad, sócio da Norinco do Brasil, ao **Pipeline**. A Norinco do Brasil é uma subsidiária local que tem Haddad como administrador e é controlada pelo grupo chinês.

A empresa já participou de três licitações recentes, mas não ganhou — como o país segue as especificações da OTAN, as propostas chinesas não atendem a demanda técnica. A proposta da Norinco é a compra de participação de 49% da Avibras, com o controle brasileiro.

Mas, pela atividade da companhia, não dá para ignorar o viés político nas conversas. "O governo, qualquer que seja ele, tem interesse em manter essa tecnologia no país e tem poder de veto, seja na venda de produto ou da companhia. Mas hoje, diante da situação da empresa e das relações internacionais, vemos que há uma certa preferência neste governo pelos chineses e por isso empecilhos para os australianos", diz Fulvio Delicato, CEO da consultoria especializada Aerospace BR. Ele faz referência ao programa aeroespacial entre Brasil e China, que tem sido bem-sucedido e que já resultou no desenvolvimento de cinco satélites, teve mais um acordo firmado em junho deste ano, para um novo.

Por outro lado, no setor e numa ala militar, a resistência é em relação aos chineses. "Uma das razões para isso foi a experiência com a Embraer China, onde os chineses diziam que iam oferecer tecnologia e acabaram aprendendo a fazer avião por conta própria", diz Delicato, sobre a joint venture Harbin Embraer, já encerrada. Há ainda, em ala do governo, preocupação que uma sociedade desse tipo, nesta área, leve a um embargo dos Estados Unidos à exportação e ao uso de produtos de defesa norte-americanos para o Brasil.

49% é a fatia que a Norinco quer

"A Austrália, por outro lado, tem uma tradição de bons negócios com seus parceiros. Nesse caso, é a venda total que preocupa, em relação ao que seria mantido de operação no país", emenda o consultor.

O PL de Boulos pede a "desapropriação por utilidade pública" da Avibras, destacando que ela fabrica desde sistemas de artilharia e defesa de aeronaves, foguetes e mísseis, a sistemas de armas, incluindo foguetes de artilharias e mísseis, além de veículos blindados. Apresentado no dia 18 de julho, ainda não teve qualquer tipo de andamento.

Haddad, da Norinco do Brasil, já ouviu todo tipo de avaliação. Ele diz que, pelo histórico do país com EUA e Europa, é natural que houvesse uma predileção por um acordo com empresas dessas origens — mas não há interessados na mesa. "Queremos apresentar nossa proposta. E se a decisão for com os australianos, esperamos que seja pelo bem da companhia. O que queremos é participar da solução e, se não for com a Avibras, vamos trabalhar em outras frentes de negócios", diz o executivo.

No comunicado de ontem em que cita a empresa australiana, a Avibras diz também que "reiniciou negociações com outras partes interessadas, inclusive com investidores que recentemente demonstraram interesse em uma possível transação", sem identificá-los.

A Avibras pediu recuperação judicial em 2022, pela segunda vez — a primeira foi em 2008, quando o governo, então credor, virou acionista minoritário e ganhou uma espécie de "golden share". Desta vez, declarou uma dívida de R$ 600 milhões e teve o plano de RJ aprovado em 2023, mas não consegue cumpri-lo. Procurada, a Avibras não deu entrevista.

Este texto foi originalmente publicado pelo Pipeline, o site de negócios do Valor Econômico

Tecnologia Companhias têm quatro meses para se adaptar às novas regras para anúncios publicitários e um ano para conteúdos públicos

Senacon exige mais transparência nos dados das 'big techs'

Daniela Braun
De São Paulo

A Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senacon/MJSP) emitiu uma nota técnica detalhando parâmetros de transparência sobre dados de anúncios publicitários e de dados públicos em plataformas digitais, com foco nas operações das "big techs".

As regras anunciadas na terça-feira (30) devem ser adotadas por grandes empresas de tecnologia que possuem plataformas no país, incluindo redes sociais, aplicativos de mensagens, plataformas de vídeos, imagens, áudios e buscas.

O **Valor** apurou que a Senacon pretende anunciar um selo de transparência para plataformas digitais que se adequarem às determinações. O selo deve ser apresentado em novembro, em um evento paralelo à reunião do G20, sediada no Rio de Janeiro.

A partir da publicação da nota técnica, nesta terça-feira (30), as empresas têm quatro meses para adaptar suas plataformas para fornecer dados sobre anúncios publicitários e 12 meses para abrir dados sobre conteúdos públicos em suas plataformas.

"A Senacon está exigindo transparência, que é algo que o Direito do Consumidor garante, considerando que o usuário tem uma relação de consumo com a plataforma", afirma a diretora do Netlab/UFRJ, Rose Marie Santini, em entrevista ao **Valor**.

Os critérios de transparência definidos na nota técnica têm como base uma série de relatórios técnicos e pesquisas acadêmicas produzidos pelos pesquisadores do Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais, o Netlab, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para a Senacon.

As análises do Netlab fazem parte do projeto "Observatório da Indústria da Desinformação e seu impacto nas relações de consumo no Brasil", aprovado em agosto do ano passado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para embasar políticas públicas voltadas à proteção dos consumidores na internet, especialmente nas redes sociais.

Santini nota que as plataformas poderiam adaptar, ao Brasil, os critérios de transparência já adotados na Europa, por determinação da Lei de Serviços Digitais, sancionada em fevereiro para os países do bloco.

"As plataformas digitais viraram ambientes superseguros para golpistas e estelionatários, muito mais do que para os usuários", ela observa. "Enquanto não temos uma regulação, pelo menos, os dados têm que estar disponíveis para que o poder público possa atuar".

Uma análise recente do Netlab-UFRJ identificou o investimento de R$ 500 mil em 4 mil anúncios na rede social Facebook, da Meta. Os anúncios falsos prometem indenizar vítimas de um suposto vazamento de dados por parte da Serasa Experian.

"Estamos falando de crime organizado. São coisas muito sérias", nota a diretora do Netlab. "A transparência é a única forma de tornar o ambiente digital mais seguro".

O problema com anúncios ilegais também é crítico nos Estados Unidos, onde a Meta é alvo de uma investigação federal sobre anúncios veiculados em suas redes sociais que levam a sites de venda de drogas ilícitas. A prática denunciada há meses pelo "The Wall Street Journal" segue ocorrendo até hoje *(veja a reportagem na página B6)*.

Na nota técnica, a Senacon se baseia no Código de Defesa do Consumidor e cita a lei europeia como parâmetros para os "Critérios de Qualidade de Dados de Anúncios e Critérios de Qualidade de Dados". O documento elenca 65 determinações técnicas para acesso a dados de publicidade e 30 critérios para o acesso a dados públicos.

Entre os critérios de transparência para dados de publicidade, a Senacon determina que as "big techs" ofereçam "dados atualizados e pertinentes sobre quem pagou pelo impulsionamento de anúncios veiculados, pelo menos, no último ano", bem como informações "sobre os dias em que foram veiculados os anúncios impulsionados, pelo menos, no último ano".

Nas determinações de transparência sobre dados públicos, a Senacon estabelece "a recuperação de dados de publicações públicas feitas por um autor específico por meio de seu nome de usuário ou identificador único", ao menos para pesquisadores. Outro critério prevê que "a plataforma deve garantir a recuperação de dados recém-publicados, quase em tempo real à publicação".

O pedido de acesso a dados pela Senacon se aplica somente a posts ou comentários públicos, e não a perfis fechados. O acesso aos dados se aplica tanto a posts temporários (como "stories" no Instagram) como permanentes.

Diversos critérios citam interfaces de programação de aplicações (APIs, na sigla em inglês) para padronizar e organizar o acesso aos dados das plataformas pela Senacon e por pesquisadores.

Procurada pelo **Valor**, a Senacon não especificou quais empresas foram notificadas, mas informou que a nota técnica é "direcionada a todas as 'big techs'" e que serão enviadas notificações às empresas para conhecimento e adequação. A secretaria frisou que o prazo começou a valer na terça-feira (30) e disse ter começado a monitorar "o cumprimento das medidas de transparência, o que pode resultar em processo administrativo sancionatório".

Procuradas pelo **Valor**, as empresas Meta, Google e Apple no Brasil disseram que não vão comentar o assunto. As empresas Amazon, Microsoft, TikTok, Kwai e X não responderam.

Ver também a página B6

FABIO ROSSI / AGÊNCIA O GLOBO

"As plataformas viraram ambientes superseguros para golpistas"
Rose Marie Santini

INÊS 249

Tecnologia Dezenas de comerciais oferecendo cocaína e opioides estavam publicados no Facebook e no Instagram em julho deste ano

Meta veicula anúncio que leva usuário a sites de drogas

Dow Jones Newswire

A Meta está veiculando anúncios no Facebook e no Instagram que encaminham o usuário a marketplaces que vendem drogas ilegais, meses depois de "The Wall Street Journal" ter noticiado pela primeira vez que a companhia é alvo de uma investigação federal nos Estados Unidos sobre a prática.

A empresa continua obtendo receita de anúncios contrários a suas próprias políticas, que proíbem promover a venda de drogas recreativas ou ilícitas. Uma análise feita pelo jornal em julho encontrou dezenas de anúncios que promoviam substâncias ilegais como cocaína e opioides vendidos sob receita, até, pelo menos, a sexta-feira (26). Uma outra análise, feita nos últimos meses por uma organização de fiscalização, encontrou centenas desse tipo de anúncio.

Os anúncios mostram fotos de frascos de remédios vendidos sob receita, pilhas de comprimidos ou pacotes de cocaína. "Faça seu pedido", diz um dos anúncios encontrados pelo jornal em julho. Também incluíam uma foto de uma lâmina de barbear e um pó amarelo distribuído de forma a soletrar "DMT", uma droga psicodélica.

Em março, o "The Wall Street Journal" noticiou que autoridades federais investigam a Meta por seu papel na venda ilícita de drogas. A Tech Transparency Project, uma organização sem fins lucrativos que vigia plataformas on-line, analisou a "biblioteca de anúncios" da Meta de março a junho e encontrou mais de 450 anúncios de drogas ilícitas no Facebook e Instagram.

"Você não precisa mais da 'deep web' quando pode simplesmente comprar um anúncio no Facebook para vender drogas perigosas ou até mesmo dar golpes nas pessoas numa escala que não seria possível por meio da internet profunda", disse Katie Paul, diretora da Tech Transparency.

A Meta usa ferramentas de inteligência artificial para moderar o conteúdo, mas elas não conseguiram bloquear esses anúncios de drogas, que costumam encaminhar os usuários a outras plataformas, nas quais eles podem fazer as compras. O uso de fotos para mostrar as drogas disponíveis parece permitir que os anúncios contornem os sistemas de moderação de conteúdo da Meta.

Segundo um porta-voz da empresa, a Meta trabalha com as autoridades para combater esse tipo de atividade. Nos últimos anos, as equipes de moderação de conteúdo da Meta foram afetadas por cortes de pessoal. O porta-voz disse que a empresa quadruplicou o tamanho da equipe que trabalha em segurança e proteção desde 2016.

Quando os usuários clicam nas páginas do Facebook ou em contas do Instagram associadas aos anúncios, essas páginas geralmente incluem fotos adicionais não patrocinadas ou publicações de conteúdo relacionado a drogas. Algumas das contas usam nomes deixando claro que servem para transações de drogas, como o anúncio da DMT, que foi publicado por uma conta chamada "DMT Vapes and Notes".

O usuário que clica nos links dos anúncios é normalmente encaminhado a grupos de bate-papo privado no aplicativo Telegram, que não pertence à Meta. Quando acessados, esses chats, em geral, mostram uma série de publicações dos vendedores que incluem fotos das drogas oferecidas, menus com preços e instruções sobre como fazer os pedidos. A Telegram não se pronunciou.

Alguns dos bate-papos privados incluem publicações que dizem "TD" ou "touchdown" para indicar uma remessa bem-sucedida a um cliente, que é entregue por meio dos serviços de correio.

Em alguns casos, os anúncios redirecionam o usuário a grupos de bate-papo privado no serviço de mensagens criptografadas WhatsApp, da Meta, de acordo com o relatório da Tech Transparency. *(Tradução de Sabino Ahumada)*

PIXABAY

A Tech Transparency achou 450 anúncios de drogas ilícitas no Face e no Instagram

Pornografia no Google

O Google está mudando seu mecanismo de busca em um esforço para combater a pornografia "deepfake". Com os avanços na inteligência artificial (IA) generativa, as imagens falsas se tornaram mais realistas e fáceis de criar. As medidas introduzidas pelo Google ontem (31) tornarão mais fácil para as vítimas terem vídeos e imagens de si mesmas retiradas da internet. Clare McGlynn, professora de direito na Universidade de Durham, disse que o Google tem sido lento nesse combate. "A demora do Google em tomar essas medidas óbvias e necessárias para reduzir o abuso sexual por "deepfakes" é indesculpável", disse. "O Google continua responsável por permitir e até promover o crescimento desse problema ao longo dos anos", disse a professora ao "Financial Times".

No hipismo, Rodrigo Pessoa tenta subir ao pódio

Olimpíada

Rafael Rosas
Do Rio

Em sua oitava Olimpíada, o cavaleiro Rodrigo Pessoa mantém, aos 51 anos, o foco em conquistar mais uma medalha para o Brasil. Dono do ouro na disputa individual de saltos em Atenas em 2004 e do bronze na competição de saltos por equipes em Atlanta em 1996 e em Sydney 2000, o cavaleiro brasileiro se prepara para iniciar a caminhada em Paris com tranquilidade, sem se deslumbrar com a possibilidade real de aumentar a coleção de pódios.

"A Olimpíada sempre é um momento muito importante numa carreira. Sendo pela oitava vez, claro que com a experiência sei mais o que esperar da competição. Mas sempre é emocionante, sempre é um desafio", diz Pessoa por telefone ao **Valor** de Versailles, onde o hipismo é disputado.

Pessoa é o cavaleiro brasileiro mais laureado da história. Além das três medalhas olímpicas, tem, entre outros troféus, o de campeão mundial em Roma em 1998, e três Copas do Mundo, vencidas em anos seguidos: 1998, 1999 e 2000.

Em termos de patrocínio, os atletas em Paris envergam apenas as cores do Time Brasil, do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), mas a Confederação Brasileira de Hipismo (CBH) tem como patrocinadores Neodent, Gauss Capital, Zagros Capital, Vinci Partners, Max Recovery, Rocha Terminais Portuários e Logísticos, Haras Império Egípcio, Sasa Horses, Rancho Cariama e Animo. Além disso, a Confederação recebe recursos do COB e das leis de incentivo ao esporte.

CEDRIC VLEMING/ICON SPORT VIA GETTY IMAGES

Rodrigo Pessoa tenta ganhar em Paris a quarta medalha em Jogos Olímpicos

O experiente atleta ressalta que atualmente monta o melhor cavalo desde o lendário Baloubet du Rouet. Major Tom tem 11 anos e é considerado um extraclasse. Pessoa acrescenta que a equipe brasileira é experiente e conta com animais de primeira linha.

Além de Pessoa, vão disputar a Olimpíada Yuri Mansur, Stephan de Freitas Barcha e Pedro Veniss. Pessoa lembra que Mansur e Barcha vão para a segunda Olimpíada, enquanto Veniss está na quarta.

"Temos um grupo de cavalos muito bom. E cavaleiros experientes. É um grupo que não é de marinheiros de primeira viagem impressionados com a Olimpíada", diz, ao afirmar que o Brasil tem chances de fazer um bom desempenho nesta olimpíada.

Além de Major Tom, dois outros animais da equipe brasileira são elogiados. As éguas Miss Blue e Primavera, montarias de Mansur e Barcha, respectivamente. "Tudo depende do cavalo. Cavalo de altíssimo nível vai me dar chance de bom desempenho. Me dá tranquilidade. O cavalo é 70% da equipe, o cavaleiro é só 30%", afirma Pessoa.

E ele não poupa elogios à própria montaria. "Cavalos dessa qualidade são raros. Podemos comparar esse cavalo com o Baloubet, embora sejam diferentes. Mas esse cavalo tem qualidade incrível", diz.

As classificatórias do salto de obstáculos da competição por equipes do hipismo começam nesta quinta-feira (1º), às 6h (de Brasília). No dia seguinte, às 9h, serão realizadas as finais da disputa por equipes. Cavaleiros e amazonas voltam à pista para a classificatória dos saltos de obstáculos individuais na segunda-feira (5), às 9h. As finais individuais são no dia seguinte, às 5h.

IJF

Judoca é a única atleta brasileira tricampeã mundial de judô e com três pódios olímpicos

Mayra Aguiar busca quarta medalha

Do Rio

Tricampeã mundial e única atleta do Brasil a ter três medalhas olímpicas no judô. É com esse retrospecto que a judoca Mayra Aguiar começa nesta quinta-feira (1) a caminhada nos tatames de Paris. O objetivo é conquistar a primeira medalha de ouro na categoria até 78 quilos depois de três bronzes consecutivos em Londres, no Rio e em Tóquio.

Mayra tentará aumentar a coleção brasileira de medalhas no judô, que até Tóquio garantiu 24 pódios, com quatro ouros, três pratas e 17 bronzes — na França houve mais uma prata e um bronze. A Confederação Brasileira de Judô (CBJ) conta com o apoio de Bradesco e Cielo, além dos recursos das leis de incentivo ao esporte e repasses do Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

Mas a tarefa de Mayra não é fácil. Na estreia, terá pela frente a italiana Alice Bellandi, líder do ranking mundial. Mayra optou por se preservar para Paris e competiu pouco desde o ano passado. Por isso pegou uma cabeça-de-chave logo na primeira luta. Paris não terá a campeã de Tóquio, a japonesa Shori Hamada, mas contará com a algoz de Mayra na ocasião, a alemã Anna-Maria Wagner, que também foi bronze na capital japonesa.

Bellandi será o primeiro desafio para essa gaúcha de 32 anos que apareceu para o Brasil aos 15, em 2007, quando ganhou a prata no Pan-Americano do Rio. Desde então, as conquistas de Mayra se empilharam, com títulos mundiais e medalhas olímpicas. Apenas em Pequim ela saiu sem medalha ao perder na primeira luta.

O primeiro campeonato mundial veio em 2014, conquista que se repetiu em 2017. O terceiro foi no atual ciclo olímpico, em 2022, quando terminou o ano como líder do ranking mundial.

A preparação de Mayra para Paris incluiu a escolha de poucos eventos para competição na reta final. Depois de se machucar e passar por cirurgia pouco antes de Tóquio, a opção agora foi evitar desgaste desnecessário para tentar subir no pódio. *(RR)*

Futebol

MOISES CASTILLO/AP

A seleção feminina de futebol passou às quartas de final da Olimpíada de Paris, em terceiro lugar no Grupo C. A seleção capitaneada por Marta perdeu ontem (31) por 2 a 0 para a Espanha, em Bordeaux. Marta (no centro da foto, chorando) foi expulsa da partida, no primeiro tempo, após chutar a cabeça de uma jogadora espanhola. Os dois gols foram marcados no segundo tempo.

Movimento falimentar

Falências Requeridas

Requerido: **Caporrino & Fedrigo Comércio de Pneus e Acessórios Ltda., Nome Fantasia Higway Centro Automotivo -** CNPJ: 03.484.616/0001-73 - Endereço: Av. Deputado Jacob Salvador Zveibil, S/nº, Garage 01, Shopping Butantã, Bairro Butantã - Requerente: Gerar Securitizadora S/A - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Requerido: **Cunha Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. -** CNPJ: 38.113.131/0001-58 - Endereço: Av. Barão do Bananal, 1219, Bairro Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto/sp - Requerente: Cunha Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Vara/Comarca: Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 3ª e 6ª Rajs/SP - Observação: Pedido redistribuído.

Requerido: **G. M. Vendas e Consultoria Empresarial Ltda. -** CNPJ: 30.631.224/0001-62 - Endereço: Av. Barão do Bananal, 1219, Bairro Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto/sp - Requerente: G. M. Vendas e Consultoria Empresarial Ltda. - Vara/Comarca: Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 3ª e 6ª Rajs/SP

Requerido: **Gafisa S/A -** CNPJ: 01.545.826/0001-07 - Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 13º Andar, Cjto. 131, Ed. 1, Bairro Vila Nova Conceição - Requerente: Rosa Maria Aragão Santos - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Requerido: **Gespar Administração de Bens Eireli -** CNPJ: 35.121.354/0001-79 - Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 628, 10º Andar, Cjto. 101, Bairro Pinheiros - Requerente: L&e Capital Securitizadora S/A - Vara/Comarca: 5a Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, São Paulo/SP

Requerido: **Paranapanema S/A -** CNPJ: 60.398.369/0008-00 - Endereço: Rua Felipe Camarão, 500, Bairro Utinga - Requerente: Milan & Brito Consultoria, Assessoria e Participações Ltda. - Vara/Comarca: 2a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP - Observação: Pedido redistribuído.

Requerido: **Vito Leonardo Frugis Ltda. -** CNPJ: 61.365.151/0001-38 - Endereço: Rua Antonio de Napoli, 150, Bairro Parada de Taipas - Requerente: Vito Leonardo Frugis Ltda. - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Pedido de auto falência.

Falências Decretadas

Empresa: **Recarth Comércio de Aparelhos Auditivos Ltda. -** CNPJ: 18.303.785/0001-37 - Endereço: Av. Das Américas, 3255, Loja 274, Barra da Tijuca - Administrador Judicial: Liquidante Judicial - Vara/Comarca: 5a Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ

Processos de Falência Extintos

Requerido: **Now Tecnologia S/A -** CNPJ: 28.880.408/0001-14 - Requerente: Neometa Publicidade e Intermediação de Negócios Ltda. - Vara/Comarca: 3a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Pedido julgado elidido.

Requerido: **Rute Pontalti Lino ME -** CNPJ: 27.355.129/0001-79 - Endereço: Av. Walter Piffer, 1036, Sala 01, Bairro Vila Maria - Requerente: Fatex Industrial, Comercial, Importação e Exportação Ltda. - Vara/Comarca: Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 3ª e 6ª Rajs/SP - Observação: Homologado acordo celebrado entre as partes.

Recuperação Judicial Requerida

Empresa: **Inove Administração, Gestão e Participações em Serviços Médicos Ltda. -** CNPJ: 32.006.000/0001-95 - Endereço: Rua Ouricuri, S/nº, Lote 16 B, Quadra 83 A, Bairro Vila Formosa - Vara/Comarca: 3a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Recuperação Judicial Deferida

Empresa: **Isolutions Integrated Intelligent Solutions Ltda. Ou Iisolutions Integrated Intelligent Solutions Ltda. -** CNPJ: 21.066.927/0001-02 - Endereço: Av. Itacira, 2722, Sala 01, Bairro Planalto Paulista - Administrador Judicial: Cavallaro e Michelman Advogados Associados, Representada Pela Dra. Natália Maria Neves Bast - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Empresa: **Luís Francisco Martinello -** CNPJ: 54.863.574/0001-12 - Endereço: Rodovia Mt 249, Km 06 + 8 Km Vicinal Esquerda, S/nº, Zona Rural, São José do Rio Claro/mt - Administrador Judicial: B. C. S. Administração Judicial, Consultoria Empresarial e Perícias Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT

Empresa: **Maravilha Armazéns Gerais Ltda. ME -** CNPJ: 70.493.598/0001-83 - Endereço: Rodovia Mt 492, Km 03, Zona Rural, São José do Rio Claro/mt - Administrador Judicial: B. C. S. Administração Judicial, Consultoria Empresarial e Perícias Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT

Empresa: **Maravilha Transportes Ltda. ME -** CNPJ: 21.121.434/0001-10 - Endereço: Rodovia Mt 492, Km 03, Zona Rural, São José do Rio Claro/mt - Administrador Judicial: B. C. S. Administração Judicial, Consultoria Empresarial e Perícias Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT

Empresa: **Paulo Maurício Martinello -** CNPJ: 54.863.986/0001-52 - Endereço: Estrada do Pavão, Vicinal Esquerda Km 13, S/nº, Zona Rural, São José do Rio Claro/mt - Administrador Judicial: B. C. S. Administração Judicial, Consultoria Empresarial e Perícias Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT

Recuperação Extrajudicial Deferida

Empresa: **Antares Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. -** CNPJ: 05.315.977/0001-11 - Endereço: Rua Bulhões Marcial, 955, Lote 03, Pal 37569, Galpão 02, Parte I, Bairro Vigário Geral - Administrador Judicial: Kpmg Corporate Finance Ltda., Representada Pelo Dr. Clayton Alonso França - Vara/Comarca: 1a Vara de Três Rios, Areal e Levy Gasparian/RJ

Empresa: **Porto de Mar Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., Nome Fantasia Pramesa -** CNPJ: 02.895.077/0001-00 - Endereço: Rua Bulhões Marcial, 955, Lote 03, Pal 37564, Galpão 02, Parte Ii, Bairro Vigário Geral - Administrador Judicial: Kpmg Corporate Finance Ltda., Representada Pelo Dr. Clayton Alonso França - Vara/Comarca: 1a Vara de Três Rios, Areal e Levy Gasparian/RJ

Empresa: **Superbac Biotechnology Solutions S/A -** CNPJ: 00.657.661/0001-94 - Endereço: Rua Santa Mônica, 1025, Parque Industrial San José, Cotia/sp - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Empresa: **Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S/A -** CNPJ: 02.599.378/0001-89 - Endereço: Estrada São Pedro, 685, Gleba Rib. Vitória, Mandaguari/pr - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Recuperações Judiciais Indeferidas

Empresa: **Batecom Distribuição e Comércio Ltda., Nome Fantasia Mooca Distribuição e Comércio -** CNPJ: 62.959.192/0001-15 - Endereço: Rua Conselheiro João Alfredo, 488, Bairro da Mooca - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Face não instruir a petição inicial com a documentação pertinente.

Empresa: **Padaria e Confeitaria Nova Campo Grande Ltda. -** CNPJ: 46.790.462/0001-50 - Endereço: Rua Arnaldo Magniccaro, 921, Bairro Vila Gea - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Face não instruir a petição inicial com a documentação pertinente.

Empresa: **S. Santos Transporte e Comércio de Material de Construção Ltda. ME -** CNPJ: 11.064.583/0001-30 - Endereço: Não Consta - Vara/Comarca: Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Distrito Federal, Brasília/DF - Observação: Face à ausência de interesse processual.

Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a **Agenda tributária**.

Comércio Para o diplomata, ex-diretor da OMC e consultor da Abag, Brasil e Estados Unidos têm de encontrar solução para vendas de açúcar e etanol

Divergência ameaça relação com os EUA, diz Roberto Azevêdo

VANESSA CARVALHO/VALOR

Nayara Figueiredo
De São Paulo

Com a experiência de quem esteve à frente de discussões sobre as relações comerciais entre países durante anos, Roberto Azevêdo, ex-diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), é taxativo: Brasil e Estados Unidos, os dois maiores exportadores agrícolas do mundo, precisam encontrar uma solução para suas discordâncias no comércio de açúcar e etanol. O risco, se isso não acontecer, é que haja um abalo nas relações comerciais entre os dois países, afirma o diplomata, que hoje é consultor internacional da Associação Brasileira do Agronegócio (Abag).

Washington impõe cotas anuais para importação de açúcar, que afetam países como o Brasil, maior fornecedor global da commodity. O governo brasileiro, por sua vez, aplica uma tarifa de 18% sobre o etanol de milho proveniente dos EUA, medida que os americanos consideram protecionista.

Em entrevista ao **Valor**, Azevêdo conta que esteve recentemente em Washington e tratou do tema com representantes do setor privado e autoridades do alto escalão do governo americano. "Pude detectar com muita clareza um desconforto nos Estados Unidos com a questão do etanol", relata.

Esse descontentamento, aliás, não é novidade, afirma Azevêdo. "Penso que todos no Brasil que conhecem o tema entendem a necessidade de encontrarmos uma forma de tratar do assunto, que impeça uma deterioração das relações comerciais, sobretudo no setor agrícola [entre os dois países]", enfatiza ele.

Na visão do diplomata, essa e outras pautas não vão avançar sem que haja um bom clima de negociação bilateral. "Acredito que as autoridades brasileiras estão buscando caminhos para que essa conversa seja mais fluida", diz.

Em março deste ano, uma comitiva do governo brasileiro teve conversas com autoridades americanas em Washington. Um dos assuntos que trataram nesses encontros foi a redução das barreiras ao açúcar, em troca de uma possível liberação do etanol de milho dos EUA no Brasil. No entanto, essas negociações ainda não tiveram sucesso.

Segundo o ex-diretor da OMC, os debates devem continuar independentemente de quem ocupar a Casa Branca a partir do próximo ano. E assim como nas negociações comerciais, a agenda climática também tende a continuar em qualquer gestão.

"Independentemente de quem esteja à frente da nova administração americana, acho que a agenda das mudanças climáticas e a agenda ambiental não vão desaparecer, porque essa é uma agenda que já se globalizou, está assimilada pelo setor produtivo", avalia. "Pode se ajustar mais para um lado ou para o outro, mas é praticamente impossível que uma administração possa ignorar essa realidade, que o mercado já abraçou".

Na corrida contra as mudanças climáticas e pela transição energética, um ponto comum entre Brasil, Estados Unidos e várias outras nações pelo mundo é a busca por soluções factíveis para os desafios. Para Azevêdo, o agronegócio e o governo brasileiro têm potencial para liderar as discussões internacionais sobre o tema, posição que, hoje, a União Europeia (UE) ocupa.

Segundo ele, não é surpresa que os europeus tenham assumido esse papel, uma vez que as discussões sobre o meio ambiente ganharam força no bloco. Mas as regras e legislações ambientais criadas na UE afetaram a produtividade dos agricultores do bloco, observa. E isso teve consequências. Os europeus "passaram a adotar medidas na fronteira, aumentando o custo para o estrangeiro. Isso afeta diretamente as condições do comércio internacional", afirma.

> "Pude detectar com muita clareza um desconforto nos Estados Unidos com a questão do etanol"
> *Roberto Azevêdo*

Um exemplo é a lei antidesmate, que entrará em vigor em 30 de dezembro. A regra exige rastreabilidade de produtos e proibirá a UE de importar produtos ligados a desmatamento.

"Agora, o Brasil, assim como o resto do mundo, está em um processo de buscar recuperar o terreno perdido ao longo do tempo na reflexão sobre esses temas. Os EUA estão na mesma situação, procurando entender como abraçar a agenda climática sem introduzir distorções econômicas e comerciais", afirma Azevêdo.

Como consultor da Abag, ele diz que tem ajudado nos diálogos do setor agrícola brasileiro com os pares de outros países para identificar quais os desafios, oportunidades e princípios poderiam nortear políticas públicas contra as mudanças climáticas. O objetivo é buscar esse embasamento e que o Brasil tenha um discurso amadurecido na COP-30, que será realizada em Belém (PA) em 2025.

"Daqui até a COP-30, estamos tentando justamente promover esse tipo de discussão, dentro da nossa área de competência, a Abag no setor privado, com outros setores privados de outros países, com outros interlocutores. Quem sabe essa conversa possa desembocar em algum tipo de ação governamental. Talvez do governo brasileiro, talvez de uma coalizão de governos. Não sei, a verdade é que estamos tentando fazer a nossa parte", afirma. Segundo ele, o setor também conversa com autoridades brasileiras, sobretudo com o Ministério da Agricultura, sobre o tema.

Governo publica MP sobre repactuação de dívidas rurais no RS

Políticas

Rafael Walendorff
De Brasília

O governo federal publicou, em edição extra do Diário Oficial da União (DOU), na noite de quarta-feira, a medida provisória (MP) que autoriza a concessão de subvenção econômica a produtores gaúchos atingidos pelas enchentes em abril e maio. A subvenção será em forma de desconto para liquidação ou renegociação de parcelas de operações de custeio, investimento e industrialização para os produtores afetados e que não sejam cobertas por seguro rural ou Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).

Os descontos vão valer para produtores com perdas materiais iguais ou superiores a 30% na renda esperada do empreendimento ou no valor dos bens e dos empreendimentos financiados. A medida contemplará operações realizadas com recursos controlados, com ou sem equalização do governo, com vencimento até o fim do ano.

O governo vai instituir uma comissão para analisar os pedidos de desconto para operações de custeio e industrialização de produtores e cooperativas com perdas acima de 60% em razão de deslizamento de terras ou da força das águas na inundação, como antecipou o **Valor**. A MP não fala em crédito extraordinário ou estimativa de custos da iniciativa.

No caso dos investimentos, a comissão poderá julgar parcelas com vencimento em 2025 de forma excepcional, observados os limites de descontos. A MP autoriza o colegiado a conceder rebates inferiores ao valor solicitado. É o órgão que vai estabelecer os percentuais e limites de desconto, caso a caso, acima dos 60% de perdas.

Os descontos não valerão para operações já renegociadas. Segundo a MP, que não menciona remissão ou anistia total de dívidas, os percentuais e limites de desconto serão definidos em decreto.

O percentual de perdas declarado pelo produtor para pedir a repactuação das dívidas deverá ser validado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS). "O desconto utilizará o menor percentual de perdas entre o declarado pelo mutuário e o apurado no laudo técnico", diz o texto.

Segundo a MP, "os custos resultantes da concessão do desconto e da renegociação das operações equalizadas serão assumidos pela União, no limite das disponibilidades orçamentárias e financeiras específicas para essa finalidade".

O texto diz que ato do Ministério da Fazenda vai estabelecer as normas e condições para a concessão e o ressarcimento do desconto e do pagamento de equalização.

A MP abrange operações com vencimento entre 1º de maio e 31 de dezembro de 2024, desde que tenham sido contratadas até 15 de abril de 2024 e os recursos tenham sido liberados antes de 1º de maio de 2024.

Serão beneficiados empreendimentos em municípios com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecido pelo Poder Executivo federal até a data de publicação da MP.

Para as operações de crédito rural de industrialização, o desconto para liquidação ou renegociação incidirá somente em operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), segundo a MP.

Não se enquadram no benefício operações ou parcelas de crédito rural liquidadas ou amortizadas antes da publicação da MP ou que tenham qualquer tipo de seguro. Também não estão contempladas dívidas de produtores que não seguiram as orientações do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), quando houver indicação.

A MP diz ainda que as operações contratadas por cooperativas de produção agropecuária, em quaisquer das linhas previstas, e as operações de industrialização contratadas no âmbito do Pronaf serão analisadas pela comissão.

Cenários
Soja e biodiesel terão PIB 5% menor no ano
O Produto Interno Bruto (PIB) da cadeia da soja e do biodiesel deve cair 5,33% neste ano, para R$ 422 bilhões, estimou o Cepea em parceria com a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove). A queda deve refletir a quebra na safra de soja e seus reflexos nos "agrosserviços".

valor.com.br/agro

Balanço
Lucro líquido da Pilgrim's sobe 17%
O lucro líquido da Pilgrim's Pride, produtora de frango americana e subsidiária da brasileira JBS, subiu 17% no segundo trimestre, para US$ 326,5 milhões. O frango foi competitivo por causa do custo dos grãos e da maior demanda, segundo a empresa.

INÊS 249

Mercado Cacau também teve forte retração — após bater recordes no primeiro semestre — reflexo da expectativa de uma recuperação na oferta no oeste de África

Clima favorável nos EUA derrubou cotações futuras de grãos em julho

Paulo Santos
De São Paulo

Com a recuperação das safras de milho, soja e trigo dos Estados Unidos cada vez mais evidente para os investidores, os preços dos grãos fecharam julho com forte baixa na bolsa de Chicago. Entre os grãos, o milho registrou a maior queda, de 8,66%, e fechou o mês com preço médio de US$ 4,0676 o bushel, segundo dados do Valor Data.

O clima beneficiou o desenvolvimento das lavouras do cereal nos EUA nos últimos meses. Chuvas e temperaturas dentro da média alimentaram a expectativa de uma colheita robusta na temporada 2024/25. Tanto é que o Departamento de Agricultura do país (USDA) elevou de 377,46 milhões de toneladas para 383,56 milhões sua previsão para a colheita deste ciclo. Na safra anterior, a produção foi de 389,69 milhões de toneladas.

"O que de fato pesou para a queda nos preços foi o clima favorável às lavouras dos EUA, e o reforço que isso trouxe ao cenário de oferta maior do que a demanda", destaca Daniele Siqueira, analista da AgRural.

O trigo teve a segunda maior baixa entre os grãos em Chicago em julho. Os contratos de segunda posição encerraram com retração de 8,51%, para um preço médio de US$ 5,6565 o bushel.

O recuo também reflete o andamento da safra americana de trigo. A colheita de inverno no país está na reta final e, por ora, não houve percalços, o que leva o mercado a crer que os americanos deverão colher mesmo as 54,66 milhões de toneladas projetadas pelo USDA em julho.

No caso da soja, além das perspectivas positivas para a colheita americana, questões geopolíticas também pressionaram. Os contratos futuros cederam 6,94% em julho, para uma média de US$ 10,8144 o bushel.

Em meados do mês, o atentado contra o candidato republicano à presidência dos EUA Donald Trump gerou, num primeiro momento, a ideia de que suas chances de reeleição tinham crescido. E isso poderia recrudescer a guerra comercial entre americanos e chineses, afetando as exportações americanas de soja.

Para Siqueira, no entanto, esse evento teve um efeito secundário, e foi o desenvolvimento das lavouras que levou as cotações de soja, no dia 30 de julho, ao menor patamar desde setembro de 2020.

Entre as commodities negociadas na bolsa de Nova York, o destaque foi o cacau, que recuou 15,05% em julho, para US$ 7.493 por tonelada após ter alcançado níveis recorde no primeiro semestre. A queda foi motivada pelas projeções de recuperação na oferta da safra 2024/25, que se inicia em outubro, no oeste da África. Mesmo com o recuo, no ano, o cacau ainda tem valorização de 77,78%.

Segundo Ale Delara, sócio da Pine Agronegócios, as chuvas estão dentro do esperado para áreas produtoras de cacau do oeste africano, que responde por cerca de 70% da produção mundial. Além disso, diz, as indicações de grandes indústrias do segmento de chocolates de que há redução no consumo também pressionou o cacau.

Nesse contexto, Delara não acredita que os preços voltem a patamares recorde, de quase US$ 12 mil a tonelada alcançados em abril deste ano. "Há meses, elas estão em um range entre US$ 8 mil e US$ 7 mil a tonelada com a concepção de que a oferta pode crescer, mas o déficit ainda deve existir para o próximo ano [2024/25], na casa das 250 mil toneladas", diz.

Em junho, a Organização Internacional do Cacau (ICCO) estimou um déficit de 439 mil toneladas de cacau para o ciclo 2023/24.

Também houve queda dos valores do algodão na bolsa nova-iorquina, que fecharam julho com valor médio de 70,35 centavos de dólar por libra-peso, ou uma baixa de 4,26% no mês.

Pelo lado das altas, o destaque em Nova York foi o café arábica, que avançou 3,87% e fechou, na média, em US$ 2,3607 a libra-peso, considerando os contratos de segunda posição. Mais um vez, os preços recorde do robusta na bolsa de Londres e as preocupações com o clima mais seco em áreas produtoras do Brasil levaram o arábica a se valorizar.

O açúcar também subiu em julho — 2,10%, para 19,65 centavos de dólar por libra-peso. No mercado de suco de laranja concentrado e congelado, a alta foi de 1,05%, para US$ 4,2090 por libra-peso.

Commodities agrícolas
Cotações médias* nas bolsas de Nova York e Chicago

Açúcar
Em US$ cents/libra

Variações		
2,10%	-9,03%	-18,72%
Jul/24	No ano	12 meses

Café
Em US$ cents/libra

Variações		
3,87%	26,08%	47,81%
Jul/24	No ano	12 meses

Cacau
Em US$/tonelada

Variações		
-15,05%	77,78%	120,43%
Jul/24	No ano	12 meses

Suco de laranja
Em US$ cents/libra

Variações		
1,75%	22,54%	55,67%
Jul/24	No ano	12 meses

Algodão
Em US$ cents/libra

Variações		
-4,26%	-13,07%	-15,49%
Jul/24	No ano	12 meses

Soja
Em US$ cents/bushel

Variações		
-6,94%	-18,35%	-25,14%
Jul/24	No ano	12 meses

Milho
Em US$ cents/bushel

Variações		
-8,66%	-16,29%	-21,52%
Jul/24	No ano	12 meses

Trigo
Em US$ cents/bushel

Variações		
-8,51%	-9,88%	-18,58%
Jul/24	No ano	12 meses

Fonte: Dow Jones Newswires. Elaboração: Valor Data. * Mercado futuro, segunda posição

LDC terá 'hub' logístico para algodão e fertilizantes em MT

Estratégia

Fernanda Pressinott
De São Paulo

A Louis Dreyfus Company (LDC) pretende ampliar sua atuação no sul de Mato Grosso e na região do Vale do Araguaia. Para isso, está construindo um 'hub' logístico em Rondonópolis (MT), que vai unir o recebimento de algodão e o fornecimento de fertilizantes após a mistura dos insumos dentro da unidade.

Segundo Bruno Andrade, diretor comercial de insumos da LDC da Região North Latam, a cidade foi escolhida após análise minuciosa por conectar o maior Estado produtor do país e os portos de Santos (SP) e Paranaguá (PR) pelo modal ferroviário. A empresa não revela o valor do investimento.

"Teremos uma grande sinergia nas operações locais ao receber a oferta de algodão dos produtores e fornecer os fertilizantes", disse Andrade. "O produtor pode entregar sua mercadoria e levar na mesma hora o que precisa para suas atividades", completou.

O executivo afirmou que neste momento as operações de barter estão menores do que no passado devido à queda do preço das commodities e da maior capitalização dos produtores. "Isso é cíclico, depende um cenário que foge do controle da empresa. Mas oferecemos o modelo a quem precisar e a venda tradicional de insumos para o produtor que preferir", disse.

A área total do terreno do hub é de 167 mil m2, e a área construída será de 21,1 mil m2.

As instalações para recebimento de algodão deverão ficar prontas em meados de 2025, de acordo com Andrade. O processo de recebimento do produto será feito por meio de elevadores, o que significa que não haverá pás carregadeiras, apenas tombadores e esteiras. Segundo a empresa, todo maquinário será de inox, o que vai demandar menos manutenção no longo prazo.

A capacidade de armazenagem de algodão no hub será de 20 mil toneladas. A LDC já tem unidades semelhantes em Alto do Araguaia (MT) e Luís Eduardo Magalhães (BA).

Na misturadora de fertilizantes, a empresa usará principalmente nitrogenados e potássio. A estrutura, cuja construção deve ser concluída no início de 2026, terá capacidade estática de armazenagem de 100 mil toneladas de adubos.

DIVULGAÇÃO

"O produtor pode entregar sua mercadoria e levar na mesma hora o que precisa para suas atividades"
Bruno Andrade

A LDC já tem uma misturadora no Estado, em Nova Mutum, e uma em Paranaguá, que também receberá investimentos para dobrar a capacidade do volume estático para 70 mil toneladas. "Também estamos investindo nos armazéns de Rio Verde (GO), que terá 10 mil toneladas de capacidade", disse Andrade. A companhia ainda mantém um armazém de insumos em Querência (MT).

Demanda do produtor por armazém eleva lucro da Kepler Weber

Balanço

De São Paulo

Depois de sucessivas safras abundantes, de queda no preço das commodities e, portanto, de rentabilidade comprometida, os produtores rurais passaram a investir mais em armazenagem. Como consequência, a Kepler Weber — líder do segmento no Brasil — começou a colher bons resultados financeiros.

No segundo trimestre, o lucro líquido da companhia cresceu 10,9%, para R$ 37 milhões, o que resultou numa margem líquida de 11,3%. O lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) somou R$ 63,3 milhões no trimestre, alta de 17,7%. Com isso, a margem Ebitda aumentou 0,2 ponto percentual, para 19,3%, conforme balanço divulgado ontem.

"A sensação que tenho é que a armazenagem subiu na prioridade da cadeia agrícola, principalmente porque em 2023/24 a rentabilidade ficou bem abaixo da média histórica", disse Bernardo Nogueira, CEO da companhia ao **Valor**. "Os produtores e empresas estão entendendo que controlar o fluxo de vendas gera oportunidades de ganhos. Então, não sofremos com a retração de pedidos de outros segmentos."

10,9%
foi a alta do lucro do segundo trimestre

A taxa de câmbio favorável para as exportações e as perspectivas de continuidade do crescimento da produção na América do Sul na próxima temporada também contribuíram para os resultados da Kepler. "As chuvas melhoraram a produtividade no Uruguai, Paraguai e Argentina", comentou o executivo.

A receita líquida da empresa de armazenagem atingiu R$ 327,8 milhões no segundo trimestre, um aumento de 16,6% em relação ao mesmo período de 2023.

Conforme os números divulgados ontem, a Kepler Weber registrou crescimento em quatro dos cinco segmentos de atuação, com destaque para o de "fazendas", que representa os investimentos de produtores, cooperativas e cerealistas, cujas vendas subiram 25,4%. No segmento de "agroindústria", as vendas subiram 15,3%, reflexo do movimento de muitas cooperativas que intensificaram seus investimentos em projetos para agregar valor aos produtos.

A receita líquida do segmento "negócios internacionais" aumentou 24,1% e a de "portos e terminais", 34%. Apenas a área de "reposição e serviços" registrou queda de 4,7% nas vendas.

"A queda no faturamento desse setor deve-se à redução no custo da matéria-prima [aço], que impactou negativamente os preços. Além disso, registramos duas grandes obras no segundo trimestre de 2023, totalizando R$ 11,6 milhões, o que afeta a comparação", afirmou Nogueira.

Para o segundo semestre, a expectativa é de continuidade de crescimento, porém, com menos ímpeto do que no segundo semestre do ano passado. Entre os fatores que reforçam essa perspectiva, Nogueira destacou os R$ 7,8 bilhões para a Linha PCA (Programa de Construção de Armazéns) do Plano Safra 2024/25. "Vamos monitorar quando os recursos estarão disponíveis nos bancos para que os pedidos se concretizem", disse. *(FP)*

Comércio
Divergência ameaça relação com os Estados Unidos, afirma Roberto Azevêdo
B7

Política monetária
BC do Japão, de Ueda, surpreende e eleva referencial de juros para 0,25% ao ano C2

Agronegócio
CVM prepara nova regra para Fiagro sob expectativa do mercado C6

Mercados
Wall Street tem dia de euforia após sinalização de corte de taxas nos EUA C3

Política monetária Agora, há três fatores de risco de alta e dois de queda para a inflação, diz colegiado

BC mantém Selic em 10,5% e fala em mais cautela

Gabriel Shinohara e Alex Ribeiro
De Brasília e São Paulo

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) manteve a taxa básica de juros, a Selic, em 10,50% ao ano em decisão unânime ontem. No comunicado da decisão, o colegiado ressaltou que tanto o cenário doméstico quanto o internacional demandam “ainda maior cautela” na condução da política monetária.

A necessidade de mais cautela do que em junho, quando o Copom interrompeu o ciclo de queda de juros iniciado em agosto de 2023, aparece em dois momentos no comunicado.

Primeiro, ao falar sobre o balanço de riscos, o comitê ressaltou que as conjunturas doméstica e internacional exigiriam “ainda maior atenção. “Em particular, os impactos inflacionários decorrentes dos movimentos das variáveis de mercado e das expectativas de inflação, caso esses se mostrem persistentes, corroboram a necessidade de maior vigilância.”

Em junho, havia a avaliação de incerteza sobre as conjunturas e que elas exigiriam “maior cautela”, sem a presença do “ainda”. Desde a última decisão, a mediana de expectativas do mercado para a inflação subiu de 3,96% para 4,10% em 2024 e de 3,84% para 3,96% em 2025, segundo as projeções coletadas no relatório Focus. A meta para este ano é de 3%, mesmo patamar contínuo de 2025 em diante.

Nesse contexto, o Copom alterou o balanço de riscos para seus cenários de inflação. Enquanto nos comunicados anteriores eram dois riscos de alta e dois de baixa para o cenário inflacionário e expectativas de inflação, agora são três para alta e dois para baixa.

Entre os riscos de alta, o Copom destacou uma “desancoragem das expectativas de inflação por período mais prolongado”, “uma maior resiliência na inflação de serviços do que a projetada” e “uma conjunção de políticas econômicas externa e interna que tenham impacto inflacionário, por exemplo, por meio de uma taxa de câmbio persistentemente mais depreciada”.

4,2%
é projeção do Copom para IPCA em 2024

No comunicado anterior, de junho, já havia a preocupação com resiliência da inflação de serviços, mas o outro fator destacado era “uma maior persistência das pressões inflacionárias globais”, que não consta no documento divulgado ontem. No caso dos riscos de baixa da inflação, o Copom manteve ambos, o de um risco de desaceleração da atividade global mais acentuada e um possível impacto mais forte que o esperado do aperto monetário sincronizado em vários países.

O segundo momento em que a necessidade de “ainda maior cautela” aparece é em uma nova avaliação sobre os cenários global, descrito como “incerto”, e doméstico, “marcado por resiliência na atividade, elevação das projeções de inflação e expectativas desancoradas”. Nesses casos, o colegiado ressaltou uma demanda por um “acompanhamento diligente e ainda maior cautela”.

O IPCA-15 subiu 0,30% em julho, acima da mediana das expectativas coletadas pelo **Valor** Data, de 0,23%. Em 12 meses, o acumulado ficou em 4,45%.

Ao tratar da situação das contas públicas, o Copom destacou que “a percepção dos agentes econômicos sobre o cenário fiscal, junto com outros fatores, tem impactado os preços de ativos e as expectativas dos agentes”. Além disso, o colegiado continuou sublinhando que monitora com atenção como os desenvolvimentos da política fiscal afetam a política monetária e os ativos financeiros.

No cenário externo, o Copom passou a ver “menor sincronia” nos ciclos monetários, o que exigiria cautela dos países emergentes.

As projeções do Copom para a inflação subiram de 4% para 4,2% em 2024 e de 3,4% para 3,6% em 2025 no cenário de referência, que considera a taxa de juros do relatório Focus. No cenário alternativo, em que a Selic é constante ao longo do horizonte relevante, a inflação seria a mesma neste ano e ficaria em 3,4% em 2025.

Pela primeira vez, o colegiado apresentou projeção para 2026, de 3,4% no cenário de referência e 3,2% no cenário alternativo para o primeiro trimestre do ano. Segundo o BC, a apresentação da projeção nesse período, seis trimestres à frente, “atual horizonte relevante de política monetária”, está de acordo com a nova sistemática de meta contínua para a inflação.

Copom não fechou com alta de taxa, mas porta está bem aberta

Análise

Alex Ribeiro
De São Paulo

O Comitê de Política Monetária (Copom) divulgou um comunicado mais conservador, que deixa a porta ainda mais aberta para uma eventual alta de juros na reunião de setembro, mas nada indica que seus membros já tenham fechado posição para esse aperto adicional.

Os especialistas estavam de olho em dois pontos: uma alta da projeção de inflação do colegiado e um eventual reconhecimento de que os riscos negativos no cenário inflacionário superam os positivos.

Aparentemente, ambos pioraram, mas não o suficiente para comunicar de forma clara e direta que o Copom já decidiu, de antemão, fazer um ajuste para cima na meta da Selic na próxima reunião.

A projeção de inflação para o horizonte relevante de política monetária está em 3,2%, acima da meta, definida em 3%. Alguém mais rigoroso dirá que a inflação está acima da meta e, portanto, seria preciso uma dose maior de juros do que os 10,5% contemplados na projeção. Alguém mais pragmático vai argumentar que uma diferença de 0,2 ponto percentual é estatisticamente irrelevante numa projeção para um prazo tão longo.

A questão é: onde o Copom se encaixa, entre o analista mais rigoroso e o mais pragmático? Em fins do ano passado, em uma entrevista de divulgação do Relatório de Inflação, o diretor de política econômica do BC, Diogo Guillen, disse que a projeção de inflação de 3,2% para 2025 estava acima da meta.

Mas, por outro lado, o Copom iniciou um ciclo de corte de juros em agosto de 2023 quando a projeção de inflação para 2024 se encontrava em 3,4%. Naquela ocasião, porém, havia gordura nas previsões de queda de juros do mercado embutida no boletim Focus. Assim, o Copom pôde sinalizar que chegaria a 3% se adotasse uma trajetória de corte da Selic menos otimista do que o Focus.

Na situação atual, aparentemente, o Copom considera que 3,2% não são muito diferentes de 3%. Se pensasse de outra maneira, provavelmente a alta de juro já deveria ter começado ontem.

De fato, o colegiado está fazendo algum esforço, desde a reunião de junho, para sinalizar que as projeções de inflação não indicam ainda necessidade de alta de juros.

Em junho, é bom lembrar, o Copom divulgou uma projeção alternativa que usava uma hipótese diferente no seu modelo sobre como o mercado antecipa o aperto. Alguns, no mercado, questionaram a metodologia. Mas o que importa é o que o BC queria comunicar com a projeção: não precisava subir os juros. Agora, com a projeção de 3,2%, vai na mesma linha.

Outro ponto que criou grande expectativa antes da reunião era se o BC iria adotar um balanço de risco assimétrico, com os riscos negativos superando os positivos. O BC divulgou no seu comunicado três riscos negativos, em vez dos dois de junho, e apenas dois positivos.

Essa diferença entre os riscos altistas e baixistas quer dizer que o balanço de riscos se tornou assimétrico? Será preciso aguardar a ata do Copom para saber com certeza, mas há pelo menos três sinais de que segue simétrico.

Primeiro: se o balanço de riscos já estivesse assimétrico, o Copom teria que ter partido para a ação. A combinação de uma projeção de inflação de 3,2%, acima da meta, com uma desconfiança mais forte de que a inflação vai superar o projetado demandaria uma elevação de juros já na reunião realizada ontem.

Outro sinal de que o balanço de riscos ainda é simétrico é que o comunicado não diz o contrário. Essa é uma informação crucial que costuma entrar no comunicado. Foi o que o fez em 2021, quando o balanço era assimétrico, e isso era dito no comunicado.

O terceiro sinal é que, no passado, o Copom divulgou balanços de riscos para a inflação com mais fatores para um lado do que para o outro sem que isso representasse, necessariamente, uma assimetria. Em setembro de 2019, por exemplo, o Copom citou dois riscos altistas e um baixista, mas sem indicar assimetria (naquele período, a assimetria perdurou até junho de 2019).

Apesar de a projeção e o balanço de riscos não indicarem claramente que o Copom já fechou de antemão com a decisão de alta de juros, o tom mais duro do comunicado dá indicações de que o colegiado vê chances maiores de que isso de fato ocorra em setembro, a depender da evolução do cenário.

Chama a atenção que, até junho, o Copom dizia que, “como usual”, eventuais ajustes futuros na Selic serão ditados pelo firme compromisso de convergência da inflação à meta. Desta vez, o comitê excluiu a expressão “como usual”, o que dá mais força para a ameaça de levar a taxa para acima de 10,5% ao ano.

Fed abre caminho para início de corte de juros em setembro

Nick Timiraos
Dow Jones Newswires, de Washington

Dirigentes do Federal Reserve (Fed, banco central americano) indicaram ontem que uma redução nos juros está se aproximando, ao manterem inalterada as taxas em sua última reunião de política monetária. “Uma redução na taxa básica de juros pode estar na mesa já na próxima reunião em setembro”, disse o presidente do Fed, Jerome Powell, em entrevista após a reunião. “Estamos chegando perto do ponto em que será apropriado reduzir nossa taxa básica de juros, mas ainda não chegamos lá.”

As autoridades do banco central americano fizeram duas mudanças importantes em sua comunicação: reconheceram o progresso recente na luta contra a inflação e afirmaram que a redução nos juros se aproxima, mas sem fazer nenhum compromisso explícito.

No comunicado, eles descreveram a inflação como “um tanto elevada”, o que foi entendido como uma melhora notável. E ressaltaram que esse progresso significava que poderiam tratar ambos os lados de seu mandato — manter inflação baixa e estável com mercado de trabalho robusto — em pé de igualdade, pela primeira vez desde que subiram as taxas há dois anos para combater a alta de preços.

“O comitê está atento a ambos os lados de seu mandato duplo”, disse o comunicado, retirando a linguagem que nos últimos dois anos descreveu os formuladores de política monetária como “altamente atentos” aos riscos de inflação. A mudança é significativa porque sugere que a inflação pode não ser mais um obstáculo para a redução das taxas, principalmente se o mercado de trabalho continuar esfriando.

O Fed elevou os juros em julho de 2023 para cerca de 5,3%, o maior nível em duas décadas. Desde então os dirigentes passaram a se concentrar em quando seria possível começar a reduzi-las. No momento, eles têm tentado navegar por dois riscos. Um é cortar muito cedo os juros, permitindo que a inflação se cristalize em um nível acima de sua meta de 2%. O outro é que esperar tempo demais e levar a economia a se desmoronar com o peso de taxas elevadas.

A economia tem se mantido sólida até agora neste ano. O produto interno bruto (PIB), medida mais ampla da produção econômica dos EUA, aumentou a uma taxa anual de 2,1% durante o primeiro semestre do ano. Embora a inflação tenha sido inesperadamente elevada no primeiro trimestre, leituras mais recentes sugerem que uma desaceleração na alta de preços durante o segundo semestre do ano passado foi retomada e pode estar se ampliando.

“O que estamos vendo agora é melhor do que no ano passado”, quando a inflação desacelerou rapidamente, mas os declínios se concentraram em bens e não em serviços, disse Powell . “Esta é uma desinflação mais ampla.”

Além disso, balanços corporativos recentes sugerem que as empresas americanas têm uma menor capacidade para repassar a alta de custos à medida que os consumidores apertam os cintos e resistem em aceitar grandes aumentos de preços como nos últimos três anos.

“Uma redução na taxa básica de juros pode estar na mesa já na próxima reunião em setembro”
Jerome Powell

O McDonald’s mostrou que as vendas caíram 1% no segundo trimestre, na comparação com o ano anterior, soando um alerta para o setor de restaurantes. “O consumidor está sendo muito criterioso”, disse o presidente-executivo Chris Kempczinski em teleconferência na segunda-feira.

As autoridades do Fed aumentaram as taxas no ritmo mais rápido em 40 anos quando a inflação atingiu em 2022 o maior patamar em quatro décadas. Eles temiam que aumentos rápidos nos preços pudessem levar a inflação a se entrincheirar, principalmente se preços e salários subissem em sincronia.

Mas dados recentes sugerem que isso não ocorreu. Houve 1,2 vaga de emprego para cada trabalhador desempregado em junho, abaixo de 2,0 quando o Fed começou a subir as taxas em março de 2022 e de volta aos níveis vistos antes da pandemia.

JOSE LUIS MAGANA/AP

Jerome Powell: desinflação agora parece mais ampla que em 2023

Embora as demissões permaneçam baixas, as taxas de contratação também caíram. Os trabalhadores estão demorando mais para encontrar empregos, e a taxa de desemprego subiu para 4,1% em junho, de 3,7% no início do ano. E o crescimento salarial está esfriando depois que a reabertura da pandemia desencadeou um frenesi de recontratação. Os salários do setor privado cresceram 0,8% no segundo trimestre, crescimento mais lento desde 2020.

Powell disse que não via mais o mercado de trabalho como fonte de risco de inflação. “Eu não gostaria de ver um esfriamento ainda maior no mercado de trabalho.”

Setores mais sensíveis a juros altos estão enfrentando dificuldades. O número de casas em construção estancou em 2022, depois que os juros do crédito imobiliário dispararam. A construção residencial tornou-se negativa no início deste ano e caiu quase 8% em junho em relação ao ano anterior, a maior baixa desde a crise imobiliária de 2006.

INÊS 249

Finanças

Ibovespa
Em pontos

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Bolsas internacionais
Variações no dia 31/jul/24 - em %

Juros
DI-Over futuro - em % ao ano

Jan/2025 Jan/2026

11,07 · 11,39 · 11,62 · 10,54 · 10,66 · 10,72

11/jul/24 · 22/jul/24 · 31/jul/24

Dólar comercial
Cotação de venda - em R$/US$

Índice de Renda Fixa Valor
Base = 100 em 31/12/99

Mercados Juros futuros acompanham dinâmica dos Treasuries e fecham em queda firme; dólar tem alívio generalizado, mas encerra em alta contra o real em dia de Ptax

Sinal de Powell dá aval a rali em Wall Street; Ibovespa avança 1,2%

Maria Fernanda Salinet, Gabriel Caldeira, Gabriel Roca e Igor Sodré
De São Paulo

Bastou uma indicação clara do presidente do Federal Reserve (Fed, banco central americano), Jerome Powell, de que as taxas de juros podem começar a ser reduzidas em setembro para os ativos globais dispararem um forte rali. Nas bolsas de Nova York, os principais índices acionários exibiram ganhos expressivos, em um movimento que também se refletiu na dinâmica do Ibovespa, embora de forma menos intensa. Os juros futuros se alinharam aos Treasuries e caíram, mas o dólar — que perdeu força globalmente — fechou em alta contra o real em um dia volátil, marcado pela formação da Ptax.

Havia uma expectativa ampla de que o Fed poderia dar sinalizações sobre o início do ciclo de redução das taxas de juros. E, assim que começou a entrevista, Powell foi ao encontro dessas expectativas e indicou que, caso os dados continuem a evoluir favoravelmente, o banco central americano pode começar a flexibilizar a política monetária em setembro. O rali em Wall Street se intensificou à tarde e as bolsas foram às máximas. O índice Dow Jones subiu 0,24%; o S&P 500 avançou 1,58%; e o Nasdaq disparou, ao fechar em alta de 2,64%.

“O ponto principal foi a referência de Powell a setembro como uma possível reunião para cortar os juros, mas sem nenhum compromisso mais firme que isso. Continuamos a prever um primeiro corte nesta reunião”, diz o economista Derek Holt, do Scotiabank, ao notar que Powell sinalizou “confiança crescente” de que o Fed está no caminho certo para atingir as metas do duplo mandato, mas que o momento ainda não chegou.

De acordo com Holt, houve uma resposta inicial à comunicação do Fed, com queda dos rendimentos dos Treasuries de curto prazo e máximas das bolsas em Nova York. No entanto, ele nota que os movimentos iniciais do mercado “deram lugar à volatilidade após a notícia de que o líder supremo do Irã ordenou um ataque retaliatório a Israel”. “É preciso manter a calma. Da última vez que isso aconteceu, o Irã foi cuidadoso e disparou mísseis imprecisos, que foram abatidos enquanto ambos os lados tentaram evitar uma guerra mais ampla.”

Os preços do petróleo tiveram um dia de alta firme e, após o fechamento da sessão regular, tanto em Nova York quanto em Londres buscaram níveis ainda mais elevados, sob a influência da escalada nas tensões no Oriente Médio. No Brasil, o petróleo deu apoio às ações da Petrobras — as ordinárias subiram 2,71% e as preferenciais, 2,07% —, que impulsionaram a bolsa brasileira. O Ibovespa subiu 1,20%, aos 127.652 pontos.

2,64%
foi a valorização do índice Nasdaq na sessão de ontem

Para o gestor de ações João Mamede, da AZ Quest, o mercado já atribuiu uma probabilidade altíssima do início do afrouxamento monetário em setembro, ainda mais pelo mercado de trabalho se comportando de uma forma mais positiva para o corte de juros nos EUA. “Não sabemos, obviamente, qual será a magnitude do ciclo, se o Fed vai cortar uma vez e parar, ou se vai cortar mais de uma vez. Mas acho que o mercado já está colocando alguns cortes [no preço], com probabilidade de que aconteça neste ano e de que os juros continuem caindo no ano que vem”, afirma.

Após as declarações de Powell, Mamede afirma ter ficado claro que, “caso não haja nenhum comportamento diferente do esperado para a inflação e mercado de trabalho, o corte em setembro parece muito provável”. Nesse sentido, o indicativo traz um momento positivo para as bolsas americanas, que “talvez sobre alguma coisa para os mercados emergentes”. “Nessa decisão de tomar risco, eu acho que o investidor global também vai precisar olhar em alguma instância para mercados emergentes, incluindo o Brasil”, afirma.

O ambiente também foi positivo para o mercado de juros, a exemplo do movimento observado nos Treasuries. Lá fora, a taxa da T-note de dez anos caiu de 4,139% para 4,034%. Já no mercado local, a taxa do DI para janeiro de 2027 caiu de 11,955% para 11,83%, enquanto a do DI para janeiro de 2029 passou de 12,115% para 11,965%.

Já no mercado de câmbio, o dia foi de estresse no período da manhã pela formação da Ptax e pelo desempenho mais fraco do iene, que resgatou o movimento de desmonte de operações de “carry-trade”. O real até melhorou durante a tarde após o Fed, mas de forma bastante contida. O dólar fechou ontem em alta de 0,66%, a R$ 5,6541. *(Colaborou Eduardo Magossi)*

Petróleo sobe até 5% com tensão sobre Irã

Bloomberg

O petróleo ampliou os ganhos no “after hours”, após o encerramento do pregão, para mais de 5% depois que o New York Times informou que o Irã ordenou uma retaliação contra Israel pela morte de um líder do Hamas.

O West Texas Intermediate (WTI, referência americana) subiu para US$ 78,55 na primeira hora após o fechamento oficial do mercado. O avanço durante a sessão de ontem já era o maior desde outubro, estimulado pelas notícias do ataque de Israel ao líder político do Hamas. O conflito se acirrou desde o fim de semana, quando um ataque do Hezbollah nas Colinas de Golã, controladas por Israel, matou 12 pessoas, potencialmente colocando em risco as negociações de cessar-fogo entre Israel e Hamas.

Durante meses, o risco de o conflito se transformar em uma guerra por procuração mais devastadora, envolvendo os EUA e o Irã e possivelmente prejudicando as exportações de petróleo bruto, já vinha preocupando traders.

Ontem, nos demais mercados, operadores foram às compras depois que o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) sinalizou que está mais perto de iniciar cortes de juros, em meio à inflação mais baixa e ao esfriamento do mercado de trabalho.

Do lado da oferta, os estoques de petróleo bruto dos EUA caíram 3,44 milhões de barris na semana passada, para o menor nível desde fevereiro. Os volumes caíram por cinco semanas consecutivas, a maior sequência de declínios desde janeiro de 2022. Uma reunião do comitê da Opep+ está marcada para hoje, com os mercados divididos sobre se a aliança prosseguirá com o aumento de produção programado no próximo trimestre.

Leia mais na página A11

Susep cria 3 grupos para discutir regulação

Liane Thedim
Do Rio

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) deve divulgar nos próximos dias as portarias de lançamento de três grupos de trabalho, que vão discutir e recomendar mudanças regulatórias em três eixos temáticos: a Política Nacional de Acesso ao Seguro, a Política Nacional de Resseguro e Política Nacional de Cibersegurança para o mercado de seguros. A ideia é que o resultado das discussões com empresas, corretores e segurados seja entregue até o fim do ano.

A criação dos grupos faz parte das ações previstas no atual Plano de Regulação, cujo ciclo vai até o fim de 2024. O plano prevê a abordagem de nove grandes temas: seguros, Novo PAC e neoindustrialização; transformação ecológica; política nacional de acesso ao seguro; política nacional de resseguro; política nacional de cibersegurança; autorização; regulação prudencial; regulação de conduta; e desenvolvimento dos instrumentos de Supervisão.

A entidade informa que, entre as principais entregas já feitas, estão o novo marco regulatório da previdência privada, o relatório final do Grupo de Trabalho “Seguros, Novo PAC e Neoindustrialização” e propostas de mudanças para a fiscalização de solvência das seguradoras.

“A melhoria da regulação contribui para o aumento da confiança nos produtos, gerando as condições para um ciclo sustentado de desenvolvimento”, diz o superintendente da Susep, Alessandro Octaviani.

“A regulação contribui para a confiança nos produtos” *Alessandro Octaviani*

BC do Japão eleva juros, reduz compra de títulos e sinaliza apoio ao iene

Eduardo Magossi
De São Paulo

O Banco do Japão (BoJ, na sigla em inglês) surpreendeu o mercado ontem ao elevar sua taxa referencial de juros em 0,15 ponto percentual, saindo de 0,1% fixado em março para 0,25% ao ano, seguindo sua estratégia de começar a apertar sua política monetária ultrafrouxa. A medida foi vista pelo mercado como uma tentativa de reverter a forte desvalorização do iene, colocando o crescimento econômico em segundo plano.

Em um primeiro momento, a medida deu certo e o iene se valorizou quase 2%, sendo negociado abaixo do importante nível psicológico de 150 ienes por dólar. No fim da tarde, a moeda japonesa se valorizava 1,90%, a 149,816 ienes por dólar, nível visto pela última vez em meados de março. O BoJ também anunciou que reduzirá suas compras mensais de títulos do governo japonês (JGB) para 3 trilhões de ienes a partir do primeiro trimestre de 2026, ante atuais 6 trilhões de ienes. As reduções serão de 400 bilhões de ienes por trimestre.

O mercado viu com cautela a decisão do BoJ, tomada em um momento em que a economia japonesa dá sinais de contínuo enfraquecimento. No comunicado do BoJ, o comitê de política monetária projetou um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para 2024 de 0,6%, nível 0,2 ponto percentual inferior à projeção feita em abril e bem abaixo dos 2,9% registrados no primeiro trimestre. Para 2025 e 2026, o crescimento do PIB foi projetado em 1%.

Já o índice de preços ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) foi estimado em 2,5% em 2024, caindo para 2,1% em 2025 e 1,9% em 2026, em torno da meta de 2%. “Se o cenário apresentado em julho se concretizar, o banco central irá continuar a elevar suas taxas de juros e ajustar o grau de acomodação monetária”, diz o comunicado. O texto também reitera que a decisão foi tomada porque a economia está caminhando dentro das expectativas do BoJ.

AKIO KON/BLOOMBERG

“Reconhecemos que [câmbio] é risco importante, que pode impulsionar inflação e afetar crescimento” *Kazuo Ueda*

Na coletiva, o presidente do banco central japonês, Kazuo Ueda, disse que os juros permanecem muito baixos, mesmo a 0,25%, e seguem negativos quando descontada a inflação. Ueda citou o risco de forte desvalorização do iene como uma das razões da decisão de elevar os juros. Recentemente a moeda japonesa caiu para seu menor nível em 38 anos ante o dólar. “Reconhecemos que é um risco importante, que pode impulsionar a inflação e impactar o crescimento.”

Ueda também disse que elevar os juros neste momento não é um obstáculo para a economia. Conhecido por sua postura suave (“dovish”, no jargão da política monetária), Ueda surpreendeu ao afirmar que mais altas de juros poderão ocorrer antes do fim do ano.

Nick Bennenbroek, economista do Wells Fargo, tem a mesma opinião. Ele acredita que o fato de o BoJ ter elevado os juros mesmo em um ambiente de atividade fraca indica um desejo aparente de normalização da política monetária. Para o economista, o BoJ continuará a subir os juros com outra alta de 0,25 ponto percentual em outubro, elevando as taxas para 0,50%, e mais um aumento da mesma magnitude em janeiro.

“O mais recente cenário econômico do BoJ apoia nossa visão de que a normalização do banco central japonês irá se acelerar nos próximos meses”, avalia Min Joo Kang, economista do banco ING. Segundo ele, os comentários de Ueda foram relativamente “hawkish” (duros) se crescimento e inflação ficarem em linha com as projeções do banco. Kang projeta que o PIB e a inflação irão aumentar um pouco mais rápido do que o BoJ espera. “A decisão de se elevar mais os juros este ano dependerá dos dados, principalmente do crescimento real dos salários”, disse.

Para analistas da Mizuho Securities, o BoJ pode subir as taxas novamente ainda este ano e, se o Federal Reserve (Fed, o banco central dos EUA) começar a cortar juros em setembro, o iene deverá se fortalecer ainda mais.

No último mês, o iene se valorizou cerca de 7% ante o dólar, o que levantou a suspeita de que o governo havia feito intervenções no mercado de câmbio. Ontem, a suspeita se confirmou: dados do Ministério das Finanças revelaram que o Japão gastou 5,535 trilhões de ienes (US$ 36,23 bilhões) em intervenções cambiais entre 27 de junho e 29 de julho, depois de gastar quase 10 trilhões de ienes no início deste ano.

Caixa libera R$ 112,6 bi em crédito imobiliário

Álvaro Campos
De São Paulo

A Caixa registrou R$ 112,6 bilhões em contratações de crédito imobiliário no primeiro semestre de 2024, alta de 31,8% em relação ao mesmo período do ano passado. Com isso, o banco aumentou em 14,3% a sua carteira no segmento, totalizando a marca de R$ 777,8 bilhões.

“O financiamento habitacional desempenha papel fundamental no desenvolvimento do país por meio da geração de emprego e renda”, disse em nota o presidente da Caixa, Carlos Vieira. As contratações com recursos do FGTS totalizaram R$ 72,8 bilhões, crescimento anual de 63,9%.

O índice de inadimplência ficou em 1,55%, de 1,72% em março e 2,08% em junho do ano passado. No primeiro semestre, foram efetuados mais de 299,2 mil contratos habitacionais pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

O presidente da Caixa tem dito que, se algumas medidas não forem tomadas quanto ao funding, o “copo” para o futuro da área estará “vazio”. “Em 2024, a questão da habitação está resolvida. Em 2025, não sabemos. Estamos no limite.”

Juros Para analistas, Copom se mostrou vigilante com reflexos de piora na percepção fiscal no câmbio

Mercado vê preocupação maior com inflação

Gabriel Caldeira e Matheus Prado
De São Paulo

O comunicado da reunião de ontem do Comitê de Política Monetária (Copom) mostrou um Banco Central (BC) mais vigilante com a deterioração fiscal e seus efeitos sobre o câmbio, ainda que o colegiado não tenha indicado de forma clara a possibilidade de elevar a Selic no curto prazo, avaliam participantes do mercado ouvidos pelo **Valor**.

No documento em que anunciou a taxa Selic no patamar de 10,5% pela terceira reunião seguida, o colegiado adicionou mais um fator de alta para o seu balanço de riscos inflacionários e deu maior ênfase à resposta negativa do mercado à agenda fiscal do governo.

Para Nelson Rocha Augusto, economista e presidente do Banco Ribeirão Preto (BRP), o cenário atual exigia "contorcionismo" do BC, uma vez que inícios e fins de ciclo tendem a ser complexos e a pressão do governo dificultou mais a atuação da autarquia. Desta forma, ele considera o comunicado "equilibrado".

"Embora o balanço de riscos agora esteja quantitativamente assimétrico para o lado negativo, a forma como o texto foi escrito passa segurança de que o BC entende que o nível atual dos juros é adequado e que o colegiado tem confiança para fazer o que precisa ser feito", avalia.

Alexandre Manoel, economista-chefe da AZ Quest, concorda que a postura do Copom foi adequada dado o cenário atual em que a política fiscal segue incomodando o mercado e provocando uma deterioração das expectativas que recai, principalmente, sobre o câmbio.

"O BC teve uma comunicação precisa: se a política fiscal não reagir, [o próprio BC] vai ter que agir", diz Manoel. Na sua visão, um aumento de juros não pode ser descartado e o futuro da política monetária vai depender amplamente das ações do governo e da resposta do mercado.

> "O medo do Copom é fazer um movimento que tenha que reverter muito rapidamente"
> *Luciano Sobral*

Na mesma linha, Luciano Sobral, economista-chefe da Neo Investimentos, considera que o câmbio será o "árbitro" das próximas decisões do Copom. Para ele, o colegiado mostrou "serenidade" ao evitar reação exagerada aos movimentos do mercado, o que pode decepcionar parte dos agentes, que esperavam uma comunicação mais dura.

"O medo do Copom é fazer um movimento que tenha que reverter muito rapidamente. O juro ainda está alto em termos reais e o Brasil está totalmente na contramão do mundo [na política monetária]", diz Sobral.

Ainda que tenha ficado aquém de uma parcela das expectativas de investidores, o comunicado mostrou elementos suficientes para ser considerado mais duro do que o anterior, da reunião de junho, diz Adauto Lima, economista-chefe da Western Asset. "Pode ter ficado um pouco aquém do que alguns esperavam, principalmente na questão de deixar claro que o balanço de risco é assimétrico, mas há sim uma mudança de visão do Banco Central sobre a dinâmica inflacionária prospectiva", diz.

Marcelo Fonseca, economista-chefe da Reag Investimentos, era um dos participantes do mercado que esperavam uma postura mais dura do Copom já na decisão de ontem. Para ele, as condições atuais pediam um tom mais conservador no comunicado.

"O Copom indicou um nível de vigilância maior, principalmente em relação às expectativas de inflação e à depreciação recente do câmbio, mas não contratou alta de juros", diz. "Um exemplo disso é que o cenário alternativo do BC, com Selic parada, ainda tem projeção ao redor da meta [de 3,2% em 2026]", avaliou Fonseca, que mantém a sua projeção de Selic a 11,5% no fim de 2024 e a 12,5% no fim de 2025. Para ele, a dinâmica fiscal e um cenário global não muito melhor vão se impor e obrigar o BC a subir juros em setembro ou novembro.

De previsão mais otimista, Manoel, da AZ Quest, acredita que o BC terá espaço para cortar a Selic em 1,5 ponto percentual em 2025, terminando o ano que vem no patamar de 9%. No entanto, ele ressalta que seu cenário base depende de um conjunto de fatores que inclui a melhora da percepção fiscal e cortes de juros nos Estados Unidos.

'BC indicou que ainda não está com o dedo no gatilho'

Victor Rezende
De São Paulo

Com um cenário que contempla elevações na Selic no próximo ano, o economista-chefe da JGP, Fernando Rocha, avalia em entrevista ao **Valor** que o Banco Central (BC) se mostrou mais preocupado com os rumos da inflação e que se inclinou para a direção de mais aperto monetário. O cenário base da gestora já contemplava aumento na Selic em 2025 para 12,5%, o que se mantém, mas com possibilidade de o aperto adicional das condições monetárias ocorrer antes.

Valor: *O que achou da decisão?*

Fernando Rocha: O Copom subiu o tom de preocupação. Ao falar do cenário externo, ele observa uma melhora, mas ainda se mostra cauteloso e, em relação ao cenário interno, o que temos é em direção a mais aperto. O Copom diz que a desinflação arrefeceu; eleva as projeções de inflação; coloca três riscos de alta contra dois de baixa no balanço de riscos; se mostra preocupado com o câmbio... Apesar de colocar de uma forma meio hermética, o Copom diz que há inconsistências na política fiscal gerando desvalorização cambial e, agora, diz que é preciso vigilância. O Copom deu uma volta para a direção de mais aperto e está mais preocupado. Foi a mensagem que ele passou.

Valor: *Com três riscos de alta e dois de baixa, é possível dizer que o balanço de riscos está assimétrico?*

Rocha: Acho que não. Claro, significa que ele está mais preocupado com a inflação, mas formalmente dizer que existe uma assimetria no balanço é diferente. Precisamos esperar a ata para saber como foi a discussão sobre as assimetrias na reunião. Colocar um balanço assimétrico é estar próximo de indicar uma elevação nos juros. Funciona quase como um aviso de que terá de elevar os juros. Então, creio que é algo mais forte do que o que ele disse agora, que foi apenas explicitar os riscos.

Valor: *O mercado tem debatido a chance de uma retomada de um ciclo de aperto monetário?*

Rocha: Acho que o mercado tira probabilidade de alta da Selic em setembro. Para acreditar que já seria possível ver uma elevação nos juros em setembro, ele já teria que dar uma apertada a mais na comunicação e, talvez, dizer que o comitê avalia que há uma assimetria ou apontar que decidiu manter a Selic em 10,5% apenas 'neste momento'. Não existe uma indicação clara de que o Copom vai subir juros na próxima reunião. Temos 0,22 ponto percentual de alta na Selic precificado na curva para a reunião de setembro. Por isso, acredito que os juros curtos devem cair, mas não acho que o mercado vai tirar do preço as altas de juros em prazos mais longos.

Valor: *E o comunicado veio dentro do esperado pela JGP?*

Rocha: Sim, bem dentro do que eu esperava. Eu achava que o Copom iria apertar o tom, mas que não daria já agora um viés de alta. Acho que o Copom quer esperar o Fed. Hoje [ontem] foi o primeiro dia de reação do mercado ao Fed, após ter ficado claro que eles estão se preparando para cortar os juros em setembro. O mercado lá fora foi muito bom para ativos de risco, com exceção do Brasil, que ficou mais prejudicado. O Copom vai querer ver como os mercados se comportam até a próxima reunião, se vamos ter uma apreciação ou não do real etc. Ele preferiu esperar e indicou que não está com o dedo no gatilho. Agora... um mês e meio é muito tempo. Se o mercado evoluir mal até setembro e as coisas pioraram, ele pode até mesmo subir os juros. Visto de hoje, não parece ser o cenário de maior probabilidade, mas tudo vai depender muito dos dados.

LEO PINHEIRO/VALOR

Fernando Rocha, da JGP, continua a projetar ciclo de alta da Selic a 12,5%

Valor: *E esse tom foi o correto?*

Rocha: Era o que eu esperava. Idealmente, a política monetária tem de ser conduzida com cautela; é um transatlântico, não um barco. Na pandemia, por exemplo, ele cortou muito os juros, eu achava uma loucura... Tem de ir navegando aos poucos, já que mudar de ideia tem muito custo. Ele estava cortando os juros; parou e deu a impressão de que era algo temporário; agora deu a sensação de que o ciclo parou mesmo e de que está começando a se preparar para alta de juros. As coisas precisam ser feitas com bastante calma.

Valor: *O cenário base da JGP contempla um novo ciclo de aperto em 2025, com a Selic indo para 12,5%. Isso se mantém?*

> "Visto de hoje, [alta da Selic em setembro] não parece ser cenário de maior probabilidade"
> *Fernando Rocha*

Rocha: Por enquanto se mantém, mas estou propenso a antecipar as altas. Estava supondo que o BC só começaria a elevar os juros em abril do ano que vem, mas acho que pode ser antes. A inflação corrente não está ruim, apesar de o último IPCA-15 ter vindo pior, mas o próprio modelo do Copom está começando a mostrar projeções desancoradas. Ver uma projeção de inflação de 3,4% em 2025 mesmo com a Selic parada em 10,5% é uma desancoragem razoável... O cobertor está ficando curto. Há relutância em subir os juros, primeiro porque a taxa já é alta e, segundo, porque existe uma pressão política relevante também. É difícil ficar alheio quando o presidente da República está fazendo campanha contra você... Se os fatos ficarem gritantes, o BC vai agir, mesmo que seja politicamente difícil.

Valor: *É possível ver altas na Selic antes do esperado pela JGP?*

Rocha: Acredito que sim. Estou tentando ajustar o timing. Vai ser uma combinação entre os fatores econômicos e as questões políticas. Os dados precisarão mostrar que será preciso elevar os juros, como a inflação corrente deteriorar um pouco, as expectativas ultrapassarem os 4%... Acho que o BC conta com a carta na manga que é o Fed e, por isso, está na fase de tentar ganhar tempo e avaliar se precisa mesmo subir os juros. Mas, no meu cenário, acredito que abril de 2025 está muito longe... Dado que eu espero que o Fed não provocará grandes alterações no mercado e que temos, no momento, uma atividade muito forte, um mercado de trabalho superapertado, um câmbio que deve bater na inflação ainda, as coisas vão agir. Quando eu falava em alta de juros, estava mais isolado, mas agora as coisas estão acontecendo muito rápido e esse cenário já começa a ser aceito por um grupo.

'Parece um Copom que busca ganhar tempo'

Gabriel Roca
De São Paulo

O Comitê de Política Monetária (Copom) conseguiu se mostrar equilibrado em reforçar uma postura de vigilância com a piora dos riscos para a inflação e não soar excessivamente duro em sua mensagem, evitando se comprometer com uma alta iminente na Selic. Na visão da economista-chefe da Canvas Capital, Camila Faria Lima, o colegiado "não se comprometeu com uma alta de juros, mas também não se comprometeu a ficar parado".

Valor: *Qual a avaliação sobre o comunicado?*

Camila Faria Lima: Em termos absolutos, diria que é um comunicado que mostra um BC obviamente preocupado com o quadro inflacionário e com uma preocupação maior com a desancoragem das expectativas de inflação, que parece ter ganhado ainda mais peso. É um texto que vai na linha de maior vigilância e maior cautela. Parece um colegiado que enxerga, neste momento, uma necessidade maior de estar mais atento.

Valor: *Parece haver elementos nas duas direções no texto...*

Faria Lima: O comunicado incorpora alguns elementos que eu não qualificaria exatamente como 'dove' [inclinados a juros mais baixos], mas são importantes pra gente analisar a função reação do colegiado. O horizonte de referência passou a ser o primeiro trimestre de 2026, com uma projeção de 3,2%, no momento. O texto também sustenta a ideia de manter a política monetária em um patamar contracionista por tempo suficiente. Talvez, para isso, estendendo o prazo em que a Selic fique parada e sem um processo de queda. No cenário sem cortes, ele ainda alcança um número próximo da meta de inflação. O comitê se mostra bastante cauteloso, inclusive para as sinalizações que está dando.

Valor: *Houve a inclusão de novos fatores no balanço de riscos. Acredita que ele está assimétrico?*

Faria Lima: Em outras ocasiões, o Copom colocou a assimetria explicitamente no comunicado e isso não ocorreu desta vez. Vai ser muito importante acompanhar esse debate na ata. Deu para entender que há uma preocupação maior com o cenário inflacionário e me remete a um BC mais cauteloso. Por outro lado, é um Copom que passou por situações recentes de ruídos. Pareceu uma estratégia de ganhar tempo para avaliar o cenário. [Ontem] Hoje tivemos o Fed [Federal Reserve, banco central americano] sinalizando um cenário de afrouxamento pela frente e ainda há definições importantes do lado fiscal no Brasil nas próximas semanas. Parece um Copom que busca ganhar tempo para avaliar seus próximos passos.

Valor: *Ainda sobre o balanço de riscos, o que será importante acompanhar na ata?*

SILVIA COSTANTI / VALOR

Camila Faria Lima: comunicado mostra maior vigilância e maior cautela

Faria Lima: Vamos entender, na ata, se o fato de ele não ter explicitado que o balanço é assimétrico é porque não existe um consenso dentro do colegiado. Normalmente, o comunicado traz os pontos de maior consenso e é possível que uma parte do comitê já considere uma assimetria e outra não. Também é possível listar mais itens em uma direção, mas atribuir probabilidades diferentes a eles, o que poderia manter o balanço de riscos simétrico.

Valor: *O Copom teve sucesso em se mostrar equilibrado?*

Faria Lima: Gostei do comunicado e o Copom foi bem equilibrado. Às vezes, em política monetária, ficar alertando para muitos problemas e não agir alimenta um quadro que acaba pesando contra. Ele não quis soar nem muito 'hawkish' [duro] nem muito 'dovish'. O BC tem um papel de coordenação das expectativas em relação à política monetária e há momentos em que é mais fácil dar um guidance. Claramente, vivemos em um cenário de incertezas enormes. Ele indicou alguns parâmetros, como o período de referência, que passou a ser, pelo decreto, de seis trimestres à frente. Deixou claro quais são os fatores que vai olhar e que, se necessário, vai agir, mas que isso ainda não está dado, necessariamente.

Valor: *O Copom parece ter atribuído um peso maior à dinâmica do câmbio. Como avalia?*

Faria Lima: Ele está avisando que se a depreciação do câmbio for persistente, terá que passar de uma postura de vigilância para um ajuste para cima na Selic. Ele reconhece que precisa incorporar o risco associado à dinâmica ruim da moeda nas projeções. Se tiver que rodar o câmbio a R$ 5,80, por exemplo, vai começar a se afastar ainda mais do centro da meta. Mas a ideia de maior vigilância é dada porque tem um reconhecimento de que a dinâmica recente foi ruim para o quadro inflacionário. Ele não se compromete com uma alta, mas também não se compromete a ficar parado.

> "Não se compromete com alta, mas também não se compromete a ficar parado"
> *Camila Faria Lima*

Valor: *Qual o cenário da Canvas para a trajetória da Selic?*

Faria Lima: Tenho manutenção nos 10,5% até o fim de 2024 e cortes até 9,5% até o fim do ano que vem. Ainda tenho uma avaliação benigna em relação à inflação e também há uma interpretação de que o próximo BC vai ter uma postura um pouco mais inclinada à absorção de choques. Também acredito que a política monetária é contracionista. Trabalho com um cenário de cortes no ano que vem, mas a projeção fica mais questionável se não houver um ajuste em outros temas que estão provocando essa piora recente do mercado.

Valor: *Acredita que uma valorização do câmbio influenciará os rumos da Selic?*

Faria Lima: Avalio que os temas locais têm tido mais peso na dinâmica das moedas recentemente, e isso vale para muitas delas. Há essa discussão sobre se vai haverá uma reversão da trajetória do dólar, mas tenho ficado com a impressão de que os temas locais acabam pesando muito. O Fed dá algum alívio, mas não o suficiente. O ideal é que tivéssemos um alívio em relação aos prêmios de risco locais. Isso se dá especialmente pelas discussões fiscais e quais serão as escolhas do governo para o futuro. Estamos entrando no mês de agosto, que terá discussões importantes sobre o Orçamento. E, para além disso, como o governo vai lidar com o tema de forma mais geral.

Finanças Indicadores

IMA - Índices de Mercado Anbima

Em 31/07/24

Índice	Referência	Valor do índice	Var. no dia %	Var. no mês %	Var. no ano %
IRF-M	1*	16.040,6714010	0,05	0,94	5,49
IRF-M	1+**	20.295,5337440	0,31	1,55	1,77
IRF-M	Total	18.457,9319410	0,22	1,34	2,87
IMA-B	5***	9.359,6766740	0,09	0,91	4,27
IMA-B	5+****	11.376,6511530	0,48	3,24	-1,97
IMA-B	Total	10.003,4488450	0,29	2,09	0,97
IMA-S	Total	6.793,6749410	0,04	0,94	6,31
IMA-Geral	Total	8.252,6539900	0,15	1,36	3,81

Fonte: Anbima. Elaboração: Valor Data. * Prazo menor ou igual a 1 ano ** Prazo maior que 1 ano *** Prazo menor ou igual a 5 anos **** Prazo maior que 5 anos

Crédito

Taxas - em % no período

Linhas - pessoa jurídica	17/07	16/07	Há 1 semana	No fim de junho	Há 1 mês	Há 12 meses
Capital de giro pré até 365 dias - a.a.	31,19	33,35	33,15	29,38	34,51	31,98
Capital de giro pré sup. 365 dias - a.a.	25,63	25,10	24,65	24,27	25,57	25,93
Conta garantida pré - a.a.	48,01	50,25	40,31	47,85	44,19	50,24
Desconto de duplicata pré - a.a.	21,62	21,83	22,17	21,65	22,75	27,86
Vendor pré - a.a.	17,59	17,59	17,72	16,40	15,61	17,75
Capital de giro flut. até 365 dias - a.a.	15,32	17,38	18,65	18,22	20,99	19,59
Capital de giro flut. sup. 365 dias - a.a.	18,04	17,73	17,89	17,78	17,83	17,82
Conta garantida pós - a.a.	23,74	23,72	24,20	24,76	25,98	27,92
ACC pós - a.a.	8,29	8,29	8,00	8,34	8,85	8,73
Factoring - a.m.	3,23	3,25	3,24	3,27	3,30	3,50

Fontes: Banco Central, Anfac e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Juros externos

Empréstimos - em % ao ano

	31/07/24	30/07/24	Há 1 semana	No fim de junho	Há 1 mês	Há 12 meses
SOFR - empréstimos interbancários em dólar *						
Atual	-	5,3300	5,3400	5,3300	5,4000	5,3100
1 mês	-	5,3512	5,3481	5,3364	5,3361	5,1015
3 meses	-	5,3611	5,3595	5,3533	5,3528	5,0937
6 meses	-	5,3904	5,3894	5,3873	5,3863	4,9223
€STR - empréstimos interbancários em euro **						
Atual	-	3,6650	3,6650	3,6560	3,6650	3,3920
1 mês	-	3,6678	3,6672	3,7869	3,7471	3,4075
3 meses	-	3,7953	3,8116	3,8829	3,8736	3,2370
6 meses	-	3,8795	3,8876	3,9227	3,9184	2,9286
1 ano	-	3,9079	3,9055	3,8863	3,8904	1,9290
Euribor ***						
1 mês	-	3,611	3,598	3,632	3,655	3,578
3 meses	-	3,631	3,698	3,711	3,709	3,715
6 meses	-	3,585	3,652	3,682	3,678	3,929
1 ano	-	3,406	3,528	3,578	3,567	4,064
Taxas referenciais no mercado norte-americano						
Prime Rate	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50
Federal Funds	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
Taxa de Desconto	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
T-Bill (1 mês)	5,37	5,38	5,37	5,37	5,37	5,37
T-Bill (3 meses)	5,26	5,28	5,31	5,36	5,36	5,41
T-Bill (6 meses)	5,09	5,11	5,15	5,32	5,30	5,51
T-Note (2 anos)	4,27	4,36	4,43	4,75	4,77	4,88
T-Note (5 anos)	3,92	4,03	4,16	4,38	4,43	4,18
T-Note (10 anos)	4,04	4,14	4,29	4,40	4,47	3,96
T-Bond (30 anos)	4,31	4,40	4,54	4,56	4,63	4,01

Fontes: ECB, EMMI, FRBNY e Valor PRO. Elaboração: Valor Data * Taxa baseada em transações de empréstimos overnight garantidos por títulos do Tesouro EUA. ** A taxa reflete os custos de empréstimos overnight sem garantia. ***Taxas da BBA e da Federação Bancária da União Europeia

Evolução das aplicações financeiras

Rentabilidade no período em %

Renda Fixa	jul/24	jun/24	Mês mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	Acumulado Ano*	Acumulado 12 meses**
Selic	0,91	0,79	0,83	0,89	0,83	0,80	6,17	11,50
CDI	0,91	0,79	0,83	0,89	0,83	0,80	6,17	11,50
CDB (1)	0,72	0,71	0,73	0,73	0,75	0,75	5,27	10,12
Poupança (2)	0,57	0,54	0,59	0,60	0,53	0,51	4,00	7,24
Poupança (3)	0,57	0,54	0,59	0,60	0,53	0,51	4,00	7,24
IRF-M	1,34	-0,29	0,66	-0,52	0,54	0,46	2,87	8,37
IMA-B	2,09	-0,97	1,33	-1,61	0,08	0,55	0,97	4,38
IMA-S	0,94	0,81	0,83	0,90	0,86	0,82	6,31	11,71
Renda Variável								
Ibovespa	3,02	1,48	-3,04	-1,70	-0,71	0,99	-4,87	4,68
Índice Small Cap	1,47	-0,39	-3,38	-7,76	2,15	0,47	-13,60	-13,36
IBrX 50	3,15	1,63	-3,11	-0,62	-0,81	0,91	-3,16	6,82
ISE	2,84	1,10	-3,61	-6,02	1,21	1,99	-7,59	-4,44
IMOB	4,82	1,06	-0,73	-11,56	1,10	1,27	-12,83	-8,60
IDIV	1,90	1,99	-0,99	-0,56	-1,20	0,91	-1,57	11,06
IFIX	0,53	-1,04	0,02	-0,77	1,43	0,79	1,62	5,25
Dólar Ptax (BC)	1,86	6,05	1,35	3,51	0,26	0,60	16,95	19,42
Dólar Comercial (mercado)	1,18	6,46	1,09	3,54	0,86	0,71	16,52	19,56
Euro (BC) (4)	2,92	4,73	2,89	2,37	0,07	0,25	14,52	17,29
Euro Comercial (mercado) (4)	2,23	5,07	2,79	2,43	0,71	0,38	13,95	17,68
Ouro (BC)	5,98	5,97	2,87	7,18	8,62	0,27	37,18	46,76
Inflação								
IPCA (5)	0,32	0,21	0,46	0,38	0,16	0,83	2,81	4,44
IGP-M	0,61	0,81	0,89	0,31	-0,47	-0,52	1,71	3,82

Fontes: Anbima, Bacen, B3, Focus, FGV, IBGE e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. * Rendimento até o dia 31/jul. ** Até jul/24. (1) rendimento bruto do 1º dia útil do mês (2) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos até 03/05/12. (3) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos a partir de 04/05/12. (4) Variação sobre o Real. (5) expectativa de 0,32% para o mês de julho

Fundos de Investimento

Análise diária da indústria - em 26/07/24

Categorias	Patrimônio líquido R$ milhões (1)	Rentabilidade nominal - % no dia	no mês	em 2024	em 12 meses	Estimativa da captação líquida - R$ milhões no dia	no mês	no ano	em 12 meses
Renda Fixa	3.591.180,76					1.506,14	64.043,89	261.075,99	231.281,40
RF Indexados (2)	144.883,82	0,13	0,88	3,12	7,40	-338,73	-3.297,19	-10.465,11	-12.816,90
RF Duração Baixa Soberano (2)	691.882,03	0,04	0,72	5,57	10,67	-651,24	17.413,71	47.818,86	33.337,27
RF Duração Baixa Grau de Invest. (2)	866.433,29	0,04	0,82	6,34	12,17	1.247,67	11.878,24	63.322,20	70.176,77
RF Duração Média Grau de Invest. (2)	186.076,83	0,05	0,05	6,41	12,24	688,07	5.511,34	78.315,69	83.053,31
RF Duração Alta Grau de Invest. (2)	169.396,38	0,07	0,79	5,06	9,15	-34,79	-831,21	-4.052,87	-5.050,01
RF Duração Livre Soberano (2)	217.052,46	0,06	0,83	5,11	9,94	-467,53	2.923,77	-12.782,47	-33.252,99
RF Duração Livre Grau de Invest. (2)	664.775,38	0,06	0,84	5,62	10,83	1.384,02	20.730,28	-14.660,71	-35.246,19
RF Duração Livre Crédito Livre (2)	374.264,25	0,11	1,03	5,57	11,27	463,89	9.204,82	87.849,92	134.289,11
Ações	618.110,90					-79,72	-3.675,88	-3.276,93	38.245,31
Ações Indexados (2)	10.268,37	1,20	2,88	-4,96	3,77	-10,52	-115,97	285,93	-791,62
Ações Índice Ativo (2)	30.634,58	1,17	3,05	-5,65	1,68	36,54	-1.349,84	-5.196,24	-4.922,11
Ações Livre	225.054,70	1,01	2,58	-2,88	3,83	-80,19	-1.425,59	-82,58	-4.443,35
Fechados de Ações	124.601,80	0,23	0,10	-4,10	-3,36	0,00	47,32	-1.585,43	28.815,11
Multimercados	1.663.365,09					-635,82	-16.864,91	-93.238,97	-216.878,23
Multimercados Macro	143.259,14	0,19	1,16	1,84	6,09	-79,48	-7.302,10	-34.696,16	-56.769,21
Multimercados Livre	631.423,42	0,06	0,81	4,32	8,56	-553,99	-6.932,48	-9.283,36	-63.501,75
Multimercados Juros e Moedas	48.897,13	0,07	0,85	5,43	10,90	-62,17	-1.023,62	-8.914,15	-15.624,84
Multimercados Invest. no Exterior (2)	757.854,52	0,24	0,58	5,77	12,23	109,60	-1.986,51	-41.582,98	-76.914,49
Cambial	6.321,81	0,31	1,91	20,56	26,84	29,02	-418,02	-766,52	-1.523,60
Previdência	1.450.146,56					277,88	3.377,30	22.192,44	41.411,21
ETF	43.848,74					536,74	-482,25	-2.276,14	-4.129,56
Demais Tipos	2.036.045,22					-582,63	3.435,44	52.462,02	53.721,59
Total Fundos de Investimentos	**7.372.973,86**					**1.634,25**	**45.980,13**	**183.709,87**	**88.406,53**
Total Fundos Estruturados (3)	**1.783.036,53**					**1.666,45**	**47.857,44**	**81.070,25**	**136.190,47**
Total Fundos Off Shore (4)	**50.481,47**					-	-	-	-
Total Geral	**9.206.491,86**					**3.300,70**	**93.837,57**	**264.780,12**	**224.596,99**

Fonte: ANBIMA. (1) PL e captação líquida de cada tipo exclui os Fundos em Cotas, evitando dupla contagem. (2) Para os tipos que iniciaram em 01/10/2015, as rentabilidades do ano e 12 meses foram estimadas com base na amostra atual de fundos. (3) FIDC, FII, FIP e FMIEE. (4) PL dos tipos imobiliários e Off-Shore referentes ao mês de junho de 2024 * Rentabilidade sem período completo.Obs.: Fundos de Investimentos regidos pela ICVM 555/14, ICVM 522/12, ICVM 409/04, ICVM 359/02 e ICVM 141/91. Dados sujeitos a retificação em razão da representatividade da amostra ou cadastramento de novos fundos. PL de cada tipo considera, adicionalmente, a estimativa dos fundos que não informaram o PL na data de emissão do relatório

Custo do dinheiro

Em % no período

Taxas referenciais	31/07/24	30/07/24	Há 1 semana	No fim de junho	Há 1 mês	Há 12 meses
Selic - meta ao ano	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	13,75
Selic - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
Selic - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
Selic - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
Selic - taxa efetiva ao mês	0,9071	0,9071	0,9071	0,7883	0,9071	1,0720
CDI - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
CDI - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
CDI - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
CDI - taxa efetiva ao mês	0,9071	0,9071	0,9071	0,7883	0,9071	1,0720
CDB Pré - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,63
CDB Pré - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9959
CDB Pós - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,60
CDB Pós - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9938
Taxa de juros de referência - B3						
TJ3 - 3 meses (em % ao ano)	10,50	10,50	10,49	10,49	10,54	13,02
TJ6 - 6 meses (em % ao ano)	10,83	10,84	10,77	10,72	10,84	12,39
Taxas referenciais de Swap - B3						
DI x Pré-30 - taxa efetiva ao ano	10,42	10,42	10,43	10,42	10,43	13,29
DI x Pré-60 - taxa efetiva ao ano	10,45	10,45	10,45	10,44	10,48	13,18
DI x Pré-90 - taxa efetiva ao ano	10,50	10,49	10,49	10,49	10,54	13,03
DI x Pré-120 - taxa efetiva ao ano	10,59	10,57	10,56	10,55	10,60	12,82
DI x Pré-180 - taxa efetiva ao ano	10,81	10,82	10,75	10,72	10,83	12,40
DI x Pré-360 - taxa efetiva ao ano	11,38	11,40	11,31	11,18	11,39	11,26

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Mercado futuro

Em 31/07/24

DI de 1 dia	PU de ajuste	Taxa efetiva - em % ao ano	Contratos negociados	Cotação - em % ao ano Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	99.960,75	10,399	35.372	10,396	10,406	10,398
Vencimento em set/24	99.099,57	10,418	99.309	10,414	10,420	10,420
Vencimento em out/24	98.279,23	10,452	469.593	10,448	10,458	10,452
Vencimento em nov/24	97.380,31	10,500	12.493	10,490	10,525	10,525
Vencimento em dez/24	96.621,34	10,596	12.684	10,575	10,610	10,605
Vencimento em jan/25	95.767,86	10,721	995.541	10,685	10,735	10,710
Vencimento em fev/25	94.869,29	10,837	3.867	10,810	10,855	10,855
Vencimento em mar/25	94.032,56	10,967	46	10,945	10,965	10,965
Vencimento em abr/25	93.238,86	11,072	161.404	11,025	11,090	11,070
Vencimento em mai/25	92.417,86	11,148	1.083	11,110	11,135	11,120
Vencimento em jun/25	91.552,80	11,228	5	11,210	11,210	11,210
Dólar comercial	**Ajuste do dia**	**Var. no dia em %**	**Contratos negociados**	**Cotação - R$/US$ 1.000,00 Mínimo**	**Máximo**	**Último**
Vencimento em ago/24	5.662,10	0,66	16.775	5.606,00	5.683,00	5.662,50
Vencimento em set/24	5.652,67	0,17	444.210	5.623,50	5.703,50	5.674,00
Vencimento em out/24	5.669,58	0,17	10	5.698,00	5.698,00	5.698,00
Vencimento em nov/24	5.689,32	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em dez/24	5.705,65	-	0	0,00	0,00	0,00
Euro	**Ajuste do dia**	**Var. no dia em %**	**Contratos negociados**	**Cotação - R$/€ 1.000,00 Mínimo**	**Máximo**	**Último**
Vencimento em ago/24	6.126,96	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em set/24	6.129,53	0,31	20	6.141,00	6.162,50	6.141,00
Vencimento em out/24	6.156,25	-	0	0,00	0,00	0,00
Ibovespa	**Ajuste do dia**	**Var. no dia em %**	**Contratos negociados**	**Cotação - pontos do índice Mínimo**	**Máximo**	**Último**
Vencimento em ago/24	128.123	1,11	72.680	127.055	128.290	128.090
Vencimento em out/24	130.232	-	0	0	0	0
Vencimento em dez/24	132.367	-	0	0	0	0

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Indicadores do mercado

Em 31/07/24

Indicador	Compra	Venda	Variações % No dia	No mês	No ano	12 meses
Dólar (Ptax - BC) - (R$/US$)	5,6615	5,6621	0,16	1,86	16,95	19,42
Dólar Comercial (mercado) - (R$/US$)	5,6535	5,6541	0,66	1,18	16,52	19,56
Dólar Turismo (R$/US$)	5,6784	5,8584	0,18	1,10	16,07	19,13
Euro (BC) - (R$/€)	6,1274	6,1287	0,29	2,92	14,52	17,29
Euro Comercial (mercado) - (R$/€)	6,1177	6,1184	0,75	2,23	13,95	17,68
Euro Turismo (R$/€)	6,1830	6,3630	0,39	2,33	13,48	17,04
Euro (BC) - (US$/€)	1,0823	1,0824	0,13	1,05	-2,08	-1,78
Ouro*						
Banco Central (R$/g)	440,9268	440,9735	1,64	5,98	37,18	46,76
Nova York (US$/onça troy)¹	-	2.446,84	1,54	5,26	18,48	24,59
Londres (US$/onça troy)¹	-	2.419,60	1,27	3,95	17,32	23,73

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. ¹ Última cotação

Índices de ações Valor-Coppead

Em pontos

Índice	31/07/24	30/07/24	No fim de jun/24	No fim de dez/23	Variação - em % dia	mês	Ano
Valor-Coppead Performance	164.489,50	162.346,32	158.096,12	173.997,89	1,32	4,04	-5,46
Valor-Coppead Mínima Variância	101.224,36	99.059,44	95.968,24	93.533,91	2,19	5,48	8,22

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Captações de recursos no exterior

Últimas operações realizadas no mercado internacional *

Emissor/Tomador	Data de liquidação	Data do vencimento	Prazo meses	Valor US$ milhões	Cupom/ Custo em %	Retorno em %	Spread pontos-base **
BTG Pactual	08/04/24	08/04/29	60	500	6,25	-	-
Nexa	09/04/24	09/04/34	120	600	6,75	-	-
Movida	11/04/24	11/04/29	60	500	-	7,85	-
Aegea (1) (3)	25/06/24	20/01/31	79	300	9,0	8,375	-
República Federativa do Brasil (2)	27/06/24	22/01/32	91	2.000	6,125	6,375	212,8
Vale	28/06/24	28/06/54	360	1.000	6,4	6,458	210,0
XP	04/07/24	04/07/29	60	500	-	7	-

Fontes: Instituições e agências internacionais. Elaboração: Valor Data. * Atualizada em 31/07/24. ** Sobre o título do Tesouro americano de mesmo prazo. (1) Desenvolvimento sustentável (sustainabillity linked bond). (2) Títulos sustentáveis (green bonds). (3) Reabertura

ADR - Índices

Em 31/07/24

Índice	31/07/24	30/07/24	Em 28/06/24	Em 29/12/23	Em 31/07/23	Variação - em % dia	mês	ano	12 meses
S&P BNY	185,23	180,96	183,93	165,54	161,42	2,36	0,71	11,89	14,75
S&P BNY Emergentes	350,11	338,30	353,54	312,75	316,24	3,49	-0,97	11,95	10,71
S&P BNY América Latina	189,19	187,04	189,48	225,28	213,91	1,15	-0,15	-16,02	-11,56
S&P BNY Brasil	186,11	185,15	186,15	232,95	216,19	0,52	-0,02	-20,11	-13,91
S&P BNY México	295,36	289,27	294,86	331,67	332,79	2,11	0,17	-10,95	-11,25
S&P BNY Argentina	223,58	212,26	230,09	178,27	154,43	5,33	-2,83	25,42	44,78
S&P BNY Chile	139,05	137,17	137,44	162,12	181,98	1,37	1,17	-14,23	-23,59
S&P BNY Índia	3.096,48	3.105,68	3.032,46	2.923,01	2.888,91	-0,30	2,11	5,93	7,19
S&P BNY Ásia	218,49	211,14	219,12	189,60	189,38	3,48	-0,29	15,24	15,37
S&P BNY China	306,01	301,11	302,10	336,11	380,94	1,63	1,29	-8,96	-19,67
S&P BNY África do Sul	221,65	212,24	200,45	199,87	233,12	4,43	10,57	10,89	-4,92
S&P BNY Turquia	36,85	36,85	34,29	22,45	22,07	-0,02	7,45	64,10	66,97

Fonte: S&P BNY Mellon. Elaboração: Valor Data

TR, Poupança e TBF

Variações % no período

Período	TR	Poupança *	Poupança **	TBF
14/07 a 14/08	0,0707	0,5711	0,5711	0,8082
15/07 a 15/08	0,0744	0,5748	0,5748	0,8451
16/07 a 16/08	0,0744	0,5748	0,5748	0,8453
17/07 a 17/08	0,0745	0,5749	0,5749	0,8454
18/07 a 18/08	0,0709	0,5713	0,5713	0,8097
19/07 a 19/08	0,0671	0,5674	0,5674	0,7723
20/07 a 20/08	0,0671	0,5674	0,5674	0,7718
21/07 a 21/08	0,0708	0,5712	0,5712	0,8087
22/07 a 22/08	0,0745	0,5749	0,5749	0,8457
23/07 a 23/08	0,0745	0,5749	0,5749	0,8461
24/07 a 24/08	0,0754	0,5758	0,5758	0,8470
25/07 a 25/08	0,0710	0,5714	0,5714	0,8105
26/07 a 26/08	0,0673	0,5676	0,5676	0,7737
27/07 a 27/08	0,0671	0,5674	0,5674	0,7716
28/07 a 28/08	0,0708	0,5712	0,5712	0,8085
29/07 a 29/08	0,0745	-	-	0,8454
30/07 a 30/08	0,0744	-	-	0,8452

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. * Depósitos até 03/05/12 ** Depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012

B3 - Brasil, Bolsa, Balcão

Índices de ações em 31/07/24

	Índice	No dia	No mês	No ano	Em 12 meses
Variação % em reais					
Ibovespa	127.652	1,20	3,02	-4,87	4,68
IBrX	53.906	1,21	2,90	-4,51	5,15
IBrX 50	21.514	1,30	3,15	-3,16	6,82
IEE	89.185	0,17	1,01	-6,08	-1,18
SMLL	2.033	0,95	1,47	-13,60	-13,36
ISE	3.478	0,80	2,84	-7,59	-4,44
IMOB	881	1,46	4,82	-12,83	-8,60
IDIV	8.931	0,54	1,90	-1,57	11,06
IFIX	3.365	0,20	0,53	1,62	5,25
Variação % em dólares					
Ibovespa	22.545	1,04	1,15	-18,66	-12,34
IBrX	9.520	1,05	1,02	-18,35	-11,94
IBrX 50	3.800	1,14	1,27	-17,20	-10,55
IEE	15.751	0,01	-0,83	-19,69	-17,25
SMLL	359	0,79	-0,37	-26,12	-27,45
ISE	614	0,64	0,97	-20,99	-19,98
IMOB	156	1,30	2,91	-25,47	-23,46
IDIV	1.577	0,38	0,04	-15,84	-7,00
IFIX	594	0,04	-1,30	-13,11	-11,86

Fontes: B3, Banco Central e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Prêmio de risco do EMBI+*

Spread em pontos base **

País	Spread 30/07/24	Spread 29/07/24	Variação - em pontos No dia	No mês	No ano
Geral	412	408	4,0	9,0	67,0
África do Sul	328	323	5,0	1,0	2,0
Argentina	1.558	1.558	0,0	103,0	-349,0
Brasil	228	225	3,0	-3,0	33,0
Colômbia	314	312	2,0	8,0	49,0
Filipinas	83	81	2,0	15,0	25,0
México	190	186	4,0	4,0	23,0
Peru	108	106	2,0	6,0	6,0
Turquia	258	251	7,0	5,0	-18,0
Venezuela	19.547	19.429	118,0	978,0	-4.545,0

Fonte: JP Morgan. Elaboração: Valor Data. *Calculado pelo JP Morgan. **Sobre o título do tesouro americano

Reservas internacionais

Liquidez Internacional *, em US$ milhões

Fim de período		Diário	
nov/23	348.406	19/07/24	361.368
dez/23	355.034	22/07/24	361.261
jan/24	353.563	23/07/24	361.475
fev/24	352.705	24/07/24	361.907
mar/24	355.008	25/07/24	361.665
abr/24	351.599	26/07/24	361.948
mai/24	355.560	29/07/24	362.121
jun/24	357.827	30/07/24	362.220

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. *Agrega, aos valores do conceito Caixa, haveres como títulos de exportação e outros de médio e longo prazos

Índice de Renda Fixa Valor

Base = 100 em 31/12/99

	31/07/24	30/07/24	29/07/24	26/07/24	25/07/24	24/07/24
Índice	2.130,71	2.126,28	2.123,53	2.124,00	2.119,58	2.124,15
Var. no dia	0,21%	0,13%	-0,02%	0,21%	-0,22%	-0,04%
Var. no mês	1,12%	0,91%	0,78%	0,80%	0,59%	0,81%
Var. no ano	3,17%	2,96%	2,82%	2,85%	2,63%	2,85%

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Câmbio

Em 31/07/24

Moeda	Em US$ * Compra	Em US$ * Venda	Em R$ ** Compra	Em R$ ** Venda
Baht (Tailândia)	35,5800	35,5900	0,15910	0,15910
Balboa (Panamá)	1,0000	1,0000	5,6615	5,6621
Bolívar Soberano (Venezuela)	36,5213	36,6128	0,1546000	0,1550000
Boliviano (Bolívia)	6,8600	7,0100	0,8076	0,8254
Colon (Costa Rica)	521,3300	527,4800	0,010730	0,010860
Coroa (Dinamarca)	6,8942	6,8952	0,8211	0,8213
Coroa (Islândia)	138,1700	138,4600	0,04089	0,04098
Coroa (Noruega)	10,9199	10,9241	0,5183	0,5185
Coroa (Rep. Tcheca)	23,4820	23,4940	0,2410	0,2411
Coroa (Suécia)	10,7092	10,7130	0,5285	0,5287
Dinar (Argélia)	133,9846	135,2072	0,04187	0,04226
Dinar (Kuwait)	0,3055	0,3056	18,5259	18,5339
Dinar (Líbia)	4,8239	4,8462	1,1682	1,1738
Direitos Especiais de Saque ***	1,3284	1,3284	7,5207	7,5215
Dirham (Emirados Árabes Unidos)	3,6728	3,6732	1,5413	1,5416
Dirham (Marrocos)	9,9254	9,9304	0,5701	0,5705
Dólar (Austrália)***	0,6533	0,6534	3,6987	3,6996
Dólar (Bahamas)	1,0000	1,0000	5,6615	5,6621
Dólar (Belize)	1,9982	2,0332	2,7845	2,8336
Dólar (Canadá)	1,3806	1,3807	4,1005	4,1012
Dólar (Cayman)	0,8250	0,8350	6,7802	6,8632
Dólar (Cingapura)	1,3371	1,3373	4,2335	4,2346
Dólar (EUA)	1,0000	1,0000	5,6615	5,6621
Dólar (Hong Kong)	7,8116	7,8118	0,7247	0,7248
Dólar (Nova Zelândia)***	0,5945	0,5949	3,3658	3,3684
Dólar (Trinidad e Tobago)	6,7172	6,8260	0,8294	0,8429
Euro (Comunidade Européia)***	1,0823	1,0824	6,1274	6,1287
Florim (Antilhas Holandesas)	1,7845	1,8200	3,1107	3,1729
Franco (Suíça)	0,8797	0,8798	6,4350	6,4364
Guarani (Paraguai)	7576,7200	7578,9000	0,0007470	0,0007473
Hryvnia (Ucrânia)	40,9000	41,2000	0,1374	0,1384
Iene (Japão)	150,3800	150,3900	0,03765	0,03765
Lev (Bulgária)	1,8068	1,8079	3,1315	3,1338
Libra (Egito)	48,5100	48,6100	0,1165	0,1167
Libra (Líbano)	89500,0000	89600,0000	0,000063	0,000063
Libra (Síria)	13000,0000	13003,0000	0,00044	0,00044
Libra Esterlina (Grã Bretanha)***	1,2839	1,2840	7,2688	7,2701
Naira (Nigéria)	1620,0000	1700,0000	0,00333	0,00350
Lira (Turquia)	33,1087	33,1169	0,1710	0,1710
Novo Dólar (Taiwan)	32,6880	32,7060	0,17310	0,17320
Novo Sol (Peru)	3,7111	3,7137	1,5245	1,5257
Peso (Argentina)	931,5000	932,5000	0,00607	0,00608
Peso (Chile)	940,1000	940,9000	0,006017	0,006023
Peso (Colômbia)	4058,9200	4060,5700	0,001394	0,001395
Peso (Cuba)	24,0000	24,0000	0,2359	0,2359
Peso (Filipinas)	58,3010	58,3210	0,09707	0,09712
Peso (México)	18,5983	18,6088	0,3042	0,3044
Peso (Rep. Dominicana)	59,2100	59,5900	0,09501	0,09563
Peso (Uruguai)	40,2800	40,3100	0,14040	0,14060
Rande (África do Sul)	18,2072	18,2125	0,3109	0,3110
Rial (Arábia Saudita)	3,7518	3,7520	1,5089	1,5092
Rial (Irã)	42000,0000	42005,0000	0,0001348	0,0001348
Ringgit (Malásia)	4,5920	4,5970	1,2316	1,2330
Rublo (Rússia)	86,1500	86,1700	0,06570	0,06572
Rúpia (Índia)	83,6609	83,6789	0,06766	0,06768
Rúpia (Indonésia)	16255,0000	16265,0000	0,0003481	0,0003483
Rúpia (Paquistão)	278,7000	278,8000	0,02031	0,02032
Shekel (Israel)	3,7641	3,7661	1,5033	1,5042
Won (Coréia do Sul)	1369,3000	1369,8100	0,004133	0,004135
Yuan Renminbi (China)	7,2193	7,2202	0,7841	0,7843
Zloty (Polônia)	3,9609	3,9622	1,4289	1,4295

	Cotações Ouro Spot (2)	Cotações Paridade (3)	Em R$(1) Compra	Em R$(1) Venda
Dólar Ouro	2423,09	0,01284	440,9268	440,9735

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: Valor Data
* Cotações em unidades monetárias por dólar. ** Cotações em reais por unidade monetária. *** Moedas do tipo B (cotadas em dólar por unidade monetária). (1) Por grama. (2) US$ por onça. (3) Grama por US$. Observações: As taxas acima deverão ser utilizadas somente para coberturas específicas de acordo com a legislação vigente. As contratações acima referidas devem ser realizadas junto às regionais de câmbio do Rio e de São Paulo. O lote mínimo operacional, exclusivamente para efeito das operações contratadas junto à mesa de operações do Banco Central em Brasília, foi fixado para hoje em US$ 1.000.000. Nota: em 29/03/10, o Banco Central do Brasil passou a divulgar, para a maior parte das moedas presentes na tabela, as cotações com até quatro casas decimais, padronizando-as aos parâmetros internacionais

Bolsas de valores internacionais

País	Cidade	Índice	31/07/24	30/07/24	Variações % No dia	No mês	No ano	Em 12 meses	Em 12 meses Menor índice	Em 12 meses Maior índice
Américas										
EUA	Nova York	Dow Jones	40.842,79	40.743,33	0,24	4,41	8,37	14,86	32.417,59	41.198,08
EUA	Nova York	Nasdaq-100	19.362,43	18.796,27	3,01	-1,63	15,07	22,88	14.109,57	20.675,38
EUA	Nova York	Nasdaq Composite	17.599,40	17.147,42	2,64	-0,75	17,24	22,68	12.595,61	18.647,45
EUA	Nova York	S&P 500	5.522,30	5.436,44	1,58	1,13	15,78	20,34	4.117,37	5.667,20
Canadá	Toronto	S&P/TSX	23.110,81	22.824,68	1,25	5,65	10,27	12,04	18.737,39	23.110,81
México	Cidade do México	IPC	53.136,84	52.325,42	1,55	1,33	-7,40	-3,07	48.197,88	58.711,87
Colômbia	Bogotá	COLCAP	1.345,70	1.335,31	0,78	-2,55	12,59	14,56	1.046,70	1.441,68
Venezuela	Caracas	IBVC	90.190,75	90.100,50	0,10	14,61	55,95	152,05	34.894,95	90.723,50
Chile	Santiago	IPSA	6.440,56	6.466,13	-0,40	0,42	3,92	0,72	5.407,50	6.810,91
Peru	Lima	S&P/BVL General	29.537,12	29.367,10	0,58	-1,20	13,78	25,64	21.451,73	30.891,77
Argentina	Buenos Aires	Merval	1.507.784,63	1.411.953,38	6,79	-6,42	62,18	229,83	441.515,67	1.715.609,97
Europa, Oriente Médio e África										
Euro	-	Euronext 100	1.489,26	1.473,41	1,08	0,33	6,72	6,27	3.425,66	4.149,65
Alemanha	Frankfurt	DAX-30	18.508,65	18.411,18	0,53	1,50	10,49	12,54	14.687,41	18.869,36
França	Paris	CAC-40	7.531,49	7.474,94	0,76	0,70	-0,15	0,45	6.795,38	8.239,99
Itália	Milão	FTSE MIB	33.763,86	33.908,02	-0,43	1,84	11,24	13,90	27.287,45	35.410,13
Bélgica	Bruxelas	BEL-20	4.130,20	4.142,40	-0,29	6,25	11,39	9,36	3.290,68	4.142,40
Dinamarca	Copenhague	OMX 20	2.751,58	2.714,89	1,35	-4,71	20,50	35,50	1.970,75	2.952,52
Espanha	Madri	IBEX-35	11.065,00	11.202,60	-1,23	1,11	9,53	14,76	8.918,30	11.444,00
Grécia	Atenas	ASE General	1.478,17	1.460,46	1,21	5,26	14,31	10,68	1.111,29	1.502,79
Holanda	Amsterdã	AEX	920,62	907,99	1,39	-0,35	17,01	16,24	714,05	944,91
Hungria	Budapeste	BUX	74.051,15	73.475,88	0,78	2,71	22,16	38,74	53.375,90	74.051,15
Polônia	Varsóvia	WIG	84.345,70	83.212,14	1,36	-4,82	7,50	16,71	63.776,83	89.414,00
Portugal	Lisboa	PSI-20	6.708,39	6.639,25	1,04	3,52	4,88	9,34	5.824,40	6.971,10
Rússia	Moscou	RTS*	1.076,55	1.074,56	0,19	-7,10	-0,64	1,81	982,60	1.211,87
Suécia	Estocolmo	OMX	2.609,33	2.595,25	0,54	1,55	8,81	15,92	2.049,65	2.641,47
Suíça	Zurique	SMI	12.317,44	12.282,02	0,29	2,70	10,59	8,91	10.323,71	12.365,18
Turquia	Istambul	BIST 100	10.638,58	10.691,68	-0,50	-0,09	42,41	47,41	7.168,51	11.172,75
Israel	Tel Aviv	TA-125	1.998,02	1.994,34	0,18	2,60	6,52	5,77	1.608,42	2.069,46
África do Sul	Joanesburgo	All Share	82.765,12	81.198,64	1,93	3,84	7,64	4,80	69.451,97	82.765,12
Ásia e Pacífico										
Japão	Tóquio	Nikkei-225	39.101,82	38.525,95	1,49	-1,22	16,85	17,88	30.526,88	42.224,02
Austrália	Sidney	All Ordinaries	8.320,40	8.176,60	1,76	3,83	6,27	9,16	6.960,20	8.320,40
China	Shenzhen	SZSE Composite	1.610,78	1.559,51	3,29	-0,45	-12,36	-22,17	1.433,10	2.071,59
China	Xangai	SSE Composite	2.938,75	2.879,30	2,06	-0,97	-1,22	-10,70	2.702,19	3.291,04
Coréia do Sul	Seul	KOSPI	2.770,69	2.738,19	1,19	-0,97	4,35	5,25	2.277,99	2.891,35
Hong Kong	Hong Kong	Hang Seng	17.344,60	17.002,91	2,01	-2,11	1,74	-13,62	14.961,18	20.078,94
Índia	Bombaim	S&P BSE Sensex	81.741,34	81.455,40	0,35	3,43	13,15	22,87	63.148,15	81.741,34
Indonésia	Jacarta	JCI	7.255,76	7.241,86	0,19	2,72	-0,23	4,68	6.642,42	7.433,32
Tailândia	Bangcoc	SET	1.320,86	1.308,09	0,98	1,53	-6,71	-15,12	1.288,58	1.576,67
Taiwan	Taipé	TAIEX	22.199,35	22.223,57	-0,11	-3,62	23,81	29,48	16.001,27	24.390,03

Fontes: Valor PRO, Bolsas de Bangcoc, Bogotá, Bombaim, Budapeste, Istambul, Jacarta, Joanesburgo, Lima, Madrid, Moscou e Zurique. Elaboração: Valor Data
* Índice expresso em dólares

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

enel

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 61.695.227/0001-93 - NIRE 35.300.050.274

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), localizada na Av. das Nações Unidas, 14401, 17°ao 23º and., conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do acionista representando a integralidade do capital social votante da Companhia. Presentes, também, os Srs. Guilherme Gomes Lencastre, Presidente do Conselho de Administração e Max Xavier Lins, Diretor-Presidente da Companhia. O Sr. Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo – CRC RJ092563/O-1, representante da KPMG Auditores Independentes S.S., contratada pela Companhia para auditar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, em atenção ao §1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações, esteve à disposição da Assembleia. **3. Publicações e Divulgações**: (a) o relatório da administração, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, o relatório anual da KPMG Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram publicados, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, no Jornal Valor Econômico, na edição de 26 de março de 2024, nas páginas C7 a C19, ficando a Companhia dispensada de publicá-las no Diário Oficial do Estado por enquadrar-se nos termos do Art. 289, inc. I, Lei das Sociedades por Ações; (b) Publicação do Aviso aos Acionistas previsto no caput do artigo 133 da Lei das Sociedade por Ações dispensada, na forma do §5º do mesmo artigo. **4. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelos Sr. Guilherme Gomes Lencastre e secretariados pela Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure. **5. Ordem do Dia**: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2023, acompanhados do relatório dos auditores independentes; (ii) destinação dos resultados do exercício de 2023 e distribuição de dividendos; (iii) eleição de 1 (um) membro para compor o Conselho de Administração da Companhia; e (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aumento de capital da Companhia, no valor de R$ 1.453.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta e três milhões de reais), mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"), com a consequente alteração do artigo 4º do estatuto social da Companhia. **6. Deliberações**: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e respectivos documentos colocados à disposição do acionista, foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas presentes, o quanto segue: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1.1. Quanto ao item (i) da Ordem do dia, aprovar as contas da administração, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. 6.1.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do dia, considerando que a Companhia registrou um lucro total do exercício de 2023 no montante de R$ 1.301.721.800,81 (um bilhão, trezendo e um milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos reais e oitenta e um centavos), o qual, acrescido o montante de R$ 60.834.510,70 (sessenta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos) relativo à realização de ajuste de avaliação patrimonial, totalizando o lucro líquido ajustado no montante de R$ 1.362.556.311,51 (um bilhão, trezentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos), foi aprovada, pelo acionista presente, a proposta da administração da Companhia, da seguinte forma: a) pagamento de dividendo obrigatório no montante de R$ 639.077,88 (seiscentos e trinta e nove mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), que acrescido do montante de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) já declarado à título de juros sobre o capital próprio sobre o lucro líquido, declarados nas reuniões do conselho de administração realizadas em 28/03/2023, 29/06/2023, 28/09/2023 e 11/12/2023, imputável ao dividendo obrigatório, apurado no período de janeiro a setembro de 2023, perfaz o montante de R$ 400.639.077,88 (quatrocentos milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 29,40% do lucro líquido ajustado; e b) após a dedução do dividendo obrigatório, o valor de R$ 961.917.233,63 (novecentos e sessenta e um milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) será destinado a reserva de capital de giro. 6.1.2.1. Consignar que os dividendos declarados nos termos do item (a) acima, serão pagos até 31 de dezembro de 2024, em uma ou várias parcelas, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, ao acionista detentor de ações da Companhia na data-base de 29 de abril de 2024. 6.1.3 Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada a eleição do Sr. **Antonio Scala**, italiano, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.767.648-12, portador do RNM nº B029298Q, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Nicola Cotugno, que renunciou em 30 de outubro de 2023. 6.1.3.1. O acionista que submeteu à Assembleia Geral a indicação do Sr. Antonio Scala declarou que obteve do mesmo a informação de que está em plenas condições de firmar a declaração de desimpedimento nos termos da regulamentação em vigor. 6.1.3.2. O conselheiro ora eleito terá o mandato coincidente com os demais membros do Conselho de Administração, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 e será investido no cargo mediante assinatura de (i) declaração de que possui qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício do cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/2002; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. 6.1.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do dia, aprovar a remuneração global anual dos Administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no exercício de 2025, no montante total de até R$ 15.318.178,45 (quinze milhões, trezentos e dezoito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), dos quais o valor de até R$ 14.295.956,83 (quatorze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) caberá à Diretoria e o valor de até R$ 1.022.221,62 (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) ao Conselho de Administração da Companhia. Os membros eleitos para o Conselho de Administração que são, também, executivos no Grupo Enel não farão jus ao recebimento de remuneração, tendo em vista acordos de trabalho que têm com o Grupo Enel. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.2.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 1.453.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta e três milhões de reais), passando de R$ 3.079.524.934,33 (três bilhões, setenta e nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) para R$ 4.532.524.934,33 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), mediante a emissão, por subscrição particular, de 101.608.392 (cento e um mil, seiscentas e oito, trezentas e noventa e duas) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), por ação, fixado com base no art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela única acionista Enel Brasil S.A., mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), realizados em 3 de abril de 2024 (R$ 345.000.000,00) e 8 de abril de 2024 (R$ 1.108.000.000,00), conforme Boletim de Subscrição (Anexo 1). 6.2.1.1. Em razão da deliberação do item 6.4, acima, o caput do artigo 4º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 4°** O capital social da Companhia é de R$ 4.532.524.934,33 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 299.075.254 (duzentas e noventa e nove milhões, setenta e cinco mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* 6.2.2. Por fim, os acionistas foram informados de que as publicações da Companhia continuarão a ser feitas no Jornal Valor Econômico. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Acionista e pela Secretária, ficando autorizada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 29 de abril de 2024. **Mesa:** Guilherme Gomes Lencastre - Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. **Acionista Presente:** Enel Brasil S.A., Maria Eduarda Fischer Alcure - Procuradora. **JUCESP** nº 252.880/24-9 em 24/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

NORTE ENERGIA S.A.

norteENERGIA
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8
Companhia de Capital Aberto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
87ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 22 de agosto de 2024, às 10h30min, de forma híbrida, comportando participação presencial, na sede da Companhia, localizada no Setor de Edifícios Públicos Sul SEPS Quadra 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Asa Sul, CEP: 70390-025, e digital, via plataforma Webex, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Eleição de Membro Titular para o Conselho de Administração, indicado pela acionista **AMAZÔNIA ENERGIA**. O indicado, uma vez eleito, deverá cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2026. A Convocação desta AGE foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na sua 280ª Reunião, realizada no dia 25.07.2024, em atendimento ao parágrafo 3º do Artigo 8º do Estatuto Social. Conforme detalhado no Manual de Participação em Assembleia da Norte Energia, para sua participação, seja pessoal ou por procurador, o Acionista deverá apresentar comprovante de titularidade de ações de emissão da Norte Energia expedido na data do credenciamento para participação, pela instituição responsável, bem como documento de identidade válido com foto do representante legal e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português por tradutor juramentado, não sendo necessária a notarização e a consularização dos mesmos. A Companhia exige o reconhecimento de firma e tradução juramentada dos documentos de representação dos Acionistas. Os Acionistas podem também ser representados por procurador que seja acionista, administrador ou advogado, constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo, além da documentação pertinente, a procuração com firma reconhecida ou com assinatura digital. Quando o Acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia, bem como a titularidade das ações. Participação por meio da plataforma digital: Os Acionistas que tiverem interesse em participar da assembleia de forma digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes aplicáveis, até o dia 20 de agosto de 2024 (dois dias úteis antes da realização da assembleia), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: governanca@norteenergiasa.com.br. Os Acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e/ou não apresentarem os documentos de participação necessários não estarão aptos a participação na assembleia pela via digital. O Manual de Participação em Assembleia da Norte Energia detalha as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os Acionistas possam participar e exercer seu direito de voto, incluindo informações para acesso e utilização da plataforma digital, e está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.norteenergiasa.com.br/pt-br/ri. Todos os documentos e informações necessários para a compreensão da matéria a ser discutida, incluindo a participação e exercício do voto na AGE híbrida, conforme previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram disponibilizados aos acionistas por correio eletrônico e estão disponíveis para consulta na sede da Companhia. **Brasília, 31 de julho de 2024. Rodrigo Limp Nascimento - Presidente do Conselho de Administração.**

ELEKTRO REDES S.A.

Neoenergia Elektro

CNPJ/MF Nº 02.328.280/0001-97 - NIRE 35.300.153.570
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELEKTRO REDES S.A., REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 12h00min, por escrito e sem sessão. **PRESENÇA:** Presente os Conselheiros da Companhia, os senhores(as) Ana Teresa Lafuente González, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadelha, Edison Antonio Costa Britto Garcia e Claudecir da Silva (Conselheiro Representante dos Empregados). **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Distribuição de Juros sobre Capital Próprio. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a distribuição de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 30/06/2024, no valor de R$ 22.657.000,00 (vinte e dois milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil reais), correspondentes a R$ 0,1110925364 por ação ordinária, R$ 0,1222017900 por ação preferencial classe A, sem atualização monetária, para pagamento até 31/12/2024. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária das Companhias em 25/06/2024, sendo que as ações serão negociadas "ex-proventos" na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a partir do dia 26/06/2024, inclusive, conforme aplicável. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente aos itens da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Campinas, 20 de junho de 2024. Confere com original lavrado em livro competente. **Marcela Veras** - Secretária. JUCESP. Certifico o registro sob o número 269.753/24-2 em 22/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Telefónica

Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

EXTRATO DA ATA DA 467ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 12h50, realizada na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, sala Viva Tudo, bairro Cidade Monções, estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foi realizada a convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social, para a instalação da reunião. Ainda, estavam presentes o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. David Melcon Sanchez-Friera; o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião. **3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da reunião. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião, o seguinte: **4.1. Proposta de alternância nas Presidências dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia:** O Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, Presidente do Conselho de Administração, apresentou a proposta de alteração dos atuais Presidentes dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, conforme segue: (i) Comitê de Auditoria e Controle: **Sr. Juan Carlos Ros Brugueras**, em substituição ao atual presidente Sr. José María Del Rey Osorio; (ii) Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa: **Sr. Eduardo Navarro de Carvalho**, em substituição ao atual presidente Sr. Francisco Javier de Paz Mancho; e (iii) Comitê de Qualidade e Sustentabilidade: **Sra. Andrea Capelo Pinheiro**, em substituição ao atual presidente Sr. Eduardo Navarro de Carvalho. Os Presidentes dos comitês ora indicados assumem, nesta data, o referido cargo, sendo que o prazo de mandato como Presidentes continua coincidindo com o prazo de mandato em vigor como membros do Conselho de Administração, não se tratando, portanto, de eleição de novos membros. Assim, os comitês permanecem com os mesmos membros nomeados na 419ª reunião do Conselho de Administração datada de 29 de abril de 2022, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 23/06/2022, sob nº 316.857/22-1, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, quais sejam: (i) Comitê de Auditoria e Controle: Srs. Juan Carlos Ros Brugueras; José María Del Rey Osorio e Alfredo Arahuetes García; (ii) Comitê de Nomeações, Vencimentos e Governança Corporativa: Srs.(a) Eduardo Navarro de Carvalho; Francisco Javier de Paz Mancho; e Ana Theresa Masetti Borsari; e (iii) Comitê de Qualidade e Sustentabilidade: Sr.(as) Andrea Capelo Pinheiro; Eduardo Navarro de Carvalho e Solange Sobral Targa. Os membros do Conselho de Administração aprovaram a referida proposta de alteração da Presidência dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia, expressando seus votos de agradecimento aos conselheiros que deixam o cargo de Presidentes dos comitês pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho do referido cargo. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 30 de abril de 2024. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Alfredo Arahuetes García; Ana Theresa Masetti Borsari; Andrea Capelo Pinheiro; Christian Mauad Gebara; Denise Soares dos Santos; Francisco Javier de Paz Mancho; Ignácio Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Brugueras; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira. Certifico que a deliberação registrada no presente instrumento consta da ata da 467ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 30 de abril de 2024, lavrada em livro próprio, e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 209.010/24-1 em 23/05/2024. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira -** Secretário da Reunião.

SÚMULAS DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPEL Distribuição S.A. torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Operação nº 37169, com validade até 22/04/2030, para o Sistema de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica – SDAT 138 KV MARECHAL CÂNDIDO RONDON-VILA GAÚCHA-SANTA HELENA, instalado nos municípios de Marechal Cândido Rondon, Vista Alegre, São José das Palmeiras, Diamante d'Oeste e Santa Helena, no Estado do PR.

A COPEL Distribuição S.A. torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Operação nº 37186, com validade até 21/06/2034, para a Linha de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica – LDAT 138 KV CURITIBA NORTE seccionamento COLOMBO-RIO BRANCO DO SUL, instalada nos municípios de Colombo, Rio Branco Do Sul e Almirante Tamandaré, no Estado do PR.

A COPEL Distribuição S.A. torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 319080-R1, com validade até 22/04/2023, para a Subestação de Energia Elétrica – SE 34,5 kV SANTA AMÉLIA, instalada no município de Santa Amélia, no Estado do PR.

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Gestão Integrada
Subsecretaria de Administração Geral
Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00003222/2023-01. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, dentre outros itens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR ESTIMADO: R$ SIGILOSO. PRAZO: Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2024, às 14h, no https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/.

Brasília/DF, 01 de agosto 2024.

LUCIANO BARBOSA RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público a realização do certame a seguir: – PREGÃO ELETRÔNICO 90.015/2024 – Processo Administrativo: 20231029249 – SEMTAS (UASG: 925162) – Objeto: Aquisição de Veículo tipo Sedan – Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) – ABERTURA: 13/AGOSTO/2024, às 10h30min (horário de Brasília). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16 horas pelo telefone (84) 3232.4985.
Natal/RN, 31 de Julho de 2024.
Genielson Oliveira de Araújo – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 469ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024, às 10h00 (horário local São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos ("Regimento") da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foi realizada a convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum para instalação da reunião, nos termos do artigo 18 do Regimento da Companhia. Ainda, estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião. **3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:** Instalada a reunião, o Presidente cientificou os demais membros que, por ser um participante do Plano de Incentivo, conforme definido abaixo, o Sr. Christian Mauad Gebara comunicou que irá se abster de discutir e votar a matéria objeto da ordem do dia. Passado ao exame e debate da matéria constante da ordem do dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, considerando a abstenção informada, o seguinte: **4.1. Aprovação do 2º Plano de Incentivo via Unidades de Performance, com Liquidação em Caixa da Companhia:** Ouvida a recomendação do Comitê de Nomeações, Vencimentos e Governança Corporativa, após explanação realizada sobre o tema, foi aprovado, por unanimidade, o 2º Plano de Incentivo via Unidades de Performance, com Liquidação em Caixa da Companhia, para três ciclos que compreendem os períodos de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027 e 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028 ("Plano de Incentivo"). Adicionalmente, os Conselheiros aprovaram o limite global de unidades representativas de 01 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia (VIVT3) a serem outorgadas aos participantes para o primeiro ciclo do Plano de Incentivo, conforme termos e condições previstos no referido Plano, cujo valor total correspondente é estimado e poderá sofrer variação por performance do Plano de Incentivo e em decorrência de eventual variação do valor da ação da Companhia na respectiva data de liquidação. Os Conselheiros autorizaram, ainda, a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da presente deliberação. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 12 de junho de 2024. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Alfredo Arahuetes García; Ana Theresa Masetti Borsari; Andrea Capelo Pinheiro; Christian Mauad Gebara; Denise Soares dos Santos; Francisco Javier de Paz Mancho; Ignácio Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Brugueras; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 469ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 12 de junho de 2024, lavrada em livro próprio, e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 266.195/24-6 em 15/07/2024.* **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira -** Secretário do Conselho de Administração.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DMCARD - CNPJ nº 32.101.535/0001-45. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Administradora**"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DMCARD,** inscrito no CNPJ sob o nº 32.101.535/0001-45 ("**Fundo**"), convoca os cotistas do Fundo a participarem da assembleia geral extraordinária ("**Assembleia**"), que será realizada, em primeira convocação, **às 16h (dezesseis horas) do dia 12 de agosto de 2024** ou, em segunda convocação, **às 16h (dezesseis horas) do dia 19 de agosto de 2024**, na sede da Administradora, para deliberar sobre as seguintes matérias: (a) deliberar sobre a alteração do regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), inclusive para adequá-lo às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, notadamente no tocante a: (1) a confirmação da constituição do Fundo com classe única de Cotas, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio do Fundo a qualquer subclasse de Cotas; (2) a adoção do regime de responsabilidade limitada dos Cotistas ao valor por eles subscrito e a inclusão da cláusula 18 do Novo Regulamento (conforme definido na alínea (b) abaixo), referente à verificação do Patrimônio Líquido negativo, nos termos dos artigos 122 a 125 da parte geral da Resolução CVM nº 175/22; (3) a mudança da denominação do Fundo para **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DMCARD;** (4) a adequação das obrigações e das vedações dos Prestadores de Serviços Essenciais e dos Demais Prestadores de Serviços ao disposto na Resolução CVM nº 175/22, no Código ANBIMA e nas Regras e Procedimentos ANBIMA, as cláusulas 5, 8, 11 e 12 do Novo Regulamento, incluindo, sem limitação, os procedimentos de verificação dos Documentos Comprobatórios, que passarão a ser de responsabilidade da Gestora; (5) as alterações às atribuições da Gestora no item 5.4 do Novo Regulamento para incluir a obrigação de monitoramento da Alocação Mínima para Fins Tributários, nos termos do item 5.4(x) do Novo Regulamento; (6) a delimitação da responsabilidade dos Prestadores de Serviços Essenciais e dos Demais Prestadores de Serviços e os parâmetros para a aferição de tal responsabilidade, nos itens 5.6, 5.6.1 e 5.6.2 do Novo Regulamento; (7) a alteração da remuneração da Administradora, do Controlador, do Custodiante e da Gestora, nos termos dos itens 6.1 e 6.2 do Novo Regulamento, que passarão a viger com as seguintes redações: *"6.1 Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo e controladoria, o Fundo pagará Taxa de Administração equivalente a até 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido, a qual compreende a remuneração dos seguintes prestadores de serviços: **(a)** da Administradora; **(b)** do Controlador; e do **(c)** do Custodiante. 6.1.1 A Taxa de Administração descrita no item 6.1 acima terá o valor mínimo de R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) mensais, sendo **(a)** R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) devidos à Administradora; **(b)** R$11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) ao Controlador; e **(c)** R$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) ao Custodiante. 6.1.2 Da Taxa de Administração prevista no item 6.1 acima, será devido à Administradora o equivalente a até 0,2% (dois décimos por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido. 6.1.3 Da Taxa de Administração prevista no item 6.1 acima, será devido ao Controlador o equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido. 6.1.4 Da Taxa de Administração prevista no item 6.1 acima, será devido ao Custodiante o equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido. 6.1.5 Para fins da Resolução CVM nº 175/22, a remuneração do Custodiante de que trata o item 6.1.4 acima será considerada a taxa máxima de custódia do Fundo. 6.1.6 O montante equivalente a até 50% (cinquenta por cento) da parcela da Taxa de Administração devida exclusivamente à Administradora nos termos do item 6.1.2 acima (excluída, portanto, a remuneração devida ao Controlador e ao Custodiante), será pago diretamente pelo Fundo à Oliveira Trust Servicer S.A., pela prestação de serviços auxiliares à administração do Fundo. 6.1.7 Adicionalmente, para participação e implementação das decisões tomadas em reunião formal ou Assembleia extraordinária de Cotistas, será devida uma remuneração adicional à Administradora equivalente a R$ 600,00 (seiscentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado a tais atividades, pagas em 5 (cinco) dias após comprovação da entrega, pela Administradora, de "relatório de horas" enviado aos titulares de Cotas Júniores. 6.1.8 Sem prejuízo dos valores estipulados acima, a Taxa de Administração será acrescida do custo consolidado semestral incorrido em função da contratação dos Agentes de Recebimento Lojistas, observada a limitação semestral de 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. 6.2 Pelos serviços de gestão profissional dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, o Fundo pagará à Gestora a Taxa de Gestão, equivalente à soma dos seguintes componentes deste item 6.2: (a) 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento) ao ano, incidente sobre a parcela do Patrimônio Líquido até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (b) 0,39% (trinta e nove centésimos por cento) ao ano, incidente sobre a parcela do Patrimônio Líquido que exceder R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e for de até R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); (c) 0,31% (trinta e um centésimos por cento) ao ano, incidente sobre a parcela do Patrimônio Líquido que exceder R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e for de até R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); e (d) 0,26% (vinte e seis centésimos por cento) ao ano, incidente sobre a parcela do Patrimônio Líquido que exceder R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). 6.2.2 A Taxa de Gestão descrita no item 6.2 acima terá o valor mínimo de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)."* (8) a definição das regras e procedimentos para substituição dos Prestadores de Serviços Essenciais, nos termos da cláusula 7 do Novo Regulamento; (9) a modificação da política de investimento do Fundo, nas cláusulas 10 a 12 do Novo Regulamento, para, entre outros, **(i)** incluir a DM Cartões PL S.A. e a DM Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento como Cedentes, bem como alterar os conceitos de "Bandeira", "Cartões DMCard", "Contrato de Arrecadação", "Contrato de Cessão", "Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Cartões", "Contrato dos Cartões DMCard" e "Convênio com Lojistas" no Apenso A do Novo Regulamento; **(ii)** incluir disposições relativas ao enquadramento do Fundo à Alocação Mínima para Fins Tributários, nos termos da legislação aplicável; e **(iii)** prever a possibilidade de alienação, pelo Fundo, dos Direitos Creditórios Cedidos às Cedentes e às suas respectivas partes relacionadas, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, bem como os procedimentos e limites aplicáveis, nos termos do item 10.10 do Novo Regulamento; (10) a alteração das disposições relativas às Cotas, sua subscrição e integralização, em decorrência da adequação à Resolução CVM nº 175/22, nos termos da cláusula 13 do Novo Regulamento; (11) a inclusão do Índice de Subordinação, bem como dos procedimentos para o seu reenquadramento, conforme o item 13.6 do Novo Regulamento; (12) a exclusão da obrigatoriedade de as Cotas Públicas contarem com classificação de risco atribuída pela Agência Classificadora de Risco; (13) a atualização das matérias de competência privativa da Assembleia e a adequação dos procedimentos de convocação, instalação e deliberação da Assembleia às disposições da Resolução CVM nº 175/22, na cláusula 19 do Novo Regulamento, em especial para **(i)** definir os critérios de apuração dos quóruns na Assembleia; e **(ii)** autorizar o exercício do direito de voto na Assembleia pelos Prestadores de Serviços Essenciais e pelos Demais Prestadores de Serviços, por seus respectivos sócios, diretores e empregados e pelas partes relacionadas a cada um deles, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, especificamente quando estiverem na qualidade de Cotistas titulares das Cotas Júnior; (14) os ajustes nos procedimentos referentes aos Eventos de Avaliação e aos Eventos de Liquidação, previstos nas cláusulas 20 e 21 do Novo Regulamento, bem como a inclusão de novo Evento de Avaliação no item 20.1 do Novo Regulamento, referente ao desenquadramento do Índice de Subordinação; (15) a adequação dos encargos do Fundo à Resolução CVM nº 175/22; (16) a alteração das disposições relativas às informações periódicas e obrigatórias do Fundo, nos termos da cláusula 24 do Novo Regulamento e da Resolução CVM nº 175/22; (17) a alteração das disposições relativas às comunicações e às publicações do Fundo, nos termos da cláusula 25 do Novo Regulamento e da Resolução CVM nº 175/22; e (18) a alteração dos Apêndices das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino, bem como a inclusão do Apêndice das Cotas Júnior, na forma dos Apensos D a F do Novo Regulamento, respectivamente, para disciplinar as características específicas de cada subclasse de Cotas, nos termos da Resolução CVM nº 175/22; (b) o inteiro teor da nova versão do Regulamento ("**Novo Regulamento**"), que estará disponível para consulta mediante requisição dos Cotistas à Administradora, por meio do endereço eletrônico ger1.fundos@oliveiratrust.com.br, contemplando, entre outras, as alterações aprovadas na alínea (a) acima e as demais alterações delas decorrentes, inclusive na cláusula 9 do Novo Regulamento, referente aos fatores de risco substituindo integralmente a versão anterior do Regulamento; e (c) a autorização para os Prestadores de Serviços Essenciais adotarem todas as medidas e celebrarem quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações previstas nas alíneas (a) e (b) acima, inclusive os aditamentos ao Contrato de Cessão e aos contratos com os Demais Prestadores de Serviços. A Assembleia será realizada de forma eletrônica, por videoconferência, conforme os dados de conexão abaixo: Dados de conexão para a realização da Assembleia em primeira convocação: Link: https://meet.google.com/kzw-bbei-qif - ID da reunião: +55 11 4935-6570 - Senha de acesso: 224 510 423#. Dados de conexão para a realização da Assembleia em segunda convocação: Link: https://meet.google.com/gjp-yzod-zky - ID da reunião: +55 19 4560-9922 - Senha de acesso: 348 750 007#. As matérias da ordem do dia serão aprovadas na Assembleia respeitando-se os quóruns previstos no item 18.7 do Regulamento. O resultado da Assembleia será divulgado aos cotistas do Fundo nos termos do item 18.9 do Regulamento, bem como ficará disponível na sede da Administradora. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do endereço eletrônico: ger1.fundos@oliveiratrust.com.br. Os termos utilizados neste edital, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Apenso A do Novo Regulamento. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024. **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

INÊS 249

Investimentos Proposta passou por consulta pública, concluída em fevereiro, e manifestação do regulador é esperada neste ano

CVM prepara novo Fiagro sob expectativa do mercado

José Alves: possibilidade de investimento no mercado de carbono é positiva

Victoria Netto
Do Rio

Uma das prioridades normativas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 2024, a regulamentação do Fundo de Investimento em Cadeias Agroindustriais (Fiagro) multimercado, é aguardada pelo setor com expectativa neste segundo semestre.

A consulta pública sobre o tema, concluída em 1º de fevereiro, ainda está sob análise do regulador. Foram 21 contribuições de entidades que representam grupos de mercado, corretoras, instituições de ensino, escritórios de advocacia e agentes independentes. A manifestação mais frequente aborda a sugestão da CVM de associar os Fiagro a outros fundos quando as operações dos ativos se assemelharem.

A nova norma se propõe a resgatar o estabelecido pela lei 14.130, de 29 de março de 2021, que alterou duas legislações anteriores para instituir o Fiagro. A regra atualizada substituirá a Resolução CVM 39, publicada em 2021, e que possibilitou o desenvolvimento inicial desse segmento. Ainda vigente, ela prevê que os investimentos na cadeia do agronegócio devem ser feitos por meio de fundos de investimentos em participações (FIP), fundos de investimentos imobiliários (FII) e fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC).

O sócio da i2a Advogados Luis Peyser disse que essa a foi uma saída adequada à época. "Foi superinteligente, ajudou o mercado de Fiagro, que deslanchou enquanto a gente não tinha uma regra própria. Mas o mercado queria um fundo específico que permitisse maior abrangência, que é a ideia do Fiagro multimercado agora."

Os Fiagro registraram R$ 934,6 milhões em volume de emissões no segundo trimestre deste ano, alta de 118,8% ante o trimestre anterior, segundo dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), divulgados na terça-feira 30. Em relação ao mesmo período do ano passado, contudo, o montante caiu 36,4%.

A atualização será um anexo da resolução CVM 175, que dispõe sobre os fundos de investimentos. Tal resolução é composta por uma parte geral, aplicável a todos os fundos, e por anexos normativos, cada um referente a uma categoria específica de fundo. A parte do Fiagro sob análise é o Anexo 6.

A minuta que foi posta em consulta pela CVM propõe que um Fiagro possa "operar em mais de um mercado, sem compromisso de exposição aos fatores de risco de nenhum mercado em específico".

Ainda assim, sugere que o Fiagro cuja política de investimentos se aproxime das operações de outra categoria de fundos fique sujeito às regras específicas daquela classe. A proposta prevê um investimento igual ou superior a um terço do patrimônio líquido como gatilho para a aplicação subsidiária de outras regras.

Na prática, significa que o investidor deve observar todas as regras (de FIP, FIDC, FII e outras) para saber se está adequado à regulação. Para as organizações que se manifestaram, isso tornaria mais complexa a atuação com os Fiagro.

> "A CVM deve estar 'quebrando a cabeça' para contemplar as contribuições do mercado"
> *Felipe Prado*

A Anbima sugere que o Anexo 6 já incorpore os aspectos dos demais anexos que se aproximarem das operações de outros fundos. Para a entidade, essa abordagem "visa a minimizar os desafios de conflito de regras e evitar que alterações nos demais anexos impactem o Fiagro de maneira indevida ou indesejada".

Na avaliação de Peyser, esse é o principal desafio da CVM: "A possibilidade de ter um Fiagro multimercado é o que a lei pretendia quando foi promulgada. O papel da CVM agora é facilitar isso na vida real e trazer objetividade regulatória para facilitar aos participantes o entendimento sobre o que precisam cumprir."

O sócio de mercado financeiro do BMA Advogados Felipe Prado acrescenta que a revisão deste aspecto pode explicar a demora para a edição final da regra, de modo que inclua as contribuições.

"O prazo final de manifestação foi em fevereiro e a regra ainda não foi divulgada. Imagino que a CVM esteja realmente quebrando a cabeça para construir um anexo que seja específico de Fiagro com o mínimo possível de aplicação subsidiária de outros anexos", afirma.

Um ponto bem recebido foi a sugestão da CVM que relaciona os Fiagro às finanças sustentáveis por meio do mercado de carbono. Na minuta, o regulador diz que "a preservação de florestas nativas e seus biomas é atividade que faz parte da cadeia produtiva do agronegócio, de forma que é possível permitir aos Fiagro a aquisição de créditos de carbono que tenham sido originados na referida cadeia".

As contribuições enviadas na consulta pública sugerem apenas aprimoramentos na redação da regra, considerando que o projeto de lei que regulamenta o mercado de carbono ainda tramita no Congresso Nacional.

O sócio para mercado de capitais do VBSO Advogados José Alves vê essa aproximação como "extremamente" positiva, mas pondera que há questões em aberto. "Se o texto prevalecer, os Fiagro passam a ter a autorização expressa para investir nesse tipo de ativo, mas o mercado de carbono ainda é incipiente, precisa de segurança jurídica."

Ackman desiste de IPO de fundo nos EUA após baixa demanda

Bloomberg

A Pershing Square, do bilionário Bill Ackman, desistiu de uma oferta pública inicial (IPO, na sigla em inglês) de um fundo nos EUA depois que uma série de obstáculos impediram a tão esperada listagem. A Pershing Square USA reavaliará sua estrutura com base no feedback dos investidores, escreveu Ackman em comunicado. "Apresentaremos um relatório assim que estivermos prontos para lançar uma transação revisada", escreveu.

A desistência ocorre depois que o tamanho previsto da oferta foi reduzido duas vezes nas últimas duas semanas. Inicialmente, o gestor de fundos hedge apresentou um tamanho potencial de US$ 25 bilhões em uma série de reuniões individuais e em grupos maiores. No dia 24, a expectativa de captação do Pershing Square USA foi reduzida para um intervalo entre US$ 2,5 bilhões e US$ 4 bilhões. No início da semana, diminuiu para US$ 2 bilhões — uma queda acentuada em relação ao que seria o maior fundo fechado dos EUA de todos os tempos.

Em reuniões com investidores institucionais e family-offices, os gestores foram questionados se não seria melhor esperar que o fundo fosse negociado em vez de comprar cotas no IPO, disse Ackman no comunicado.

A empresa esperava precificar uma oferta agregada de 40 milhões de cotas ao preço de US$ 50 cada, de acordo com um documento divulgado na terça-feira.

Uma lista de mais de 25 bancos estava trabalhando no negócio, liderada pelos coordenadores globais e corretores como Citigroup, UBS Investment Bank, BofA Securities e Jefferies. Wells Fargo Securities, RBC Capital Markets, BTG Pactual, Barclays e Deutsche Bank Securities também participavam da operação.

Recém-chegada, Jefferies planeja contratar e abrir corretora no país

Bloomberg

A Jefferies, banco de investimento dos EUA que abriu seu primeiro escritório no Brasil no ano passado, planeja fazer mais contratações e avalia abrir uma corretora no país para dar suporte à distribuição local de ofertas de ações e dívida.

"Nossos clientes pediram para a gente abrir um escritório no Brasil, e estamos muito felizes com a presença que construímos aqui desde abril do ano passado", disse Alejandro Guevara, executivo responsável pelo banco no Brasil. A Jefferies está "explorando ativamente a possibilidade" de adicionar uma corretora às suas operações na maior economia da América do Sul, disse ele.

Parte do plano é contratar mais um diretor gerente para a equipe de banco de investimento de dez pessoas no Brasil, que faz assessoria em fusões e aquisições e serviços de mercado de capitais, incluindo coordenação em ofertas internacionais de ações e dívida, para empresas brasileiras. A Jefferies também considera formar uma equipe local de renda fixa para ajudar a originar transações globais de títulos denominados em dólares.

Com 47 escritórios em 21 países, a Jefferies está expandindo sua presença global e, desde 2019, mais que dobrou o número de diretores gerentes fora dos EUA e aumentou o total desses profissionais nos EUA em 58%, disse Guevara.

Em março, a Jefferies recrutou Rodrigo Lowndes, ex-executivo do Bank of America (BofA) com mais de 30 anos de experiência, como diretor gerente no Brasil. E, em junho, contratou quatro executivos para sua equipe de ações que anteriormente trabalharam juntos no banco de investimento canadense Canaccord, incluindo Leonardo Laport como diretor gerente e responsável pelo negócio de ações no Brasil.

A Jefferies está crescendo no Brasil em um ano fraco para ofertas de ações e fusões e aquisições, já que taxas de juros mais altas, juntamente com a volatilidade da moeda, têm prejudicado os negócios. A emissão total de ações caiu 13% até agora neste ano, para R$ 24,5 bilhões, de acordo com dados compilados pela Bloomberg. Não houve uma única oferta pública inicial de ações de empresa brasileira desde dezembro de 2021.

O Ibovespa, índice acionário de referência da bolsa brasileira, perdeu 5% este ano. Isso significa que a bolsa brasileira está atualmente sendo negociada com um desconto de 16 vezes, considerando a relação preço/lucro das ações, em relação ao S&P 500, disse Guevara.

"Acho que o mercado de ações brasileiro está relativamente barato", disse Guevara, acrescentando que "quando as incertezas fiscais diminuírem, o investidor estrangeiro retornará".

A Jefferies cobre cerca de 44 companhias no Brasil e 113 latino-americanas depois de comprar a empresa independente de pesquisa de ações Nau Securities no ano passado. A Jefferies nomeou o presidente da Nau, John Ferreira, como responsável por ações na América Latina.

A Jefferies também está colaborando com a unidade brasileira do Sumitomo Mitsui para oferecer crédito e produtos relacionados aos clientes locais. O Sumitomo aumentou sua participação acionária no banco de investimentos americano de 4,5% para 15% no ano passado.

Guevara não quis comentar transações nas quais a Jefferies participa, mas pessoas familiarizadas com o assunto disseram em fevereiro que a PetroReconcavo contratou o banco como assessor em uma possível fusão com empresas locais. A Jefferies está entre os coordenadores de captação de US$ 500 milhões para a Stone. O banco americano também está assessorando a Sinochem na venda de participação de 40% no campo de petróleo e gás de Peregrino, na costa do Rio de Janeiro, disseram pessoas familiarizadas com o assunto.

Potenciais conflitos nos fundos de crédito privado

Palavra do Consultor

Marcelo d'Agosto

Nos últimos meses houve um crescimento significativo dos investimentos das pessoas físicas em instrumentos de renda fixa vinculados à dívida corporativa.

Um exemplo é o aumento do número de investidores nos fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC). De acordo com relatório da Anbima, que representa os mercados financeiro e de capitais, a quantidade de cotistas pessoas físicas nos FIDCs cresceu 70% desde dezembro do ano passado, atingindo 37,8 mil investidores.

Outro sinal relevante é o aumento das gestoras de recursos independentes, não vinculadas a grandes conglomerados financeiros, que atualmente administram fundos de crédito privado. Até bem pouco tempo atrás, essas casas tinham como foco a gestão de fundos multimercado, com posições direcionais em ativos de alta liquidez, tais como juros, bolsa e taxa de câmbio.

Com juros em alta, bolsa em baixa e volatilidade no câmbio, são poucos os fundos multimercado que conseguem exibir bom desempenho. A consequência foi a fuga de cotistas dos fundos da categoria e o interesse pelas alternativas de crédito privado.

Um efeito visível foi o crescimento expressivo de fundos organizados como multimercado mas que, na prática, investem apenas em títulos de crédito privado. Isso é feito para dar maior flexibilidade às políticas de investimento dos gestores, mas causa uma confusão para dimensionar o real tamanho do mercado.

O entusiasmo das pessoas físicas pelo mercado de crédito privado, por sua vez, é justificado pelo atual ambiente econômico, que tem afugentado os investidores da renda variável. A alternativa para tentar ganhar mais do que a taxa básica de juros tem sido os títulos emitidos por empresas.

Investir diretamente em títulos corporativos, entretanto, é uma tarefa trabalhosa. É preciso avaliar a capacidade da empresa emissora de pagar a dívida, o que envolve a análise detalhada dos negócios da companhia.

Além disso, a diversificação da carteira de crédito é fundamental para diluir os riscos. Quanto maior a quantidade de papéis, menor o risco de que a perda com a eventual inadimplência de uma empresa afete exageradamente a rentabilidade da carteira como um todo.

Por essa razão, o investimento em títulos de crédito privado por meio de fundos de investimento é uma forma eficiente para a pessoa física. E justifica o aumento do número de gestores atuando nesse segmento.

No entanto, por ser um mercado com menos liquidez e menor transparência dos negócios, as políticas de alocação de recursos adotadas pelos gestores precisam ser especificadas de uma maneira efetiva. É uma forma de evitar conflitos de interesse.

Por exemplo, considere uma situação em que o gestor compre títulos privados oferecido por meio de uma emissão pública. É preciso garantir que não haja conflitos entre as decisões do gestor do fundo e os interesses da instituição que coordena a emissão.

Numa possível situação, a instituição financeira coordenadora da emissão poderia ter algum relacionamento societário ou comercial com a gestora de recursos. As políticas da gestora devem ser explícitas sobre como situações desse tipo são enfrentadas.

Em outras situações, uma gestora de recursos pode ter a sua própria área de estruturação de operações. Representantes da gestora entram em contato com empresas interessadas em captar recursos. E os títulos emitidos são alocados na carteira dos fundos da gestora.

Nessas situações, diversos conflitos podem aparecer. Por exemplo, considere que uma determinada operação de crédito seja estruturada de tal forma que o emissor pague uma taxa de remuneração adicional caso o negócio que está sendo financiado atinja determinados parâmetros.

Agora, imagine que esse título, depois de emitido, seja repassado para a carteira de um FIDC, aberto ao público em geral, com cotas seniores e subordinadas. As seniores têm prioridade no recebimento em caso de inadimplência da carteira, e as subordinadas assumem eventuais perdas.

Uma estrutura possível para esse FIDC hipotético é que os cotistas das seniores fiquem com a rentabilidade sem o prêmio adicional do empréstimo estruturado. E os das cotas subordinadas fiquem com todo esse ganho adicional.

Nessa situação, a transparência para os critérios de alocação entre cotistas seniores e subordinados do FIDC é fundamental para evitar conflitos de interesses.

Marcelo d'Agosto é economista especializado em administração de investimentos com mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro.

Fio da Meada
Reforma tributária: Quem não descomplica se "estrumbica"?
valor.globo.com/legislacao

Opinião Jurídica
Fatores de sucesso nas arbitragens de construção
E2

TST
Grávida receberá indenização por não ser recontratada
valor.globo.com/legislacao

Tributário Para especialistas, medida é mais um esforço do governo federal para elevar a arrecadação

Receita acelera análise de compensações para evitar uso indevido de créditos tributários

Lu Aiko Otta e Jéssica Sant'Ana
De Brasília

Atuando na esfera administrativa, a Receita Federal tem procurado reduzir o que considera ser uso indevido de créditos tributários por empresas. É uma linha de trabalho que vem ganhando força, diante das dificuldades enfrentadas pelo governo federal para aprovar, no Congresso, novas medidas legais que vão na mesma direção — como foi o caso da medida provisória (MP) que limitava o uso de créditos de PIS/Cofins.

A principal aposta é fortalecer as unidades de análise de direito creditório, apurou o **Valor**. Segundo integrante da equipe econômica, a análise mais rápida das solicitações de compensação tributária fecharia uma "brecha" pela qual as empresas lançam benefícios fiscais indevidos para só regularizar a situação muito tempo depois, após procedimentos de fiscalização que não raro vão parar nas Delegacias de Julgamento (DRJs) ou no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), a depender do valor envolvido.

Essa prática era facilitada pela regra que dava ao contribuinte o voto de desempate nos julgamentos do Carf, comenta uma fonte. No ano passado, foi aprovada lei que devolveu o voto de qualidade no colegiado ao Fisco. O passo seguinte é a melhoria do sistema de verificação dos créditos tributários, informa. "Descobrimos que há um trabalho administrativo a fazer na dinâmica das compensações do PIS/Cofins", diz uma fonte da equipe econômica.

Outra fonte ouvida pelo **Valor** afirma que essa é uma forma de "reduzir o prejuízo" diante dos grandes volumes de compensações tributárias. Por outro lado, os contribuintes que agem corretamente serão beneficiados, pois receberão seus créditos mais rapidamente. "O que estamos fazendo é aprimorar o procedimento administrativo, fortalecendo as unidades de análise de direito creditório, para reduzir o prejuízo", diz a fonte.

Um exemplo de como a Receita tem atuado para acelerar a análise das compensações de créditos tributários é uma portaria publicada ontem (31), que instituiu uma equipe de auditoria para analisar um conjunto específico de Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (Per/Dcomp).

"É interessante, fiscais ficarão focados nisso", diz Rubens Fonseca, sócio da WFaria Advogados. "Demonstra total esforço do governo em 'cair de cabeça' em relação a essas compensações, porque acha que ali há um gargalo de falta de arrecadação tributária e fraude. É mais um esforço do governo em arrecadar mais e restringir as compensações." Ele acredita que o grupo criado pela Receita fará um mutirão concentrado em Per/Dcomps nos quais há suspeita de irregularidade.

> "Governo acredita que ali há um gargalo de falta de arrecadação e fraude"
> *Rubens Fonseca*

SILVIA ZAMBONI/VALOR

Maria Andréia dos Santos: diversos contribuintes que fizeram compensações tributárias com base na "tese do século" têm sido intimados pela Receita

A aceleração do processo de análise de créditos pela Receita tem sido notada pelos contribuintes. Segundo Maria Andréia dos Santos, sócia de Contencioso Tributário do escritório Machado Associados, diversos contribuintes que fizeram compensações tributárias com base na "tese do século", que excluiu o ICMS da base do PIS/Cofins, têm sido intimados pela Receita a enviar memórias de cálculo e outros elementos para fins de averiguação sobre a regularidade dos créditos compensados.

A averiguação é corriqueira, afirma a advogada. "O diferencial é que normalmente ocorre de forma mais próxima ao vencimento do prazo de cinco anos, contado de cada compensação tributária realizada", diz. Agora a verificação ocorre com mais rapidez, numa iniciativa que a Receita batizou de "Operação Limpa Trilhos".

"O órgão tem ressaltado o aspecto positivo dessa agilidade para os contribuintes que estão em conformidade, mas é inegável que uma das finalidades dessa operação também é a revisão mais ágil dos cálculos efetuados e a cobrança de valores que tenham sido compensados a maior", afirma a advogada.

Ela cita como exemplo uma portaria publicada no último dia 10, que criou a Equipe Nacional de Seleção do Direito Creditório. "Há um movimento coordenado da Receita, de antecipação na análise dessas compensações tributárias", diz. "Está em linha com a estratégia do governo federal de adotar medidas em 2024 para elevar a arrecadação, buscando fazer frente à elevação das despesas primárias efetivas, que, comprovadamente, estão superando as dotações orçamentárias."

Ela nota que os relatórios bimestrais de avaliação de receitas e despesas do governo federal têm registrado o efeito positivo de restrições às compensações tributárias, como as promovidas pela Medida Provisória (MP) nº 1.202/23. O impacto pode ser visto nas receitas do IPI e PIS/Cofins. O impacto positivo foi estimado em R$ 16 bilhões para o período de maio a dezembro deste ano, lembra a advogada.

"Todos esses dados reforçam a diretriz do governo federal já vivenciada pelas empresas de não só restringir as compensações tributárias, mas também de fiscalizar os valores compensados com maior rapidez, para o fim de se buscar a recuperação desses valores e elevar a arrecadação das receitas tributárias", afirma.

Em outra frente, a Receita Federal pretende oferecer novas facilidades para que empresas regularizem sua situação em relação ao uso de incentivos fiscais. Neste ano, as empresas passaram a informar quais benefícios tributários estão utilizando. Com base nessas informações, são feitos cruzamentos que identificam se a empresa preenche ou não os requisitos para usufruir deles.

Procurada pelo **Valor**, a Receita Federal não deu retorno.

Instrução normativa mexe no cálculo dos JCP

Marcela Villar
De São Paulo

Um novo entendimento da Receita Federal restringiu a base de cálculo dos Juros sobre Capital Próprio (JCP), medida usada por empresas para distribuir lucro aos sócios e deduzir o montante do Imposto de Renda (IRPJ). Por meio da Instrução Normativa nº 2.201, publicada no dia 22, o órgão determinou que não podem compor os JCP valores usados para aumentar o capital social que sejam oriundos da reserva de incentivo fiscal.

Para advogados, a norma seria ilegal e, na prática, aumentaria a carga tributária para os contribuintes que recolhem o Imposto de Renda pelo lucro real — aqueles com faturamento anual acima de R$ 78 milhões. Alguns tributaristas, inclusive, já orientam clientes a judicializar a questão pela "patente ilegalidade" da norma. Consideram que a instrução normativa extrapola a Lei de Subvenções, a nº 14.789/2023.

A norma, editada no fim do ano passado, já havia restringido o cálculo dos JCP. O texto passou a vedar o uso da reserva de incentivos fiscais para compor a remuneração. Outra alteração foi que apenas o capital social integralizado — e não todo o capital social — poderia entrar na base de cálculo.

"O capital social subscrito, mas ainda não integralizado, não poderia compor a base de cálculo dos JCP. É até lógico, porque o dinheiro ainda não está na empresa, então não se poderia pagar juros sobre ele", afirma Leandro Aleixo, sócio fundador do escritório AleixoMaia, que já tem clientes que entrarão em breve com processo judicial.

A IN, na prática, adiciona mais uma linha à exceção prevista na lei. Define que a reserva de lucros de benefícios fiscais é composta tanto pelas doações quanto subvenções dadas pelos governos e "inclusive as parcelas que tiverem sido destinadas ao capital social e à reserva de capital". É esse último trecho que tem incomodado tributaristas.

"Quando a Receita fez essa definição, mesmo que a empresa tiver feito um movimento permitido pela lei tributária, uma parte da reserva de incentivos mesmo estando no capital social não pode ser considerado no cálculo dos JCP", afirma Thais Shingai, sócia da área tributária do Mannrich e Vasconcelos Advogados.

Aleixo diz que, após a Lei das Subvenções, muitas empresas converteram a reserva de incentivos em aumento do capital social, que fica na conta do patrimônio líquido, para poder incluir esse valor na base dos JCP. A reserva de lucros era obrigatória, até o ano passado, para permitir a isenção dos incentivos fiscais de ICMS perante a União. Só que como a nova legislação revogou esse dispositivo e todos os benefícios passaram a ser tributados pelo governo federal independentemente da reserva, não fazia mais sentido para as empresas reter esses valores.

Portanto, afirma o advogado, aquelas que fizeram a transferência serão prejudicadas com a nova norma da Receita. "As empresas adotaram essa estratégia. Passou a ser uma medida muito importante porque a Lei das Subvenções aumentou a carga de IR de várias companhias."

A redução tributária pelos JCP é da ordem de 19%, diz Aleixo. Apesar de os acionistas serem tributados na fonte, é possível abater esses valores dos 34% devidos no Imposto de Renda e CSLL.

Para Giancarlo Matarazzo, do Pinheiro Neto Advogados, há uma contradição entre a IN e a lei. "Ela criou uma hipótese de restrição da base de cálculo dos JCP claramente ilegal, porque não estava prevista no texto original", afirma.

Essa também é avaliação de Gustavo Taparelli, sócio do Abe Advogados. "Se o objetivo era evitar planejamento tributário abusivo, bastaria à Receita Federal fiscalizar as empresas que realizassem capitalização da reserva de lucros de incentivos fiscais para checar a existência a ou não de propósito negocial da operação", diz o advogado.

Os especialistas destacam que a Lei nº 14.789 afirma, no artigo 16, que as reservas de incentivos fiscais só podem ser usadas para aumentar o capital social da empresa ou absorver perdas. Portanto, a IN não poderia trazer uma restrição quanto a isso. "Está se fazendo uma coisa que está prevista em lei, mas a IN diz que se a integralização de capital for com reserva de lucros não vale", diz Matarazzo.

Por isso, ele acredita que a norma "vai gerar novas discussões", inclusive no Judiciário, mas entende não ser o momento adequado para entrar com o processo. Isso porque, na visão dele, as empresas não são obrigadas a seguir a IN, já que só uma lei poderia impor uma alteração. "Os auditores devem seguir o que está na IN, mas os contribuintes não estão obrigados porque só a lei pode criar uma restrição."

DIVULGAÇÃO

> "Muitas empresas converteram reserva de incentivos em aumento do capital social"
> *Leandro Aleixo*

Segundo Thais, a decisão de levar o debate para o Judiciário "depende da estratégia e postura de cada empresa". "A vantagem de já judicializar é evitar uma autuação fiscal com multa, de pelo menos 75%. Mas, se adotar esse primeiro caminho, perde a chance de se discutir no Carf [Conselho Administrativo de Recursos Fiscais], na via administrativa", afirma.

Na prática, acrescenta a advogada, a ampliação da restrição pela Receita termina por aumentar a carga tributária das companhias. "São valores que reduzem o Imposto de Renda da empresa. Então, se a Receita amplia o cesto de valores que não entram na conta, no final do dia, está aumentando o tributo", diz.

De toda forma, a nova regra, segundo os tributaristas, não deve reduzir o uso dos JCP, especialmente em um contexto de alta da taxa básica de juros, a Selic. "Vale muito mais a pena remunerar o capital do sócio do que obter um capital de terceiros via endividamento e pagar taxa de juros muito alta. Então os JCP continuam sendo adequados para manter as empresas devidamente capitalizadas", afirma Giancarlo Matarazzo.

Procurada pelo **Valor**, a Receita não deu retorno até o fechamento da edição.

INÊS 249

Fatores de sucesso nas arbitragens de construção

Opinião Jurídica

Adriana Sarra e Leonardo Toledo

Dezenas de pleitos, milhares de documentos, laudos e pareceres técnicos antagônicos, provas periciais demoradas e caras, procedimentos que se alongam por anos e decisões que muitas vezes desagradam ambas as partes. Essa é, comumente, a percepção que clientes e advogados têm das arbitragens envolvendo obras complexas de construção e infraestrutura.

No entanto, há mecanismos de que as partes podem se socorrer para escapar dessa perspectiva um tanto sombria e desanimadora. Levar uma desavença para resolução por arbitragem muitas vezes figura como um "mal necessário", mas há formas de tonar esse procedimento mais eficiente e, até mesmo, de utilizá-lo para criar oportunidades de saída consensual. Este artigo enumera cinco fatores de sucesso que vale serem considerados.

O primeiro deles é a boa gestão contratual. Afinal de contas, a gestão contratual atua exatamente sobre os rumos da história que será contada e discutida, não só entre as partes, mas também em uma eventual arbitragem. Como já dizia o provérbio latino, "se quer paz, prepare-se para a guerra". Nesse sentido, a existência de bons registros, o planejamento da estratégia de ação diante dos fatos que surgem no desenrolar das obras, assim como a efetiva aplicação das ferramentas de gestão e de governança previstas no contrato são fundamentais. Se não for capaz de impedir o surgimento de uma disputa, a parte que praticou uma boa gestão certamente estará muito mais bem preparada para, de forma eficiente, discutir sobre o assunto e provar seus argumentos no âmbito de um litígio.

O segundo fator de sucesso é o denominado early case assessment, que se aplica na fase de preparação para um litígio. Trata-se da elaboração de uma análise de riscos independente, que avaliará os argumentos e as provas existentes para cada potencial pleito. Essa análise deverá indicar as fortalezas e fraquezas de cada uma das posições, assim como eventuais estratégias para robustecer pontos de fragilidade. Dada a interdisciplinaridade das disputas de construção, é desejável que se combinem as análises jurídica e técnica, de forma a obter uma visão completa da probabilidade de êxito de cada pleito. De posse de um early case assessment, a parte poderá melhor balizar as suas expectativas em relação a um litígio, bem como definir o cenário em que um acordo se torna preferível ao litígio (a denominada zona de possíveis acordos).

O terceiro fator também atua na fase de preparação para um futuro litígio e consiste na definição prévia dos pedidos que a parte pretende formular. Não raro, as partes começam um procedimento arbitral sem "bater o martelo" na totalidade dos pedidos que pretendem fazer. Frequentemente se veem pedidos com valor indefinido e que, com o avançar do procedimento arbitral, mostram-se são desprovidos de comprovação. Há, também, a situação dos pedidos mal formulados, que podem ser fatais quando do julgamento pelos árbitros. Isso, sem contar a grave situação em que a parte percebe, durante o procedimento, que deixou de formular algum pedido. Todos esses riscos podem e devem ser mitigados com um bom planejamento prévio da parte junto a seus advogados e assistentes técnicos, embasado em um early case assessment independente.

Em quarto lugar, está a definição antecipada da estratégia de produção de provas. É peça-chave, para a parte que pretenda controlar a eficiência e os riscos da arbitragem, começar o procedimento já sabendo, por exemplo, se há ou não interesse na realização de uma perícia e qual o seu objeto. Uma perícia desnecessariamente requerida ou mal definida pode representar não apenas um fator de custo e demora no procedimento arbitral, mas também de exposição a riscos. O mesmo se diga com relação aos procedimentos de exibição de documentos, que além de custosos e demorados, podem resultar em consequências inesperadas pela parte.

Por fim, as partes devem se atentar para as janelas de negociação que se abrem durante o procedimento arbitral. A arbitragem é dinâmica e possui diversos momentos, com características distintas e equilíbrio de forças distinto entre as partes. No início do procedimento, por exemplo, ainda existe grande incerteza sobre as fortalezas de cada parte e sobre o poder de persuasão que exercerão sobre os julgadores. Por outro lado, revelam-se o valor estimado do pedido de cada parte e as partes precisam desembolsar parcela significativa dos custos da arbitragem, incluindo custos e taxas da câmara e honorários arbitrais.

Nesse momento, diante da perspectiva de um litígio que se prolongará no tempo e dos custos dele decorrentes, pode-se abrir uma janela para resolução consensual. Adiante, após a conclusão da fase de apresentação de manifestações, as partes já terão revelado a maior parte de suas armas no procedimento. Isso permite, por exemplo, revisitar e complementar o early case assessment, de modo que a parte possa reavaliar sua zona de possíveis acordos e calibrar com mais assertividade eventual estratégia de negociação.

Diante disso, um procedimento demorado, custoso e imprevisível não é o destino necessário daqueles que se veem envolvidos em uma arbitragem de construção. Há outras portas que se abrem para as partes, não só para tornar as arbitragens mais eficientes, mas também para maximizar as chances de uma saída consensual. De um "mal necessário", a arbitragem pode se transformar em uma janela de oportunidade.

Adriana Sarra e Leonardo Toledo são, respectivamente, professora da Faculdade de Direito da USP e sócia de Toledo Marchetti Advogados; e professor da FGV Direito SP e sócio de Toledo Marchetti Advogados

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00352081342024

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90037/2024.
Nº Processo: 024.00054480/2024-27.
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos.
Total de Itens Licitados: 10 (dez).
Valor total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do edital: 01/08/2024.
Horário: Das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2024 às 08h00min no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 15/08/2024 às 13h30min no site: www.gov.br/compras.

LWSA S/A

Companhia Aberta com Capital Autorizado - CNPJ nº 02.351.877/0001-52 - NIRE nº 35.300.349.482

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da LWSA S/A ("**Companhia**") para a Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada às 15:00 horas do dia 30 de agosto de 2024, exclusivamente de forma digital, possibilitando a participação dos Acionistas por meio da plataforma eletrônica *Zoom*, com base na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, ("**Resolução CVM 81**") para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) A ratificação da contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda., sociedade limitada, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1400, Conjunto Térreo 801, Chácara Santo Antônio, CEP 04.719-911, inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29 ("**Empresa Avaliadora**") como responsável pela elaboração e apresentação dos laudos de avaliação dos acervos líquidos contábeis das seguintes sociedades detidas integralmente pela Companhia: (a) Tray Tecnologia em ECommerce Ltda., sociedade limitada, com sede social na Avenida Alcides Lajes Magalhães, nº 130, Sala 01, Bairro do Jardim Acapulco, CEP 17.525.220, no Município de Marília, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.844.842/0001-31 ("**Tray**" e "**Laudo de Avaliação Tray**", respectivamente); (b) Etus Social Network Brasil Ltda., sociedade limitada, com sede social na Rua Professor Alonso Ferraz, nº 46, Bairro do Alto da Boa Vista, CEP 14.025-530, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 30.649.094/0001-95 ("**Etus**" e "**Laudo de Avaliação Etus"**, respectivamente); e (c) Organisys Software Ltda., sociedade limitada, com sede social na Rua Olavo Bilac, nº 914, Sala 101, Bairro Imigrante, CEP 95.702-000, no Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 01.056.417/0001-39 ("**Bling"** e "**Laudo de Avaliação Bling**", respectivamente), todos na data-base de 30 de junho de 2024, para fins das Incorporações; (ii) No contexto da incorporação da Tray pela Companhia ("**Incorporação Tray**"): (a) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Tray Tecnologia em ECommerce Ltda. pela LWSA S/A" ("**Protocolo e Justificação Tray**"); (b) a aprovação do Laudo de Avaliação Tray; e (c) a aprovação da Incorporação da Tray pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação Tray; (iii) No contexto da incorporação da Etus pela Companhia ("**Incorporação Etus**"): (a) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Etus Social Network Brasil Ltda. pela LWSA S/A" ("**Protocolo e Justificação Etus**"); (b) a aprovação do Laudo de Avaliação Etus; e (c) a aprovação da Incorporação da Etus pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação Etus; (iv) No contexto da incorporação da Bling pela Companhia ("**Incorporação Bling**"): (a) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Organisys Software Ltda. pela LWSA S/A" ("**Protocolo e Justificação Bling**"); (b) a aprovação do Laudo de Avaliação Bling; e (c) a aprovação da Incorporação da Bling pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação Bling; (v) A aprovação, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, da dispensa de publicações dos anexos da AGE e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar, tempestivamente, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGE. **INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Documentos à disposição dos Acionistas:** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (http://ri.lwsa.tech/), bem como nos websites da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br/) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br), nos termos previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e na Resolução CVM 81. **2. Participação dos Acionistas na AGE e demais informações:** Poderão participar virtualmente da AGE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância ("**BVD**"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do BVD disponibilizado pela Companhia. Os Acionista ou seu representante legal que optar por participar virtualmente da AGE deverá enviar requerimento solicitando o *link* de acesso à plataforma digital *Zoom* (observado o prazo indicado abaixo) e apresentar documento que comprove sua identidade no momento da AGE. Os Acionistas que optarem por participar da AGE diretamente ou por procurador devidamente constituído, de forma virtual por meio da plataforma eletrônica *Zoom*, deverão encaminhar à Companhia os seguintes documentos: (i) um documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; (ii) o último estatuto ou contrato social consolidado válido e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is), caso o Acionista seja pessoa jurídica; (iii) o último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social válido do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is), caso o Acionista seja fundo de investimento; (iv) comprovante de participação acionária na Companhia, emitido pela instituição depositária, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e, se for o caso, (v) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem poderes do representante legal do Acionista, outorgada nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Para participar virtualmente da AGE os Acionistas deverão enviar e-mail ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia (ri@lwsa.tech) **até 2 (dois) dias antes da realização da AGE**, ou seja, **até 28 de agosto de 2024**, para: (i) solicitar a participação virtual e apresentar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital *Zoom*) indicados neste Edital de Convocação, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via *Zoom* estará restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima ("**Acionistas Credenciados**"). Os Acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem a documentação obrigatória para sua participação virtual na AGE dentro deste prazo não poderão participar da AGE. Recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados pelos Acionistas Credenciados, a Companhia enviará convites individuais para admissão e participação na AGE aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Acionista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). As credenciais de acesso recebidas pelos Acionistas Credenciados ou seus procuradores e representantes serão pessoais e intransferíveis. Caso um Acionista Credenciado não receba o convite individual para participação na AGE com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGE, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone **+55 11 3544-0479** com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGE para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do acionista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Considerando que a AGE é um ambiente restrito aos Acionistas Credenciados, onde serão tratados assuntos de interesse da Companhia, todos os participantes devem se identificar ao ingressarem na plataforma *Zoom*, de forma clara e inequívoca, sob pena de serem expulsos da reunião. A Companhia recomenda que o Acionista Credenciado se familiarize de modo prévio com o uso da plataforma eletrônica *Zoom* a ser disponibilizada pela Companhia, bem como busque garantir a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma. Para evitar eventuais problemas operacionais, a Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas Credenciados acessem a referida plataforma com antecedência de 30 (trinta) minutos antes da realização da AGE. Em cumprimento ao artigo 28, §1°, II, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que gravará a AGE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Acionistas Credenciados que acessem a plataforma *Zoom* para participar e, conforme o caso, votar na AGE. A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do *Zoom* com equipamento do acionista) que dificultem ou impossibilitem a participação de um Acionista Credenciado na AGE. Os Acionistas Credenciados que participarem da AGE via *Zoom*, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGE e subscritores da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, III, da Resolução CVM 81. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará o cumprimento das formalidades de reconhecimento de firma, autenticação, notarização, consularização e apostilamento dos documentos listados no Edital de Convocação referentes à participação e votação na AGE e, ainda, permitirá a apresentação de procurações assinadas por meio eletrônico em caso de constituição de procuradores para participação na AGE, nos termos do art. 126, §1°, da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem os BVDs por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no BVD a ser disponibilizado pela Companhia. A despeito da possibilidade de participar e votar na AGE via plataforma eletrônica *Zoom*, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação, a Companhia recomenda aos Acionistas que seja dada a preferência ao BVD para fins de votação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede de internet dos computadores dos Acionistas prejudique o exercício do seu direito de voto na AGE. São Paulo, 31 de julho de 2024. **Ricardo Gora -** Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 134ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 15L0736524) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 11 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 134ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 134ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 28 de dezembro de 2015, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **21 de agosto de 2024, às 14:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **11 de setembro de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 134ª Série da 1ª Emissão – (IF 15L0736524), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 344ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21D0733768) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 09 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 344ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 344ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 22 de abril de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **30 de agosto de 2024, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **09 de setembro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 344ª Série da 1ª Emissão - (IF 21D0733768), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 30 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 385ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21H0974929) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 09 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 385ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 385ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 24 de agosto de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **30 de agosto de 2024, às 14:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **09 de setembro de 2024, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 385ª Série da 1ª Emissão - (IF 21H0974929), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 30 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 161ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 18H0104549) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 30 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 161ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 161ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 09 de agosto de 2018, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **21 de agosto de 2024, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **30 de agosto de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 161ª Série da 1ª Emissão – (IF 18H0104549), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

COMUNICADO

DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR DIA 31/07/2024

Nº do Processo: 024.00086528/2024-66
Interessado: Grupo CODES de Atendimento Técnico.
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE - AJ - C.E.S.

Trata o presente de contratação de empresa para prestação de serviços de Home Care, conforme solicitação da Coordenação de Demandas Estratégicas do SUS - CODES doc. 0028730651.

À vista das manifestações constantes dos autos 0031911465, ali destacadas e, considerando o valor estimado da contratação pretendida, AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** em caráter emergencial de acordo com o artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e atualizações, bem como a Contratação da empresa LABI EXAMES S.A. no valor total de **R$ 369.504,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quatro reais)** para o período de 12 (doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00351745522024

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2024.
Nº Processo: 024.00058897/2024-69.
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos.
Total de Itens Licitados: 01 (um).
Valor total da licitação: sigiloso.
Disponibilidade do edital: 01/08/2024.
Horário: das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2024 às 08h00min no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 15/08/2024 às 09h30min no site: www.gov.br/compras.

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90100/2024,** referente ao processo nº **024.00113480/2024-76,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL** a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 13/08/2024 às 10:00 horas.**
Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 01/08/2024** o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br

INÊS 249

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 116ª E 117ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO (IF 19H0182182 / 19H0205086) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 116ª e 117ª Séries da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 116ª e 117ª Séries da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 02 de agosto de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **21 de agosto de 2024, às 14:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 116ª e 117ª Séries da 4ª Emissão – (IF 19H0182182 / 19H0205086), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 31 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 325ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21C0483517) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 325ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 325ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 09 de março de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 2ª (segunda) convocação no dia **16 de agosto de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 325ª Série da 1ª Emissão – (IF 21C0483517), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 30 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2024012000315 - Serviços de manutenção corretiva e inspeção dos revestimentos em painéis de alumínio composto na fachada da Unidade Belenzinho. Abertura: 26/08/2024 às 10h30.

PE 2024012000320 - Locação de painel de LED e equipamentos de sonorização para o MIRADA - Festival Ibero-Americano de Artes Cênicas 2024. Abertura: 14/08/2024 às 10h30.

PE 2024012000324 - Serviços de limpeza e conservação para a Unidade Thermas de Presidente Prudente. Abertura: 19/08/2024 às 10h30.

PE 2024012000325 - Serviços de solução eletrônica de pagamentos através de captura, roteamento, transmissão, processamento, liquidação das transações de cartões e vouchers, modalidade TEF (Transferência Eletrônica de Fundos) e fornecimento de equipamentos *PINPAD* e *SMART POS* na forma de comodato. Abertura: 20/08/2024 às 10h30.

PE 2024012000326 - Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças editoriais para as Edições Sesc. Abertura: 22/08/2024 às 10h30.

PE 2024012000327 - Serviços de solução de pagamento por meio eletrônico, que realize a captura, roteamento, transmissão, processamento e liquidação das transações de cartões capturados para sistemas *gateway*. Abertura: 06/09/2024 às 10h30.

PE 2024012000328 - Fornecimento futuro e eventual de papel *couché* para a Administração Central. Abertura: 28/08/2024 às 10h30.

PE 2024012000329 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de aquecimento de águas para Diversas Unidades. Abertura: 29/08/2024 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico **portallc.sescsp.org.br** mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 166ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 20K0115319) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 02 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 166ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 166ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 09 de novembro de 2020, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **22 de agosto de 2024, às 14:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **02 de setembro de 2024, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 166ª Série da 4ª Emissão – (IF 20K0115319), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 55.942.312/0001-06 - NIRE 35.218.972.881

65ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de alteração contratual, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 90.400.888/0001-42, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.332.067, neste ato representado por seu procurador Rafael Tridico Faria, brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 37.458.027-8, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.447 e no CPF/MF sob o nº 409.544.508-41 ("Sócio"), Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 191, Parte 1, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.942.312/0001-06, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35.218.972.881 (doravante denominada simplesmente "Sociedade"). RESOLVE alterar o contrato social da Sociedade (o "Contrato Social"), de acordo com os seguintes termos e condições: **1. NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE -** 1.1. Resolve o Sócio aprovar a nomeação, ao cargo de administrador da Sociedade a Sra. **Izabella Ferreira Costa Belisario**, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº MG-10.691.625 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.424.666-75, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 - Bloco A, São Paulo - SP, para um mandato que se estenderá até a posse dos que forem nomeados na Reunião de Sócios a se realizar no ano de 2024. A Administradora ora nomeada declara, conforme declaração de desimpedimento arquivada na sede da Sociedade, que não está incursa em crime algum previsto em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, bem como atende aos requisitos estabelecidos na Resolução BACEN nº 233, de 27 de julho de 2022, do Banco Central do Brasil, e somente será empossada em seu respectivo cargo após a homologação de sua nomeação pelo Banco Central do Brasil. **2. EXONERAÇÃO DE ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE -** 2.1. Resolve o Sócio exonerar a Sra. Claudia Chaves Sampaio, brasileira, solteira, administradora de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 26.671.212-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.838.848-10, de seu cargo como administradora da Sociedade para o qual havia sido eleita em 25.03.2022, com efeitos a partir da presente data. 2.2. Em decorrência das aprovações das deliberações acima, o Sócio resolve alterar a Cláusula 9 do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte e nova redação: ***"Cláusula 9*** *- A Sociedade será administrada pelos Srs. Vagner da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 24.422.949-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.557.208-50; Reginaldo Antônio Ribeiro, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 18.108.147-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31;* Álvaro Teofilo de Oliveira Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 35.868.132-7, *inscrito no CPF/MF sob o nº 245.500.513-53; e Izabella Ferreira Costa Belisario, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº MG-10.691.625 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.424.666-75, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 - Bloco A, São Paulo - SP, os quais representarão a Sociedade, investidos de todos os poderes de gestão e administração exclusivamente dos negócios sociais."* **3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL -** 3.1. Por fim, resolve o sócio ratificar todas as demais disposições do Contrato Social da Sociedade não expressamente alteradas pelas disposições acima e consolidar o Contrato Social incorporando as deliberações precedentes, passando este a vigorar com a seguinte redação: **CONTRATO SOCIAL DA SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E CAPITAL - Cláusula 1 -** A Sociedade girará sob a denominação social **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, tendo sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 191, Parte 1, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **Cláusula 2 -** A Sociedade, por deliberação do sócio, poderá abrir, transferir, e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando os respectivos capitais para fins meramente fiscais, e por deliberação do sócio e comunicação aos órgãos e repartições competentes. **Cláusula 3 -** A Sociedade tem por objetivo a constituição, comercialização, organização e administração na forma da legislação em vigor, de consórcios, cujo objetivo será propiciar a cada um dos consorciados, mediante constituição de um fundo comum, a aquisição de bens móveis duráveis e imóveis. **Cláusula 4 -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 872.186.160,00 (oitocentos e setenta e dois milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais), dividido em 872.186.160 (oitocentos e setenta e dois milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente detidas pelo sócio Banco Santander (Brasil) S.A. **Cláusula 5 -** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). **Cláusula 6 -** São absolutamente impenhoráveis as quotas sociais, na forma do artigo 649, inciso I da Lei nº 5.869, de 11.01.73. **CAPÍTULO II - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - Cláusula 7 -** As deliberações do sócio serão sempre tomadas, por escrito. **Cláusula 8 -** Compete exclusivamente ao sócio deliberar sobre: **a)** eleição e destituição de Administradores; **b)** destinação e distribuição do resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social; **c)** alteração do contrato social; **d)** aumentos de capital; **e)** aquisições, alienações ou onerações de imobilizado e participações societárias; **f)** abertura e encerramento de filiais; **g)** concessão de avais e fianças em garantia de transações envolvendo a Sociedade; **h)** participação em outras sociedades, como quotistas ou acionistas; **i)** alteração do tipo societário; e **j)** a solução de eventuais divergências ocorridas nas reuniões dos Administradores. **CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO - Cláusula 9** - A Sociedade será administrada pelos Srs. **Vagner da Silva Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 24.422.949-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.557.208-50; **Reginaldo Antônio Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 18.108.147-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31; Álvaro Teofilo de Oliveira Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 35.868.132-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.500.513-53; e **Izabella Ferreira Costa Belisario**, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº MG-10.691.625 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.424.666-75, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 - Bloco A, São Paulo - SP, os quais representarão a Sociedade, investidos de todos os poderes de gestão e administração exclusivamente dos negócios sociais. **Parágrafo Único** - O prazo de mandato dos administradores será unificado e de 4 (quatro) anos e estender-se-á até a posse dos seus substitutos, sendo permitida a reeleição. **Cláusula 10 -** A Sociedade considerar-se-á obrigada quando representada: **a)** conjuntamente por 2 (dois) Administradores; ou **b)** conjuntamente por 1 (um) Administrador e 1 (um) procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; ou **c)** conjuntamente, por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; ou **d)** singularmente por 1 (um) Administrador ou procurador para documentos junto aos "DETRANS" de todo território nacional, ou em casos especiais, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem. **Cláusula 11 -** Nos atos de constituição de procuradores a Sociedade deverá ser representada, necessariamente, por 2 (dois) Administradores. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade deverão indicar, expressamente, os poderes conferidos e a data de sua extinção, não além de 1 (um) ano a contar da data de outorga. **Cláusula 12 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos do sócio, diretores, procuradores ou empregados da Sociedade que envolver obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Cláusula 13 -** Os Administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e serão investidos de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais, inclusive os de representação da Sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, observado o disposto neste Contrato Social. **CAPÍTULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL - Cláusula 14 -** O exercício social terminará no dia 31 de Dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício, com observância das prescrições legais, sendo (i) assinadas pelos Administradores e por contabilista devidamente registrado perante os órgãos competentes, e (ii) entregues ao sócio da Sociedade dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua assinatura. **Cláusula 15 -** A distribuição dos lucros da Sociedade será efetuada de acordo com a situação financeira da empresa e com a conveniência do sócio na data de deliberação. **Parágrafo 1º -** A Sociedade poderá distribuir dividendos, segundo as regras descritas, por conta de lucros apurados em balanços intermediários ou intercalares. **Parágrafo 2º -** Do saldo do lucro líquido remanescente, a Sociedade poderá deliberar a formação das seguintes reservas: Reserva para Reforço do Capital de Giro e Reserva para Equalização de Dividendos, sendo: I - 50% (cinqüenta por cento) a título de Reserva para Reforço do Capital de Giro, com a finalidade de garantir meios financeiros para a operação da Sociedade; e II - 50% (cinqüenta por cento) a título de Reserva para Equalização de Dividendos, com a finalidade de garantir recursos para a continuidade da distribuição semestral de dividendos. Conforme vier a ser aprovado pelo Sócio, em reunião, serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não ultrapasse o saldo do capital social. **CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES DIVERSAS - Cláusula 16 -** A Sociedade terá duração por prazo indeterminado. **Cláusula 17 -** No caso de liquidação ou falência de sócio, a Sociedade não se dissolverá. A apuração e o pagamento dos haveres do sócio em liquidação ou falido deverão ser feitos com base no valor contábil das quotas detidas pelo sócio em liquidação ou falido, conforme balanço especialmente levantado. **Cláusula 18** - A Sociedade poderá pedir recuperação judicial por deliberação do sócio, salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização do sócio. **Cláusula 19 -** O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos, por deliberação do sócio. **Cláusula 20 -** A Sociedade não terá conselho fiscal. **CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO - Cláusula 21 -** A Sociedade entrará em liquidação por deliberação do sócio, ao qual caberá indicar o liquidante. Os ativos da Sociedade deverão ser utilizados para a quitação de seu passivo, devendo o saldo, se existente, ser distribuído ao sócio. **CAPÍTULO VII - DA TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO - Cláusula 22 -** A Sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação do sócio. **Cláusula 23 -** A Sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação do sócio. **CAPÍTULO VIII - FORO - Cláusula 24 -** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para conhecer e dirimir qualquer dúvida oriunda do presente, com exclusão de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ou venha a ser. **Cláusula 25 -** A Sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações). E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em uma única via, na forma digital. São Paulo/SP, 02 de janeiro de 2024. Sócio: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. p.p. Rafael Tridico Faria. JUCESP nº 102.589/24-0 em 12/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 218ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 19L0882449) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 218ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 218ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 16 de dezembro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de setembro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 218ª Série da 1ª Emissão – (IF 19L0882449), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 58ª EMISSÃO (IF CRA02200CNN) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 02 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 58ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 58ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 25 de novembro de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **22 de agosto de 2024, às 14:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **02 de setembro de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 1ª Série da 58ª Emissão – (IF CRA02200CNN), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 138ª E 140ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 16E0707976 / 16E0708207) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 02 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 138ª e 140ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 138ª e 140ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 09 de junho de 2016, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **22 de agosto de 2024, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **02 de setembro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 138ª e 140ª Séries da 1ª Emissão – (IF 16E0707976 / 16E0708207), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

VELOCE LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.299.567/0001-64 - NIRE 35.300.360.711

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024

Data, Hora, Local: 10.07.2024, às 09h, na sede, Avenida Luiz Merenda nº 215, Diadema/SP. **Mesa**: Daisuke Hori, Presidente, e Yusuke Shionoya, Secretário. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações Aprovadas: (i)** o relatório anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/03/2024, publicado no Valor Econômico em 02/07/2024 na forma impressa e digital; **(ii)** A Companhia apurou no exercício findo em 31/03/2024, prejuízo líquido de R$ 33.100.564,39, sendo assim, não haverá valores a serem destinados a distribuição dos dividendos; as reservas de lucro e de incentivos fiscais, conforme previsto no Art. 198, § 3º da Instrução Normativa 1.700/2017; e considerando que a empresa atingiu o limite de 20% do capital social no exercício anterior, não será constituída a reserva legal, conforme previsto Art. 193 da Lei 6.406/76; **(iii)** estabelecer a remuneração global dos administradores para o período de 01/04/2024 até 31/03/2025 (término do próximo exercício social), no limite máximo de R$ 2.800.000,00, observados os termos e condições do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** respeitando a quantidade mínima estabelecida pelo artigo 9º do Estatuto Social, reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração, os Srs.: **Daisuke Hori**, japonês, casado, administrador, passaporte japonês nº TS0954872, residente em Tóquio, Japão, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **Genta Murai,** japonês, casado, administrador, passaporte japonês nº TS3425699, residente em Tóquio, Japão, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Yusuke Shionoya**, japonês, casado, do comércio, portador RNE nº V204412S, CPF/MF 005.388.359-40, residente em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração; e **Shigeo Yanai**, japonês, casado, administrador, RNE F8381441, CPF 901.705.178-70, residente em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora reeleitos foram empossados em seus cargos nos termos da lei e do Estatuto Social, mediante assinatura dos respectivos termos de posse devidamente arquivados nos livros da Companhia, dispondo de todos os poderes necessários à administração da Companhia, observadas, contudo, as restrições legais e as constantes do Estatuto Social. Em anexo os Termos de Posse constando a declaração de desimpedimento. Os mandatos dos Conselheiros ora eleitos terminarão por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que examinará as contas do exercício social a ser encerrado em 31/03/2025, permanecendo os Conselheiros em seus cargos até a posse de seus substitutos. Ainda, os Conselheiros eleitos neste ato não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício do cargo. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 10.07.2024. **Acionistas:** Mitsui & Co., Ltd. (p.p. Shigeo Yanai) e Mitsui & Co. (Brasil) S.A. (p.p. Shigeo Yanai). JUCESP nº 282.590/24-9 em 23.07.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 173ª, 174ª, 175ª E 176ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 17I0141606/ 17I0141643/ 17I0181533/ 17I0141694) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 02 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 173ª, 174ª, 175ª e 176ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 173ª, 174ª, 175ª e 176ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 21 de setembro de 2017, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **22 de agosto de 2024, às 14:50 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **02 de setembro de 2024, às 14:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 173ª, 174ª, 175ª e 176ª Séries da 1ª Emissão – (IF 17I0141606/ 17I0141643/ 17I0181533/ 17I0141694), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 472ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 22E0377996) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 472ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 472ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 12 de janeiro de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 14:40 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de setembro de 2024, às 14:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 472ª Série da 1ª Emissão – (IF 22E0377996), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 255ª E 257ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 20C1008009 / 20C1008074) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 255ª e 257ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 255ª e 257ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 20 de março de 2020, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 15:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de setembro de 2024, às 14:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 255ª e 257ª Séries da 1ª Emissão – (IF 20C1008009 / 20C1008074), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 352ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21E0608916) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 13 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 352ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 352ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 17 de maio de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 14:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **13 de setembro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 352ª Série da 1ª Emissão – (IF 21E0608916), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 247ª E 248ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 19L0882396/ 19L0882417) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 247ª e 248ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 247ª e 248ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 17 de dezembro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de setembro de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 247ª e 248ª Séries da 1ª Emissão – (IF 19L0882396/ 19L0882417), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 217ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 19L0882447) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 02 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 217ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 217ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 16 de dezembro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **22 de agosto de 2024, às 15:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **02 de setembro de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 217ª Série da 1ª Emissão – (IF 19L0882447), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

VELOCE LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 10.299.567/0001-64 - **NIRE** 35.300.360.711

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024.

Data, Hora, Local: 10.07.2024, às 09 horas, na sede, na filial da Companhia, Avenida Goiás nº 1820, São Caetano do Sul/SP, com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio presencial e de ferramenta eletrônica de videoconferência. **Mesa**: Daisuke Hori, Presidente, Yusuke Shionoya, Secretário. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração, fisicamente ou por conferência telefônica. **Deliberações Aprovadas**: A reeleição dos Srs.**:** **Yusuke Shionoya**, japonês, casado, do comércio, RNM V204412S, CPF/MF 005.388.359-40, para Diretor Presidente; **Rosimeire de Souza da Fonte**; brasileira, casada, contadora, RG 38.430.071-6, CPF/MF 016.219.187-18, para Diretora Financeira; **Tatsuya Ito,** japonês, casado, do comércio, RNM V126197- S, CPF/MF 176.069.098-81, para Diretor Vice Presidente de Governança Corporativa; **Sotaro Tokimasa,** japonês, casado, do comércio, RNM F370761-S**,** CPF/MF 111.401.011-10, para Diretor; **Damián Matias Arcidiácono**, argentino, casado, do comércio, passaporte nº AAF059782, CPF/MF 717.604.371-07, residente e com domicílio na Província de Buenos Aires/ARG, para o cargo de Diretor Regional, todos com domicílio comercial em Diadema/SP, exceto quando citado; e o cargo de Diretor de Operações permanecerá vago até eleição de novo Diretor. Os diretores ora reeleitos cumprirão mandato até a realização da AGO de 2025, nos termos do artigo 132 da Lei 6.404, dispondo de todos os poderes necessários à administração da Companhia, observadas, contudo, as restrições legais e as constantes do Estatuto Social. Em anexo, os Termos de Posse constando a declaração de desimpedimento. A proposta de remuneração global dos administradores será submetida à aprovação dos Acionistas nos termos do artigo 152, da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais. São Caetano do Sul, 10.07.2024. **Conselheiros:** Daisuke Hori, Presidente, Genta Murai, Vice-Presidente; Yusuke Shionoya, Conselheiro e Shigeo Yanai, Conselheiro. **Daisuke Hori** - Presidente, **Yusuke Shionoya** - Secretário. JUCESP nº 282.591/24-2 em 23.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 331ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21C0749580) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 331ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 331ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 25 de março de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 14:50 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de setembro de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 331ª Série da 1ª Emissão - (IF 21C0749580), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 223ª E 540ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 19J0265419/ 22K0075397) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 223ª e 540ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 223ª e 540ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 16 de outubro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 14:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de setembro de 2024, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 223ª e 540ª Séries da 1ª Emissão – (IF 19J0265419 / 22K0075397), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

LWSA S/A

CNPJ nº 02.351.877/0001-52 - NIRE nº 35.300.349.482

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Junho de 2024

Data, Hora, Local: 30.06.2024, às 09hs, na sede social, na Rua Itapaiúna, n° 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos Membros. **Mesa:** Ricardo Gora - Presidente, Rafael Chamas Alves - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** (1) orientação para indicação de voto favorável para sua direta subsidiária integral, a empresa Organisys Software Ltda. (CNPJ/ME nº 01.056.417/0001-39 - "Bling"), incorporar sua então controlada, denominada Qint Intelligence Serviços de Internet Ltda. (CNPJ/ME n° 37.071.985/0001-56- "Qint Intelligence") de oportuna forma subsequente; (2) ratificação da contratação da Mactri Contabilidade S/S Ltda., CNPJ/ME nº 11.460.245/0001-18, CRC/SP nº 2SP026405/O-4, para a avaliação do patrimônio líquido positivo da Qint, a ser incorporado pela Bling, elaborado com data base de 31/05/2024; (3) autorização aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para assinarem todos os documentos principais e acessórios, bem como a praticarem todos os demais atos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, SP, 30.06.2024, Membros do Conselho de Administração: Ricardo Gora; Gilberto Mautner; Andrea Gora Cohen; Claudio Gora; Flavio Benício Jansen Ferreira; Carlos Elder Maciel de Aquino; Luiz Otavio Ribeiro; e Manuela Vaz Artigas. JUCESP nº 284.276/24-8 em 24.07.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

megaleilões GESTOR JUDICIAL — 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **CITRUS JUICE EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº;11.186.770/0001-97; **COMÉRCIO DE FRUTAS P.B. EIRELI (depositária),** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.910.188/0001-88; **WAGNER MACHADO GONCALVES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 389.685.068-76; **bem como seu cônjuge se casado for; QUATRO ASSETS LLC,** empresa constituída e existente acordo com as leis do estado da Flórida, Estados Unidos; **bem como da UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. O Dr. Claudio Antonio Marquesi**, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **LATIN AMERICA EXPORT FINANCE FUND II LTDA (credora fiduciária)** em face de **CITRUS JUICE EIRELI E Outro - Processo nº 1075328-41.2022.8.26.0100 – Controle nº 1350/2022,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 12/08/2024 às 15:00 h** e se encerrará **dia 15/08/2024 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 15/08/2024 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 05/09/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ". **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o se crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob penade ser tornada se efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa doexeqüente (art. 892, § 1º do CPC). **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 2.434 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CABREÚVA/SP - IMÓVEL:** IMÓVEL RURAL, denominado "SÍTIO SANTA ROSA", situado no Distrito do JACARE, Município de Cabreúva/SP, CEP 13.318-000, contendo duas CASAS DE MORADIA, um ARMAZÉM, três BARRACÕES, tudo feito de tijolos e coberto com telhas francesas e outras benfeitorias, com as seguintes características, medidas e confrontações: tem a forma, mais ou menos, de um losango, ou seja, uma figura de quatro lados, sendo três retos e um sinuoso; por um dos lados retos, confronta com os irmãos João e Mentore Spina, por marcos de pedra, numa extensão de, mais ou menos, 1.175,00 metros, delimitado este lado pelos marcos 4 e 11, este colocado a uns 25,00 metros aquém do ponto final; por outro lado reto confronta com Elvio Castaldo, numa distância de, mais ou menos, 1.074,00 metros, delimitado este lado pelos marcos 46 e o ponto final do primeiro lado direito, sendo que o marco 46 está colocado para dentro do imóvel; pelo lado sinuoso, por CORREGO, confronta com Ambrosio Castaldi Filho, numa extensão de, mais ou menos, 380,00 metros, delimitado este lado pelos marcos 46 e 57, colocados para dentro do imóvel; pelo quarto lado, em reta numa extensão de, mais ou menos, 356,00 metros confronta com uma área de Pedro Taira, encerrando a área de 15 alqueires, ou 36,30ha, que corresponde a 363.000,00 m2. **Consta na Av. 01 desta matrícula** a instituição de servidão administrativa a favor de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A. **Consta na Av. 02 desta matrícula** a instituição de servidão de passagem sobre uma faixa de terra cadastrada com o código LT EKT 1001-07 com área total de 1,35281ha, ENGLOBANDO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA E O IMÓVEL DA MATRÍCULA 2435. **Consta na Av.08 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a LATIN AMÉRCIA EXPORT FINANCE FUND II LTDA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que o imóvel tem sua destinação para atividade agrícola e encontra-se produtiva com cultivo de limão há mais de 20 anos, portanto, sujeito ao recolhimento do imposto territorial Rural. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 50005605320204036136, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COMÉRCIO DE FRUTAS P.B EIRELI. **Consta na Av.16 desta matrícula** a existência da presente ação. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos Processo nº 1115118-32.2022.8.26.0100, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara da Capital/ [illegible] **Dr. Claudio Antonio Marquesi - Juiz de Direito.**

(11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

Correios | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Internacional nº 461/24 SE/MG

Aquisição de peças de reposição, específicas de sistemas de triagem automáticos de cartas/encomendas - MECTRI. UASG: 148002 - CORREIOS SEDE. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: http://www.correios.com.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br até 23/08/2024 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-7069, no horário de 8h às 18h.

ALESSANDRO DE JESUS MOREIRA
Gerente Corporativo de Licitações CS

CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES NO SITE:
WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR
Central de informações: (11) **3117.1000**

Acesse nossas mídias sociais:
YOUTUBE.COM/FREITASLEILOEIRO
INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOEIRO
FACEBOOK.COM/FREITASLEILOEIRO

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÃO DE VEÍCULOS - 260 LOTES - DIA: 02.08.2024 - 10h00 - 6ª FEIRA - PRESENCIAL E ON-LINE

AV. DOS ESTADOS, 584 - PORTÃO 2 - UTINGA - SANTO ANDRÉ/SP | VISITAÇÃO: 02.08.2024, a partir das 08h00 - verificar informações no site

CHASSIS: 9BHBG51DBDP078470 - LJ12EKR25N4002316 - 9BGRP48F0CG310380 - 9BWAA05Z3A4009378 - 93YBSR2TH9J142644 - 9BGJC69X0F8158153 - [illegible] - 9BFZD55J2FB826085 - 9BD255049A8858688EM - 9BFZK53A1D8404217 - 93HGM2540A2108054 - 9BFZK53A0B8241282.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

•**Condições de venda e pagamento dos leilões:** Cheque no valor total da arrematação, que deverá ser trocado por TED à favor do Leiloeiro, em até 24 horas após o leilão • Cheque de 5% de comissão do Leiloeiro, acrescido das despesas administrativas constantes no catálogo do leilão. Os veículos serão vendidos no estado, sem garantias. Multas, inclusive de averbação; débitos; IPVA's, pré-existentes ou decorrentes da regularização, por conta do arrematante. A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Demais condições constam no catálogo distribuído no leilão.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE

DATA: 1º Público Leilão 06/08/2024 às 14h00 | 2º Público Leilão 08/08/2024 às 14h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **SÃO CLEMENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - CNPJ nº 10.273.475/0001-05, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 08, DA QUADRA "U", DO LOTEAMENTO "PARQUE RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE – FASE II"**, bairro Boa Vista, Monte Mor/SP, **COM ÁREA SUPERFICIAL DE TERRENO DE 250,00m²**. Medidas e confrontações do terreno: situa-se com frente para o lado par da Rua 41, distante 50,00m do início da curva de concordância desta com o lado ímpar da Rua 20 e na quadra completada pelo lado par da Avenida 1 e do lado ímpar da Rua 40 (trecho 1), o que tudo mede 10,00m de frente para o lado par da Rua 41; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 07; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m confrontando com o Lote nº 09; e no fundo mede 10,00m, confrontando com o Lote nº 22. Matrícula nº 2.192 do CRI de Monte Mor/SP. Inscrição Municipal nº 15.13.90.0.082.01.0000.1. Consolidação da Propriedade em 01/07/2024. **VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R$ 198.108,58. 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 402.906,24. Ônus do Arrematante: i)** pagará à vista do valor do arremate e 5% da leiloeira; **ii)** custas cartoriais, impostos e taxas para lavratura/registro da escritura, certidões (inclusive da vendedora); **iii)** quitação dos débitos de IPTU vencidos antes e após os leilões; **iv)** observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; **v)** arcar com as custas, impostos e despesas para a regularização de eventual construção/benfeitoria junto a todos os órgãos públicos e privados competentes; **vi)** custas e despesas com eventual desocupação; **vii)** venda *ad corpus*. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Ficam os Devedores Fiduciantes **FERNANDO DOS SANTOS GONZAGA** – CPF: 325.434.488-02 e **FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA** – CPF: 326.225.048-10, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, tendo em vista que se encontra em lugar ignorado, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação disponíveis no portal da Pecini Leilões, não podendo alegar desconhecimento. Informações: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - PRESENCIAL

DATA: 1º Público Leilão: 12/08/2024 às 11h45 | 2º Público Leilão: 14/08/2024 às 11h45
LOCAL: Avenida Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP – CEP: 13.092-509

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, **na modalidade exclusivamente PRESENCIAL**, de acordo com os art. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRA SOB Nº 19-A DA QUADRA U, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI – GLEBA III"**, Itaici, Indaiatuba/SP, com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 3.216,52m²**, sobre o qual consta construção de **PRÉDIO RESIDENCIAL**, com frente para a Alameda das Cavíúnas, nº 60, e com **ÁREA CONSTRUÍDA DE 285,00m² (conforme Laudo de Avaliação de 18/05/2023) ou de 190,64m² (conforme Lançamento de IPTU/2024)**, não averbada na matrícula do imóvel. Matrícula Imobiliária nº 48.395 do CRI de Indaiatuba/SP. Inscrição Cadastral: 5045.2830.0-8. Consolidação da propriedade em 12/07/2024. **Lances Mínimos: 1º PÚBLICO LEILÃO: R$ 1.141.396,20. 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 632.854,72. Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, as áreas informadas, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira em até 24h do encerramento do leilão nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, inclusive ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5.** O Arrematante arcará com as custas, impostos, taxas e despesas para a regularização da construção e benfeitorias junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente e demais órgãos públicos e privados; **6. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; **7.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica o Devedor Fiduciante **ALEX UMBERTO DE ARAUJO CRUZ** – CPF: 233.303.778-44 comunicado e intimado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 125ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 19I0360674) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 30 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 125ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 125ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 16 de setembro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **21 de agosto de 2024, às 15:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **30 de agosto de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 125ª Série da 4ª Emissão – (IF 19I0360674), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 251ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 19K1007971) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 30 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 251ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 251ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 27 de novembro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **21 de agosto de 2024, às 14:40 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **30 de agosto de 2024, às 14:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 251ª Série da 1ª Emissão – (IF 19K1007971), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 137ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 16C0208472) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 11 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 137ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 137ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 31 de março de 2016, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **21 de agosto de 2024, às 14:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **11 de setembro de 2024, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 137ª Série da 1ª Emissão – (IF 16C0208472), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 15ª EMISSÃO (IF CRA021001EM) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 29 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 15ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 15ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 05 de julho de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **20 de agosto de 2024, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **29 de agosto de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 1ª Série da 15ª Emissão – (IF CRA021001EM), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 30 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 268ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 20A0978038) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 29 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 268ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 268ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 23 de janeiro de 2020, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **20 de agosto de 2024, às 14:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **29 de agosto de 2024, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 268ª Série da 1ª Emissão – (IF 20A0978038), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 30 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 162ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 18H0104568) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 30 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 162ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 162ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 09 de agosto de 2018, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **21 de agosto de 2024, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **30 de agosto de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 162ª Série da 1ª Emissão – (IF 18H0104568), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00352082642024

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico - Aquisição.
Nº Processo: 024.00063836/2024-13.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o atendimento de demandas judiciais e administrativas.
Total de Itens Licitados: 09 (nove).
Valor total da licitação: (sigiloso).
Disponibilidade do edital: 01/08/2024.
Horário: das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 15/08/2024 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

DP World South Brazil S.A. - NIRE 35.300.498.011 - CNPJ nº 26.608.848/0001-91

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 10 de Julho de 2024

Data, Hora, Local: 10.07.2024, às 9hs, na sede social, na Estrada Particular da CODESP, s/n, Prédio Administrativo, 1º andar – Sala 37, Ilha Barnabé, Santos/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. Presentes, ainda, os Srs. Fernando de Gouveia Tortorello e Fábio Medrano Siccherino, como representantes da administração da Companhia. Ainda, na condição de convidada e na intenção de apoiar administrativamente o curso da reunião, compareceu a Srta. Juliana Sganzella Bambini, Gerente Jurídico da Companhia. **Mesa**: Presidente: Fernando de Gouveia Tortorello, Secretária: Juliana Sganzella Bambini. **Deliberações Aprovadas**: 1. Em AGO: (i) As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, todos referentes ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados na Central de Balanços (versão digital) em 4.07.2024. (ii) A consignação de que a Companhia não teve resultado operacional no exercício social encerrado em 31.12.2023, de modo que não há qualquer destinação de resultado a ser deliberada em relação ao referido exercício. (iii) A prática de todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. 2. Em AGE: (i) A consignação de que os administradores em exercício, conforme oportunamente eleitos e/ou reeleitos, renunciaram à remuneração para o exercício social de 2024. Dessa forma, consignam os Acionistas que nenhuma remuneração será devida aos administradores em virtude do exercício de seus cargos na DP World South Brazil S.A.. (ii) A prática de todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento**: Nada mais. Santos/SP, 10.07.2024. Acionistas: (i) DP World Brazil B.V., por seu procurador, Sr. Guilherme de Figueiredo Forbes; e (ii) DP World Logistics Brazil S.A., por seu representante, Sr. Fábio Medrano Siccherino. JUCESP nº 286.182/24-5 em 26.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SILVEIRA LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DOS DEVEDORES DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º PÚBLICO LEILÃO: 14/AGOSTO/2024, ÀS 15:00h | 2º PÚBLICO LEILÃO: 15/AGOSTO/2024, ÀS 15:00h - LEILÃO ONLINE

MARCELO EMIDIO FERREIRA PIEROBOM SILVEIRA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 843, Avenida Rotary, nº 187, sala 01, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP: 13092-509, faz saber, através do presente Edital, que autorizado pela Credora Fiduciária: **CAMPO CAMANDUCAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/RFB sob nº 12.838.503/0001-10**, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis a matéria, em execução da Escritura de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 12 de março de 2019, lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no Livro nº 1670, páginas 153/173, o seguinte **IMÓVEL: LOTE Nº 14 DA QUADRA "AD", DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL CAMPO CAMANDUCAIA",** situado no município de Jaguariúna/SP, medido 17,00m de frente, e igual medida na linha dos fundos, por 30,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, **perfazendo uma área de 510,00m2**, confrontando-se pela frente com a Rua 32 (atualmente denominada Rua Ilha Grande), do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, com o lote 13, do lado esquerdo, com o lote 15, e nos fundos com o lote 04. O imóvel ora descrito dista 91,87m em reta, mais 19,10m em curva, com raio de 9,00m, da esquina mais próxima formada pela confluência das Ruas 32 e 37 (atualmente denominadas Rua Ilha Grande e Rua Serra da Cutia). Matrícula imobiliária nº 13.514 do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna/SP. Inscrição municipal: 05.0129.0350-001. Consolidação da propriedade em 04/07/2024. **VALORES MÍNIMOS: 1º LEILÃO: R$ 1.483.015,05. 2º LEILÃO: R$ 267.309,81.** O arrematante pagará o valor do arremate à vista e mais 5% de comissão do leiloeiro e arcará com as despesas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as demais despesas que se vencerem a partir da data da arrematação. **O imóvel está ocupado, existindo uma construção de um prédio residencial não regularizado, ainda não averbada na matrícula imobiliária. O arrematante arcará com todas às custas e despesas para regularização das eventuais áreas construídas perante todos os órgãos públicos, obtenção do habite-se, CND do INSS e despesas com averbação junto ao cartório de registro de imóveis. Arcará também com as despesas e medidas necessárias para promover a desocupação do imóvel**. A venda será feita em caráter *ad corpus*, sendo o imóvel entregue no estado em que se encontra. Ficam os Fiduciantes, **Admarcio Martins de Moraes, inscrito no CPF/RFB sob nº 858.369.901-15 e Keicielle Dias Vilanova Martins, inscrita no CPF/RFB sob nº 003.954.461-39,** expressamente comunicados das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência, na forma do artigo 27, §2º B da LF nº 9514/97. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital, Regras e Condições para participação do leilão disponível no portal da Silveira Leilões, bem como dos documentos imobiliários do imóvel. À Comitente e ao Leiloeiro não caberá qualquer reclamação posterior.

Informações: (19) 3794-2030 | e-mail: contato@silveiraleiloes.com.br | www.silveiraleiloes.com.br